

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 218

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1927

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 5.253, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 70:895\$790, para pagamento á firma Rocha Couto & Comp., por fornecimento de material de consumo á Alfandega do Rio de Janeiro.

Decreto n. 5.255, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 135:001\$448, para pagamento a Paulino Tinoco, em virtude de sentença judicial.

Decreto n. 5.256, que autoriza a abrir o credito especial até 625:536\$093, para ser liquidada a indemnização decretada por sentença em favor de Zoroastro Pires e outro, e dá outras providencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 17.906, que trêa, em Londres, a filial da Caixa de Estabilização, annexa á Delegacia do Thesouro Nacional na mesma cidade.

Decreto n. 17.908, que abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 896:981\$350, para pagamento ao pessoal da Imprensa Nacional e *Diario Official*, a que se refere a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920.

Mensagem.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria da Justiça e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoral e das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.253 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 135:001\$448, para pagamento a Paulino Tinoco, em virtude de sentença judicial.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de cento e trinta

e cinco contos, mil quatrocentos e quarenta e oito réis (135:001\$448); para pagamento a Paulino Tinoco do que lhe deve a Fazenda Nacional em virtude de sentença judicial; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Getulio Vargas.

DECRETO N. 5.256 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir o credito especial até 625:536\$093, para ser liquidada a indemnização decretada por sentença em favor de Zoroastro Pires e outro, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir o credito especial até seiscentos e vinte e cinco contos, quinhentos e trinta e seis mil e noventa e tres réis (625:536\$093), para, dentro delle, ser liquidada a indemnização decretada por sentença judicial passada em julgado em favor de Zoroastro Pires e Gustavo Meinich.

Art. 2.º O Governo providenciará afim de ser promovida acção regressiva contra os funcionarios ferro-viarios da Estrada de Ferro Central do Brasil, que deram causa á indemnização supracitada.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Getulio Vargas.

DECRETO N. 5.255 — DE 12 DE SETEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 70:895\$790, para pagamento á firma Rocha Couto & Comp., por fornecimento de material de consumo á Alfandega do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de setenta contos, oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa réis (70:895\$790), para pagar á firma Rocha Couto & Comp., o fornecimento de material de consumo, feito á Guarda-Moria da Alfandega do Rio de Janeiro em 1925, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Getulio Vargas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.906 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1927

Cria, em Londres, a filial da Caixa de Estabilização anexas à Delegacia do Tesouro Nacional na mesma cidade

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Considerando, em vista do desenvolvimento das operações da Caixa de Estabilização, instituída pela lei n. 5.108, de 18 de dezembro do anno passado, que é de toda conveniencia a creação a filial, em Londres, da mesma Caixa;

Resolve crear, na cidade de Londres, a filial da Caixa de Estabilização, que, nos termos do art. 43, do decreto n. 17.518, de 5 de janeiro do corrente anno, funcionará annexa à Delegacia do Tesouro Nacional naquella capital, sob a direcção do respectivo delegado e tendo por auxiliares os funcionarios da referida Delegacia.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getúlio Vargas.

DECRETO N. 17.908 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1927

Abre, no Ministerio da Fazenda, o credito especial de 896.981\$350, para pagamento ao pessoal da Imprensa Nacional e "Diario Official", a que se refere a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no artigo unico do decreto legislativo n. 25.222, de 17 de julho ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 15.777, de 1 de novembro de 1922,

Resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 896.981\$350 para pagamento da gratificação instituída pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, ao pessoal da Imprensa Nacional e "Diario Official", relativa ao periodo de 1 de janeiro de 1921 a 31 de maio de 1922.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getúlio Vargas.

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tendo deixado de sancionar a resolução do Congresso Nacional, que manda contar, somente para effeito de reforma, aos milita-

res do Exército, da Armada, do Corpo de Bombeiros e Policia Militar do Districto Federal, o tempo em que tenham servido como funcionarios publicos civis da União, tenho a honra de transmittir a V. Ex., com as razões do veto, dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 24 de agosto findo.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

RAZÕES DO VETO

A presente resolução do Congresso Nacional determina que os militares do Exército, da Armada, do Corpo de Bombeiros e da Policia Militar do Districto Federal contarão, somente para effeito da reforma, o tempo em que hajam servido como funcionarios publicos civis da União. Ora, essa contagem de tempo trará um grande augmento de despesa, proveniente não só da melhoria de reforma já concedidas; mas também da immediata concessão de outras muitas que poderão ser desde logo solicitadas pelos militares que se acharem nas condições acima referidas.

Deve-se notar ainda que o beneficio da reforma é instituído por lei em condições especiaes, tendo o legislador em vista os riscos e encargos proprios da carreira militar. Ora, a concessão constante do acto legislativo de que se trata importaria em equiparar, embora para o fim restricto da reforma, esses serviços a outros de natureza differente, que não apresentam os mesmos onus, o que não parece razoavel, porquanto si tal equiparação fosse justa, não se comprehenderia a restricção agora feita, impondo-se, por consequencia, a contagem de tempo alludido para todos os effeitos.

A vista do exposto deixo de sancionar a presente resolução, submettendo novamente o assumpto á esclarecida apreciação do Congresso Nacional, para que se pronuncie como entender acertado.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1927 — Directoria da Justiça — Numero 2ª Secção.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, que restitue a Camara dos Deputados dous autographos encaminhados com o vosso officio n. 452, de 24 de agosto findo, com as razões do veto opposto á resolução do Congresso Nacional relativa á contagem aos militares do Exército, da Armada, do Corpo de Bombeiros e da Policia Militar do Districto Federal, para effeito de reforma, do tempo em que hajam servido como funcionarios publicos civis da União.

Reitero os meus protestos de alta estima e consideração.

Vianha do Castello

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente mez foram promovidos, por merecimento:

A 2º escripturario do Tribunal de Contas, o 3º Paulo Emilio Tavares;

A 3º escripturario do Tesouro Nacional, o 4º Cornelio Fagundes.

— Por outros de igual data foram promovidos:

A conferente da Alfandega de S. Luiz, Estado do Maranhão, o 1º escripturario Miguel Ferreira de Carvalho;

A 1º escripturario da Alfandega de São Luiz, Estado do Maranhão, o 2º Joaquim Raymundo da Motta Cotrim;

A 2º escripturario da Alfandega de São Luiz, Estado do Maranhão, o 3º Antonio Joaquim Coqueiro Aranha;

A 3º escripturario do Tribunal de Contas, o 4º Firmino Joaquim Pires Leal.

— Por outro de igual data foi promovido, por antiguidade, a 2º escripturario do Tesouro Nacional o 3º bacharel Paulo de Freitas Machado.

— Por outros de igual data foram nomeados:

Quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Bahia, o 2º official aduaneiro extinto da Alfandega de São Salvador, no mesmo Estado, Benigno da Silva Lessa;

Quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, o 2º official aduaneiro extinto da Alfandega do Rio de Janeiro, Dr. Rodolpho Nery de Carvalho;

Quarto escripturario da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, o 1º official aduaneiro extinto da mesma alfandega João Januario Arruda;

Quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Geraes, o 2º official aduaneiro extinto da Alfandega de Paranaíba, Estado do Paraná, Ludgero Vidal Ribeiro;

Quarto escripturario da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, o 4º escripturario da de Macéio, Estado de Alagoas, Manoel Corrêa Victorio;

Quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Geraes, o 2º official aduaneiro extinto da Alfandega do Rio de Janeiro Nilo Ferreira;

Quarto escripturario do Tribunal de Contas, o 4º da Directoria de Estatística Commercial José Barros;

Quarto escripturario da Inspectoria de Seguros, o 4º da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro José Lazaro de Araujo;

Quarto escripturario da Directoria de Estatística Commercial, o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro Elydio de Faria Machado;

Quarto escripturario da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Aloysio Alves Dantas de Araujo, á vista do resolvido no processo n. 30.314, deste anno, do Ministerio da Fazenda.

— Por outros de igual data foram re-novados:

O 3º escripturario do Thesouro Nacional Antonio Eustorgio de Oliveira Silva Filho para identico logar na Directoria de Estatistica Commercial;

O 3º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial Felipe Santiago Dias Paredes para identico logar na Caixa de Amortização;

O 3º escripturario da Caixa de Amortização Antonio Guimarães de Campos para identico logar no Thesouro Nacional;

O 4º escripturario da Inspectoria de Seguros Cypriano Cornelio Gomes dos Santos para identico logar no Thesouro Nacional.

— Por outro de igual data foi nomeado, em comissão, thesoureiro da Caixa de Estabilização o chefe de secção da Directoria Geral de Agricultura, doutor José Luiz Monteiro de Souza.

— Por outro de igual data foi dispensado, a pedido, Renato Jardim do logar de thesoureiro da Caixa de Estabilização.

— Por outros de igual data foram declarados sem effeito:

O decreto de 20 de abril do corrente anno, que nomeou o 2º official aduaneiro extinto da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Ludgero Vidal Ribeiro para o logar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz;

O decreto de 21 de agosto proximo findo, que nomeou 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul o 2º official aduaneiro extinto da Alfandega do Rio Grande, no mesmo Estado, Raymundo Marques de Souza.

— Por outros de igual data foram aposentados, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, os segundos officiaes aduaneiros extintos da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Rodolpho Pereira Brandão, e da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Polycarpo Rodrigues Machado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 14 do corrente foi nomeado o escrevente juramentado Mario de Lima, para servir, interinamente, o officio de escrivão do Juizo de Menores do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuário Leopoldo de Lima, a quem foram concedidas as férias regulamentares.

— Por outra, da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saúde, a Waldemar Jorge, servente do Hospital Nacional da Assistência a Psychopathas no Districto Federal.

— Por outra ainda, de 11 do corrente mez, foi nomeado o capitão do Exército, Penedo Pedra, para exercer, em com-

missão, o cargo de director de instrução da arma de infantaria da Policia Militar do Districto Federal.

Requerimentos despachados

Dia 14 de setembro de 1927

Sylvio Sayão Caldeira Bastos, 2º tenente da Policia Militar, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito. — Indeferido. Visto que o requerente não se achava a serviço da corporação, não lhe assiste direito às diarias que reclama.

Jaymo Pereira Madruga, 2º fiscal da Guarda Civil, pedindo cancellamento da nota no Gabinete de Identificação e na 4ª Delegacia Auxiliar. — O requerente não carece de cancellamento, visto ter sido absolvido.

Anselmo Vieira da Silva, José da Silva e Manoel dos Santos, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferidos.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de setembro de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 233 E — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser restituída a firma Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., a caução de 1:000\$, que em uma apolice da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, depositou no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 53, para garantia de apresentação de proposta de fornecimento às repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, do corrente anno, já tendo sido o contracto registrado pelo Tribunal de Contas.

N. 234 E — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser restituída a firma Companhia Commercial e Maritima, a caução de 5:000\$, que em cinco apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, depositou no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 47, para garantia de proposta de fornecimento às repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, do corrente anno, e que não foi aceita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de setembro de 1927

N. 1.550 — Tendo o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues Junior apresentado ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores o relatório da inspecção que fez por determinação do mesmo ministerio aos estabelecimentos subordinados a este departamento, em cumprimento ao despacho de S. Ex., de 5 do corrente, incluso vos transmitto cópia da parte que diz respeito a esse instituto, recomendando-vos, nos próprios termos desse despacho, que providencias no sentido de ser a escripturação feita com regularidade e em livros adequados, nos arts. 115 e 26, n. IV, do regulamento.

Requerimento despachado

Dr. Emilio de Cerqueira Lima, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo gratificação adicional sobre vencimento. — Prove que não deu faltas no periodo a que se refere a certidão apresentada.

Departamento Nacional de Saúde Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 14 de setembro de 1927

Officios:

Communicou-se:

N. E 1.654 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, restituindo a certidão de casamento de João José Basilio que acompanhou o requerimento enviado com o officio numero 2,875, de 12 do corrente, que o senhor ministro da Justiça determinou, por despacho de 2 do corrente, que seja, para effeito da rectificação pedida, apresentada a respectiva carteira de identidade, por isso que o documento enviado apenas prova que o individuo a que elle se refere contraiu, em verdade, casamento naquella data.

N. E 1.652 — Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em referencia ao officio n. 1.332, de 1 do corrente, que o Sr. director geral, em data de 12 do corrente, deferiu, conforme o parecer, o requerimento de H. Simon, estabelecido á rua 1 de Março numero 107, 1º andar, pedindo approvação por este departamento do producto denominado "Zyklon B".

Remetteram-se:

N. 1.651 — Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria, afim de que seja dado parecer a respeito de sua nooividade e, si possível, do sua novidade, o memorial descriptivo e desenho respectivo do invento de "uma caixa de ferro para lavagens de vasos sanitarios", para que pede privilegio Cassiano Ferreira de Assis.

Reiterou-se:

N. E 1.653 — Ao Sr. Inspector de Prophylaxia da Tuberculose, o pedido contido no officio n. E 1.538, de 25 de agosto findo, desta Secretaria Geral, afim de que seja feita a rectificação de nome solicitada pela auxiliar de dispensario dessa inspectororia, Oswaldina Alves Arruda.

Solicitaram-se providencias:

N. E 1.655 — Ao Sr. inspector de Hygiene Infantil, no sentido de serem fornecidas e enviadas ao Centro de Saude de Inhaúma, cem (100) fichas de lactantes, do que ainda tem necessidade o serviço do mez de agosto findo, além daquellas já pedidas para o mez de setembro corrente.

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1927

Pelo Sr. director geral:

Drs. Miguel Felipe Borges, Flavio de Rezende Rubim, Oswaldo Mello Ferreira de Cerqueira e Athos Aramis de Mattos, pedindo inscricção na lista dos candidatos aos cargos do sub-inspector de

Saúde dos Portos (Ns. 479, 480, 481, 482 e 927). — Deferidos.

Drs. Edison Netto Teixeira e Francisco Rocha de Figueiredo Monte, pedindo inscrição na lista dos candidatos aos cargos de sub-inspectores de saúde dos portos (Ns. 483, 484 e 929). — Deferidos sob condição, nos termos do parecer.

Dia 15 de setembro de 1927

Pelo Sr. secretario geral:

Julio Lohmann & Comp., pedindo certidão (Ns. 437 e 929). — Certifique-se.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA E MARITIMA

Expediente de 12 e 13 de setembro de 1927

Remetteu-se:

Offícios:

Ao Sr. director geral do Departamento:

N. 1.359 — O requerimento em que o servente do Lazareto da Ilha Grande, Benedicto Neves solicita permissão para alterar o seu nome.

N. 1.367 — Informações sobre o encalhe forçado do hiate "Republica", que estava prestes a naufragar.

— Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 1.363 — A folha, na importância de 85\$160, para pagamento da diferença de vencimentos que compete ao Dr. Antonio Augusto Ferrari, director, interino, do Hospital Paula Candido (doze dias de julho).

N. 1.364 — A folha, na importância de 220\$, para pagamento da diferença de vencimentos que compete ao Dr. Antonio Augusto Ferrari, relativa ao mez de agosto ultimo.

— Ao Sr. almoxarife geral do Departamento:

N. 1.365 — Os pedidos de material desta Directoria, ns. 173 a 176, do Lazareto da Ilha Grande, ns. 36 a 40 e das Inspectorias de Saúde dos Portos dos Estados, ns. 7 a 11.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director geral do Povoamento do Solo:

N. 1.357 — No sentido de serem entregues á autoridade sanitaria as menores Helena e Esther Salama que vão ser recolhidas a um hospital para conveniente tratamento.

— Ao Sr. director-technico do Lloyd Brasileiro:

N. 1.358 — No sentido de ser autorizado o agente de S. Salvador, na Bahia, a fornecer oito passagens de primeira classe e uma de segunda ao sub-inspector sanitario Dr. Joaquim Verissimo da Cerqueira Lima.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 1.366 — Afim de que seja submettido á inspecção de saúde o continuo desta directoria, Alberto Pedro dos Santos que solicitou ao Sr. ministro da Justiça dous mezes de licença, para tratamento de saúde.

Communicou-se:

Ao Sr. director geral do Departamento:

N. 1.360 — Em resposta ao seu officio n. 1.625, que esta directoria solicitou abertura de concorrência para a lancha "Oswaldo Cruz", com a exclusão, apenas, da instalação de uma bomba "Duplex" e de uma turbina electrica, isto para que a concorrência possa ser feita na base de 33:000\$000.

— Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 1.361 — Que, a partir de 1 do corrente, está sendo fornecida luz electrica ao Sr. Alfredo Alexandre Luiz da Silva, morador no povoado do Abrahão, Ilha Grande.

N. 1.362 — Que, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, esta directoria requisitou do Lloyd Brasileiro as passagens solicitadas pelo sub-inspector sanitario, Dr. Joaquim Verissimo da Cerqueira Lima.

— Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 1.368 — Que, de ordem do Sr. director geral, ficam entregues áquella repartição, para effeito de vigilância sanitaria, as menores Esther e Helena Salama, desembarcadas do vapor italiano "Principessa Mafalda" e internadas no Hospital Evangelico.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1927

N. 1.845 — Octavio Ribeiro de Carvalho. — Tratando-se de um producto de toucador, não ha que deferir.

N. 1.844 — Octavio Ribeiro de Carvalho. — Tratando-se de um producto de toucador, não ha que deferir.

N. 1.842 — Octavio Ribeiro de Carvalho. — Tratando-se de um producto de toucador, não ha que deferir.

N. 1.840 — Octavio Ribeiro de Carvalho. — Tratando-se de um producto de toucador, não ha que deferir.

N. 1.846 — Octavio Ribeiro de Carvalho. — Tratando-se de um producto de toucador, não ha que deferir.

Dia 12

N. 1.688 — José de Moura Fé. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 1.579 — Plinio Ribeiro de Castro. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 13

N. 1.683 — Crescencio da Silva Coelho. — Indeferido, á vista da informação.

N. 1.877 — Luiz Romano de M. Araujo. — Registre-se.

N. 1.618 — Humberto Chaves. — Tratando-se de um producto de toucador, não ha que deferir.

N. 1.633 — Rubens Gonzaga. — Mantenho o despacho anterior.

N. 1.868 — Rubens Gonzaga. — Deferido.

N. 1.820 — H. Friedirich. — De accôrdo com o parecer.

N. 1.907 — Dr. Miguel Filippe Borges. — Registre-se.

N. 1.894 — Euclides de Souza Moreira. — Compareça nesta inspectoría, no prazo de oito dias.

N. 1.916 — Dr. Arnaldo Mello Ferreira de Cerqueira. — Certifique-se.

Dia 14

N. 1.922 — Dr. Flavio de Rezende Ribeiro. — Certifique-se.

N. 1.912 — Dr. Athos Aramis de Mattos. — Certifique-se.

Dia 15

N. 1.815 — Hugo Victorio da Costa. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 14 de setembro de 1927

N. 4.617 — Ribeiro & Barros. — Indeferido.

N. 4.688 — Tavares Brandão Ltd. — Deferido. Guia n. 1.312.

N. 4.774 — J. S. Lourenço. — Indeferido.

N. 4.780 — Motta Novah. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 4.813 — David Fernandes Antunes. — Deferido. Guia n. 1.311.

N. 4.817 — J. R. Rego. — Póde funcionar.

N. 4.835 — Pedro Maria Caboiero. — Faça as instalações necessarias.

N. 4.838 — Bonazzo & Comp. — Deferido. Guia n. 1.310.

N. 4.846 — Castro Silva & Comp. — Deferido. Guia n. 1.296.

N. 4.860 — Quintas & Amorim. — Faça as instalações necessarias.

N. 4.862 — Paiva Pinho & Comp. — Certifique-se.

N. 4.866 — Coelho Duarte & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 4.872 — J. J. Gonçalves. — Certifique-se.

N. 4.874 — Panella & Vettori. — Certifique-se.

N. 4.875 — Motta Novah. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 17 do corrente foi concedida ao Ministro do Brasil em Caracas, Carlos de Rostaing Lisboa, licença de seis mezes, para tratamento de saúde, para ser gosada no estrangeiro, nos termos do n. II do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 15 do corrente foi exonerado, a pedido, Ramiro Cezar Leite, do logar de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

Por outro de igual data foi nomeado nos termos do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Mario de Oliveira, despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por portarias de 14 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao chefe de seção da Alfandega do Estado do Pará, Augusto Joaquim de Carvalho Filho e ao official de 2ª classe da officina de impressão da Imprensa Nacional, Joaquim de Abreu Freitas, visto contarem periodos ininterruptos de dez annos de serviço publico, respectivamente, de 1 de janeiro de 1915 a 31 de dezembro de 1924 e de 1 de janeiro de 1911 a 31 de dezembro de 1920, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no gozo das mesmas licenças.

De seis meses, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, citado, ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Agenor Ribeiro de Freitas, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De seis meses, nos termos do mesmo art. 8º, ao ajudante de administrador das extintas capatazias da Alfandega do Estado de Pernambuco, Antonio Americo dos Santos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de setembro de 1927

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 196 — Declarando haver resolvido autorizar, com fundamento no art. 46 doCodigo de Contabilidade, a entrega da importancia de 116.660\$341, ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para pagamento de soldo nos officios e praças reformadas no corrente anno.

— Sr. presidente em exercicio do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 112 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 2 deste mez, aprovar o acto do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro pelo qual foram fixados os vencimentos do thesoureiro da Agencia da mesma Caixa, em Petropolis, em réis 12:240\$ annuaes, inclusive 1:200\$ para quebras, e em 8:400\$ os vencimentos do auxiliar do referido thesoureiro.

Requerimentos despachados

Leocadio Costa, Arthur Gomes de Figueiredo, Francisco de Assis Brasil, Marino Marques Sobrinho, Francisco Arthur Costa, Alcino d'Avila Souza, Julio Frances de Godoy, Antonio Targine, Aurelio Figueiredo, Alfredo da Cunha Ribas, Luiz Baptista da Silva, Octaviano Cordeiro da Cunha, Moacyr Teixeira, Joaquim Palmeira, Rufino Pandolf, Luiz Quaggio, Oscar Capella, Roberto de Godoy Marques, José Barboza, Lindolpho da Cunha Lima, Ernesto José Barbosa, Altina Trannin Marques, Arthur Silva, Almerinda da Costa Gavinho, Jorge de Souza Muniz, Edmundo Chagas, Candido Gomes da Cruz, Roischilds de Castro, Ederlinda Tinoco Seppa, Yolanda de Miranda Sá Hamberger, Mayde Gomes, Marieta Teixeira de Sá Maria, Amelia de Vasconcellos, Antonio Alves da Silva,

Amaro de Freitas, João Gonçalves Cardoso, pedindo pagamento de 25 % da gratificação estabelecida no art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que se julgam com direito. — Indeferidos.

Deodoro Simões Penna, 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo a sua nomeação para agente fiscal do imposto de consumo em qualquer Estado da União. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de setembro de 1927

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 150 — Transmittindo, para que sejam prestadas informações a respeito, o processo relativo ao pedido de permuta de seus cargos, feito por Alfredo Pires Bittencourt e o bacharel Oscar Barboza Lage Moretzsohn, agentes fiscaes do imposto de consumo nesta Capital e no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 144 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 27 de agosto ultimo, resolvi aprovar o curso ultimamente realizado nessa delegacia para provimento de logares, de agentes fiscaes do imposto de consumo ficando mantida a seguinte classificação, estabelecida pela respectiva mesa examinadora:

1º logar

1. Abiathar Affonso de Oliveira e Britto.
2. Felismino Francisco Soares.
3. Luiz Felipe Cavalcante.
4. Waldemar Pinheiro de Souza.
5. Raymundo Sandoval da Costa.
6. Americo de Oliveira Amaral.
7. Tibiricá de Souza Carvalho.
8. José Ribamar Neves.

2º logar

9. Antonio Botelho Maia.
10. Renato de Araujo Diniz.
11. Augusto de Freitas Pinto.
12. Daniel Borba.
13. Manoel Antonio Grangeiro Filho.

3º logar

14. Mucio de Assis Tavares.

4º logar

15. João Baptista Vercosa.
16. José de Souza Guimarães.

5º logar

17. Ovidio Braga Machado.
18. Raymundo Ernesto Pereira.
19. Manoel Elias de Almeida Annun-

6º logar

20. Telmo Guerreiro de Araujo.
21. Manoel Xavier Paes Barreto Filho.
22. Marcolino da Costa Ferreira.
23. Walter Veras.

7º logar

24. Aluizio Ferreira Pinho.

8º logar

25. Renato Augusto da Matta.

9º logar

26. Achilles Furtado de Oliveira Cabral.

10º logar

27. Antonio Augusto Martins.
28. Nilo Rezende Rubim.

11º logar

29. Germino José Tavares de Mello.
30. Luiz Cattete Gonçalves.
31. Altair de Araujo Pereira.
32. Raymundo de Sá Antunes.

12º logar

33. Sebastião Moacyr de Xerez.

13º logar

34. Irineu Guedes Muniz.
35. Julio Augusto Bezerra.

14º logar

36. Manoel Rodrigues de Souza.
37. João Luiz de Alencar.
38. Raymundo Botelho Maia.

15º logar

39. Amaro da Silva Marques.
40. Abdias de Paiva.

16º logar

41. Demetrio Hermes de Araujo.
42. Lauro Silva de Azevedo.

17º logar

43. Waldemar Albert.

18º logar

44. Manoel Japy da Frota.
45. Nilamont Rocha da Costa.
46. Theotônio Pereira Lima.
47. Cicero Jansem Pereira.
48. Thomas Augusto James Baird.

19º logar

49. João Gualberto dos Santos Lenos.
50. Omar Pinto Corrêa.
51. Alcemiro Fernando de Bogea Saint Clair.

20º logar

52. Abel de Araujo Cunha.

21º logar

53. Alvaro da Silva Machado.
54. Anastacio Ribeiro de Carvalho.
55. Antonio Castolino Minuca.

22º logar

56. Adelino da Conceição Ribeiro.
57. Antonio de Jesus Castanheda.
58. Francisco Olympio da Rocha.
59. Harrisson Bezerra.

23º logar

60. Adonai de Souza Medeiros.

24º logar

61. Augusto Palma Lima.

25 logar

62. Hamilton Belfort dos Santos.
63. Josias do Valle Mello.
64. Antonio de Sá Cavalcanti.
65. Mario de Salles Victor.
66. Nelson Jorge de Souza.
67. Renato da Gama Bentes.
68. Ruy Gomes de Carvalho.
69. Severino Barbosa Peixoto.
70. Thiers Marques Braga.

26 logar

71. Menescal Martins Penalber.
72. Joaquim Theophanes Furtado Belém.

27 logar

73. Domingos Theophilo Carvalho Leal.
74. Eurico Pacheco Borges.

28 logar

75. Heracito Braga Rodrigues.
76. Isaias Ajuricaba de Lima Verde.
77. Fernando Martins Pinto.

29 logar

78. Leonidas Monteiro Figueiredo.

30 logar

79. Odry de Araujo Corrêa.
80. Alvaro Borges de Aquino.
81. Brigido Rocha.

31 logar

82. João Vidal da Cruz.

32 logar

83. Heitor Veridiano.
84. João Gonçalves Lucas.
85. Jacy Zany dos Reis.
86. José Maria Ponde Chaves.
87. Ernesto Laudelino de Almeida.
88. Raymundo Chaves Ribeiro.

33 logar

89. José de Freitas Passos.
90. Moacyr Lima de Miranda.
91. Theophanes Monteiro de Souza.

34 logar

92. Alfredo Peixoto de Alencar.
93. Democrito Rodrigues Noronha.
94. Francisco Leite de Oliveira.
95. Olavo Dantas de Araujo.
96. Alexandre de Oliveira Castro Filho.

35 logar

97. João Raymundo Mendes.
98. Rurima Balbi Carreira.
99. Themistocles Campello.
100. Ay-Ary Caldas.
101. Luiz Gomes Nogueira.

36 logar

102. Francisco Sampaio.
103. Manoel da Cunha Montenegro.
104. Mario Martins.
105. Miguel Arraes Filho.
106. Antenor Carpinteiro Peres.

37 logar

107. Isaltino Lima.
108. José Campos de Góes Telles.
109. Lindolpho José de Medeiros.

38 logar

110. Carlos Cardoso.
111. Leoncio de Salignac e Souza.
112. Pedro Pereira da Silva.

39 logar

113. Carlos Garrido Teixeira.
114. João Baptista de Salles.
115. Luiz de Sá Cavalcanti.

40 logar

116. Agassis Sarmiento Alves da Silva.
117. Antonio Anísio de Araujo.
118. José de Albuquerque Alencar.
119. José Boucinha.

41 logar

120. Armando do Queiroz Teixeira.

42 logar

121. Francisco Mariano de Sá Ribeiro.
122. Raymundo Martins.
123. Odenatho de Albuquerque Lima.

43 logar

124. Augusto de Souza Marques.

44 logar

125. Adrião Ribeiro Filho.
126. Carlos Onetti de Figueiredo.
127. Moacyr de Almeida e Silva.
128. Jayme Sisnando.

45 logar

129. Osnar Onetti de Figueiredo.

46 logar

130. Hyphenor de Aguiar Azevedo.

47 logar

131. José Miguel Martins.

48 logar

132. Manoel Prado de Albuquerque Lima.

49 logar

133. Raymundo Bastos Fernandes.

Declaro-vos, outrossim, que os candidatos Manoel de Souza Rodrigues, Olympio da Rocha, José Boucinha, Brigido Rocha, Heitor Veridiano, Raymundo Chaves Ribeiro, Alfredo Peixoto de Alencar, José Campos de Góes Telles, Carlos Cardoso e Theophanes Monteiro de Souza, devem satisfazer as exigências indicadas na parte final da informação da Sub-Directoria desta Directoria Geral, junta por copia, dentro do prazo de sessenta (60) dias, sob pena de serem excluídos da classificação.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba.

N. 61 — Declarando que o Sr. ministro, attendendo ao que pediu José da Silva Pessoa, resolveu, por despacho de 5 do corrente, conceder-lhe mais sessenta dias de prazo, em prorrogação, para prestar a fiança do cargo de collecter das rendas federaes em Umbuzeiro, para que foi nomeado por titulo de 30 de junho ultimo.

N. 62 — Remettendo os titulos, que nomeiam, respectivamente, collecter e escrivão da segunda collectoria das ren-

das federaes nos municipios de Santa Rita e Pitimbu, Severino de Albuquerque Lucena e Francisco Renato e Beneditos.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo.

N. 284 — Transmittindo as portarias de 10 do corrente, que concedem permissoes para se afastarem do exercicio de seus cargos, por tres mezes, ao escrivão da collectoria das rendas federaes em Santa Barbara, Lazaro Domingues, e, por um anno, ao escrivão da de Araraquara, Cassis de Carvalho, a partir da data em que as repartições competentes tiverem conhecimento official das mesmas concessões.

Requerimentos despachados

Arlindo de Lemos Ferraz, 3º escriptuario do Thesouro Nacional, pedindo pagamento da ajuda de custo. — Não ha o que deferir.

José de Almeida Pires, agente fiscal do imposto de consumo, pedindo seis mezes de licença. — Satisfaca a exigencia do parecer, juntando nova certidão.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

N. 40.275, de 1927 — Companhia Brasileira de Exploração de Portos. — Deferido, nos termos dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 14 de setembro de 1927

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 132 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 8 do corrente mez, exarado no processo protocolado no Thesouro sob n. 36.707, deste anno, deferiu o requerimento em que a Companhia de Energia Electrica Rio-Grandense pede que seja revalidada a ordem n. 201, de 30 de junho do anno proximo passado, afim da requerente poder despachar os materiaes chegados com atrazo ao porto dessa capital, constantes da relação que acompanhou a ordem desta directoria supra referida.

Fica assim confirmado o meu telegramma desta data.

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 23 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 8 do corrente, exarado no requerimento da Companhia de Energia Electrica Rio-Grandense, protocolado no Thesouro sob n. 41.044, deste anno, concedeu isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o material destinado a tres sub-estações de distribuição e transformação de corrente, nessa cidade, constante da inclusa relação devidamente visada pelo sub-director da 1ª sub-directoria, ficando, porém, excluído o material assignalado com a palavra — Não — a tinta carmin. Fica assim confirmado o meu telegramma desta data.

Dia 15 de setembro de 1927.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 500 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Pereira Carneiro & Companhia, Limitada (Companhia Commercio e Navegação), em requerimento protocolado no Thesouro sob n. 33.614, deste anno, resolveu, por despacho de 5 do corrente, conceder isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da inclusa relação, visada pelo Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, excluidas, porém, as mercadorias assignaladas com a palavra — Não — a tinta carminim.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 323 — Transmittindo o processo n. 22.533, do corrente anno, solicitando providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações sobre o assumpto constante do requerimento de Francisco de Assis Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 28 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda approvou o acto que arbitrou as fianças do collector e escrivão de Triumpho e Collegio em 500\$000 e 250\$000, respectivamente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 71 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda tomou conhecimento do recurso interposto por Antonio Bracconi & Comp. do acto que manteve a decisão da Mesa de Rendas de Sania Cruz que lhes impoz a multa de 250%, por infracção do regulamento do imposto do sello, para reduzir a 100% a alludida multa.

O que vos communico para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 183 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que o collector federal em Rio Casca, Bibiano Gomes Pereira, pede prorrogação de prazo, por 80 dias, para reforçar a sua fiança.

N. 181 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que o collector federal de Montes Claros, João Andrade Camara, pede prorrogação, por 60 dias, do prazo para reforçar a sua fiança.

N. 185 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que o collector federal em Caldas, Pedro Felisberto Guimarães, pede prorrogação, por 60 dias, do prazo para reforçar a sua fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 43 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o collector federal em Alagoa Grande, Manoel Velloso da Silveira Lopes, pede dispensa de reforço da sua fiança.

N. 44 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o escrivão da Collectoria Federal em Guarabira, Octavio Lyra Bordosa, pede dispensa de reforço de sua fiança.

N. 45 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o escrivão da Collectoria Federal de Caicara pede redução de sua fiança para 1:000\$000.

N. 46 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que Thomaz Gomes da Silva Filho, escrivão da Collectoria Federal em Santa Rita, pede dispensa de reforço de sua fiança.

N. 47 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o collector federal em Santa Rita e Pitimbu, Francisco Accioly de Lucena, pede dispensa de reforço de sua fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 29 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda approvou o acto que nomeou, interinamente, agente fiscal do imposto de consumo no interior daquelle Estado o Sr. Pedro Alcides da Camara Moura, em substituição ao funcionario de igual categoria Dorival Hypolito Ferreira Penna, que se acha licenciado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 183 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto do acto que manteve o da Alfandega de Santos impondo á Companhia Paulista de Estradas de Ferro a multa de 9:606\$600, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 133 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto por Mascarello & Companhia do acto que confirmou a decisão da Collectoria Federal de Caxias que lhes impoz a multa de 2:000%, por infracção do regulamento do imposto do sello.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 47 — Tendo em vista os termos do dispositivo do art. 227, combinado com o art. 226, paragrapho unico, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro do anno passado, restituo-vos o incluso processo, ficha n. 35.380, de 1927, no qual decidistes, mantendo despacho da Collectoria Federal em Barra Mansa, nesse Estado, que os productos denominados "Ferrolito", de manufactura da firma Soares & Cotta, estabelecida em Quatis, naquelle cidade, e dos quaes tem a patente de invenção n. 14.613, não estão sujeitos ao imposto de consumo.

— Sr. inspector da Alfandega do Porto Alegre:

N. 21 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 8 do corrente mez, exarado no requerimento da Companhia de Energia Electrica Rio-Grandense, protocolado no Thesouro sob n. 34.113, deste anno, concedeu isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da inclusa relação, destinado ao serviço da mesma companhia, ficando, porém, excluido da referida relação, devidamente authenticada pela 1ª sub-directoria, o material assignalado com a palavra — Não — a tinta carminim.

Fica assim confirmado o meu telegramma desta data.

Portarias

N. 103 — Recommendando ao Sr. inspector fiscal do imposto de consumo na 1ª zona do Estado do Rio de Janeiro, Arthur Simas Magalhães, que, durante o impedimento do inspector fiscal João de Freitas Valle, estenda a sua inspecção á 5ª zona do alludido Estado.

N. 101 — Recommendando ao Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria a fiel observancia das instrucções abaixo, expedidas para o serviço da cobrança amigavel da divida activa da União, approvadas pelo Sr. ministro da Fazenda:

Instrucções para a cobrança amigavel da divida activa a que se referem os decretos ns. 13.248, de 23 de outubro de 1918, 15.210, de 28 de dezembro de 1921, e a lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922

Art. 1.º Recebidas as certidões, serão as mesmas distribuidas pelo sub-director respectivo, igualmente, entre os tres procuradores da Fazenda.

Quando, porém, as circunstancias o exigirem, poderá ser alterada essa regra, attendendo-se sempre á quantidade, importancia, natureza e cobrabilidade das dividas.

Art. 2.º Para o fim indicado no artigo antecedente, haverá um livro para cada procurador, em que será feito o lançamento das certidões, mencionadas as respectivas importancias, passando o procurador ou seu auxiliar recibo no proprio livro em que lhe foi feito o lançamento.

Art. 3.º Uma vez recebidas as certidões, os procuradores promoverão a cobrança das dividas, acrescidas das multas a que estiverem sujeitas, praticando todas as diligencias necessarias para tal fim, inclusive dirigir e fiscalizar os serviços dos cobradores, que lhes ficam directamente subordinados.

Os procuradores distribuirão as certidões de dividas, com igualdade, pelos cobradores, attenta a segunda parte do artigo 1.º.

Art. 4.º Cada procurador fará escripturar, em livro proprio, um para cada cobrador, as certidões que distribuirem.

A distribuição será feita detalhadamente, certidão por certidão, com a importancia correspondente, e dellas passará recibo o cobrador, constituindo o mesmo recibo a sua carga.

Art. 5.º Cada cobrador conservará em seu poder as certidões que lhe forem distribuidas, devendo prestar contas aos procuradores todas as vezes que estes determinarem. Essas contas deverão ser tomadas, com toda minucia e cuidado, pelo menos uma vez por trimestre.

Art. 6.º Os recolhimentos serão feitos semanalmente. Sempre que as quantias recebidas pelos cobradores attinjam ou ultrapassem o valor da fiança, os procuradores da Fazenda providenciarão sobre o seu immediato recolhimento.

Art. 7.º Quando se tratar de divida igual ou superior á fiança, poderá o procurador autorizar o cobrador a proceder ás precisas diligencias e, no caso de ser effectuado o pagamento, a importancia deverá ser immediatamente recolhida nos cofres da Recebedoria do Districto Federal, cabendo ao mesmo cobrador a percentagem respectiva.

Art. 8.º As quantias arrecadadas pelos cobradores serão recolhidas á Recebedoria do Districto Federal, com guia do

procurador, expedida á vista das relações apresentadas pelos mesmos cobradores, com as devidas especificações. Por essas relações se abonará o pagamento no livro de lançamento, quando se tratar de imposto lançado, ou na respectiva inscrição, quando a dívida for de outra origem, sendo o abono em qualquer caso datado e assignado pelo funcionario que o fizer.

Art. 9.º Mediante o conhecimento fornecido pela Recebedoria do Districto Federal e as relações de que trata o artigo anterior, serão os cobradores creditados, nos livros de carga, pelas importancias das certidões recebidas.

Igual credito será feito, quando forem restituídas as certidões não cobradas, mediante relação em duas vias, conferidas pelo procurador ou seu auxiliar, ficando uma em poder do cobrador para a devida resalva.

Art. 10. Os procuradores fiscalizarão muito detalhadamente o serviço dos cobradores e promoverão, pessoalmente, a cobrança da dívida, sempre que julgarem conveniente.

Art. 11. Terminados os prazos para a cobrança, os procuradores, por sua vez, restituirão as certidões de dividas não cobradas. Depois de feita a descarga destas no livro de que trata o art. 2.º das presentes instruções, o sub-director providenciará para serem remettidas á cobrança executiva as mesmas certidões, depois de feita a necessaria escripturação.

Art. 12. Os procuradores são obrigados a tomar contas aos cobradores, nos termos do art. 5.º, ficando pessoalmente responsaveis por qualquer omissão ou desvio da renda proveniente da falta de tomada de contas no devido tempo.

Art. 13. Cada procurador terá, para o serviço de inscrição, escripturação e distribuição das dividas, no máximo dois auxiliares, escolhidos entre os funcionarios da sub-directoria e, para esse fim, especialmente designados, nos termos do art. 57, § 1.º, do decreto n. 13.248, citado.

Art. 14. Os procuradores, quando não estiverem a serviço fóra da repartição, assignarão o respectivo ponto diariamente e nas horas regulamentares, sendo o mesmo encerrado pelo sub-director.

Os cobradores permanecerão diariamente, na repartição, duas horas, afim de attenderem aos contribuintes que, por elles procurados em diligencia externa, venham promover a quitação de suas dividas.

Art. 15. Nenhum cobrador poderá receber certidão de dívida sem que esteja lançada na respectiva carga, ficando não só o cobrador como o funcionario que fizer a entrega sujeitos ás penas regulamentares.

Art. 16. O cobrador responderá, na forma da lei, pelos valores em seu poder.

Art. 17. Para o abono das percentagens ao director, sub-director, procuradores da Fazenda e demais funcionarios, será attendido o disposto no artigo 36 da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922.

Art. 18. Em livro próprio será escripturada a importancia arrecadada mensalmente. No fim de cada mez, serão organizadas folhas de pagamento, com a importancia das percentagens a que tiverem direito os funcionarios encarregados da cobrança.

N. 16 — Comunicando ao collector da 1.ª Collectoria Federal de Petropolis, Max de Medeiros, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que pede prorrogação do prazo, por 30 dias, para prestar a sua fiança.

N. 17 — Declarando ao Sr. collector da 1.ª Collectoria Federal de Petropolis que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma João D'Angelo & Comp., da decisão que lhe impoz a multa de 200\$, grão minimo dos arts. 72, § 2.º, e 112, § 5.º, lettra a, do regulamento baixado com o decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de setembro de 1927

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 187 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429 — Exercícios findos, do exercício vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$, para pagamento a João Baptista Loureiro.

Dia 13

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 220 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429 — Exercícios findos, do exercício vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$, para pagamento ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Manaus, Raymundo Cavalcante das Neves.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 255 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 17.ª — Aprendizados Agricolas, do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito de 50:000\$, para attender ao pagamento, no corrente anno, das despesas do Aprendizado Agricola em Barreiras, nesse Estado.

N. 256 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429 — Exercícios findos, do exercício vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:064\$, para pagamento a D. Isaura Maria Xavier Varela Freire.

N. 257 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 25.ª — Obras novas, ramaes e prolongamentos nas Estradas de Ferro, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 110:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 143 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 32.ª — Subvenções — Maranhão — 78 — Faculdade de Direito do Maranhão, do orçamento vigente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 15:000\$, para attender ao pagamento da subvenção que compete neste anno á referida faculdade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 190 — Autorizando a effectuar o pagamento da gratificação a que fizeram jus os funcionarios com exercício no armazem de encomendas postaes, junto á Administração dos Correios desse Estado, na importancia de réis 4:738\$069.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 180 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30.ª, "Substituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 31\$935, para pagamento de diferença de vencimentos ao 1.º escriptuario dessa repartição Adolpho Jansen Werneck de Capistrano.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 282 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, "Exercícios findos", do exercício vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:350\$, para pagamento ao 1.º tenente reformado do Exército Lindolpho José de Souza Nobrega.

N. 283 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 25.ª, "Obras novas, ramaes e prolongamentos nas estradas de ferro, etc.", do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito na importancia de 12:000\$, para ser entregue, como adiantamento, ao chefe da commissão fiscalizadora dos serviços de construção da linha de Victoria a Palmeira dos Indios e de Cajueiro a Propra, engenheiro Mario Leite.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 380 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, "Exercícios findos", no exercício vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 850\$, para pagamento a D. Elvira Guardiola Vellozo.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 384 — Remettendo as guias de numeros 180 e 181 a favor dos terceiros e quartos escripturarios da Directoria de Estatística Commercial Antonio Miguel de Souza e Cassiano Osorio Rodrigues.

N. 385 — Remettendo a inclusa guia n. 177, passada a favor de D. Dahyl Portugal da Silva.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5.ª, "Pensionistas", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 705\$600, para pagamento das pensões de montepio e meio soldo que cabem áquella senhora.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 314 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30.ª, "Substituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:560\$466, para pagamento a Benjamin Guinaraes dos Santos e Julio de Abreu Gomes.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 569 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29.ª — Reposições e Restituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 48\$889, para pagamento da restituição a que tem direito o tenente Alcebiades Garcia Rosa.

N. 570 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29.ª — Reposições e Restituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 155\$551, para pagamento da restituição a que tem direito o tenente coronel medico do Exército, Dr. Antonio Alves Cerqueira.

N. 571 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29.ª — Reposições e Restituições, do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 137\$795, para pagamento da res-

tituição a que tem direito o 1º tenente do Exército Floriano Pexoto Keller.

N. 572 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª — Reposições e Restituições, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 172\$210, para pagamento da restituição a que tem direito o tenente-coronel do Exército, José Meira de Vasconcellos.

N. 573 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª — Reposições e Restituições, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 172\$231, para pagamento da restituição a que tem direito o coronel Oscar Saturnino de Paiva.

N. 574 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª — Reposições e Restituições, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 122\$232, para pagamento da restituição a que tem direito o capitão do Exército, José Pinheiro Bezerra de Menezes.

N. 575 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª — Reposições e Restituições, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 128\$904, para pagamento da restituição a que tem direito o 1º tenente do Exército Oloparcio de Almeida Daemou.

N. 576 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª — Reposições e Restituições, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 173\$328, para pagamento da restituição a que tem direito o coronel médico do Exército, Arthur Lobo da Silva.

N. 577 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª — Reposições e Restituições, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 184\$446, para pagamento da restituição a que tem direito o coronel médico do Exército, Alvaro de Paula Guimarães.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de setembro de 1927

Requerimentos despachados:

N. 3.716 — Luiz Severiano Ribeiro. — De acordo com a informação e o que mais consta deste processo, reduza-se a 72:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente exercício, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 14.704 — D. Lopes Costa & Comp. — Faça-se a alteração proposta na informação, de acordo com o parecer. Imponho a D. Lopes Costa & Comp. a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 20.305 — Eduardo Dias & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, o que mais consta deste processo, reduza-se a 12:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

Precedentes despachados:

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Augusto Petruo. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Jorge de Mello Afonso. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Hariberto Baptista Gonçalves. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Cível, entrega de 716\$ a favor de D. Pola Zolatarowa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Centro dos Empregados em Ferrovia.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Olympio de Souza Vianna. — Cumpra-se.

O director, attendendo ás reclamações constantes sobre a entrega de mercadorias apprehendidas por infracção do regulamento do imposto de consumo, e tendo em vista que o deposito de taes mercadorias é, actualmente, em compartimento desta Recebedoria, recommenda ao Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria que providencie de modo a que, preenchidas as formalidades necessarias, taes mercadorias sejam entregues immediatamente depois de exigidas pelos interessados, pelo agente fiscal de plantão.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 15 de setembro de 1927

Requerimentos:

N. 10.846 — Guinle Irmão. — Cobrê-se com revalidação o sello referido. Imponho a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 10.864 — Braga Irmão & Comp. — Imponho a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 6.979 — Walter Machado de Oliveira. — Averbe-se a transferencia.

Certidões:

N. 3.545 — José de Souza. — Certifique-se em termos.

N. 3.544 — Melanie Louise Marguerite Victor Teixeira. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 15 de setembro de 1927

N. 4.976 — João Martins Souto. — Pague o debito.

N. 17.310 — Frederico e outros menores. — Completam o sello do documento de folha.

N. 3.357 — Alexandre Dias. — Ao protocolo para fazer a juntada.

N. 6.900 — Jorge Assis. — Satisfaga a exigencia.

N. 9.554 — Amelia de Paula e Silva. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 10.725 — Carolina Carmelita A. P. Teixeira. — Satisfaga a exigencia.

N. 13.129 — Saluta Tita da Costa Tavares. — Prove o pagamento da taxa do corrente exercício.

N. 15.074 — Casemiro Carlos Leite. — Seja presente á 3ª Sub-directoria.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 15 de setembro de 1927

Officios:

Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 67 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 165 — Requisitando passagem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 166 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

Ns. 167/68 — Requisitando passagem.

— Ao Sr. collector federal de Itanhându, Minas Geraes:

N. 437 — Pedindo informações.

— Ao Sr. collector federal de Noyá Tiguassú:

N. 438 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe da Secção do Imposto sobre a Renda em Pernambuco:

N. 667 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 668 — Encaminhando officio ao chefe da Secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

— Aos Srs. delegados fiscaes no Piahy, em Goyaz, Alagoas e Espirito Santo:

Ns. 669/72 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 673 — Idem, idem.

N. 674 — Respondendo consulta.

Requerimento despachado:

Emir Nunes de Oliveira, pedindo certidão por Armindo Baptista Monteiro. — Prove que está habilitado a requerer em nome de Armindo Baptista Monteiro.

Telegrammas expedidos:

Aos Srs. delegados fiscaes em Aracajú e Manaus:

Ns. 333/34 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de setembro de 1927

Ao fiscal de Bancos, encarregado do Expediente em Minas Geraes:

Officio n. 833 — Remettendo o processo da Casa Bancaria Ribeiro Nardi & Comp., estabelecida em São Sebastião do Paraíso, naquella Estado, solicitando cancelamento de registro.

Requerimentos despachados

Americo José da Silva, 15/9/1927. — De-se vista ao interessado para requerer o que entender ser seu direito.

Manoel Socio de Amorim, 15/9/1927. — De-se vista ao interessado para requerer o que entender ser seu direito.

Agnello Pinto de Vasconcellos. — Idem, idem, idem.

Antonio da Silva Telles. — Idem, idem, idem.

Francisco do Nascimento Barbosa. — Idem, idem, idem.

José Eloy da Silva Passos. — Idem, idem, idem.

Inspeccoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de setembro de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 145 — Accusando o recebimento da Ordem n. 62, de 12 do corrente, desta directoria.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

N. 315 — Remetendo, para cumprimento de despacho, o processo numero 139 P, de 1927, da Companhia de Seguros Porto Alegrense, com sede nessa capital.

Requerimentos despachados

Dia 14 de setembro de 1927

N. 101 L, de 1927 — S. Mc. Lauchlan & Comp., agentes geraes no Brasil da The Liverpool and London and Globe Insurance Company Limited, apresentando uma via da procuração outorgada aos Srs. Hodgkiss & Company, successores dos Srs. Macdonald & Comp., agentes da Companhia em São Paulo. — Apresente a companhia o original da procuração.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de setembro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.045 — Ao Sr. Antonio Moura Filho, respondendo a carta de 8 do corrente mez.

N. 2.046 — Ao Sr. B. Silva Valle, respondendo a carta de 10 do corrente mez.

N. 2.047 — Ao Sr. Dr. Jacinto Carvalho Silva, respondendo a carta de 8 do corrente mez.

Ns. 2.048 e 2.049 — Ao Sr. inspec-tor da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho de material.

N. 2.050 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 175, de 9 do corrente mez.

N. 2.051 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo ao officio n. 105 G/S, de 31 de agosto findo.

Requerimentos despachados

Pedro R. Pinto, João F. de Oliveira.

— Como requerem:

Raul Dias de Amorim, Oldemira Bosesky, Maria J. de Alcantara, Ernesto Del Valle e Darcy Teixeira. — Sim, em termos.

Nelson P. Guimarães, Luiz C. Samiao, João R. da Silva Cabral, Edgar Schmidt, Francisco da Silva Cabral. — Certifiquem-se.

Lucy B. de Assumpção.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 15 de setembro de 1927

N. 117 B — Balduino de Oliveira Sayão. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 61 I — Inah Paiva de Medeiros. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 492 J — João Baptista Magalhães. — Cumpra-se o alvará.

N. 491 J — José de Oliveira Brandão. — Cumpra-se o alvará, nos termos do parecer.

N. 497 J — Jonas Veiga. — Cumpra-se o alvará, nos termos do parecer.

N. 493 J — Joubert Cesar Motta. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 179 F — Francisco Aquino Corrêa. — Expeça-se guia.

N. 129 B — Banco Mercantil. — Apresentada a procuração, cumpra-se o alvará.

N. 583 A — Adalberto Augusto da Motta Andrade. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 128 B — Banco Brasileiro-Allemao. — Expeça-se guia.

N. 127 B — Banco Commercial do Estado de São Paulo. — Satisfaca a exigencia.

N. 91 S — Segismundo Antunes Netto. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 56 S — Seraphim Pereira da Silva Filho. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 299 M — Mario de Castro. — Rectifique-se a numeração das apolices.

N. 489 J — José Carlos Leite. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 369 M — Mauricio de Abreu. — Cumpra-se o alvará.

N. 145 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 494 J — José Willemssens. — Deferido.

N. 342 M/F — Directoria de Contabilidade do Thesouro — Companhia de Seguros "Reliance Marine Insurance Co., Limited. — Annote-se.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de setembro de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.201 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os devidos fins, o processo annexo de exercicios findos, sob n. 8.312, na importancia de 6753, ouro, da qual é credor o capitão-tenente Heitor Varady, pela gratificação diaria de aviação que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro a 14 de fevereiro de 1923, quando nos Estados Unidos da America do Norte.

N. 4.203 — Submetto á consideração da V. Ex. o incluso requerimento, em que o mestre da officina de Trabalhos Estruturales do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Augusto Telles de Oliveira, solicita o pagamento da differença de 25 % que deixou de receber durante o periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1923.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.197 — Este ministerio recebeu o officio de V. Ex. acima referenciado, comunicando haver esse tribunal, em sessão de 26 de agosto findo, negado registro á despesa com o pagamento da importancia de 343\$600 ao capitão-tenente commissario João Cavalcante

Caminha, como indemnização pelas despesas que effectuou com o enterramento de pracas de pret fallecidas no Hospital Central de Marinha nos mezes de abril a junho do corrente anno, conforma documentos que restitua, por não constar da ordem de pagamento qual a repartição pagadora que deva effectual-o.

Em resposta, tenho a honra de declarar a V. Ex. que o mencionado pagamento deverá ser realizado no Thesouro Nacional, e assim venho solicitar providencias de V. Ex., afim de que por esse tribunal seja reconsiderada a decisão tomada, para o fim de ser ordenado o pagamento constante do precitado officio, por conta da verba 21ª — Despesas extraordinarias, consignação — Material — Diversas despesas, subconsignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio.

N. 4.199 — Solicito a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 1:166\$666, de que é credor o contra-almirante graduado Aristides Vieira Marcarebas, devendo a despesa do presente processo correr á conta da verba 32ª — Exercicios findos, do orçamento vigente deste ministerio, conforme processo que a este acompanha.

N. 4.200 — Referencia 1.283, de 19 de julho de 1927, do Tribunal de Contas. — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser devolvido a este ministerio o processo relativo ao adeantamento de 6:000\$ ao capitão da corveta commissario, ajudante do Deposito Naval do Rio de Janeiro, Adolpho Martins de Oliveira, para attender ás despesas com fretes e carretos no segundo trimestre do corrente anno, e cujo registro foi recusado pelo Tribunal de Contas, conforme consta do officio acima referenciado.

N. 4.202 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta da verba 32ª — Municões de bocca — Consignação — Material — De consumo — Subconsignação n. 1ª do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia total de 73:527\$800, da qual é credora a firma João Baptista, pelo fornecimento de generos tipo "Padaria e Dietas" a Escola de Grammetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, conforme consta do processo que a este acompanha.

Requerimentos despachados

José da Silva & Comp. — Compareçam á D. do Expediente (requerimento de 30-6-927).

José Bonifacio Baptista Vieira. — Compareça á D. do Expediente (requerimento de 30-8-927).

Carlos Borges de Lacerda. — Não convém (memorial sem data).

Almirante graduado e reformado, medico, Dr. João Francisco Lopes Rodrigues. — Compareça á Directoria do Expediente (requerimento de 5-6-927).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 13 do corrente:

Foram mandados servir os primeiros tenentes-medicos Drs. Sady Cahen Fischer, como auxiliar de clinica do Hospital Militar de Porto Alegre, e José Ferreira Braga, na 8ª B. I. A. C. (Mantechal Luz).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de setembro de 1927

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Avisos ns. 351 a 354, 356 a 357 e 365 — Solicitando o registro, á conta do credito especial aberto pelo decreto numero 17.474, de 19 de outubro de 1926, das despesas nas seguintes importancias: 1:620\$800, 546\$500, 158\$900, 100\$600, 39\$100, 35\$200 e 40\$300, provenientes de serviços prestados pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, á requisição do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra declarando:

Que são nomeados:

O capitão Coriolano de Andrade assistente do comandante da 4ª Brigada de Cavallaria;

O 2º tenente em comissão Manoel Seraphim dos Santos, delegado do Serviço de Recrutamento da 28ª Zona da 7ª Circumscrição.

Que são exonerados:

O capitão de Engenharia João Luiz Monteiro de Barros do cargo de auxiliar da Comissão Constructora da Fabrica de Trotyl, conforme pediu;

O capitão Geraldino Gonçalves Marques do cargo de assistente da 5ª Brigada de Infantaria, conforme pediu;

O 1º tenente José Dantas Arêas Pimentel do cargo de commandante do Destacamento e secretario do Deposito de Remonta de Campo Bello, conforme pediu;

O 2º tenente do Serviço de Saude da 2ª classe da Reserva da 1ª Linha do Exército Dr. Josué Barreto de Almeida do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da Junta de Alistamento Militar do municipio de Amargosa e

nomeado para identico cargo do de Agua Branca, no Estado das Alagoas;

Que o capitão Penedo Pedra 6 posto á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, conforme pede o mesmo ministerio em aviso n. 1.703, de 23 de agosto ultimo, para exercer o cargo de director de Instrução da arma de infantaria da Policia do Distrito Federal, em substituição do major Augusto Telles Ferreira, que pediu exoneração e deve recolher-se no seu corpo.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1927. — Numero 382.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo a inclusa tabella para o arraçamento das praças do Exército durante o 2º semestre do corrente anno.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

Terceira secção

TABELLA PARA ARRAÇAMENTO DA TROPA DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO ANNO DE 1927

Guarnições	ETAPA	Ordinaria	Extraordinaria
Primeira Região:			
Capital Federal, Fortalezas de S. João e Fortes de Copacabana, Vigia e Lage...	3\$100	1\$960	
Villa Militar, Campinho, Deodoro, Campo dos Affonsos	3\$300	1\$900	
Curato de Santa Cruz	3\$200	1\$600	
Fortaleza de Santa Cruz e Fortes do Imbuhy e S. Luiz	3\$150	1\$900	
Niteroy	3\$000	1\$700	
Petropolis	3\$100	1\$900	
Valença	3\$000	1\$700	
Macabé (Forte Marechal Hermes)	3\$000	1\$700	
Fabrica de Polvora da Estrella	3\$500	2\$000	
Villa Velha (Victoria)	3\$400	1\$650	
Ipiabas	3\$300	1\$900	
Escola Militar (contingente)	3\$200	1\$900	
Segunda Região:			
S. Paulo	3\$800	1\$800	
Pirassununga	3\$250	1\$600	
Santos (Forte de Itaipús)	4\$150	2\$000	
Lorena	3\$700	1\$600	
Piquete	3\$700	1\$600	
Jundiaby	3\$700	1\$600	
Caçapava	3\$700	1\$700	
Pindamonhangaba	3\$500	1\$700	
Itú	3\$700	1\$600	
Rio Claro	3\$600	1\$700	
Ipameri	4\$350	2\$300	
Goyaz	4\$500	2\$300	
Quiladuna	3\$750	1\$900	
Terceira Região:			
Porto Alegre	2\$700	1\$500	
Bagé	2\$900	1\$400	
Livramento	3\$400	1\$600	
Rio Grande	3\$200	1\$500	
Pelotas	3\$250	1\$600	
Saycan	3\$350	1\$500	
Santa Maria	3\$000	1\$500	
Cruz Alta	3\$000	1\$300	
Alegrete	3\$400	1\$500	
D. Pedrito	3\$700	1\$600	
Margem do Taquary	2\$700	1\$200	
Rio Pardo	2\$600	1\$200	
São Gabriel	3\$100	1\$200	
Jaguarão	3\$550	2\$300	
S. Luiz das Missões	3\$200	1\$400	
São Borja	3\$700	1\$500	
Cachoeira	3\$700	1\$880	
Uruguayana	3\$500	1\$600	
Itaquy	3\$650	1\$400	
São Leopoldo	2\$500	1\$200	
Segunda Região:			
Santo Angelo	3\$400	1\$100	
Passo Fundo	3\$100	1\$200	
Santiago do Boqueirão	3\$500	1\$500	
Caxias	3\$250	1\$600	
Segunda Região:			
Bello Horizonte	3\$700	1\$800	
São João d'El-Rey	3\$100	1\$800	
Ouro Preto	3\$200	1\$500	
Três Corações do Rio Verde	2\$980	1\$500	
Juiz de Fora	3\$400	1\$900	
Pouso Alegre	3\$100	1\$600	
Itajubá	3\$500	1\$600	
Paranaguá	3\$200	1\$300	
Curytiba	2\$950	1\$600	
Ponta Grossa	3\$350	1\$400	
Castro	3\$400	1\$400	
São Francisco (Forte M. Luz)	3\$800	1\$450	
Florianopolis	3\$200	1\$400	
Blumenau	3\$300	1\$500	
Joinville	3\$300	1\$400	
Guayará	4\$500	2\$000	
Rio do Iguaçu	4\$500	2\$000	
São Salvador	3\$200	1\$900	
Aracaju	3\$950	2\$300	
Maceió	3\$200	2\$000	
Recife	3\$600	1\$700	
Parahyba	3\$700	1\$700	
Natal	3\$700	2\$300	
Fortaleza	3\$450	1\$900	
Maracás	4\$300	2\$100	
Tabatinga	4\$300	1\$950	
Belém	3\$900	1\$800	
Obidos	3\$700	1\$800	
Oyapock	4\$000	1\$800	
São Luiz	3\$400	1\$900	
Therézina	3\$700	2\$000	
Cucubiy	5\$700	2\$800	
Rio Branco	5\$650	2\$800	
Corumbá	3\$700	1\$950	
Bella Vista	4\$100	2\$000	
Circumscrição Militar:			
Ponta Poran	4\$100	2\$000	
Cuyabá	4\$550	2\$200	
Forte de Coimbra	4\$450	2\$200	
Porto Murinho	3\$850	2\$000	
Aquidauá	3\$800	1\$900	
Campo Grande	4\$450	2\$200	
São Luiz de Cáceres	4\$200	1\$600	
Estabelecimentos Militares:			
Escola Militar do Realengo	4\$000		
Escola de Sargentos de Infantaria	3\$650		
Collegio Militar do Rio de Janeiro	3\$800		
Collegio Militar de Porto Alegre	3\$200		
Collegio Militar de Fortaleza	4\$000		
Excluidos Militares da 1ª R. M.	2\$800		
Excluidos Militares do Forte de Coimbra	3\$200		

Capital Federal, 9 de junho de 1927. — Tenente-coronel Heitor Abrantes, chefe da S. 3.

Visto. — Coronel Barros, director interino.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de setembro de 1927

Ao Sr. Delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte, transmittindo, para os effeitos do Regulamento do Sello, os requerimentos de Bossuel Gomes Barbosa e Severino Ildefonso de Carvalho, pedindo, respectivamente, reinclusão nas fileiras do Exercito e despacho de requerimento anterior.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmittindo, para os effeitos do Regulamento do Sello, o requerimento da Companhia Ituana Força e Luz, pedindo pagamento pelo consumo de luz no quartel do 4.º regimento de artilharia montada.

Requerimentos despachados

Alcides Rodrigues de Souza, capitão, pedindo que os 60 dias de licença que obteve para seu tratamento seja de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Sim.

Americo Chaves Lins, soldado asylado, pedindo recolher-se ao asylo. — Sim, despesas por conta propria.

Antonio Basilio Francisco de Souza, cabo asylado, pedindo transferir sua residencia de Recife para o Rio de Janeiro da saude. — Sim, despesas por conta propria.

Antonia Joaquina do Nascimento, pedindo transferencia de seu filho, cabo João Antonio do Nascimento, do 2.º batalhão de caçadores para o 22.º batalhão de caçadores. — Indeferido.

Euclydes Nunes Scabra, capitão, pedindo tres mezes de licença, de accordo com o art. 9.º do decreto n.º 14.663. — Não ha disposição de lei, no Exercito, que autorize a concessão da licença nas condições pedidas.

Emygdio Galdino de Lima, soldado asylado, pedindo residir fora do asylo. — Sim, despesas por conta propria.

Guttamberg Santarém, ex-cabo, pedindo asylo. — Tendo sido excluido com baixa do serviço em 1913, conforme se vê das informações annexas, e havendo requerido asylo em outubro de 1925, isto é, 12 annos depois, isso leva a suppor que a molestia não foi adquirida em serviço; por isso indefiro.

Joaquim Barbosa do Nascimento, cabo asylado, pedindo aquartellamento. — Sim, despesas por conta propria.

José Avelino de Souza, 2.º sargento reformado e asylado, pedindo aquartellamento. — Sim.

José Sampaio Xavier, soldado da Escola de Aviação Militar, pedindo alta de posto. — Sim, de accordo com a informação da D. Av. Mil.

Oreste João Dan, soldado, pedindo asylo. — Indeferido, á vista das informações.

Pedro Baptista de Castro, 1.º tenente, pedindo certidão. — Dê-se na forma da lei.

Porfirio Nery e Victor Francisco Alves, soldados asylados, pedindo residir fora do asylo, o primeiro em Aquidauana e o segundo em Colonia Mallet. — Sim.

Ministerio da Viação e Obras
Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de setembro de 1927

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 2.369, de 10 de setembro de 1927 — Solicitando pagamento ao Estado de Santa Catharina de 55:807\$405, de trabalhos executados no corrente anno e á Estrada de Ferro Santa Catharina, trecho Itahy-Blumenau, sub-consignação n. 14, liquidação, 67 obrigações ferroviarias, a que se refere o decreto numero 16.842, de 24 de março de 1925, colação de réis 837\$, vigorada a 9 do corrente.

N. 2.413, de 14 de setembro de 1927 — Remettendo cópia do contracto com a Directoria Geral dos Correios e Alexandre Rodrigues, de arrendamento do predio para installação da agencia postal do largo da Lapa, nesta Capital.

N. 2.414, de 14 de setembro de 1927 — Solicitando reconsideração da decisão que recusou registro ao contracto n. 7, celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de concorrência publica.

N. 2.415, de 14 de setembro de 1927 — Solicitando reconsideração da decisão que recusou registro ao contracto, cuja cópia acompanhou o aviso n. 2.058, de 13 de agosto ultimo.

N. 2.416, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando entrega, como adiantamento, ao segundo escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, Rolando Julio Duclos, da quantia de 5:925, para attender á despesas "Material", consignação — Material II — Consumo — Consignação Material III — Diversas despesas respectivamente, nas importancias de 2:500\$ e 3:425\$000.

N. 2.417, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando pagamento á Companhia Commercial e Maritima de 7:624\$200, de fornecimentos no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, sub-consignação n. 7, consignação Material — Consumo, 1.ª parte.

N. 2.418, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando distribuição de credito á Delegacia do Thesouro Nacional, Estado de Matto Grosso, para pagamento á João Antunes Maciel na importancia de réis 857\$400, verba 24.º — Exercícios Findos — Empenho Legislativo.

N. 2.419, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando distribuição ao Thesouro Nacional, á disposição da Inspectoria de Aguas e Esgotos, da quantia de 300:000\$, para attender, no corrente anno, ás despesas, pessoal, nos serviços de Obras Novas.

N. 2.420, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco para pagamento á Arnaldo Lellis da Silva, auxiliar da Administração dos Correios, naquella Estado, da quantia de 285\$516, verba 24.º — Exercícios Findos.

N. 2.421, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando pagamento á José Raoul de 135\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Theropolis, sub-consignação n. 1, consignação "Material" — Permanente.

N. 2.422, de 15 de setembro de 1927

— Solicitando pagamento de 826\$012 a Nechyr Freire Telles, ex-amanuense da Directoria Geral dos Correios, verba 24.º — Exercícios Findos.

N. 2.423, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando pagamento de 750\$, a Marcello Teixeira Brandão, engenheiro ajudante da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de augmento de vencimentos no periodo de 1 de outubro de 1926 a 31 de dezembro do mesmo anno, verba 24.º — Exercícios Findos.

N. 2.424, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando pagamento á Arnaldo Cardoso Osorio de 3:440\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, sub-consignação n. 9, consignação "Material".

N. 2.425, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando pagamento á Alves Guimarães & Comp. de 132\$300, de fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil, sub-consignação n. 9, consignação "Material".

N. 2.426, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando pagamento á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., de 850\$, de fornecimento feito no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, sub-consignação n. 9, consignação "Material".

N. 2.427, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando pagamento á Vaseo Ortigão & Comp., de 48\$, de fornecimento feito no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, sub-consignação n. 9, consignação "Material".

N. 2.428, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando pagamento de 142\$500, á Anastacia de Oliveira, ajudante da agencia do correio da Ponta do Cajú, de vencimentos e augmento provisorio nos mezes de julho a agosto de 1925, verba 24.º — Exercícios Findos.

N. 2.429, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando pagamento de 7:956\$, á Ribeiro, Costa & Comp., de fornecimento feito, no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil, sub-consignação 9, consignação "Material".

N. 2.430, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando pagamento á Octaviano Augusto de Figueiredo, director de secção da Secretaria de Estado, de gratificações adicionais na importancia de 1:948\$393, verba 24.º — Exercícios Findos.

N. 2.431, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando reconsideração da decisão que negou registro ao contracto submetido com o aviso n. 1.878, de 23 de julho ultimo.

N. 2.432, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando pagamento de 66\$183, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica no mez de julho do corrente anno á Inspectoria Federal de Navegação, consignação "Material" n. 7, — Luz electrica.

N. 2.433, de 15 de setembro de 1927 — Solicitando pagamento de 2:000\$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense de aluguel do predio onde funciona a Inspectoria Federal de Navegação de agosto do corrente anno, consignação "Material" n. 5.

Requerimento despachado

Luiz Gomes da Silva Coelho, agente de 1.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de aluguel de casa, relativo ao periodo de 4 a 29 de novembro de 1924, em que esteve em gozo de férias. — Indeferido, de accordo com as informações.

Avisos diversos:

N. 146, de 14 de setembro de 1927 — Ao delegado do Thesouro Nacional em Londres, autorizando a entrega à English Electric Company Limited, da caução depositada naquella Delegacia, visto ter sido annullada a concorrência publica para a electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 147, de 15 de setembro de 1927 — A' Estrada de Ferro Oeste de Minas, approvando a tabella de diarias do pessoal daquella estrada, quando em viagem de serviço: Itinerantes 10\$, encarregados do districto, 8\$; conductores de trem, 3\$; praticantes de trem, 2\$; guarda-freios, 1\$500; guarda-fios, 1\$500; machinistas, 3\$; foguistas, 3\$; guarda-freios nos trens de lenha, 1\$500; operarios em trens de soccorro, 1\$500; machinistas ou foguistas, servindo como recebedores de lenha, 7\$000.

— Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 145 — Confirmando o meu telegramma desta data autorizando o pagamento à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, da quantia de reis 2.312.722\$400, ouro, correspondente à garantia de juros de 6 % ao anno, durante o primeiro semestre do corrente anno, sobre o capital de £ 8.672.790-0-0, de accordo com a clausula V, paragrafos 1º e 2º, combinado com a clausula IV do contracto de 24 de janeiro de 1916 a que se refere o decreto n. 11.905, de 19 de janeiro do mesmo anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de setembro de 1927

Officios diversos:

N. 1.817, de 14 de setembro de 1927 — A' Estrada de Ferro Oeste de Minas, communicando ter o Sr. ministro mandado destacar a quantia de 100.000\$, da parcella destinada ao trecho de Angra dos Reis, para pagamento do pessoal do trecho de Ibiá-Uberaba.

N. 1.818, de 14 de setembro de 1927 — A' Delegacia do Thesouro Nacional no Ceará, devolvendo o processo de divida, por exercicios findos, em que o chefe de secção da Rede de Vição Cearense, Arthur de Moura Ramos, pede o pagamento de 1:890\$ de differença de 25 % do aumento provisorio, indeferido pelo senhor ministro, por não caber ao requerente o alludido pagamento em face do disposto nas leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 151; 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 258; e 4.871, de 7 de novembro de 1924.

N. 1.819, de 14 de setembro de 1927 — A' Inspectoria de Portos Rios e Canaes, communicando registro pelo Tribunal de Contas do contracto para a dragagem do canal de accesso Norte, ao porto de Florianopolis, com a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas.

N. 1.820, de 14 de setembro de 1927 — A' Inspectoria das Estradas, communicando registro pelo Tribunal de Contas do contracto n. 2, enviado com o officio n. 583/S, de 3 de agosto de 1927.

N. 1.821, de 14 de setembro de 1927 — A' Inspectoria de Portos Rios e Canaes, solicitando informações sobre o termo do accordo firmado pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, e a firma Wilson, Sons & Comp. Limited,

N. 1.823, de 14 de setembro de 1927 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo o requerimento de Fachina Gionetti e demais documentos relativos à restituição da quantia de 871\$200, a que tem direito, para que conste ter sido a mesma escripturada em livro proprio, de accordo com a circular n. 20, do Ministerio da Fazenda, de 22 de junho de 1908.

N. 1.824 — A' Directoria dos Correios, solicitando remessa da copia que deixou de acompanhar o officio n. 1.376, de 2 do corrente, prestando informações sobre o processo de divida por exercicios findos de João Ourique de Carvalho.

N. 1.825, de 15 de setembro de 1927 — A' Rede de Vição Cearense, remetendo copia do aviso n. 179, de 28 de julho ultimo, em que o Sr. ministro da Fazenda declara dispensa do recolhimento provisorio de 444\$100, imputado ao agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Sobral, Antonio Theophilo Dias.

N. 1.826 — A' Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo os documentos de concorrência administrativa de prestação de contas de 500\$, entregue ao chefe da Secção de Expediente e Contabilidade da Inspectoria Federal de Navegação como adeantamento.

N. 1.827, de 15 de setembro de 1927 — A' Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, remetendo o processo de prestação de contas de 500\$, entregue ao chefe da Secção de Expediente e Contabilidade da Inspectoria Federal de Navegação, como adeantamento.

N. 1.828, de 15 de setembro de 1927 — A' Estrada de Ferro Oeste de Minas, communicando que a autorização do senhor ministro a que se refere o officio n. 1.567, de 15 de agosto ultimo, se refere a Benedicto Ricardo Moreira, trabalhador de Ribeirão Vermelho e não Ribeirão Preto, conforme consta do officio n. 1.567.

N. 1.829, de 15 de setembro de 1927 — A' Inspectoria de Aguas, consultando sobre o acto de que resultou a exploração de annuncios nos carros de passageiros da Estrada de Ferro Rio de Ouro. Officio circular n. 10 — De ordem do Sr. ministro vos transmittido, para os devidos fins, o teor do aviso do Ministerio da Fazenda, n. 207, de 20 de agosto proximo findo:

“Cabe-me comunicar a V. Ex.ª, que este ministerio, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que Eduardo de Assis Horta, aposentado no lugar de auxiliar tecnico da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, do Realengo, pede seja feita apostilla no seu titulo de aposentadoria, reconhecendo-lhe direito à gratificação adicional de 20 % que percebia como operario daquelle estabelecimento, resolveu, por despacho de 10 do corrente, de accordo com os pareceres do Dr. consultor geral da Republica e do Dr. consultor da Fazenda, indeferir o alludido pedido, pelos seguintes fundamentos:

A gratificação adicional por tempo de serviço abonada aos serventuários do Estado, constitue vantagem definitiva ligada ao patrimonio do beneficiario enquanto, porém, este servir no cargo que lhe dá direito. Incorpora-se ao patrimonio individual, mas sempre vinculada ao cargo de que se deriva.

Emquanto o beneficiario que a adquiriu ocupar o cargo, a gratificação adicional lhe é devida independentemente do exercicio, no caso de abandono definitivo daquelle, voluntario ou compulsorio, des-

faz-se o direito, a gratificação, que é attributo pessoal mas dependente de retenção do cargo, comprehendendo-se como tal a classe de serventuario nas varias gradações que permitem aquelle abono.

O operario que na categoria inicial da sua officina conquista a adicional *pro labore facto*, liga-a, ao seu patrimonio, embora inalterada, *ex-vi* das restricções oppositas à legislação anterior pela lei n. 3.089, de 1916, art. 132, n. VII, gosando-a através das gradações da sua classe até a mais elevada, visto que a lei concede o mesmo direito a toda a classe de operarios da mesma officina, desde a inicial à de mais alta categoria.

Ao operario demittido, por ter perdido o cargo, não cabe abono de adicional.

O serventuario que aceita nomeação para classe differente da sua, em que adquiriu o direito a adicionais por tempo de serviço, seja de sua propria officina esta nova classe, não pôde reivindicar o abono daquelle gratificação, porque abandonou o cargo de que era ella attributo.

O requerente, aceitando a nomeação de contra mestre, renunciou concomitantemente aos direitos às adicionais adquiridas quando operario e por ser operario.

Nestas condições, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de cessar o abono de gratificações concedidas ou mantidas contrariamente aos principios aqui estabelecidos.

A's repartições.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de setembro de 1927

Sr. Inspector federal das Estradas:

N. 69 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 612-Z, de 22 de agosto ultimo, que approvo as tomadas de contas, relativas ao periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1924 e ao 1º semestre de 1925 da Estrada de Ferro de Guarahim a Itaquy, nos termos propostos por essa inspectoría no alludido officio.

Requerimento despachado

Nestor Tangerini, praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Seis mezes ao auxiliar João Raymundo Mourão;

Seis mezes ao conductor de trem de 1ª classe Manoel da Silva Marques;

Seis mezes ao operario das officinas Cesar Teixeira da Fonseca;

Seis mezes ao cabineiro de 1ª classe Arlindo Pires Franco;

Um mez e 18 dias ao g. de escripta Rita Monteiro Cardoso.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

11 dias ao telegraphista do 4.º classe Cezar de Lima Magalhães;
Tres mezes ao mensageiro José de Oliveira e Silva;

Quatro mezes ao mensageiro Benedicto de Miranda Coutinho;

Tres mezes ao machinista Felix José Valcacio.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Tres mezes ao portador José Ribeiro Soares;

Dous mezes ao official de carpinteiro do 5.º classe Sebastião Bueno de Godoy;

Seis mezes ao official de ferreiro Adolpho Galli.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

15 dias ao trabalhador do 3.º classe Paulo José da Silva;

Dous mezes ao servente de 1.º classe Jorge Gonçalves.

Na Estrada de Ferro de Therezopolis:

Dous mezes ao zelador-concertador Felicio dos Santos.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

Tres mezes ao diarista da E. F. Central do Piahy Hermès Drummond e Silva.

— Autorizou-se a R. G. dos Telegraphos por officio n. 605, de 16 do corrente, a aceitar como officiaes os telegraphistas apresentados, durante o corrente anno, pelo Dr. José Bernardino Paranhos da Silva, director da secção de expediente do Departamento Nacional do Ensino.

— Por aviso n. 279, de 15 do corrente, communicou-se ao Ministério da Justiça já estar a R. G. dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao Dr. José Bernardino Paranhos da Silva.

— Communicou-se por officio numero 606 á E. F. C. do Brasil que o Sr. ministro, por portaria de 7 de agosto ultimo, suspendeu por seis mezes, o conductor de trem de 4.º classe Adelino de Vasconcellos, conforme proposta daquelle estrada.

— Communicou-se ao Sr. director geral dos Telegraphos que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente approvou o acto, mandando submeter á inspecção de saude, para efeitos de aposentadoria, o telegraphista do 3.º classe João Baptista da Costa.

— Em solução ao officio n. 322, da Contadoria Geral da Republica, manda o Sr. ministro declarar que o praticante de agencia do Correio de Carangola, Danton de Souza, não pôde ser designado para o cargo de praticante da Sub-Contadoria Seccional da E. F. Oeste de Minas, em virtude das razões expedidas pela D. G. dos Correios.

Requerimentos despachados

Cyrdião Soares Botelho, ex-fiel do Trem da E. F. C. do Brasil, recorrendo do acto de sua exoneração. — Nego, provimento ao recurso, tendo em vista as informações da Central do Brasil (officio 607).

Carlile Prado, ex-auxiliar de fiel do Trem da E. F. C. do Brasil, recorrendo do

acto de sua exoneração. — Indeferido, de accordo com as informações da C. do Brasil (officio 608).

Arthur Bispo de Souza, portador da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo seis mezes de licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

José Rocha, servente das officinas do Carmo da E. F. S. Luiz a Therezina pedindo 3 mezes de licença, para tratar de interesses. — Indeferido (officio 610).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de setembro de 1927.

Atas:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 17 — Recommendo-vos declarar as fiscalizações dessa inspectoría que lhes incumbem seguir, com cuidado, a applicação das taxas contractuales arrecadadas pelas empresas concessionárias da exploração de portos, informando a autoridade superior de qualquer alteração de taxas, porventura não autorizada nos respectivos contractos.

Devem as fiscalizações impedir que as concessionárias incluam, em suas publicações, taxas diversas das que lhes é licito cobrar, e obstar a execução de acordos ou convenios celebrados com particulares ou com associações de classe, salvo si previamente autorizados ou approvados pelo Governo Federal.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 61 — Attendendo ao que requerem a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, e de accordo com o parecer constante do vosso officio numero 635/S, de 29 de agosto ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que autorizo a transferencia para as linhas em trafego, dos materiaes enumerados no requerimento que acompanhou o mesmo officio, pertencentes á antiga construção da linha de S. Francisco, afim de serem aproveitados na regularização do abastecimento de agua em todas as linhas da referida rede de viação, excluindo-se as despesas já reconhecidas das contas em que figuram, para serem incluídas nas das obras onde forem empregados os alludidos materiaes.

— Sr. 1.º secretario do Conselho Municipal do Districto Federal:

N. 134 — Em resposta ao officio numero 218, de 25 de agosto ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil não cogita, no momento, de majorar as tarifas referentes aos transportes por ella effectuados nas zonas do Districto Federal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados:

N. 135 — Informado de que, na Comissão de Finanças dessa Camara, foi lido parecer autorizando a incorporação, á Estrada de Ferro Oeste de Minas, do ramal de João Pinheiro á Fazenda da Cachoeira, apresso-me, por intermedio de V. Ex., em scientificar aquella commissão, que esse ramal foi

construído por uma companhia para exploração do manganéz existente na referida fazenda, com material cedido pela Oeste, em 1917, a titulo de empenhamento, estando de ha muito findo o prazo de anno e meio para a sua restituição, convindo notar que a linha em que foi collocado, não está sendo utilizada por aquella companhia, que suspendeu os seus serviços.

Segundo informa a directoria da Oeste de Minas, o ramal que vae á fazenda da Cachoeira não tem possibilidade alguma economica; não beneficia zona productiva, sendo difficil e dispendiosissimo o seu prolongamento; só serve para o fim a que se destina: transporte de manganéz da alludida fazenda, aliás completamente paralyzado.

Si incorporado á alludida estrada, só servirá para augmentar despesas.

Aproveito o ensejo para reiterar á V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 164 — Afim de que V. Ex. se digne de providenciar, como melhor entender, faço a este annexar, por cópia, o officio n. 916, de 2 do corrente, no qual a Inspectoria de Aguas e Esgotos pede a intervenção deste Ministerio junto ao que V. Ex. dirige, para o fim de serem cedidos áquella repartição, alguns vasos de gesso e outros artigos de ornamentação que, já estragados, guarnecem o edificio em que, provisoriamente, funciona a Junta Commercial, e, convenientemente, reparados, irão embelezar as florestas, represas e recantos pittorescos desta Capital, visitados por estrangeiros e nacionaes.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

José Tadros, reclamando contra a cobrança, pela Manáos Harbour Limited, de 850 réis por hectolitro de castanhas procedentes do Acre ou do estrangeiro.

— Indeferido, de accordo com os pareceres. Na taxa de 850 réis, cobrada pela Manáos Harbour Ltd., por hectolitro de castanhas procedentes do Acre ou do estrangeiro, desatregadas no porto de Manáos, armazenadas em alvarengas e reembarcadas no mesmo porto, não se comprehende nenhum imposto, nem qualquer taxa fixada pelo Estado do Amazonas. Aquelle total de 850 réis, comprehende: a taxa de carga e descarga de 3 réis por kilogramma, estabelecida na clausula V da concessão federal; as capatazias de entrada e de sahida, á razão de 200 réis por 50 kilos, conforme cobram as Alfandegas da Republica, e, finalmente, uma taxa especial de 300 réis, correspondente ao armazenamento das castanhas em alvarengas, durante 5 dias, e reboques necessários, serviços esses facultativos, executados pela companhia á requerimento dos interessados, quando estes não preferem para a sua mercadoria o armazenamento comum, nas installações terrestres do porto, hypothese em que não terão de pagar o serviço especial, por lhes não haver este sido prestado.

Neslor Tangerini, praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de setembro de 1927

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 20 — Communico-vos, para vosso conhecimento e ultteriores providencias, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, resolveu attender á solicitação constante de vosso officio numero 133-D/M, de 26 do mez findo, autorizando-vos, á vista das allegações nelle contidas, a retirar os trilhos que pertencem a essa estrada e que, pelo prazo de anno e meio, foram cedidos, em 1917, a uma companhia que se propunha a explorar manguez no trecho de João Pinheiro á Fazenda da Cachoeira, estando hoje com os seus trabalhos completamente paralyzados.

Comquanto já usados, esses trilhos, conforme indicaes, serão empregados no ramal de Angra dos Reis, visto haver difficuldade em adquirir trilhos novos, e não convir procrastinar a conclusão desse ramal, por estar prestes a findar a estação secca, favoravel ao rapido andamento do serviço.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 107 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o que propuzestes em officio n. 2.019, de 30 de agosto ultimo, foi expedida portaria, em 12 do corrente mez, publicada no *Diario Official* do dia 14, mandando acrescentar um paragrapho á condicção 10ª, das que baixaram com o portaria de 27 de abril deste anno.

— Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 123 — Em resposta ao vosso officio n. C. C. F. 3/653, de 10 deste mez, communico-vos que a incorrecção notada na publicação do *Diario Official* de 30 do mez proximo passado, relativa á tabella para o transporte de bagagens e encomendas a cargo das Empresas de Navegação do Rio São Francisco, foi rectificada no citado *Diario Official* do dia 2 deste mez, a pag. 19.184.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 183 — Afim de que essa inspectoría preste esclarecimentos sobre a permanencia de vagões carregados em diversos pontos da linha Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, sem que esta providencie sobre o transporte dos mesmos, transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, o officio junto n. 41, de 5 deste mez, da Comissão Distribuidora de Vagões.

N. 184 — De ordem do Sr. ministro, vos devolve, para os devidos fins, em duas vias por mim rubricadas, o projecto e orçamento junto, para a execução de melhoramentos nas officinas situadas no kilometro 3-516 — Sul, da linha Itararé-Uruguay, de concessão federal á Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, os quaes acompanhavam o vosso officio n. 594/S, de 9 do mez proximo passado, e foram approvados pelo decreto n. 17.901, de 2 deste mez, publicado no *Diario Official* do dia 14.

Directoria Geral dos Correios

(Por acto de 25 de agosto findo, do Sr. administrador dos Correios de Diamantina, foi suspenso provisoriamente o funcionamento da agencia postal de Matia Machado.

Requerimentos Despachados

Francisco das Chagas Soares, servente da agencia postal, de 1ª classe, de Senna Madureira (Territorio do Acre). — Indeferido.

Lafayette de Abreu Marcondes, agente do Correio de Casa Branca (Estado de São Paulo). — Indeferido.

Carlos Affonso Pinheiro da Fontoura, ajudante da agencia de Casa Branca (São Paulo). — Indeferido.

João Mantovani, auxiliar de carteiro da agencia de Casa Branca (São Paulo). — Indeferido.

Eduardo Paes de Almeida, auxiliar da Administração dos Correios de Uberaba. — Havendo candidatos habilitados na Administração de Minas Geraes, indeferido.

Francisco Paulino de Medeiros, conductor de malas da linha postal de Santos, á São Paulo. — Havendo nesta directoria candidatos habilitados em concurso, indeferido.

Carlos de Carvalho e Julieta Wendling Moura, auxiliares de praticante, e Lincoln Avilla de Souza, auxiliar de carteiro, todos desta directoria, pedindo o logar de praticante. — Aguardem oportunidade.

Declydes Teixeira de Seixas, auxiliar de praticante desta directoria. — Aguarde oportunidade.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Expediente de 15 de setembro de 1927

Foi encaminhado ao ministerio o requerimento do engenheiro Augusto Octaviano Pinto, pedindo alteração na quota que paga para montepio.

— Devidamente informado, foi restituído o requerimento de 12 de julho da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense.

— Foi enviado ao ministerio o movimento de mercadorias do porto de Santos da semana decorrida de 21 a 28 de agosto proximo passado.

— Foi encaminhado ao ministerio, devidamente informado, o requerimento da Companhia Docas de Santos pedindo autorização para proseguir nas obras complementares necessarias ao porto.

— O inspector autorizou ao chefe do porto de Natal enviar ao porto da Parahyba o pessoal necessario para proceder a novas sondagens hydrographicas no porto de Cabedello, correndo as despesas por conta da Fiscalização do Porto da Parahyba.

— O inspector restituíu, completamente informado, o aviso n. 204, de 18 de agosto proximo passado, do Ministerio da Fazenda, solicitando a cessão de um motor sem applicação, existente a bordo da draga "Maranhão".

— Devidamente informado, foi restituído ao ministerio o requerimento da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo permissão para modificar o trajecto do cabo submarino, em Nilheroy.

— A Inspectoria informou e restituíu ao ministerio os processos de aforamento de terrenos de marinhás requeridos por Alvaro Gomes da Cunha, José Felix de Souza Billecourt, Plinio de Freitas Bruzzi, D. Maria Kaon, José Teixeira de Souza, Francisco e Antonio Cypreste, Aristeu Aguiar, Sylvio de Aguiar, Ro-

mulo Castello Branco e Bellarmino Loyola Borges e situados em diversos logares do Estado do Espirito Santo e em Ilhéos.

— Ao chefe da commissão da lagôa Feia foram enviados a portaria e o decreto das licenças concedidas aos diaristas Mario José Botelho e José Mendes Pereira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de setembro de 1927

Avisos:

Sr. ministro do Exterior:

N. 348 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias junto ás nossas autoridades consulares no sentido de lhes ser recommendado a não entrega da factura consular sem que as plantas partes vivas de plantas, sementes, batatas, cereaes, fructas, etc., estejam acompanhados do certificado de sanidade, que importa ser visado pelo consul, sendo que os certificados referentes ás batatas devemos claramente declarar que esses tuberculos provém de 1.ª gr isento dos parasitas «Chrysophlyctis endobiotica» e «Phthorimaea operculella» e que as batatas não estão atacadas por estas pragas.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 347 — Tenho a honra de communícar a V. Ex. que, nesta data, em aviso dirigido á S. Ex. o Sr. ministro das Relações Exteriores, foram solicitadas providencias junto ás nossas autoridades consulares no sentido de lhes ser recommendado a não entrega da factura consular sem que as plantas, partes vivas de plantas, sementes, batatas, cereaes, fructas, etc., estejam acompanhados do certificado de sanidade, que importa ser visado pelo consul, sendo que os certificados referentes ás batatas devem claramente declarar que esses tuberculos provém de 1.ª gr isento dos parasitos «Chrysophlyctis endobiotica» e «Phthorimaea operculella» e que as batatas não estão atacadas por estas pragas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 349 — Identico ao Sr. ministro da Viação.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 351 — Accusando o recebimento do aviso n. C.A. 3.602/339, de 22 de agosto proximo findo, com o qual V. Ex. dignou-se transmittir, por cópia, o officio n. 44, de 14 de julho do corrente anno, do nosso representante consular em Baltimore, contendo apreciações sobre a situação do café naquella cidade, tenho a honra de agr. decer a alludida remessa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 352 — Accusando o recebimento do aviso n. C. A. 3.600/333, de 23 de agosto ultimo com o qual se foi enviada cópia do officio n. 4, de 10 de junho proximo findo.

do nosso representante diplomatico em Bogotá, dando circumstanciada noticia a respeito do Congresso de Cafezistas realizado na cidade de Medellin, na Colombia, tenho a honra de agradecer a gentileza da remessa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de seu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal :

N. 353 — Em referencia ao officio dessa Prefeitura sob o n. 1.893, de 20 de agosto ultimo, pedindo permissão para que, pelos operarios do Museu Nacional, sejam reparadas varias peças do Gabinete de Historia Natural da Escola Normal, tenho a honra de informar a V. Ex. que, attendendo aquella solicitação, autorizei o director do referido instituto a mandar proceder o concerto do material em apreço.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de setembro de 1927

Sr. director de Meteorologia:

Officios:

N. 1.284 — Comunico-vos, para os devidos fins, haver o Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender o pedido constante do vosso officio n. 9.517, de 11 de agosto ultimo.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.285 — Em solução ao vosso officio n. 1.552, de 3 de setembro corrente, em que trazeis ao conhecimento do Sr. ministro, não existir na Estação de Pomicultura de Deodoro quantidade necessaria de estacas de canna de assucar «Java» para remetter a Fazenda Modelo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, communico-vos que o Sr. ministro vos autoriza a enviar a quantidade dispensavel.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.286 — De ordem do Sr. ministro, vos transmitto, copia do officio n. 41, de 14 de julho do corrente anno do nosso representante consular na cidade norte-americana de Baltimore, contendo interessantes apreciações sobre a situação do nosso café naquella cidade.

N. 1.287 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos a inclusa cópia do officio n. 4, de 10 de junho ultimo, do nosso representante diplomatico em Bogotá, a respeito de Congresso de Cafezistas realizado na cidade de Medellin, na Colombia, e enviada a este ministerio pelo das Relações Exteriores, com o aviso n. C. A. 3.600-338, de 23 de agosto proximo findo.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.288 — Reportando-me ao vosso officio n. 787, de 3 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista da informação que no mesmo se contem, resolveu autorizar-vos a attender á solicitação feita pelo Sr. prefeito do Districto Federal no sentido de serem, pelos operarios desse instituto, reparadas varias peças do gabinete de historia natural da Escola Normal.

— Sr. presidente do Instituto do Café — S. Paulo:

N. 1.289 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro,

cópia do officio n. 81.491, de 6 do corrente, que á S. Ex. vem de dirigir a Sociedade Nacional de Agricultura, com sede nesta Capital, e relativo a quota que, na limitação de sahida do café, coube ao municipio de Aymorés.

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura — Rua Primeiro de Março n. 15. sobrado, nesta:

N. 1.290 — Em referencia ao vosso officio n. 81.491, de 6 do corrente, transmittindo o appello feito por vossos consocios de S. Benedicto, Estrada de Ferro Victoria a Minas, Aymorés, relativamente á quota que lhes coube na limitação da sahida do café, tenho a honra de vos comunicar, de ordem do Sr. ministro, que o caso em apreço foi resolvido pelos representantes dos Estados cafeeiros ha pouco reñidos em S. Paulo.

Não obstante esse facto, remetteu S. Ex. cópia do vosso officio ao Instituto de Café.

Dia 15

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 1.291 — Com relação ao vosso officio n. 825, de 3 corrente, solicitando providencias para que aos consules brasileiros seja recommendada a não entrega da factura consular sem que as plantas, partes vivas de plantas, sementes, batatas, etc., estejam acompanhadas do certificado de sanidade, devidamente visado pela autoridade consular, sendo que, nos referentes as batatas deve ser declarado, que os tuberculos proveem de logar isento dos parasitas *Chrysophlyctis endobioca* e *Phthorimaea operculella*, communico-vos que o Sr. ministro attendendo ao vosso pedido mandou que fosse feito expediente, no sentido do mesmo, não só ao Sr. ministro das Relações Exteriores, como tambem aos da Fazenda e Viação, o que já foi cumprido, em data de 14 do corrente.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.292 — Em referencia aos vossos officios n. 5.583, de 22 de junho e 7.345, de 4 de julho ambos do corrente anno, relativos a remessa de dados meteorologico-agrarios, de ordem do Sr. ministro, vos transmitto, pela inclusa cópia, o officio n. 1.035, de 16 do mez proximo findo, acompanhado tambem por cópia, do officio da Estação Experimental de Sete Lagoas sobre o assumpto.

— Sr. presidente da Sociedade de Agricultura Alagoana, Jaraguá — Maceió — Alagoas:

N. 1.293 — Accusando o recebimento da vossa circular, communicando-me a eleição da nova directoria dessa prestigiosa sociedade, praz-me agradecer-vos a gentileza da participação, fazendo os melhores votos pela vossa feliz gestão e dos vossos dignos colaboradores.

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve transferir para a cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, a sede da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no mesmo Estado.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*,

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar Francisco Alves da Rocha do cargo de veterinario, interino, de 3ª classe do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, por ter sido contratado para outro cargo.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 8 n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao auxiliar-agronomo do Patronato Agrícola Monção, do Serviço de Povoamento, no Estado de S. Paulo, Adolpho Machado, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para entrar no gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Manoel de Aquino Rebouças para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de ferreiro do Aprendizado Agrícola Rio Branco, no Territorio Nacional do Acre.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o Dr. Nelson Ferreira de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de medico do Patronato Agrícola Anitapolis do Serviço de Povoamento, no Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Fabio Teixeira de Souza para exercer o cargo de guarda sanitario do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Pará.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.653, conceder tres mezes de licença, para tratamento de saude, a Oliverio Alfredo da Silveira, 1º official da Directoria de Meteorologia, em prorogação da que lhe foi concedida em 23 de julho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, transferir, a pedido, o continuo da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, Thomaz da Silva Paranhos para o cargo de economo-almojarife do Patro-

nato Agricola Monção, do mesmo Serviço, no Estado de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1927.—
Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve transferir, a pedido, o economo almoxarife do Patronato Agricola Monção, do Serviço do Povoamento, no Estado de S. Paulo, Ramiro Barnabé da Silva para o cargo de continuo da directoria geral do mesmo serviço.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1927.—
Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar agronomo do Patronato Agricola Monção, do Serviço de Povoamento, no Estado de S. Paulo, Adolpho Machado, ficando marcado o prazo de 20 dias, para entrar no goso da mesma.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927.—
Geminiano Lyra Castro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 14 de setembro de 1927

Pedro Federsen, pedindo prazo até o fim do corrente anno para estampar, gravar ou lithographar, nas latas de banha de seu fabrico—marca Salinger e outras do valle do Itajahy, os dizeres constantes do art. 2º do regulamento annexo ao decreto n. 16.054, de 1923.—Deferido nos termos do pedido.

Requerimentos despachados

Hermano Barcellos & Comp., pedindo entrega de 450 caixas de banha apprehendidas pela Industria Pastoral e relevação de multa.—Deferido, por equidade, nos termos dos despachos anteriores proferidos em casos identicos.

Teixeira Borges & Comp., fazendo identico pedido em relação a 50 caixas de banha marca Arminho.—Deferido, por equidade nos termos dos despachos anteriores, proferidos em casos identicos.

Raul Guimarães & Irmão, fazendo identico pedido em relação a 103 caixas de banha marca Navio.—Deferido por equidade, nos termos dos despachos anteriores, proferidos em casos identicos.

Pelo Sr. director geral:

Seraphim Vallandro & Comp., na qualidade de representantes de Luiz Langano & Comp., de Passo Fundo, Rio Grande do Sul pedindo licença para embarcarem e venderem dentro do prazo de 90 dias, 900 caixas de banha marca Teima contendo a presença de alcalinos.—Juntam os requerentes a prova de que estão habilitados a requererem em nome dos fabricantes.

Sociedade Agricola e Pastoral de Pelotas, pedindo inscrição no Registro das Associações Rurais.—Complete o selo dos documentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de setembro de 1927

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.137 — Communico-vos para os devidos effeitos haver o Sr. ministro proferido no requerimento em que Pedro Feddersen pede prazo até o fim do corrente anno para estampar, gravar ou lithographar nas latas de banha de seu fabrico marca Solingen e outras do valle do Itajahy, os dizeres constantes do art. 2º do regulamento annexo ao decreto n. 16.054 de 1923, o despacho do teor seguinte; Deferido nos termos pedidos.

— Sr. director da Daspeza Publica:

N. 2.132 — Communico-vos que, de accordo com o art. 8º n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, a Olivério Alfredo da Silveira, 1º official da Directoria de Meteorologia, em prorrogação da que lhe foi concedida em 23 de junho do corrente anno.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 2.131 — Communico-vos que, de accordo com o art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde a Olivério Alfredo da Silveira, 1º official dessa directoria, em prorrogação da que lhe foi concedida em 23 de junho do corrente anno.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 13 de setembro de 1927

Graciliano José da Rosa, pedindo a sua nomeação para o cargo de mestre da officina de fundição da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de São Paulo.—Indeferido, à vista das informações.

Compagnie Générale des Tabacs, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que indeferiu o seu pedido de registro da marca *Aranzata*, para distinguir artigos da classe 44.—Nego provimento ao recurso, para manter o despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, por se tratar de nome expresso em lingua estrangeira, contrariamente ao que dispõe a lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de setembro de 1927

Offícios:

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.274 — Junto vos remetto, solicitando vosso parecer a respeito, o officio n. 203, de 1 do corrente mez, em que o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo communica que nomeou Romeu Marques de Oliveira para exercer, interinamente o cargo de adjunto do professor do curso primario, durante o impedimento do effectivo.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 1.275 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha acompanhado de quatro amostras para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Tarcisio Augusto do Nascimento e Antonio Francisco da Cruz, do des-

pacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «um typo unico de canilha para urdimento e trama de tecidos».

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba do Norte:

N. 1.276 — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 10 do mez corrente, a qual junto vos remetto, foi nomeada Guiomar Lourdes Carneiro para exercer o cargo de professora do curso primario desta escola, de accôrdo com o regulamento approved pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte:

N. 1.277 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 10 do mez corrente, foi nomeada Guiomar Lourdes Carneiro para exercer o cargo de professora do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, de accôrdo com o regulamento approved pelo decreto numero 13.064, de 12 de junho de 1918.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.278 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 10 do corrente, foi nomeada Guiomar Lourdes Carneiro para exercer o cargo de professora do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba do Norte, de accôrdo com o regulamento approved pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918.

N. 1.280 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu aprovar o acto do director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Maranhão, nomeando o ex-alumno Claudio Lobato para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de sapateiro.

N. 1.281 — Communico-vos, para os devidos fins, que a professora do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, Maria Carlota Cardoso de Mello, reassumiu a 9 de agosto ultimo, o exercicio de seu cargo, por haver terminada a licença que lhe foi concedida pela portaria de 16 de abril proximo findo.

N. 1.282 — Communico-vos, para os devidos fins, que o mestre da officina de carpinteiro de moldes para fundição, da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de São Paulo, Luiz Daffre, entrou a 1 do corrente mez, no goso da licença, por seis mezes, que lhe foi concedida por portaria de 25 de agosto ultimo, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 1.283 — Communico-vos, para os devidos fins, que o professor adju do Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Geraldino Rodrigues Alves, entrou a 1 de agosto proximo findo, no goso da licença de seis mezes que lhe fôra concedida por portaria de 11 do mesmo mez.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Maranhão:

N. 1.279 — Em referencia ao vosso officio n. 101, de 15 de junho ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu aprovar o acto pelo qual nomeastes o ex-alumno dessa escola Claudio Lobato para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de sapateiro.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de setembro de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.641 — Precisando este ministrio adquirir na França instrumentos e accessorios de que carece a Directoria de Meteorologia.

logia, consulto-vos, de accordo com o disposto no art. 46, paragrapho unico do Codigo de Contabilidade da União, sobre a possibilidade de ser remetida a Delegacia do Thesouro em Londres uma cambial do valor de £ 204-0-0 cuja importancia ficará a disposição do consul geral do Brasil em Pariz, Sr. João Baptista Lopes, incumbido de effectuar a referida aquisição.

A despesa, inclusive a da emissão do saque, provisoriamente calculada em 8:518\$652 para o effecto do respectivo empenho, correrá por conta da sub-consignação n. 2 — Instrumentos meteorologicos, etc. — rubrica II — Material permanente — consignação — Material — verba 19ª, art. 7º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, tendo sido deduzida do competente credito na sub-consignação indicada.

Para a rectificação do alludido empenho, esta Secretaria de Estado aguarda, entretanto, a comunicação opportuna da importancia effectivamente dispendida com a dita cambial.

— Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 2.642 — Tendo providenciado, junto ao Ministerio da Fazenda, sobre a remessa a essa delegacia de uma cambial do valor de £ 204-0-0, por conta da sub-consignação n. 2 — Instrumentos meteorologicos, etc. — rubrica II — Material permanente — consignação — Material — verba 19ª, art. 7º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, declaro-vos que essa importancia, ficará a disposição do consul geral do Brasil em Pariz, para a aquisição, na dita Capital, de instrumentos e accessorios destinados a Directoria de Meteorologia, deste ministerio.

— Sr. João Baptista Lopes, consul geral do Brasil em Pariz:

N. 2.643 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por este ministerio, foi providenciado, junto ao da Fazenda, no sentido de ser remetida a Delegacia do Thesouro em Londres uma cambial do valor de £ 204-0-0, afim de por vosso intermedio, ser feita a aquisição, nessa capital, dos instrumentos e accessorios para a Directoria de Meteorologia, deste ministerio, constantes da relação inclusa.

O pagamento do material de que se trata deve ser effectuado mediante apresentação a esse consulado, pelos fornecedores, dos documentos de embarque, apolice de seguro extrahida em nome deste ministerio, factura commercial em tres vias e factura consular.

Segundo comunicação da Directoria de Meteorologia, uma cópia desta encomenda vos foi, pela mesma, directamente remetida em officio datado de 25 de julho ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 2.644 — De accordo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao geologo, interino, Avelino Ignacio de Oliveira, para requisitar adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta do credito na importancia de 61:000\$, distribuido a delegacia fiscal desse Estado em virtude do aviso n. 1.684 de 18 de junho ultimo, por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 7ª, consignação «Pessoal», sub-consignações abaixo indicadas:

II — Pessoal:
2 — Gratificações, etc. 34:000\$000
Material:

1 — Livros, etc. 12:000\$000
2 — Drogas, etc. 15:000\$000

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 2.645 — De accordo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pu-

blica, declaro que resolvi delegar competencia ao geologo, interino, Avelino Ignacio de Oliveira, para requisitar adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta do credito na importancia de 61:000\$, distribuido a delegacia fiscal desse Estado em virtude do aviso n. 1.684 de 18 de junho ultimo, por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 7ª, consignação «Pessoal», sub-consignações abaixo indicadas:

II — Pessoal:
2 — Gratificações, etc. 34:000\$000

Material:
1 — Livros, etc. 12:000\$000
2 — Drogas, etc. 15:000\$000

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.648 — Rogo providencieis para que no Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 880\$, de accordo com a inclusa folha, relativa a diferença de vencimentos a que fizeram jus os bachareis Joakim Goulart de Andrade e Cicero Monteiro da Silva, respectivamente, chefe de secção e 1º official da Directoria Geral de Propriedade Industrial, o primeiro por ter substituido o director geral que se acha a disposição do gabinete do Sr. ministro no mez de agosto ultimo, a razão de 550\$ mensaes, e o segundo por ter substituido o primeiro no mesmo periodo, a razão de 330\$ mensaes.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.649 — Preciso este Ministerio adquirir na Europa, instrumentos e accessorios indispensaveis a Directoria de Meteorologia, e promover o concerto de outros, da mesma repartição, consulto-vos de accordo com o disposto no art. 46, paragrapho unico do Codigo de Contabilidade da União, sobre a possibilidade de ser remetida a Delegacia do Thesouro em Londres uma cambial da importancia de £ 291-0-0 para ficar a disposição do consul geral do Brasil na mesma Capital, Sr. Joaquim Eulalio Nascimento Silva, incumbido de effectuar a referida aquisição e de providenciar sobre os concertos.

No caso affirmativo, rogo vos digneis de providenciar sobre a remessa da alludida cambial, correndo a despesa, inclusive a da emissão, provisoriamente calculada em réis 13:500\$ para o effecto do respectivo empenho por conta da sub-consignação 13 «Para a instalação, etc.» rubrica III Diversas despesas», consignação «Material», verba 19ª, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, tendo sido deduzida do competente credito na sub-consignação indicada.

Para rectificação do empenho, esta Secretaria de Estado aguarda, entretanto, a comunicação opportuna da importancia effectivamente dispendida com a dita cambial.

— Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 2.650 — Tendo providenciado junto ao Ministerio da Fazenda, sobre a remessa a essa delegacia de uma cambial de £ 291-0-0 por conta da sub-consignação 13 «Para a instalação, etc.», rubrica III Diversas despesas» consignação «Material», verba 19ª, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, declaro-vos que a importancia da dita cambial destina-se ao pagamento da aquisição, em Berlim, de instrumentos e accessorios para a Directoria de Meteorologia, deste ministerio, e, bem assim, de concertos de outros instrumentos, pertencentes a mesma repartição, de que se acha incumbido o consul geral do Brasil nesta capital, Sr. Joaquim Eulalio Nascimento Silva, a cuja disposição ficará a respectiva quantia.

— Sr. Joaquim Nascimento Silva, consul geral do Brasil em Londres:

N. 2.651 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por este ministerio, foi providenciado, junto ao da Fazenda, no sentido de ser remetida a Delegacia do Thesouro em Londres uma cambial de £ 291-0-0 cuja importancia destina-se ao pagamento da aquisição de instrumentos e accessorios, para a Directoria de Meteorologia deste ministerio, de accordo com a relação inclusa.

O pagamento do material de que se trata deve ser effectuado mediante apresentação a esse consulado, pelo fornecedor, dos documentos de embarque, apolice de seguro, extrahida em nome deste ministerio, factura commercial em tres vias e factura consular.

Segundo communicou a esta Secretaria de Estado a Directoria de Meteorologia cópia desta encomenda foi remetida pela mesma a esse consulado em officio de 8 do vigente.

A alludida repartição providenciará sobre a remessa ao conveniente destino do material que deve ser concertado, constante de tres barometros e 10 anemometros electricos.

Dia 15 de setembro de 1927

Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 2.658 — Verificando-se dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura de um credito especial de 1.600:000\$, para o melhor aparelhamento do serviço immigratorio, remetidos a esta secretaria de Estado com o vosso officio n. 364, de 9 do vigente, um engano, na referencia feita a data da expedição de motivos do meu antecessor, que é de 25 de maio de 1926, e não como consta dos referidos autographos, junto vos restituo os mesmos, afim de que vos digneis de providenciar sobre o assumpto como for de direito.

Requerimento despachado

Dia 9 de setembro de 1927

Manoel de Oliveira Prata, procurador de diversos criadores, solicitando, em favor de seus constituintes, um auxilio para a importação de reproductores, além dos a que allude em seu requerimento (D. C. 8.857-27). — Não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de setembro de 1927

Offícios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.609 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem os agentes dessa estrada nas estações de D. Pedro II e Norte, autorizados a attendere as requisições de passagens, com direito a leito e transporte de bagagens, que, em objecto de serviço foram apresentadas pelo 1º official desta Secretaria de Estado Arthur de Carvalho, designado para ir, em comissão, ao Estado do Paraná, correndo a despesa por conta deste ministerio.

— Sr. director do Instituto Biológico de Defesa Agricola:

N. 2.610 — Comunico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro resolvido arbitrar em dois mezes de vencimentos a ajuda de custo solicitada pelo agronomo Benedito Pereira Nogueira no requerimento apresentado com o vosso officio n. 647, de 8 de julho ultimo, por ter sido transferido de auxilio do Serviço de Defesa Agricola, nesta Capital, para a do Pará, na qualidade de inspector ds Defesa Agricola.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas:

N. 2.611 — Communico-vos, para os fins convenientes, que tendo o commissario geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha informado ser de toda a conveniencia o preparo das monographias a que vos referis na representação que dirigistes ao Sr. ministro em 27 de agosto de 1927, nas condições que indicaes, resolveu o Sr. ministro autorizar a execução do respectivo trabalho, que deverá ficar terminado dentro do prazo de seis mezes, correndo a despesa por conta do credito especial destinado ao custeio da representação do Brasil no dito certamen.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 2.612 — Em referencia ao vosso officio n. 763, de 25 do mez proximo passado, communicou-se que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir, na forma da letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica um auto-caminhão Renault, de sete toneladas á Companhia Commercial e Maritima, pela importância de 45.000\$, para os serviços de transporte de material de sondagem no Estado do Pará.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.613 — Inclusas remetto-vos, para os devidos fins, os certificados de empenho das importancias de 204\$ e 19\$300, respectivamente, relativos aos transportes, cuja concessão por essa directoria foi autorizada pelo Sr. ministro, de tres garanthões e uma egua egua puro sangue, pertencentes aos criadores Angelo Piotte & Irmão, do porto desta Capital ao de Paranaguá, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, e da Estação de Paranaguá á de Curitiba pela E. de F. São Paulo Rio Grande, assumpto de que tratou o vosso officio n. 3.082, de 19 de agosto ultimo.

N. 2.614 — Em referencia ao vosso officio n. 2.726, de 29 de julho ultimo, com o qual devolveis o requerimento em que Luiz Teixeira Cruz, relos raões que exerce, pede o pagamento da quantia de 130.000\$, a titulo de indemnização por prejuizos que allega ter soffrido, determina o Sr. ministro que essa directoria, como refere na informação da secção tecnica de 9 do dito mez, indique, precisament, quaes os actos desta Secretaria de Estado em virtude dos quaes foram concedidas e depois cassadas as requisições de transportes a que allude o reclamante.

Outrosim, rogo, de ordem do Sr. ministro que enviéis a esta directoria, para uma verificação que se torna necessaria, relativa ao assumpto, do processo, da Directoria Geral de Agricultura, D. A. 2.004 — 1923, encaminhado a essa directoria em 2 de junho de 1923.

N. 2.615 — De ordem do Sr. ministro, solicito informações sobre o activo por que, não obstante a falta de verba para attender ao respectivo pagamento, foram mantidos no serviço dessa repartição o auxiliar extranumerario Cícero Lopes, o trabalhador José Gomes e outros, signatarios dos requerimentos apresentados com o vosso officio n. 1.380, de 23, de abril do corrente anno, e nos quaes é pedido o pagamento de suas mensalidades, no mez de dezembro ultimo.

N. 2.616 — Transmitto-vos os documentos, relativos ao empenho da despesa e do transporte de dous reproductores bovinos «Caracus», fornecidos a James Frederick Clark & Comp., e a que se refere o vosso officio n. 2.224, de 23 de junho ultimo.

— Sr. director do Museu Nacional do Rio de Janeiro:

N. 2.619 — Scientifico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista do que informastes no officio n. 417, de 23 de maio ultimo, resolveu autorizar-vos a realizar as obras de que necessitam as dependencias dessa repartição a que vos referistes no de n. 216, de 19 de março do corrente anno.

N. 2.620 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 510, de 18 de junho ultimo, que o Sr. ministro resolveu não autorizar a aquisição da collecção de que o mesmo trata, attendendo a deficiencia da verba por onde correria a despesa.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 2.621 — Para que possa este ministerio resolver sobre o pedido constante do vosso officio n. 621, de 22 de agosto ultimo, no sentido de ser autorizada a directoria dessa escola a fazer a aquisição á firma S. Steberg & Comp., do material mencionado naquella officio, na importancia total de 4.936\$, convem que indiqueis a sub-consignação por onde deverá correr a despesa e o saldo nella existente, de accordo com a circular n. 1.409, de 23 de maio do corrente anno, e bem assim si o referido material só poderá ser adquirido a mencionada firma.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 2.622 — Transmitto-vos, afim de que informeis a respeito o incluso requerimento, em que João Torres da Silva, ex-trabalhador des e instituto, pede pagamento da importância proveniente da gratificação provisoria a que se julga com direito, no periodo de setembro a dezembro de 1922, convido, no caso affirmativo, que providencieis no sentido de ser organizada a respectiva folha.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 2.623 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro, á vista do pedido constante do vosso officio n. 337, de 6 do corrente mez, resolvido arbitrar em 30\$ as diarias que vos competem, no periodo de 5 de julho a 14 de agosto ultimo, em que estivestes em serviço nas minas de carvão do Estado de Santa Catharina.

— Sr. director da Estrada de Ferro do Paraná:

N. 2.624 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem os agentes dessa estrada, autorizados a attender ás requisições de passagens, com direito a leito e transporte de bagagem, que, em objecto de serviço, foram apresentadas pelo 1º official desta Secretaria de Estado, Arthur de Carvalho, designado para ir, em commissão, ao Estado do Paraná, correndo a despesa por conta deste ministerio, conforme empenho n. 12 e a este annexo.

— Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

N. 2.625 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem os agentes dessa estrada, autorizados a attender ás requisições de passagens, com direito a leito e transporte de bagagem, que, em objecto de serviço, forem apresentadas pelo 1º official desta Secretaria de Estado, Arthur de Carvalho, designado para ir, em commissão ao Estado do Paraná, correndo a despesa por conta deste ministerio, conforme empenho n. 13-13 a este annexo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana, Estado de São Paulo:

N. 2.626 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem os agentes dessa estrada, autorizados a attender ás requisições de passagens, com direito a leito e transporte de bagagem, que, em objecto de serviço, forem apresentadas pelo 1º official desta Secretaria de Estado, Arthur de Carvalho, designado para ir, em commissão ao Estado do Paraná, correndo a despesa por conta deste ministerio, conforme empenho n. 13-13 a este annexo.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.627 — Em referencia ao vosso officio n. 3.080, de 20 de julho do corrente anno, cujo assumpto trata, igualmente, o de numero 3.606, de 19 de agosto ultimo, communico-vos; para os devidos fins, que o Sr. ministro deu ao requerimento do pessoal marítimo do Serviço de Imigração, que transmitistes com o primeiro dos citados officios, o seguinte despacho:

«A vista da informação do Sr. director do Serviço de Povoamento de que o requerimento em causa não contém materia resolvida nos despachos de 22 de janeiro e 28 de maio deste anno, proferidos, respectivamente, nos processos D. C. 147 e D. C. 3.494. O pessoal marítimo da Intendencia de Imigração só tem direito ás diarias regulares, quando os serviços prestados fóra da hora do expediente ou nos domingos e feriados não forem inherentes ás funções do cargo, como taes se considerando os de preparo das embarcações, o de abastecimentos da Ilha das Flores, etc. Si o serviço de desembarque de imigrantes, porém é feito depois da hora regular, então o pessoal marítimo tem direito ás diarias, porque taes serviços não são inherentes ás funções dos cargos. 6-9-27. — Lyra Castro»

Dia 14

Officios:

Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 2.629 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem despachadas livres de quaisquer direitos, 20 caixas contendo sementes de batatas pesando bruto 660 kilos, marca C. C. de ns. 1 a 23, vindas de Amsterdã, pelo vapor hollandez *Flandria*, consignadas a este ministerio e pertencentes ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

— Sr. chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal:

N. 2.630 — De ordem do Sr. ministro, peço providencias para que, com a possivel urgencia, seja effectuado o exame de 20 caixas, contendo sementes de batatas, pesando 660 kilos, marca C. C. vindas de Amsterdã, pelo vapor *Flandria*, consignadas a este ministerio e pertencentes ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 2.633 — Tendo a Companhia Brasileira de Electicidade Siemens-Echucke t. S. A. reclamado o pagamento da importância de 700\$ de que se diz credora, pela adaptação, em 1924, de uma bomba com motor electrico para completar a installação do abastecimento do reservatorio principal da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Bráz, solicito vossos esclarecimentos sobre o assumpto, do qual nada consta no archivo e secretaria do referido estabelecimento.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.634 — Em referencia ao vosso officio n. 1.155, de 16 de outubro de 1926, junto

vos transmitto o incluso processo referente ao pagamento da conta na importancia de 25.000\$ de que se julga credor Ernst Sonntag, proveniente de fornecimentos feitos em 1925 á delegacia desse serviço no Estado da Bahia, afim de que informeis si foi extrahido o competente pedido para a aquisição de que se trata.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Pernambuco:

N. 2.635 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 6.101, de 27 de julho ultimo, que, por aviso n. 2.117, de 2 do mez proximo findo, foram solicitadas ao Triunfal de Contas as necessarias providencias para que do credito de 4.800\$ distribuido ao Thesouro Nacional pelo aviso n. 180, de 24 de janeiro do corrente anno, seja annulla o o de 2.800\$ e transferido a essa delegacia, afim de attender, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro do referido anno, ao pagamento dos vencimentos de Pedro de Albuquerque Uchoa, ajudante de professor ambulante addido.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 2.636 — Tendo Miguel Campello de Oliveira requerido pagamento da quantia de 441\$800, proveniente de augmento provisorio, no periodo de 1 de janeiro a 14 de maio de 1923, por intermedio dessa delegacia fiscal, junto vos remetto para inicio do respectivo processo o requerimento do interessado.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.637 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro tendo em vista a informacao constante do vosso officio n. 2.430, de agosto ultimo, resolveu autorizar-vos a admitir, na qualidade de extraordinario, como faculta o regulamento dessa repartição, o engenheiro-agronomo Otoni Soares de Freitas, especialista em genetica, percebendo a gratificação mensal de 700\$, correndo a respectiva despesa pela verba dessa repartição.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 2.638 — Declaro-vos, para os effeitos do registro da despesa, que resolvi autorizar a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a pagar ao padre Carlos Zimmerman, director do Aprendizado Agricola de Barreiras, a importancia de 1.400\$, que a titulo de ajuda de custo foi concedida ao referido funcionario, por ter vindo a esta Capital em objecto de serviço publico.

A despesa deverá ser levada á conta da verba 17, consignação IV «Diarias, etc.», sub-consignação 4 «Para occorrer, etc.», art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, mediante empenho da despesa que deverá ser feito pelo referido aprendizado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 2.639 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 136, de 25 de junho ultimo, que, por officio n. 1.103, de 2 do mesmo mez, esta directoria solicitou da Directoria da Despesa Publica, em virtude do decreto legislativo n. 5.145 D, de 7 de janeiro do corrente anno, providencias no sentido de serem as Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados, autorizadas a pagar a differença de vencimentos aos escreventes dactylographos das Delegacias do Serviço de Industria Pastoral, á razão de 200\$, enquanto este ministerio providenciase sobre a abertura do necessario credito.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.640 — Tendo a Sociedade Nacional de Agricultura s.licitado da Estação Geral de Experimentação de Campos a remessa de 100 estacas de canna «Forrageira» do Sr. Benito Gutusso, solicito vossas providencias no sentido de ser informado a esta directoria geral si o referido senhor é agricultor matriculado neste ministerio.

— Sr. inspector dos Institutos de Ensino Commercial:

N. 2.652 — Tendo a Escola de Commercio de Guaxupé, no Estado de Minas Geraes, requerido o pagamento da subvenção que o Governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno, na importancia de 10.000\$, rogo vos digneis de informar, para os fins convenientes, si a referida escola já recolheu ao Thesouro Nacional a respectiva quota de fiscalização.

— Sr. presidente da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo:

N. 2.654 — Em referencia ao vosso officio de 10 de maio do corrente anno com relação á indemnização a essa bolsa da importancia de 20.045\$450, por parte deste ministerio, communico-vos que o Sr. ministro resolveu deixar de attender ao pedido constante do citado officio, á vista do que informou a Superintendencia do Serviço do Algodão no officio por cópia junto.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.655 — Em referencia ao vosso officio n. 761, de 22 de junho de corrente anno, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir á Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, de conformidade com o art. 246 letra b do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, 38 kilos de algodão para formação de tipos padrões officiaes, á razão de 34000 o kilo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.656 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a folha supplementar do pessoal contratado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico, deste ministerio e referente ás gratificações a que tem direito oito contratados nos mezes de junho, julho e agosto findos.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de setembro de 1927.

— Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 9.342 — Communico-vos que resolvi aceitar o edificio da Escola Normal de Pitangui e a Fazenda do Saldanha, situada na mesma cidade, para nelles ser installado o Patronato Agricola Pereira Lima, que actualmente funciona em Sete Lagoas e peço-vos as necessarias providencias no sentido de serem esses immoveis entregues ao funcionario da Directoria Geral do Serviço de Povoa-mento que for designado para recebê-los.

Peço-vos, outrossim, que envieis a este ministerio as planias dos referidos immoveis, organisadas de accordo com as exigencias constantes da circular n. 389, de 4 de junho de 1923, da qual vos envio um exemplar, os titulos de propriedade e um exemplar do *Diário Offici* l desse Estado em que for publicada a resolução legislativa autorizando a cessão de que se trata.

— Sr. director geral do Serviço de Povoa-mento:

N. 9.352 — Identico ao aviso n. 9.342.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 9.362 — Não tendo tido solução, até a presente data, o pedido constante do aviso deste ministerio n. 182, de 30 de março de 1922, peço-vos as necessarias providencias no sentido de ser o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará autorizado a representar a Fazenda Nacional no acto da lavratura da escriptura de doação feita pelo governo daquelle Estado á União do immovel e mais valores pertencentes ao antigo Instituto Orphanologico do Outeiro, no alludido Estado, onde se acha installado o Patronato Agricola Manoel Barata.

— Sr. governador do Estado do Pará:

N. 9.372 — Identico ao aviso n. 9.362.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de setembro de 1927.

Offícios:

Sr. director geral do Serviço de Povoa-mento:

N. 9.292 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos providencias no sentido de ser remettida a esta directoria geral a relação dos immoveis desnecessarios aos trabalhos do serviço a vosso cargo.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.302 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. Adrião Caminha Filho apresentou a esta Directoria Geral, em 8 de setembro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 8.200\$, que recebeu no dia 4 de julho ultimo, em virtude do aviso deste Ministerio n. 1.581, de 10 de junho de 1927.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 9.312 — Communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a vender o transformador n. 192, typo 50, «Collegany», existente sem applicação no Estabelecimento a vosso cargo.

O producto da venda deverá ser recolhido aos cofres publicos federaes e o respectivo conhecimento conservado nessa Escola, para ser presente opportunamente ao Tribunal de Contas.

— Sr. inspector agricola — Cuyabá, Nt. G.:

N. 9.322 — Tendo sido organizado de accordo com a circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913, o inventario encaminhado pelo vosso officio n. 202, de 11 de abril ultimo, torno a vos enviar um exemplar da circular n. 1.316, 2, de 31 de dezembro de 1925, afim de que seja a mesma observada nos futuros inventarios.

Dia 14

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Officio n. 9.332 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. Mario Fonseca, apresentou a esta Directoria Geral, em 13 de setembro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 10.000\$, que recebeu no dia 14 de julho ultimo, em virtude do aviso deste Ministerio n. 1.493, de 1 de junho de 1927.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO S.^o DIRECTOR GERAL

Dia 13 de setembro de 1927

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.453 — De acordo com o que determina o art. 232, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União, transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, as segundas vias dos conhecimentos de pedidos de material sob ns. 362 e 374, de 12 do corrente.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 3.454 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos conhecimentos de empenhos sob ns. 352 a 374, de 12 do corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade Publica do Tesouro Nacional:

N. 3.455 — Não tendo tomado parte na concorrência que se realizou nesta directoria, no dia 5 do corrente, para a construção de edificios destinados ao Desembarcadouro e Lazareto Veterinario, do Cães do Porto, rogo vossas providencias no sentido de ser restituída aos Srs. Meanda Curly & Comp. a caução de 10 apolices ao portador, da divida publica, de 1:000\$ cada uma, de ns. 3:9 073 a 3:9 082, do art. 124 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1927, e a que se refere a guia de depositos e caucões n. 703 de 3 do corrente.

N. 3.456 — Não tendo tomado parte na concorrência que se realizou nesta directoria, no dia 5 do corrente, para a construção de edificios destinados ao Desembarcadouro e Lazareto Veterinario, do Cães do Porto, rogo vossas providencias no sentido de ser restituída aos Srs. Prado Peixoto & Comp. a caução de 10 apolices ao portador, da divida publica, de 1:000\$ cada uma, de ns. 58.06 a 58.510 e 58.553 a 58.563, do art. 124 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1927, com os coupons de ns. 22 a 50, e a se refere a guia de depositos e caucões n. 801, de 2 do corrente.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 3.457 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, a portaria de 31 de agosto ultimo, que concedeu tres meses de licença, para tratamento de saude, ao secretario da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós, a partir daquelle data e cujo pedido de licença nos foi encaminhado por vosso officio numero 975, de 13 do referido mez.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa:

N. 3.458 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que por portaria de 31 de agosto ultimo foram concedidos tres meses de licença para tratamento de saude ao secretario dessa fazenda modelo, Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós, a partir daquelle data, sendo um mez nos termos do n. II do art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. Dr. juiz federal da Seção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.459 — Accuso o recebimento de vosso officio sob n. 42 de 8 do corrente, e, sciende de seus dizeres, cabe-me informar que foram notifiados para comparecerem nesse juizo, no dia 26 do corrente, ás 12 horas, con-

forme solicitastes, os funcionarios Accacio Nicé de Oliveira, Antenor Machado Guerra, Salatiel Francisco Morgado, Josué Lopes da Silva e Ludgero Silva.

Dixam de ser notificados os Srs. Manoel José Gomes, que já não é funcionario deste serviço e cujo paradeiro esta directoria ignora, e Antonio Teixeira de Souza, que se acha actualmente no Norte da Republica, sem tempo de receber o aviso para comparecer.

— Sr. inspector federal junto ao Frigorifico de Mendes:

N. 3.460 — Recommendo-vos providencias no sentido de serem notificados os funcionarios Accacio Nicé de Oliveira, Salatiel Francisco Morgado, Josué Lopes da Silva e Ludgero da Silva de que deverão comparecer no dia 26 do corrente, ás 12 horas, á rua coronel Gomes Machado n. 81, sobrado, Nitheroy, sede do Juizo Federal da Seção do Estado do Rio de Janeiro, para deporem no processo que move o mesmo juizo contra o Dr. Emilio Brasil.

— Sr. Antenor Machado Guerra:

N. 3.461 — Sciencifico-vos, para os devidos fins que deveis comparecer, no dia 26 do corrente, ás 12 horas, á rua coronel Gomes Machado n. 81, sobrado, sede do Juizo Federal em Nitheroy, para depor no processo que o mesmo juizo promove contra o Dr. Monteiro Brasil.

— Sr. director da Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 3.462 — Rogo vossas providencias afim de que seja submettido á regulamentar inspecção de saude, para effeito de licença, o medico do curso complementær annexo á Fazenda Modelo de Santa Monica, Dr. Luiz Soares de Gouvêa.

Dia 14

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.464 — De acordo com o que determina o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, as segundas vias dos conhecimentos de pedidos de material sob ns. 375 a 377, de 13 do corrente, nas importancias respectivas de 90\$709, 2:382\$ e 75\$, a favor dos Srs. Moreno Borlido & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.

N. 3.465 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificação a que fizeram jus os funcionarios, nella mencionados, durante o mez de agosto proximo passado, de acordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura contida no officio n. 2.598, de 10 do corrente, que junto por cópia.

A despesa, na importancia total de 2:000\$, deverá correr á conta da sub-consignação 18 — Gratificações, etc., rubrica V — Serviços extraordinarios e substituições regulamentares, consignação «Pessoal», verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 7.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 3.466 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de ajuda de custo, na importancia de 840\$, que o Sr. ministro da Agricultura resolveu conceder ao trabalhador (tratador de animais) desta directoria, Sebastião de Oliveira, conforme officio numero 2.608, de 10 do corrente, que junto por cópia.

A despesa, devidamente empenhada, deverá correr á conta da sub-consignação 17 — Gratificações, etc., consignação «Pessoal», rubrica IV — Diarias, gratificações, etc., verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 7.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 3.467 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da folha de pagamento, na importancia de 2:000\$, a que fizeram jus, no mez de agosto proximo passado, os funcionarios nella mencionados, por serviços prestados fora das horas do expediente, de acordo com a autorização do Sr. ministro, contida no officio n. 2.593, de 10 do corrente mez, da Contabilidade deste ministerio.

N. 3.468 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos conhecimentos de empenhos sob ns. 375 a 377, de 13 do corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.469 — Transmitto-vos incluso, para os devidos fins, o requerimento do Sr. Francisco Gabriel Gonçalves Leite, que solicita o auxilio de 500\$ por haver construido em sua propriedade agricola um banheiro carpaticida.

Tendo sido inspecionado por um funcionario deste serviço o referido banheiro, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas.

Desse modo é procedente a pretensão do requerente, pois até a presente data não pediu qualquer outro auxilio para banheiro.

N. 3.470 — Remetto-vos inclusos, para os devidos fins, 96 requerimentos em que diversos funcionarios e diaristas do Posto Zootecnico de Pinheiro e do Curso Complementær, annexo, solicitam ao Sr. ministro da Fazenda a restituição das importancias que lhes foram descontadas e que se julgam com direito, de acordo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

N. 3.481 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta directoria, tendo em vista a autorização do Sr. ministro constante do officio n. 2.003, de 26 de agosto proximo passado, da Directoria Geral de Agricultura, concedeu transporte para tres casae de carneiros Sudan, um terço de galinhas gigantes pretas de Jersey e duas quinas de marrecos imperiaes de Pekim, pertencentes aos criadores M. Machado & Comp., de Porto Novo do Cunha a Alfredo Maia, pela E. de R. Central do Brasil, e do porto desta Capital ao de Natal, pelo Lloyd Brasileiro, calculando-se o primeiro transporte em 45\$ e o segundo em 60\$000.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 3.471 — Remetto-vos, para os devidos effeitos, o requerimento, já informado, em que a dactylographa da Seção de Carnes e Derivados deste Serviço, Alice Leão Velloso Toledo, pede dous mezes de licença, de acordo com o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 3.472 — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, já informado, o requerimento do Sr. Americo de Almeida Rodrigues, auxiliar de 1.ª classe deste serviço, que solicita um mez de licença em prorrogação e para tratamento de saude.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, S. Paulo:

N. 473 — Accuso recebido o vosso officio de n. 1.020, de 21 de agosto findo, referente ao corte pela S. Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd. da linha conductor de energia electrica para o Posto de Desinfecção em Guayauna.

Esta directoria nada pôde fazer no caso, visto como o saldo existente na sub-consignação respectiva mal dará as suas despesas até o fim do exercício vigente.

— Sr. encarregado da Estação Experimental de Agrostologia :

N. 3.474— Accuso o recebimento de vosso officio n. 593, de 6 do corrente, a que acompanhou o de n. 593, de 3 do mesmo mez, dirigido ao Dr. Jorge Otero, que muito justamente se recusou a recebê-lo, e o de numero 594, de 5 ainda do mesmo mez, que, por ser igual ao anterior, deixo de encaminhar ao seu de tino.

Aproveito a oportunidade para declarar-vos que, nos documentos officiaes, tratando-se de quem quer que seja, a linguagem deve ser sobria, cortez e em termos affaveis, e que só nestas condições pôdem ser recebidos como documentos officiaes.

Assim fazendo-vos sciente, para os devidos effeitos, que doravante, esta directoria só tomará conhecimento de officios vasados em taes termos e quando só se referirem a assumptos technicos do Serviço.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica :

N. 3.475— Solicito as vossas providencias affim de que seja submettido a regulamentar inspecção de saude, para effeito de licença, o auxiliar de 1ª classe deste Serviço Avro de Azeredo Coutinho Duque Estrada.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 12 de setembro de 1927

Officios:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 11.090— Solicita providencias, mediante prévio assentimento do Egrejo Tribunal, para que seja feito um adeantamento de 5\$ ao Sr. Adolpho Messner, observador da Estação Aerologica de 2ª classe, de Victorina, Estado do Espirito Santo, por conta da sub-consignação n. 3 «Obras de conservação de edificios, etc.»

N. 11.228— Solicita providencias para que seja feito, pelo Thesouro Nacional, um adeantamento de 61\$ á Sra. D. Olivia Figueira Teixeira, observadora da Estação Climatologica de 3ª classe em Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, por conta da sub-consignação n. 3.

N. 11.229— Solicita providencias para que seja feito, pelo Thesouro Nacional, um adeantamento de 100\$ á Sra. D. Coryntha Vianna, observadora da Estação Climatologica de 3ª classe em Guioimar, Estado do Espirito Santo, por conta da sub-consignação n. 3.

N. 11.230— Solicita providencias para que seja feito, pelo Thesouro Nacional, um adeantamento de 20\$ ao Sr. Frei Hippolito José Maria, Observador da Estação Climatologica de 3ª classe de Maristella, Estado de São Paulo, por conta da sub-consignação n. 3.

N. 11.232— Remettendo as primeiras vias das contas de S. Aguiar & Comp. (3), Willmann Xavier & Comp. (2), A. Placido Marques & Comp., Walter Schmidt & Comp., Henrique Braga & Comp., Companhia Paulista de Material Electrico e J. G. Pereira & Comp., na importancia total de 4:845\$390, provenientes de fornecimentos feitos a esta repartição, no corrente exercicio.

N. 11.234— Enviando as primeiras vias das contas de S. Aguiar & Comp. (2), Companhia Paulista de Material Electrico e Wilman Xavier & Comp., na importancia total de 4:94\$300, provenientes de fornecimentos feitos a esta repartição na corrente exercicio.

N. 11.235— Remettendo as primeiras vias das contas de S. Aguiar & Comp. (2) e João de Oliveira & Irmão, na importancia total de 1:025\$808, provenientes de fornecimentos feitos a esta repartição.

N. 11.238— Enviando a primeira via da conta de S. Aguiar & Comp., na importancia total de 669\$600, proveniente de fornecimento feito a esta repartição no corrente exercicio.

N. 11.272— Solicita providencias no sentido de ser feito pelo Thesouro Nacional um adeantamento de 330\$ ao Sr. Oswaldo Sampaio, observador da Estação Climatologica de 2ª classe-especial em Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, por conta da sub-consignação n. 3.

N. 11.300— Solicita providencias no sentido de ser feito pelo Thesouro Nacional um adeantamento de 30\$ ao Sr. Orlan o Lambert, observador da Estação Climatologica de 2ª classe-especial em S. Paulo, no Estado de S. Paulo, por conta da sub-consignação n. 3.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 11.301— Solicita providencias no sentido de ser feito, pelo Thesouro Nacional, um adeantamento de 90\$ ao Sr. João Olivares, observador da Estação Climatologica de 2ª classe, em Decdoro, Districto Federal, por conta da sub-consignação n. 3.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 11.233— Enviando as segundas vias das contas de S. Aguiar & Comp. (3), Willmann, Xavier & Comp., (2), A. Placido Marques & Comp., Walter Schmidt & Comp., Henrique Braga & Comp., Companhia Paulista de Material Electrico e J. G. Pereira & Comp., na importancia total de 4:845\$390, provenientes de fornecimentos feitos a esta repartição.

N. 11.235— Enviando as segundas vias das contas de S. Aguiar & Comp. (2), Companhia Paulista de Material Electrico e Willmann, Xavier & Comp., na importancia total de 4:944\$300, provenientes de fornecimentos feitos a esta repartição.

N. 11.237— Remettendo as segundas vias das contas de S. Aguiar & Comp. (2) e João de Oliveira & Irmão, na importancia total de 1:025\$808, provenientes de fornecimentos feitos a esta repartição.

N. 11.239— Enviando a segunda via da conta de S. Aguiar & Comp., na importancia de 669\$600, proveniente de fornecimento feito a esta repartição.

N. 11.249— Informa que, por portaria de 26 de agosto findo e, de accôrdo com o artigo 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o Sr. ministro concedeu seis mezes de licença para tratamento de saude a Eugenio de Freitas Amaral, assistente da Estação Aerologica de 1ª classe, em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 11.248— Informa que, por portaria de 26 de agosto findo e, de accôrdo com o artigo 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o Sr. ministro concedeu seis mezes de licença para tratamento de saude, a Eugenio de Freitas Amaral, assistente da Estação Aerologica de 1ª classe, em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 11.302— Remettendo, para os devidos fins, o requerimento acoimanhado do respectivo atestado medico, em que D. Julieta de Oliveira, observadora da Estação Climatologica de 2ª classe, em S. Francisco Croará, Estado do Rio de Janeiro, solicita do Sr. ministro a concessão de tres mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao delgado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre:

N. 11.250— Communica que, por portaria de 26 de agosto findo e, de accôrdo com o art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o Sr. ministro concedeu seis mezes de licença, para tratamento de saude, a Eugenio de Freitas Amaral, assistente da Estação Aerologica de 1ª classe em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa :

N. 11.291— Accusa recebimento do telegramma do dia 30 de agosto e agradece penhorado a comunicação sobre montagem dos thermometros.

— Ao director do Serviço Meteorologico do Estado de Minas:

N. 11.312— Roga providenciar no sentido de serem supprimidos os despachos mensaes das estações que não collaboram no Boletim Mensal desta directoria.

— Ao encarregado da Estação Climatologica de Juiz de Fora:

N. 11.289— Respondendo ao officio n. 63, declara que a pressão 706.6 m/m corresponde a 942.1 milibars.

— Ao observador da Estação Climatologica da Penha—Districto Federal:

N. 11.411— Censura pelo facto de ter se extraviado a caderneta de observações e devido ao grande atraso em que se encontra a escripta da estação não attendendo o observador ás constantes reclamações feitas por esta directoria, sobre o assumpto.

— Ao sub director tecnico da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 11.308— Sendo por demais frequentes o extravio de despachos de 14 horas para a estação em Ondina, vem solicitar uma recomendação especial ás estações telegraphicas de Aracaju, Caetité, Ilhéos, Jacobina, Joazeiro, Maéio, Olinda, Victoria, Rio Branco e Barra, expeditoras e S. Salvador, receptora.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de setembro de 1927

Pedido de registro de marca:

(*) Frank Silva, da marca «Kramer Plate», para distinguir artigos da classe 13.—Indefido. Incide na prohibição do art. 88 do regulamento, quanto aos productos nacionaes que declara importados dos Estados do Brasil.

Dia 14

A. J. Renner & Comp. (3 requerimentos), A. M. Bitencourt & Comp. (3 requerimentos), Adriano Ramos Pinto & Irmão, Ltd., Antonio J. Bacha, Alzira Ferreira, José Gomes de Mattos e J. C. Cotton.—Lavre-se o termo.

Fontoura, Serpe & Comp. (5 requerimentos), Leopoldo Geyer & Comp., Bernardino Ribeiro de Carvalho e Gumercindo Ferreira

Pinto. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Silva Oliveira & Comp., Corte & Comp., Chahdan Kassab & Irmão, Miguel Maricondi & Filho, D. Fernandes, Grande Manufatura Brasileira do Bonbon S/A e Companhia Progresso Nacional, S/A. — Publique-se a descrição.

Frederick Seymour e The Libbey Glass Company. — Deferido.

Momsen & Harris e C. Buschmann. — Expeçam-se guias.

Silva Irmão. — Junte a procuração a que allude.

Pignatari & Matara zo. — Dê-se certidão do que constar.

Sociedade Anonyma Beneficiamento e Imunização de Productos Agrícolas. — Dê-se certidão.

C. Buschmann. — Dê-se certidão da informação.

Honorio Horacio de Figueiredo. — Annote-se a transferência dando-se certidão.

Leclerc & Co. — Confira-se e autentique-se. Foram archivadas as marcas internacionais incluídas na notificação n. 1.452, de 4 de março do corrente anno, do Bureau de Berna, de ns. 50.826 a 50.942, excepto as de números 50.830 por imitar a de n. 3.098, de Porto Alegre, e a de n. 50.912, recusada, parcialmente, quanto a escovas de dentes, por imitar a de n. 16.300, desta Capital. Foram, igualmente archivados os avisos de transferencias, de cancellamento e de operações diversas, constantes da referida notificação.

Pedidos de privilegio :

Dr. Hermann Sudá, para «um processo para obter acido acetico concentrado na carbonização da lenha. — Deferido.

Société Chimique des Usines de Rhône, para «um processo de fabricação continua do acetato de cellulose. — Deferido.

Pedidos de registro de marcas :

J. C. Gomes & Comp., da marca «Carioca», para distinguir artigos das classes 13 e 39. — Registre-se.

Raphael Israel & Comp., da marca «Crepe Florida», para distinguir artigos da classe 29. — Registre-se.

Jose Augusto Sobral, da marca «Café Sobral», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

R. Monteiro & Comp., da marca «Imperial Casimira», para distinguir artigos da classe 32. — Registre-se.

Viúva Sylvestre Brancá, da marca «Moça», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Cicero Duarte Diniz, da marca «Solução Creosotada», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Novotherapica Italo-Brasileira, S/A, da marca «Teobronina Composta», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Henrique Lupo, da marca «Meias Lupo», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

R. Monteiro & Comp., da marca que consiste na representação de tres linhas paralelas, sendo uma azul, outra branca e a ultima encarnada, para distinguir artigos das classes 23, 26, 29 e 32. — Registre-se.

Almeida Land & Comp., da marca «Truck-Paint», para distinguir artigos da classe 50, lettra j. — Registre-se.

Herm Stoltz & Co., da marca «Cruzeiro», para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Ferreira da Rosa & Comp., da marca «Escoteiro», para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. A marca imita a de numero 3.305, de Porto Alegre.

Novotherapica Italo-Brasileira, S/A, da marca «Urolisina», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a de n. 20.707, desta Capital.

Azevedo & Comp., da marca «Argus», para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. A marca imita a de n. 8.897, desta Capital.

A. J. Barbato, da marca «Mimosa», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca imita parcialmente a de processo n. 7.131/25.

Carvalho, Silvino & Comp., da marca «Ar-us», para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Indeferido. A marca imita a de n. 4.644, de Porto Alegre.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. n. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 15.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «uma nova cafeteira», para a qual pediu privilegio José Gomes de Mattos (deposito n. 4.167, de 14 de setembro de 1927):

1.º, uma nova cafeteira, construída de qualquer metal maleavel, de preferencia de folha de Flandres, caracterizada pelo facto de consistir de tres partes principaes e accessorios, sendo que a primeira consiste na caldeira b, a parte mais importante da cafeteira, o reservatorio a para a agua, o qual é fixado á primeira pelas partes i e m, e o recepto e para a agua fervente, o qual é provido de um coador, que consiste de um vaso, cujo fundo é crivado de pequeninos orificios, ou formado de um tecido qualquer apropriado, com aza ou pegador e necessario bico, onde é coado o café;

2.º, uma nova cafeteira, como na reivindicacão precedente, caracterizada pelo facto dos accessorios consistirem de uma lamparina a alcool, ou de outra substancia inflammavel, e o bule f de agua quente para chá ou mate, ou ainda para enfraquecer o café, quando forte demais;

3.º, uma nova cafeteira, tendo suas peças construídas, dispostas e adoptadas de modo a funcionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto.

Pontos característicos da invenção de «uma retorta portatil para fabricação de carvão vegetal», para a qual pediu privilegio J. C. Cotton, (deposito n. 4.163 de 14 de setembro de 1927):

1.º Uma retorta portatil para fabricação de carvão vegetal, a qual consiste em um receptaculo de forma prismática, cujo numero de faces póde variar, sendo, de preferencia, de sete a doze, faces essas compostas, cada uma de duas chapas metallicas as quaes, para formar-se o receptaculo, são superpostas uma a outra, sendo em seguida, essas faces ligadas lateralmente umas ás outras; sendo as duas partes de cada face, bem como as faces, reunidas umas ás outras por meio de canoeliras, formadas nas mesmas, atravessadas por cavilhas, contoneiras essas das quaes as lateraes formam, com a respectiva chapa, um angulo correspondente ao do polygono regular que a secção recta do prisma reproduz e as que ficam entre as chapas de cada face, um angulo recto com essa face; sendo o receptaculo provido de uma tampa, munida de furos ou chaminés, cobertos por tampões amoviveis e de um fundo, provido de perfurações, servindo essas chaminés e perfurações para circulação do ar; sendo ainda provida, para facilitar a carga da madeira no receptaculo, uma porta, munida de alças, na parte inferior do mesmo; porta

essa, bem como a tampa, que, depois de collocadas, uma vez cheio o receptaculo, têm as juntas em volta vedadas com barro; sendo, de preferencia, escolhida madeira da mesma qualidade e de dimensões haças ou menos uniformes para cada carga, a qual é empilhada regularmente no receptaculo, tendo-se o cuidado de não apertar a madeira contra os lados do receptaculo, para que o ar circule em volta da madeira, deixando-se um espaço de dimensões adequadas no topo central da carga, para collocação de um material que se inflame facilmente, para inicio da carbonisacão da madeira; sendo o receptaculo collocado alguns centimetros acima do terreno, sobre tijolos ou pedras, excavando-se um pouco o terreno, para facilitar a entrada do ar pelo fundo do receptaculo; podendo este variar em dimensões, de accordo com a capacidade que se quizer dar ao mesmo; tudo substancialmente como aqui descripto e representado no desenho anexo;

2.º Como artigo de manufatura, as retortas portateis para fabricacão de carvão vegetal, construídas, dispostas e adaptadas, funcionar, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho anexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Gumercindo Ferreira Pinto, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 8.757, de 14 de setembro de 1927):

Consiste na representação de um trianguio, tendo ao centro escripta a palavra «Vitamina».

A marca, que pode variar de cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e seu commercio, menos farinhas, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Bernardino Ribeiro de Carvalho, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 8.758, de 14 de setembro de 1927):

Consiste na palavra característica «Olimpíada», escripta entre aspas e sobre duas linhas horizontaes e paralelas e pede que se mandeis registrar nas classes 41 e 42, para distinguir os artigos de banha, cereaes, farinhas, assucar, manteiga, carnes, mate, alfafa, azeite, toucinho, vinhos e bebidas de seu commercio.

Esta marca, que será usada em rotulos, estampada, gravada, facturas, etiquetas, reclames e taboietas, poderá variar de typo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Leopoldo Geyer & Comp., destinada a artigos das classes 12, 13, 15, 38 e 50-a (deposito n. 8.759, de 14 de setembro de 1927):

Consiste de uma Ave, collocada e voando dentro da lettra G, formada por frisos de cor preta e sobre fundo branco, ave essa que se denomina «Gavião», que no idioma germanico corresponde a «Geier».

A marca será applicada pela firma commercial brasileira de Leopoldo Geyer & Comp., estabelecidos na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, com o commercio de joalheria, relojoaria, metaes, ornamentos, pertencês da optica e seus annexos e derivados e o mais que convier; nos pacotes, caixas, envoltórios, papéis de embrulho ou outro qual

quer acondicionamento de joias de qualquer qualidade, relógios de parede e de bolso, metaes, prataria e seus derivados, binóculos, olhos, pince-nez, barómetros, talheres, despertadores, estojos vãos, artigos de chrystaes, porcellanas, vidros, objectos de arte e concernentes a metaes e joalheria, nas notas, contas, envelopes, facturas, annuncios, propagandas, reclames e demais papeis de escriptorio, objectos esses comprehendidos nas classes 13, 15, 12, 38 e 50, letra A.

Descrição da marca para que pediram registro Fontoura, Serpe & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 8.760, de 14 de setembro de 1927):

Consiste em um rectangulo, formado de linhas estylizadas, com ornatos, contendo a palavra de fantasia «Carbolactico», lendo-se abaixo o patronymico «Fontoura», seguindo-se declarações e indicações. Abaixo de tudo veem-se declarações da procedencia e dos fabricantes do producto, formando o seu todo um conjunto caracteristico.

A marca, cuja denominação e caracteristicos são reivindicados pelos registrantes, poderá variar em cores e dimensões e serve para distinguir um producto medicinal e pharmaceutico, da industria e commercio da firma requerente, da classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Fontoura, Serpe & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 8.761, de 14 de setembro de 1927):

Consiste em um rectangulo formado de linhas estylizadas com ornatos contendo a palavra de fantasia «Kenotrol», lendo-se, abaixo o patronymico «Fontoura», seguindo-se declarações e indicações, e vendo-se em letras gordas, depois dellas, a expressão caracteristica «Kenotrol Fontoura».

Abaixo de tudo veem as declarações da procedencia e dos fabricantes do producto, formando o seu todo um conjunto caracteristico.

A marca, cuja denominação e caracteristicos são reivindicados pelos registrantes, poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir um producto medicinal e pharmaceutico, da industria e commercio da firma requerente, de classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Fontoura, Serpe & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 8.762, de 14 de setembro de 1927):

Consiste em um rectangulo, formado de linhas estylizadas, com ornatos, contendo a palavra de fantasia «Chlorocalcio», lendo-se abaixo o patronymico «Fontoura», seguindo-se declarações e indicações.

Abaixo de tudo veem as declarações da procedencia e dos fabricantes do producto, formando o seu todo um conjunto caracteristico.

A marca, cuja denominação e caracteristicos são reivindicados pelos registrantes, poderá variar em cores e dimensões, e serve para distinguir um producto medicinal e pharmaceutico da industria e commercio da firma requerente da classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Fontoura, Serpe & Comp., destinada a artigos da classe 3, (deposito numero 8.763, de 14 de setembro de 1927):

Consiste em um rectangulo formado de linhas estylizadas, com ornatos, contendo a palavra de fantasia «Bromocalcio» vendo-se abaixo, o patronymico «Fontoura», seguindo-

se declarações e indicações. Abaixo de tudo veem-se as declarações da procedencia e dos fabricantes do producto, formando o seu todo, um conjunto caracteristico.

A marca cuja denominação e caracteristicos são reivindicados pelos registrantes, poderá variar em cores e dimensões, e serve para distinguir um producto medicinal e pharmaceutico da industria e commercio da firma requerente, da classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Fontoura, Serpe & Comp., destinada a artigos da classe 3, (deposito numero 8.764, de 14 de setembro de 1927):

Consiste em um rectangulo, formado de linhas estylizadas, com ornatos, contendo a palavra de fantasia «Lactocalcio», lendo-se abaixo, o patronymico «Fontoura», seguindo-se declarações e indicações. Abaixo de tudo veem-se as declarações da procedencia e dos fabricantes do producto, formando o seu todo um conjunto caracteristico.

A marca cuja denominação e caracteristicos, são reivindicados pelos registrantes, poderá variar em cores e dimensões, e serve para distinguir um producto medicinal e pharmaceutico, da industria e commercio da firma requerente, da classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Adriano Ramos Pinto & Irmão Ltda, destinada a artigos da classe 42, (deposito n. 8.765, de 14 de setembro de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular tendo ao centro um desenho em forma circular representando uma cruz semelhante á de Malta, circulado pelos dizeres «In hoc signo vinces», tendo abaixo uma fita em horizontal onde se lê: «Marca Registrada» de cujos centros pende uma pequena cruz. Em seguida, na mesma posição horizontal e em caracteres communs, os dizeres em diversas linhas: «Vinho do Porto Adriano Toni-Nutritivo». (Exigir a assignatura) «Adriano Ramos Pinto». «Composto de uvas escolhidas das quintas mais finas do alto Douro (Porto) e verificado sob o ponto de vista therapeutico. «Vinho Adriano é o tonico reconstituinte por excelencia». «Applica-se no tratamento da anemia e lymphatismo, nas convalescencias, nas digestões difficies e no enfraquecimento geral produzido pela idade ou pelos excessos de qualquer natureza». «Refrigerante». «Um calice de vinho Adriano em um copo d'agua forma um refresco salutar, agradável e desalterante, evita as constipações, tonificando todo o organismo». Em seguida vê-se um traço e abaixo os dizeres: Adriano Ramos Pinto—Porto. No dito rotulo, na parte superior, de ambos os lados, veem-se ainda, dispostos irregularmente, desenhos de medalhas de diversas exposições e de diversas ordens honorificas.

A marca assim composta é destinada a vinhos da industria da depositante e poderá variar os respectivos rotulos de tipos, cores e dimensões da classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro A. J. Renner & Comp., destinada a artigos da classe 31 (deposito n. 8.766, de 14 de setembro de 1927):

Consiste na representação de um cysne, acompanhado da palavra «Cysne».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: lá para bordar, na classe 31, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro A. J. Renner & Comp., destinada a artigos da classe 31 (deposito n. 8.767, de 14 de setembro de 1927):

Consiste na representação de um condor acompanhado da palavra «Condor».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: lá para bordar, na classe 31, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro A. J. Renner & Comp., destinada a artigos da classe 31 (deposito n. 8.768, de 14 de setembro de 1927):

Consiste no nome «Renner», acompanhado de uma cetra.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: lá para bordar, na classe 31, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro A. M. Bittercourt & Comp., destinada a artigos da classe 43 (deposito numero 8.769, de 14 de setembro de 1927):

Consiste: 1º, em uma etiqueta circular guarnecida por uma grinalda de flores e folhas. Na parte superior da grinalda acha-se a palavra «Perfumaria» e abaixo, no centro da grinalda, a denominação «Roger Chera-my». 2º, em uma etiqueta em forma de faixa, na qual vê-se repetidas vezes duas rosas com folhas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: perfumarias (inclusive artigos de toucador), preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado, na classe 43, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro A. M. Bittercourt & Comp., destinada a artigos da classe 43 (deposito numero 8.770, de 14 de setembro de 1927):

Consiste em um desenho em forma de lo-sango, no centro do qual vê-se uma jarra de estylo, com flores, e aos lados um pequeno desenho. O desenho acima está collocado entre a denominação «Roger Chera-my».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: perfumarias (inclusive artigos de toucador), preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado, na classe 43, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro A. M. Bittercourt & Comp., destinada a artigos da classe 43 (deposito numero 8.771, de 15 de setembro de 1927):

Consiste em um desenho de forma polygonal, no qual se veem as palavras «Rama-lhete—Roger—Chera-my», escriptas em duas linhas paralelas e ladeadas por um ramo de flores e folhas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: perfumarias (inclusive artigos de toucador), preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado, na classe 43, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio J. Bacha, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 8.772, de 14 de setembro de 1927):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular, guarnecida por uma moldura de fantasia. Na parte superior da moldura lê-se a palavra «Racema» e na parte inferior as

palavras «Licor de Pequy». Encerrada pela moldura vê-se a figura de uma índia, remando em pé em uma canoa e ao fundo diversas arvores.

A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: licôres, na classe 42, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Alzira Ferreira, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 8.773, de 14 de setembro de 1927):

Consiste numa etiqueta de forma rectangular, guarnecida por uma moldura de fantasia, tendo ao centro a denominação «Sempre-Viva».

A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: perfumarias, preparados para embelezamento da cutis, artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado, na classe 43, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Corte & Comp., destinada a artigos da classe 43 (depósito n. 124, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, em 27 de agosto de 1927):

Consiste em tres etiquetas de papel para serem collocadas nas caixas de papelão que contiverem uma qualidade de pó de arroz fabricado pela firma abaixo assignada. A primeira etiqueta que é uma circumferencia, representa a face principal da caixa, vendendo-se em toda a margem desta circumferencia, paralelos, um filete azul escuro em forma de zigue-zague e uma fita dourada; ao centro uma dançarina com o braço direito curvado para traz, tendo na dextra um prato dourado e o esquerdo levantado e na sinistra um outro prato identico; a dançarina acha-se em posição de salto, atravessando um arco de rosas vermelhas; está com um bonito penteado, vendendo-se na cabeça um diadema de rosas vermelhas e em volta ao pescoço um collar de flores azues; quer na pala do vestido e quer na bainha do mesmo vê-se uma fita de matames vermelhos; ao fundo da circumferencia vêem-se em baixo um campo verde com flores vermelhas, avultando diversos cypristes azues ao lado direito, ao alto diversas nuvens vermelhas sobre amarello e na margem interna superior, em forma de arco e em letras maiusculas e azues, leem-se as palavras «Jazz-Band»; a segunda etiqueta, que é tambem uma circumferencia e que representa a parte posterior da caixa, leem-se sobre fundo branco, de cima para baixo, as seguintes palavras: «Jazz-Band», em tinta vermelha e em letras maiusculas, «o melhor pó de arroz» em tinta azul e em letras minúsculas, «com perfumes naturais», em tinta vermelha e tambem em letras minúsculas «em», tambem em vermelho e em letras minúsculas «Branco, Rachel e Rosa» n. 1; em azul e letras maiusculas, Corte & Comp. em vermelho e letras minúsculas «Perfumistas», em letras maiusculas e azues e em forma inclinada, junto á margem da circumferencia, lê-se, aos lados desta ultima palavra, ao direito «Marca» e ao esquerdo «Registrada», ambas em letras minúsculas e azues e em toda a margem da circumferencia vê-se uma fita dourada, tendo os lados, superior e inferior, mais estreito e ao centro da mesma vê-se na parte mais larga quer do lado direito e quer do esquerdo da circumferencia, um ponto azul e sob a margem superior da circumferencia e sobre a inferior da mesma,

vê-se um desenho formado por traços azues; e a terceira etiqueta, que vae ser collada em volta da dita caixa, representa uma fita azul escuro com as margens douradas, vendo-se em toda sua extensão diversos desenhos em forma de laço com as cores vermelha, azul, verde e amarella, entre dous filetes azul claro.

A marca poderá variar em typos, dimensões e côres. Classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Silva Oliveira & Comp., destinada a artigos da classe 50 j (depósito n. 125, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, em 30 de agosto de 1927):

Consiste em uma circumferencia, na qual se vê outra, formada de pontos de interrogação voltados uns para os outros. No centro desta e em sentido horizontal, lê-se a palavra RECIFE em letras maiusculas e circula de seis pontinhos, tudo em tinta preta. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Miguel Maricondi & Filho, destinada a artigos da classe 40 (depósito n. 716, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 2 de setembro de 1927):

Consiste em um rotulo de formato rectangular, com o lado superior em ligeira curva convexa, limitado por duplo frizo preto, no qual se lê, no alto, em ligeira curva a denominação característica — CAMA ESTRADO — ETERNO —, estando o ultimo vocabulo entre aspas; no centro do rotulo, em caracteres menores, está a legenda — MARCA REGISTRADA — e a seguir, em duas regras, lê-se — MIGUEL MARICONDI & FILHO — S. PAULO.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e côres, destina-se a assignalar e distinguir camas e estrados para camas, da fabricação dos depositantes, classe n. 40, e será tambem usada nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, facturas, annuncios e como denominação de seu estabelecimento industrial.

Descrição da marca para que pediu registro a Grande Manufatura Brasileira de Bonbons S/A, destinada a artigos da classe 41, depósito n. 717, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 6 de setembro de 1927):

Consiste em um rotulo quadrangular, de maior desenvolvimento no sentido da altura, de fundo branco.

No alto, em caracteres de forma desenvolvidos, estão impressos os dizeres característicos «Balas Mutt & Jeff», lendo-se logo abaixo, á esquerda n. e á direita 1, algarismo que indica a collecção.

No centro do rotulo sobre os nomes, Mutt & Jeff, destacam-se as figuras caricales de um homem alto e negro e de outro baixo com fartos bigodes, que representam os dous comicos as fitas cinematographicas Mutt e Jeff.

Aos lados dessas figuras lê-se: á esquerda, «Grande Manufatura Brasileira de Bonbons S/A, e á direita, rua do Gazometro, 33, 35 e 37, teleph. Braz 758, S. Paulo.

Na parte inferior do rotulo, em varias regras, em caracteres reduzidos, estão os dizeres, «3 brindes aos consumidores das balas Mutt & Jeff. De 1 a 100 collecção completa daremos um valioso brinde. 500 destes envoltucros, sem distincção de numeros, brinde. Além destes nos envoltucros Mutt & Jeff, serão distribuidos cheques.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e côres, destina-se a assignalar e distinguir balas, bonbons, chocolate e doces, da fabricação da depositante, classe n. 41

Descrição da marca para que pediram registro Chahdan Kassab & Irmão, destinada a artigos da classe 50 j, (depósito n. 718, effectuado na Junta Commercial de São Paulo em 6 de setembro de 1927):

Consiste na denominação «Cine Theatro Jahu». Impressos com caracteres de forma, os dous primeiros com as inicias maiusculas e os vocabulos um pouco alongados, e o terceiro graphado com caracteres maiores, maiusculos, tambem alongados, entre aspas, em recta horizontal.

A marca constituida pela denominação da casa, que poderá variar de tamanho e cor, ou côres o ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar e distinguir o seu estabelecimento e os respectivos bilhetes de ingresso, pertencentes á classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Progresso Nacional, destinada a artigos da classe 42. (Depósito n. 720, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 8 de setembro de 1927):

Consiste em um rotulo com o formato de um parallelogrammo oblongo, de fundo branco, limitado por uma linha encarnada. O campo interior é atravessado diagonalmente por uma larga faixa, ás côres verde encarnada, que o divide em duas secções. Na secção superior, no alto, sob o angulo esquerdo desenha-se uma vinheta encarnada ornamental; sob a vinheta destaca-se o monumental edificio do Convento dos Jeronymos, em Lisboa, Portugal, tendo na frente a seguinte inscripção: «Convento dos Jeronymos — Lisboa». No angulo á direita, em caracteres desenvolvidos á cor encarnada, lê-se «Cerveja» e logo abaixo, em duas regras, em caracteres pretos «Telephone 2037 Cidade». Na faixa verde encarnada em diagonal, em caracteres de forma imitando letra manuscrita a fantasia, com a inicial maiuscula e demais letras minúsculas, á cor branca guarnecida de verde e filetada de encarnado destaca-se o vocabulo característico «Portuguez». Na secção inferior, sob a faixa, á direita de uma vinheta encarnada ornamental, desenha-se a marca geral da fabrica, consistente em um circulo, criado de larga circumferencia preta, em cuja parte inferior se vê uma paizagem, formado pela fracção do disco solar que desponta, espalhando raios sobre uma faixa preta, em que se assenta o caracter maiusculo «R» á cor preta; sob o circulo, acompanhando a sua curvatura, em caracteres reduzidos, lê-se «Marca Registrada». Sob a vinheta, na parte inferior do rotulo, em duas regras, em caracteres pretos estão os dizeres «Companhia Progresso Nacional — Rua dos Italianos, 18 e 30 — S. Paulo».

A marca, que poderá variar em suas dimensões e côres, destina-se a assignalar e distinguir uma especialidade de cerveja da fabricação da depositante, classe n. 42.

Descrição da marca para que pediu registro D. Fernandes, destinada a artigos da classe 49 (depósito n. 721, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 9 de setembro de 1927):

Consiste na denominação característica — A Preferida —, graphada em caracteres de forma maiusculos á phantasia, dentro de uma cercadura formada por duplas linhas paralelas, que se fecham nas extremidades em curvas.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e côres, será applicada aos artigos de seu commercio — bilhetes de loterias.

compreendidos na classe 49, e será também usada nos papéis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annunci. s e como insignia de seu estabelecimento.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

ACTA N. 61 — SESSÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1927.

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os delegados Srs. João Nesi Filho, Luis Cavalcanti Sucupira, Dr. Raimundo Amora Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 462, de 10 do corrente, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 195, de 4, em que o Districto Telegraphico solicita a entrega do adeantamento de 18:795\$ ao thesoureiro Osias Rodrigues da Silva, para attender ás despesas de material no 3º trimestre deste anno.—A delegação ordenou o registro do adeantamento.

Rêde de Viação Cearense:

Officios ns. 284 e 291, de 9 do andante, contas de J. Villar & Comp.; (3), Borges & Monte (2), e Quixadá & Comp., (3), nas importancias de 230\$100, 1:800\$, 10:350\$, 16:627\$900, 950\$000, 121\$200, 2:476\$050 e 8:412\$700, de fornecimentos feitos.—Registradas.

1º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officios ns. 468, 471 e 473, de 9 do fluente, folhas de pagamento a diaristas diversos do Districto, relativas a julho ultimo e nas importancias de 5\$8\$, 1:953\$ e 372\$000.—Mandou-se registrar as despesas citadas.

Officio n. 469, de 11 do mez corrente, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de numero 931, de 6, em que o 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas solicita a entrega do adeantamento de réis 2:400\$ ao encarregado dos Servicos de Poços, Marcello Jayme de Alencar Benevides, para despesas no interior do Estado, durante o 3º trimestre do anno actual.—A delegação autorizou o registro do adeantamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada.—*Jonas de Salles Cunha.—João Nesi Filho.—Luis Cavalcanti Sucupira.—Raimundo Amora Maciel.—Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 62 — SESSÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os delegados Srs. João Nesi Filho, Luis Cavalcanti Sucupira, Dr. Raimundo Amora Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Nesi Filho:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Ceará:

Officios ns. 259 e 260, de 11 do corrente, contas de Villar & Patricio, nas importancias de 806\$ e 319\$, de fornecimentos feitos.—Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

17ª Circumscripção do Recrutamento:

Officio n. 547, de 12 do andante, conta de Quinderé & Comp., na quantia de 799\$, de fornecimento de material de expediente este anno.—Mandou-se registrar.

—Relatados pelo Sr. Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Rêde de Viação Cearense:

Officios ns. 293 a 298, de 12 do mez actual, contas de J. Villar & Comp. (4), Borges & Monte e Leite Barbosa & Comp., nas importancias de 325\$680, 55\$600, 58\$800, 5:362\$, 4:833\$977 e 188\$650, de fornecimentos feitos.—A delegação autorizou o registro das despesas de que se trata.

Administração e Fiscalisação das Grandes Barragens:

Officios ns. 495 e 500, de 11 do fluente, folhas de pagamento a auxiliares diaristas empregados nos servicos dos açudes publicos de Orós e Poço de Paus, relativamente ao mez de julho proximo passado, nas importancias de 7:366\$ e 1:023\$.—Registrem-se.

Officio n. 463, de 10 de agosto corrente, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 417, de 4, em que a Administração e Fiscalização das Grandes Barragens solicita a entrega do adeantamento de 5:000\$ ao encarregado da Secção de Contabilidade, Pedro Mello, para despesas miudas e de prompto pagamento da administração, durante o 3º trimestre deste anno.—A delegação mandou dar registro ao citado adeantamento.

—Relatado pelo Dr. Amora Maciel:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officio n. 455, de 9 do mez fluente, conta da The Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd., na importancia de 17\$300, de energia electrica fornecida em julho proximo findo.—Registrou-se.

—Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 5º Districto:

Officios ns. 645 e 653, de 8 do andante, contas de Villar & Patricio, nas quantias de 603\$ e 995\$, de servicos prestados este anno.—Ordenou-se o registro.

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 119, de 10 do mez presente, conta da The Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd., na importancia de 29\$800, de energia electrica fornecida em julho ultimo.—A delegação mandou registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada.—*Jonas de Salles Cunha.—João Nesi Filho.—Luis Cavalcanti Sucupira.—Raimundo Amora Maciel.—Hortencio de Alcantara Filho.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 69 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Eurico Serzedello Machado

Presente o Sr. delegado Acylio Santos, servindo como secretario, deixando de comparecer com causa justificada o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Povoamento:

Inspectoria Federal de Imigração:

Officios ns. 177, 178 e 179, de 25 de agosto ultimo, solicitando reconsideração dos despachos proferidos nos officios ns. 132, de 25 de julho, 140, de 28 de julho e 146, de 1 de 1 de agosto ultimo, pelos quaes esta delegação recusou registro aos pagamentos de 280\$500, 382\$800 e 408\$900, a Seraphim Moinhos, de fornecimentos nos mezes de maio, junho e julho do corrente anno.—A delegação resolveu reconsiderar as suas decisões anteriores, para o fim de ordenar o registro das despesas solicitadas.

Inspectoria do Serviço de Povoamento:

Officios ns. 859 e 861, de 5 do corrente, pagamentos de 1:326\$ e 315\$, respectivamente a João Ricciardella e Placido e Silva & Comp., Ltd., de alimentação a inmigrantes em agosto ultimo e material de expediente fornecido em junho proximo passado.—Foi ordenado o registro das despesas.

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 2.339, de 9 do corrente, pagamento de 585\$700 a South Brazilian Railway Co. Ltd., proveniente de fornecimento de material permanente no corrente mez.—Foi ordenado o registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios ns. 491, 495 e 497, de 6 e 8 do corrente, pagamentos de 200\$, 300\$ e 12\$900, respectivamente a Rivadavia Macedo, D. Felicidade Jouve e a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de alugueis de salas em agosto ultimo e transportes de material em julho proximo findo.—Foi ordenado o registro.

Idem n. 493, de 6 do corrente, pagamento de 400\$300 de salarios, a guardas sanitarios em agosto ultimo.—A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento por correr a despesa á conta de credito já distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

Idem n. 500, de 8 do corrente, pagamento de 674\$000, de diarias em agosto ultimo, ao pessoal da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa e Posto de Assistencia Veterinaria.—A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente junto ao processo copia do telegramma a que se refere a observação constante da folha relativamente ao auxiliar da 2ª classe Urbano de Araujo Medeiros.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 146, de 6 do corrente, solicitando reconsideração do despacho proferi-

do no officio n. 132, de 20 de agosto ultimo, pelo qual esta delegação recusou registro ao pagamento de 542\$950 ao engenheiro director do Serviço de Aguas e Esgotos desta Cidade, de serviços de concertos e substituição da instalação sanitaria do prédio da Delegacia Fiscal. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro.

Ministerio da Guerra:

Quartel General:

Officio n. 54, de 5 do corrente, pagamento de 300\$000 ao Hospital Militar, proveniente de enteramentos de praças, nos meses de janeiro, março e maio do corrente anno. — Foi ordenado o registro da despesa.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados.....	13
Sendo:	
Ordens de pagamento.....	13
Registrados.....	11
Diligencia.....	1
Deixou de tomar conhecimento.....	1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 9 de setembro de 1927. — Eurico Serzedillo Machado. — Acylio Santos.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 10 de setembro de 1927

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 641 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 493, de 6 do corrente, solicitando o pagamento de 400\$, proveniente de salarios devidos aos guardas sanitarios José Luiz Pereira e Carmino dos Santos, pertencentes ao mez de agosto ultimo, resolveu, em sessão de hontem, deixar de tomar conhecimento do assumpto, porque a alludida despesa corre por conta de credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

N. 642 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o officio n. 500, de 8 do corrente, solicitando o pagamento de 674\$, de diarias do pessoal da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa e do Posto de Assistencia Veterinaria, relativo ao mez de agosto ultimo, resolveu, em sessão de hontem, converter o julgamento em diligencia, afim de que seja annexada ao processo cópia do telegramma do director geral do Serviço de Industria Pastoral, de 31 de agosto cit.do, mencionada na columna «observações».

— Sr. Dr. Paulino Franco de Carvalho o geol go contractado do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil;

N. 643 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, tendo presente o meu officio n. 232, de 25 de março ultimo, encaminhando recurso que interpuzestes da decisão desta delegação pela qual foi negado o registro de adiantamento de 9:250\$, a vos ser entregue, para attender a despesas com o pessoal diarista e o material necessario ao serviço, vosso cargo, nos meses de janeiro, fevereiro e março deste anno, sob o fundamento de não

ser possível a concessão de adiantamentos a contractados, por não serem os mesmos considerados funcionarios publicos, resolveu, em sessão de 8 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser mantida a decisão desta corporação.

— Sr. director da Imprensa Nacional e Diario Official:

N. 644 — Para o fim de serem publicadas no «Diario Official», inclusas vos remetto a cópia da acta n. 69, hontem realizada, e a relação do expediente desta delegação.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

Termo de contracto que a Fazenda Nacional faz com a firma Silva Santos & Comp., estabelecida nesta capital, á rua da Prainha n. 88, para a construção de estantes para o archivo da Caixa de Amortização, no edificio onde funcionou o forno de incineração daquela caixa

Aos dezoito dias do mez de agosto do anno de 1927, na Directoria do Patrimonio Nacional, presente o Sr. doutor Joaquim Dutra da Fonseca, director, compareceu a firma Silva Santos & Comp., estabelecida nesta capital, á rua da Prainha n. 88, representada neste acto pelo socio José Pereira da Silva Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas, disse que, em virtude do despacho do Sr. director do Patrimonio Nacional, de 19 de junho do corrente anno, exarado no processo n. 4.034, deste anno, e de conformidade com a sua proposta apresentada na concorrência aberta por esta directoria para a construção de estantes para o archivo da Caixa de Amortização, vinha assignar o presente contracto, pelo qual se obriga a construir as referidas estantes mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma contractante executará as obras de accordo com o projecto e especificações publicadas no Diario Official de 14 de abril deste anno e que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Segunda — A firma contractante empregará nas obras material de primeira qualidade, obrigando-se a substituir todo o que assim não for considerado pela fiscalização.

Terceira — O prazo para inicio das obras será de seis dias após o registro do respectivo contracto no Tribunal de Contas e para terminar quarenta dias, a partir da data do inicio, salvo motivo de força maior, a juizo da fiscalização.

Quarta — Pela execução completa de todas as obras contractadas, devidamente accéptas pelo fiscal, será pago á firma contractante o preço total de réis 46:696\$000.

Quinta — A firma contractante se obriga a executar, caso for necessario, serviços não previstos, até a quantia maxima de 1:000\$000, que lhe forem ordenados pelo engenheiro fiscal durante a execução das obras.

Sexta — A despesa proveniente do presente contracto correrá por conta da

verba 28ª — «Obras» — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

Setima — O presente contracto não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro. E pelo Sr. director do Patrimonio Nacional foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e para ella autorizado pelo citado despacho, accéptava o presente contracto e as obrigações que nelle se contem, mandando, para constar, lavrar este, que, sendo lido e achado conforme, assigna com a firma contractante. Eu, Indalecio C. Ferreira Junior, 3º escripturario do Thesouro Nacional, o escrevi. — Joaquim Dutra da Fonseca, director. — Silva Castro & Comp., Testemunhas: Italo Petteric. — Jorge Dutra da Fonseca. Pagou de sello 34\$000.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 15 de setembro de 1927. — Sylcio V. Oliveira, secretario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte

Termo de accordo firmado pela Fazenda Nacional com a Empresa Mossoró Luz e Força Limitada, representada pelo Sr. Heraclio Villar Raposo de Mello, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica na mesma cidade.

Aos trinta e um dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e sete, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte, perante o senhor delegado fiscal, em commissão, Alexandre Cantanhede Collar Moreira, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o senhor Heraclio Villar Raposo de Mello, com procuração bastante da Empresa Mossoró Luz e Força Limitada, o disse que, explorando a referida Empresa a industria de fornecimento de luz e força na mesma cidade, vinha, em virtude do despacho do senhor delegado fiscal, exarado na petição de folhas dous, protocolhada sob numero oitocentos e noventa e cinco, datada de quatorze de junho deste anno, assignar este termo, de accordo com o decreto numero 15:996 (quinze mil novecentos e noventa e seis); de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres, pelo qual se obriga a arrecadar em nome da União, na alludida cidade, de accordo com o artigo setimo do citado decreto, o imposto de consumo de luz electrica, creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, (XXXVI), da lei numero 4.625 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco), de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres; b, a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Federal, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4 %), calculada sobre a renda mensal do mesmo; c, a recolher aos cofres da thesauraria desta repartição ou á estação arrecadadora que for determinada pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra b. até o dia vinte (20) do mez seguinte ao da arrecadação; d, a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitá-lo.

isenções nelle consignadas; e, a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas, que venham a effectuar no serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo treze (13) do decreto citado; f, a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregados de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do alludido decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), e dos que venham a ser expedidos, regulamentando a incidência do imposto sobre luz electrica; g, a apresentar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações que solicitarem, bem como a facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto; h, a fazer a cobrança do imposto e a recolher a respectiva renda desde a data da promulgação do decreto quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), acima mencionado; i, dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será submettido, negar-lhe o necessario registro. E pelo senhor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contêm, mandando lavar este termo no livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual, sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o alludido procurador da Empresa Mossoró Luz e Força Limitada e com as testemunhas abaixo, ficando de nenhum effeito, a contar desta data, o accordo firmado nesta repartição aos oito dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e quatro, entre a Fazenda Federal e a Sociedade Anónima Empresa, Força, Luz e Melhoramentos de Mossoró, representada pelo respectivo gerente doutor Antonio Soares Junior, para a cobrança do já citado imposto a da qual é successora a empresa signataria deste termo. E, para constar, eu, Eurico Augusto Seabra de Mello, primeiro escriptuario desta delegacia, servindo de secretario, o escrevi. Continha tres estampilhas no valor de vinte e dois mil réis (22\$000), devidamente inutilizadas. Delegacia Fiscal em Natal, 31 de agosto de 1927. — *Alexandre Cantanhede Collares Moreira*, delegado fiscal. — Por procuração, *He-rackio Villar Raposo de Mello*. Testemunhas: *João Antunes da Costa*; — *Antonio Placido da Silva*, Confere com o original. Delegacia Fiscal, em Natal, 31 de agosto de 1927. — *Eurico A. Seabra de Mello*, secretario.

NOTICIARIO

O Sr. Eugene Baie, secretario geral da Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, recebido em audiencia pelo Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, no Palacio do Cat-

tete, fez entrega a S. Ex. da seguinte mensagem:

Rio de Janeiro, le 14 septembre 1927. — Monsieur le Président. — La XIII^e Conférence, Parlementaire Internationale du Commerce, et les fêtes qui l'entoureront, viennent de se terminer dans un incomparable succès. Le fait, pour les représentants de quarante-quatre parlements, de s'être assemblés pour délibérer, dans un ordre exact, sur les principaux problèmes économiques est hautement significatif d'un désir d'entente universelle et de collaboration. Il s'est traduit par un événement historique, la signature par les représentants officiels de 29 parlements, auxquels s'en ajoutèrent d'autres, d'un protocole de fondation d'un conseil interparlementaire officiel qui établira désormais entre les parlements des liaisons permanentes, afin de mettre au point les conventions internationales et en obtenir la ratification, ce qui permettra de rendre plus souvent tangibles dans les faits des liens de solidarité qui cherchent une voie pour se manifester. N'y eut-il à nos travaux que ce résultat qu'il justifierait l'effort de cette semaine et que j'en prendrais avantage pour prier Votre Excellence d'accueillir mes meilleures félicitations.

Mais un devoir plus agréable encore m'incombe, et c'est d'adresser au Brésil et à Votre Excellence, qui le représente avec tant de prestige, le respectueux remerciement de notre grande institution, que vous avez reçue comme une reine. Pendant notre trop bref séjour à Rio de Janeiro, Vous et vos compatriotes nous avez comblés de prévenances exquises, de toutes les séductions d'une hospitalité pleine de carresses et de magnificence, dont le Brésil tout entier a pris sa part, depuis le Chef de l'Etat et Ses éminents collaborateurs, tâtine de la pensée, jusqu'au peuple et l'élite, si sensible à toutes les manifestations, si perspicace, si délicat dans sa discrète sympathie.

De ce splendide accueil, chacun de nous emporte en lui l'enchantement, ravi, ému, conquis, désireux de publier chez lui Vos mérites et Vos chames, pénétré désormais de ce sentiment que si bientôt Vous serez loin de nos yeux, du moins serez Vous près de nos coeurs qui viennent de prendre un contact si intime avec les Vôtres et dont ils n'oublieront jamais les nobles pulsations.

C'est dans ces sentiments que j'ai l'honneur, Monsieur le Président, de Vous prier de daigner accepter, avec l'assurance de notre gratitude, l'hommage de mon profond respect. — *Eugène Baie*, Secrétaire Général.

A Son Excellence Monsieur Washington Luis Pereira de Sousa, Président de la République des Etats Unis du Brésil.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Cattete, em conferencia e despacho, os Srs. general Nestor Sezeredo, ministro da Guerra e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

O Sr. Dr. Karel Dittrich, encarregado de Negocios da Tchecoslovacia, esteve hontem no Palacio do Cattete, a fim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica ter se feito representar na exhibição de um film dos festejos, em Praga, das associações dos "Sokolos".

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, os Srs. marechal Setembrino de Carvalho para agradecer o telegramma de felicitações que o Sr. Presidente da Republica lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio; general Coffec, ex-chefe da Missão Militar Franceza, que deixou as suas despedidas por estar de partida para a Europa; e o Dr. Luiz Carlos da Fonseca, sub-director da E. de F. Central do Brasil, que tambem foi deixar despedidas ao chefe do Estado, por estar de partida para a Europa, em commissão do Governo.

No Palacio do Cattete deixaram hontem as suas despedidas ao chefe do Estado por estarem de partida para os seus paizes, os Srs. Dr. Duvinnoso Terra, presidente do Senado uruguayo e da delegação de seu paiz á Conferencia Interparlamentar de Commercio; Dr. Juan Lopez Aguirre, delegado da Camara dos Deputados do Uruguay á mesma conferencia e Sr. e Sra. H. Brant Grotrian, da Delegação Britannica.

Em audiencias foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. Senadores Bueno de Paiva e Afonso de Camargo.

A directoria do Centro dos Chirronistas Sportivos, representada pelos seus presidente e vice-presidente, esteve hontem no Palacio do Cattete para convidar o Sr. Presidente da Republica e os membros de seu Estado Maior e do seu gabinete para a missa que fará celebrar no proximo sabbado, ás 10 horas, na Cathedral Metropolitana, pelo feliz regresso do Sr. senador Paulo de Frontin, e em homenagem á sua data natalicia.

O Sr. Presidente da Republica recebeu em audiencia previamente marcada o Sr. Léon Hennebicq, batonnier da Ordem dos Advogados de Bruxellas, que se fez acompanhar do Sr. senador Celso Bayma.

O senhor senador Celso Bayma, na qualidade de presidente da Conferencia Interparlamentar de Commercio, reunida nesta capital, agradeceu ao Sr. Presidente da Republica, em nome da delegação brasileira e no de todas as delegações estrangeiras o apoio dispensado pelo Governo Federal para o bom exito dos trabalhos da referida conferencia.

O professor Léon Hennebicq fez entrega ao Chefe do Estado de um exemplar ricamente encadernado, com as iniciaes de S. Ex., do livro *Le Batonnier Léon Theodor*, offerecido ao Sr. Presidente da Republica pela Ordem dos Advogados de Bruxellas.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas hoje, 16, as seguintes folhas do decimo terceiro dia util:

Diversas pensões da Guerra de A a B.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento serão attendidas no 7^o e 13^o dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20^o, 21^o e 22^o dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de setembro de 1927

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu instavel com chuvas, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperatura em declinio. Não recebemos os despachos de grande parte de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — Em S. Paulo e Santa Catharina, o tempo decorreu nas 21 horas, em geral, ameaçador com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto. Temperatura em declinio. Não é feita a synopse do Rio Grande do Sul por falta absoluta dos despachos usuas.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 15 de setembro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X)															
Quixeramobim (X).....															
Nata (X).....															
Paranyba.....	59.8	26.0	—	E	2	6	—	B.	29.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Aracaju	62.9	26.0	—	W	2	6	—	B.	27.0	24.0	—	B.	B.	B.	
Bahia (X)															
Cachité	61.9	21.0	1.0	SE	5	0	—	B.	31.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Januaria (X)															
Bello Horizonte	62.7	19.0	0.0	C	0	6	—	I.	21.0	17.0	—	B.	B.	I.	
Theophilo Ottoni	59.7	23.0	1.0	C	0	9	—	I.	29.0	19.0	—	B.	B.	B.	
Uberaba	63.4	18.0	-5.0	S	5	9	—	I.	27.0	17.0	1.0	I.	Chs.	Ic.	
Araxá (X).....															
Caxambu	61.6	18.0	1.0	C	0	9	—	I.	27.0	14.0	9.0	I.	I.	Ic.	
Passa Quatro	62.0	17.0	—	C	0	9	—	I.	21.0	15.0	9.0	C.	C.	C.	
Poços de Caldas	64.9	15.0	-2.0	W	2	9	—	Chs.	19.0	14.0	40.0	C.	C.	C.	
Goyaz (X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá	57.9	30.0	—	N	2	6	—	I.	36.0	25.0	—	I.	B.	B.	
Corumbá (X).....															
Victoria	61.7	26.0	0.0	N	2	6	Tranquillo.	B.	23.0	21.0	—	B.	B.	I.	
Capital Federal (Observatorio Meteor. log.)	62.9	22.0	—	S	2	9	P. vagas.	Ic.	28.0	20.0	1.0	Ic.	I.	Ic.	
Campos	61.8	22.0	1.0	C	0	9	—	Chs.	24.0	19.0	2.0	I.	I.	I.	
Friburgo	63.0	18.0	0.0	C	0	9	—	Ct.	22.0	14.0	?	I.	I.	C.	
Petropolis	63.4	16.0	-2.0	C	0	9	—	Chs.	22.0	16.0	2.0	B.	I.	Ic.	
Rezende	61.5	19.0	-2.0	C	9	—	Chão.	I.	24.0	18.0	16.0	I.	I.	C.	
C do Frio	62.8	21.0	-2.0	S	2	9	—	Chs.	28.0	—	1.0	I.	I.	Chs.	
Therapopolis.....	62.9	18.0	-1.0	C	0	9	—	C.	22.0	16.0	1.0	I.	I.	C.	
S. Paulo	61.7	17.0	1.0	S	2	9	—	I.	27.0	15.0	28.0	I.	Ct.	Ct.	
Santos	62.8	19.0	-3.0	W	2	9	—	Chs.	27.0	19.0	12.0	Chs.	C.	C.	
Paranaguá	64.0	17.0	-1.0	SW	2	9	P. vagas.	Chs.	20.0	14.0	20.0	C.	C.	C.	
Guarapuava (X).....															
Curityba (X).....															
Florianopolis.....	65.7	14.0	-5.0	S	5	9	P. vagas.	I.	23.0	11.0	—	I.	I.	I.	
Lages	62.6	11.0	-2.0	SE	2	9	—	I.	15.0	10.0	4.0	C.	T.	C.	
Porto Alegre.....	66.8	10.0	-2.0	C	0	3	—	B.	18.0	4.0	—	I.	B.	B.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo	64.0	10.0	—	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Buenos Aires.....	64.9	9.0	—	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Decimos do céo coberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0°C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteróy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo (14 horas).....	4.0	25.0	20.0	Niteróy	7.0	27.3	20.3
Jardim Botânico (14 horas).....	—	24.6	19.4	Rio Comprido.....	—	28.4	20.0
Copacabana	—	23.5	19.0	Gavea.....	1.8	26.6	21.0
Encantado	2.8	29.0	19.8	Olaria	1.4	26.8	20.0
Madureira	0.2	28.2	20.3	Tijuca (14 horas).....	—	27.0	19.0
Campo dos Afonsos.....	2.3	27.3	15.8	Corcovado (X).....	—	—	—
Deodoro	2.3	26.4	18.2	Ilha Raza.(X).....	—	—	—
Bangu.....	3.9	27.4	20.2	Pão de Assucar (14 horas).....	—	23.8	17.4
Santa Cruz.....	1.0	27.0	16.0				
Penha.....	2.8	26.9	19.3				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 15 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 15, até 18 horas do dia 16:

Districto Federal e Niteróy — Tempo: ameaçador, com chuvas.

Temperatura — Ainda em declinio.

Ventos — De sul, frescos.

Estado do Rio — Tempo, ameaçador com chuvas, salvo á léste, onde de instavel passará a ameaçador; chuvas.

Temperatura — Ainda em declinio.

Estados do sul — Tempo, perturbado com chuvas até Santa Catharina e bom no Rio Grande do Sul.

Temperatura — Em declinio até Santa Catharina e estavel no Rio Grande do Sul.

Ventos — De sul, frescos.

Não recebemos as informações meteorológicas de Goyaz e parte das de Matto Grosso, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido.

No Districto Federal — De 18 horas de hontem, até 15 horas de hoje. — Segundo as observações do Observatorio de Meteorologia da Avenida das Nações o tempo decorreu instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo ameaçador e incerto com chuvas fracas á noite e pela manhã de hoje. A temperatura soffreu ligeiro declinio. As temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 25.7 e minima 18.9 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 25.4 e minima 20.0 respectivamente ás 14 horas e 30 minutos e 3 horas e 20 minutos. Os ventos foram variaveis predominando os do quarante sul, frescos á noite.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem, até ás 9 horas de hoje. — Zona Norte — Não é feito a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro — O tempo, nas 24 horas,

decorreu instavel com chuvas, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperatura em declinio. Não recebemos os despachos de grande parte de Goyaz e Matto Grosso. Zona Sul. — Em São Paulo e Santa Catharina, nas 24 horas, o tempo foi em geral ameaçador com chuvas e trovoadas esparsas. Ás 9 horas de hoje o tempo era incerto. Temperatura em declinio. Não é feita a synopse do Rio Grande por falta quasi absoluta dos despachos deste Estado.

Menores temperaturas — 4º em Porto Alegre e 5º em Santa Maria.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 55m|mm em Piracicaba e 49m|mm em Castro.

Estado do mar na costa do paiz — Chão e tranquillo em Ilhéos, Victoria, Macahé, Cabo Frio e Angra dos Reis; pequenas vagas no Districto Federal, Paranaguá, Florianopolis e Laguna.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 15 de setembro — Estacionario em Rezende o Campos; baixando em Jacarehy e Pindamonhangaba e subindo no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 14 de setembro — Baixando lentamente entre Barra do Rio Grande e Januaria e entre Piranha e Propria; subindo no resto do curso.

Nota — Não recebemos despacho de Pirapora.

Dados aerologicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos — Cuyabá — Corrente do quadrante W até 4.750 metros, velocidade média de 7 metros.

Capital ás 14 horas — Calma á superficie e corrente N até 900 metros, velocidade média de 2 metros.

Nota — Devido a presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens

em: Campos, Curitiba, Santos, Mendes, Districto Federal e São Paulo dos Agudos.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Mandos, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e com porte duplo até ás 5 horas.

Pelo Arandosa, para Santos e Rio de Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas, com porte duplo até ás 11 horas e para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Pelo Hambi, para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2 horas, com porte duplo até ás 12.

Pelo Baden, para Bahia, Lisboa, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, com porte duplo até ás 8 horas e para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, dos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 2ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 2ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris.....	\$328	\$331
Sobre Italia.....	—	\$160
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	2\$013
Sobre Portugal.....	—	\$124
Sobre Belgica (papel).....	—	\$236
Sobre Hespanha.....	—	1\$433
Sobre Suissa.....	—	1\$634
Sobre Suecia.....	—	2\$275
Sobre Noruega.....	—	2\$238
Sobre Dinamarca.....	—	2\$268
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$178
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$251
Sobre Nova York.....	—	8\$152
Sobre Montevideo.....	—	8\$500
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	3\$622
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	8\$250
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$391
Sobre Japão (yen).....	—	4\$000
Sobre Rumania.....	—	\$058
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$200

Moedas

Vales (ouro).....	4\$020
Soberanos (ouro).....	42\$500
Libras (papel).....	41\$700
Reichmark (papel).....	2\$050
Liras (papel).....	\$465
Escudos (papel).....	\$415

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	638\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.....	650\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	830\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	625\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão).....	840\$000

Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	148\$500
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.....	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	138\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535).....	163\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.948).....	160\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 2.093).....	182\$000
Apolices do Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 6 %, nom.....	620\$000
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul, 1:000\$, 7 %, nom.....	800\$000
Apolice do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	632\$000
Banco do Brasil.....	390\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	405\$000
Companhia de Tecidos Alliança.....	118\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova America.....	175\$000
Companhia Brasil Industria.....	320\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 15 e 8 de setembro de 1927 e 15 de setembro de 1926:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 15-9-27	Em 8-9-27	Em 15-9-26
Arroz, sacco.....	127.813	119.253	96.717
Feijão, sacco.....	108.580	104.487	93.968
Farinha de trigo.....	19.158	14.888	28.961
Farinha de mandioca, sacco.....	98.235	87.657	90.728
Assucar, sacco (1).....	196.566	187.893	83.259
Milho, sacco.....	34.567	17.583	22.327
Banha, caixa.....	23.961	26.177	14.309
Algodão, fardo.....	21.012	17.298	9.476

(1) Sendo 183.778 de assucar branco, 4.893 de mascavinho, 6.995 de mascavo e 900 de não especificado (sem descarga).

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — Egberto Land. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	243:295 021	225:125 335	468:420 355	262:984 227	279:538 888	542:523 115
Renda até 14.....	2.460:872 441	2.566:500 783	5.027:373 224	2.873:324 105	3.424:303 540	6.297:627 645
Total.....	2.704:167 462	2.791:626 118	5.495:793 580	3.136:303 332	3.703:842 428	6.840:150 760
Diferença para mais.....	—	—	—	432:140 870	912:216 310	1.344:357 180

Renda-ouro convertida a taxa de hoje (4\$615).....

1.122:806|527

Renda papel.....

225:125|335

Total.....

1.347:931|862

Papel e ouro convertido até 14.....

13.935:731|456

Total em papel.....

15.233:663|312

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 14 de setembro de 1927.....	8.885.182\$122
Renda arrecadada em 15 de setembro de 1927.....	1.141.705\$355
	10.027.887\$477
Em igual período de 1926.....	7.136.499\$511
Diferença para mais em 1927.....	2.891.387\$966

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA A 5 DE SETEMBRO DE 1927

Presidente Fernandes Couto — Director interino Dr. Moura Brandão

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Bráulio, o supplente Leite e o director interino Dr. Moura Brandão, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa participada os deputados Sayão e Sá.

Expediente

Não houve.

Requerimentos:

D'A Sociedade Brasileira de Agronomia, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De Salomão Tankelewich, pedindo a nomeação de leiloeiro. — Preste fiança de 40.000\$ em dinheiro ou apolice e volte.

De Almeida, Monteiro & Comp., Araujo Gomes & Irmão, Amadeu, Ferreira & Comp., B. Azevedo & Irmão, Canio e Moreira, Duarte & Salgado, Guimarães & Soloperto, J. Alves Silva, J. Cardoso & Sá, Pinto Silva & Machado, Rodrigues & Ferreira, Silva & Apostolo, S. Rezende & Comp., Villela & Mourão e T. Ferreira & Rodrigues, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Paul Van Rossmalen & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De José A. de Oliveira & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma por haver identica.

Da Sociedade Agricola Fluminense Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Depois de declarar o estado civil da socia, deferido.

De Fonseca, Albino & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Declarem o estado civil da socia.

De A. L. Machado & Comp., A. M. Rocha & Comp. (dous), Fuad Waquil & Comp., Irmãos Padula, J. Velloso & Comp., Mafiz & Comp. Limitada, Moreira & Martins, M. Cunha & Irmão, M. Pinto & Carvalho, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De A. P. da Silva & Comp., Amadeu Ferreira & Comp., Archande Sobrinho & Comp., J. F. Costa & Comp., Mafra & Comp., Macedo & Irmão, Otéro & Irmão, Paul Van Rossmalen & Comp., Rezende & Manso, Ribeiro & Freitas, Volckmar, Hol-

levik & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De M. Martins & Prazeres, para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido, pelo parecer.

De Silva & Affonso, para o archivamento de seu distracto social. — Declarando os haveres do socio que ficou com o activo e passivo, deferido.

De D. Dourado & Comp., Carlos Rodrigues Gaspar, Antonio Bastos de Oliveira, M. A. da Silva, Francisco da Silva e Souza, I. Oliveira, Monteiro, Irmão & Comp., Nin Ferreira & Comp., Sociedade Osmos Limitada, Fuad Waquil & Comp., Sociedade Commercial de Fornecimentos Limitada, Simões & Gomes, Esnerio & Fernandes, Loureiro & Medeiros, Bifano & Comp., Martins Malheiro & Comp., Velloso & Fernandes, Gonçalves & Monteiro, Bernardino Meirelles & Comp., Cordeiro de Azeredo & Silva, Dulcetti & Vianna e Corrêa & Martins, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Augusto Porto & Comp. H. Silva & Pereira, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Petronilho Antonio de Salles, Sebastião Brito Jorge, Antonio da Cruz Souza, José Magalhães, para os registros de suas firmas. — Apresentem a prova do imposto de industrias e profissões e voltem.

De M. J. Gonçalves, para o registro de sua firma. — Modifique a firma por haver identica.

De A. Bruuo de Oliveira, para o registro de sua firma. — Façam novas declarações e voltem.

De Miranda & Puertas, pedindo anotação em sua carta de matricula (mudança de firma para Miranda, Puertas & Comp.). — Deferido.

De D. Aurora da Graça Soares, pedindo registro da autorização para commerciar. — Registre-se.

De Ernani Fiori, pedindo registro de seu diploma de guarda livros. — Registre-se.

De José Martins Bonifacio, pedindo registro de seu diploma de guarda livros. — Registre-se.

De Joaquim Coelho Motta, pedindo registro de seu diploma de guarda livros. — Registre-se.

De Eduardo Almeida Santos, pedindo registro de seu diploma de guarda livros. — Registre-se.

De Alberto Luiz de Castro, pedindo registro do imposto de leiloeiro (2º semestre). — Deferido.

De G. Friedenbergl & Comp., pedindo anotação em seu contracto social e registro de firma (abertura de filial). — Deferido.

De Mello, Pimenta & Comp., Limitada, pedindo anotação em seu contracto social (transferencia de escriptorio). — Deferido.

De Mochcovitch & Irmão, pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (mudança da filial e da casa matriz). — Deferido.

De Jacintho Abitram & Comp., pedindo rubrica de livros. — Deferido.

De Manoel Maia e A. P. Rodriguez, para a cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 5 de setembro de 1927.

Contractos:

De Almeida, Monteiro & Comp., firma composta dos socios solidarios José Francisco de Almeida, Joaquim Bernardo Monteiro e Abel Teixeira Cardoso, para o commercio de alfaiataria, á rua do Ouvidor n. 70, com capital de 20.000\$000.

De Araujo Gomes & Irmão, firma composta dos socios solidarios Antonio José Araujo Gomes e João Baptista Araujo Gomes, para o commercio de botequim etc., á rua do Riachuelo n. 73, com capital de 6:000\$000.

De Amadeu, Ferreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Amadeu Antonio Ferreira e Manoel Jacintho Ferreira e do socio commanditario Diogo Pinto da Silva, para o commercio de comissões etc., á rua dos Ourives n. 132, com capital de 50:000\$000.

De B. Azevedo & Irmão, firma composta dos socios solidarios Antonio de Oliveira Azevedo e Bernardino de Oliveira Azevedo, para o commercio de seccos e molhados, á Estrada do Porto n. 317, com capital de 12:000\$000.

De Canio & Moreira, firma composta dos socios solidarios Canio Junnissl e Estevão Moreira, para o commercio de botequim, á rua D. Pedro n. 44, com capital de 7:000\$.

De Duarte & Salgado, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Teixeira Duarte e João Salgado, para o commercio de botequim, á rua João Vicente n. 389, com capital de 20:000\$000.

De Guimarães & Soloperto, firma composta dos socios solidarios, Durval Guimarães Jacobina e George Soloperto, para o commercio de ovos etc., á rua Ubaldino do Amaral n. 93, com capital de 6:000\$000.

De J. Alves & Silva, firma composta dos socios solidarios, José Alves e José Coelho da Silva, para o commercio de botequim, á rua da Misericórdia n. 97, com capital de 28:000\$000.

De J. Cardoso & Sá, firma composta dos socios solidarios, José Antonio de Sá e João Cardoso de Mello, para o commercio de seccos e molhados, á rua Pereira Nunes numero 142, com capital de 40:000\$000.

De Pinto Silva & Machado, firma composta dos socios solidarios, Manoel Machado e Julio Pinto da Silva, para o commercio de botequim etc., á rua Barão de Mesquita n. 964, com capital de 20:000\$000.

De Rodrigues & Ferreira, firma composta dos socios solidarios, José Ferreira e Francisco Rodrigues, para o commercio de calçado, á rua Camerino n. 89, com capital de 20:000\$000.

De Silva & Apostolo, firma composta dos socios solidarios, Salvador Ferreira da Silva e José Augusto dos Santos Apostolo, para o commercio de café etc., á rua Saccadura Cabral n. 1, com capital de 130:000\$000.

De S. Rezende & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Dias de Rezende e Miguel Salomão de Rezende, para o commercio de fabrico de calçados, á avenida Francisco Bicalho n. 383, com capital de 50:000\$000.

De Villela & Mourão, firma composta dos socios solidarios Francisco Gonçalves Villela e Manoel Mourão, para o commercio de botequim etc., á rua Huma, tá n. 163, com capital de 30:000\$000.

De T. Ferreira & Rodriguez, firma composta dos socios solidarios Theodomiro Rodriguez Nonos e Thadeu Ferreira Coelho de Sá, para o commercio de padaria, á rua Bento Lisboa numero 60, com capital de 4:000\$000.

Alterações de contractos;

De A. L. Machado & Comp., retira-se o socio Dr. Manoel Olympio Romero recebendo a importancia de 10:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De A. M. Rocha & Comp., retira-se o socio Henrique Grumbach recebendo a importância de 22:500\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Fuad Waquil & Comp., alterando a clausula quarta do seu contracto social.

De Irmãos Padula, o capital social fica elevado a 100:000\$000.

De J. Velloso & Comp., retira-se o socio Alvaro Cortes da Silva Curado recebendo a importância de 213:318\$194, continuando a sociedade com os demais socios.

De Mouiz & Comp., Limitada, João Eduardo Burgam vende a Augusto Montz a quota de 50:000\$000.

De Moreira & Martins, o capital social é augmentado em mais 4:000\$000.

De M. Cunha & Irmão, é admittido como solidario, o Sr. Adriano Moreira da Cunha com o capital de 24:000\$000.

De M. Pinto & Carvalho, a firma assume a responsabilidade do activo e passivo da firma M. Pinto.

Distractes:

De A. P. da Silva & Comp., retirando-se a socia D. Th. reza Fulgada da Silva, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Pereira da Silva, na importância de 16:414\$364.

De Amadeu Ferreira & Comp., retirando-se a socia D. Rosalina Victorina Ferreira, recebendo a importância de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Amadeu Antonio Ferreira, na importância de 15:600\$000.

De Archanjo Sobrinho & Comp., retirando-se os socios Archanjo Corrêa de Mello Sobrinho, recebendo a importância de réis 14:735\$540, e Victor M. M. dos Santos Pereira, recebendo a importância de réis 30:000\$000.

De J. F. Costa & Comp., retirando-se o socio Homero Cruz, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio João Fructuoso da Costa, na importância de réis 10:000\$000.

De Mafra & Comp., retirando-se os socios Antonio Carlos de Oliveira Mafra e Rezende & Manso, nada recebendo ambos os socios.

De Macedo & Irmão, pelo fallecimento do socio Alberto Carlos dos Passos Macedo, recebendo seus herdeiros a importância de 307:312\$460.

De Otero & Irmão, retirando-se o socio Manoel Otero, recebendo a importância de 21:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Otero, na importância de réis 21:000\$000.

De Paul Van Roosmalen & Comp., retirando-se o socio Cesar Feliciano Xavier, recebendo a importância de 15:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Paulus Van Roosmalen, na importância de 15:000\$000.

De Rezende & Manso, retirando-se o socio Luiz Vieira Manso, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Mariano Moreira de Rezende.

De Ribeiro & Freitas, retirando-se o socio Abilio Augusto da Cunha Freitas, recebendo a importância de 15:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Ferreira Ribeiro na importância de 15:000\$000.

De V. Ickmar Hollevik, retirando-se o socio Eduardo Dannemann, recebendo a importância de 20:423\$, ficando com o activo e passivo os socios Horbert Volckmar e Anders Jensen Hollevik.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistencia a Psychopathas

Comunico aos interessados que no dia 16 do corrente sexta-feira, ás 8 horas da manhã, no Hospital Nacional, serão chamados os candidatos abaixo inscriptos no concurso para assistentes contractados:

Turma effectiva — Lacheu Esmeraldo da Silva e Alipio Salles Pessoa.

Turma suplementar — José dos Santos Mattos Pereira de Sampaio e Cactano Gomes.

Assistencia a Psychopathas, em 15 de setembro de 1927. — *Juliano Moreira*, director geral.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. coronel comandante, communico aos interessados que, de accordo com os arts. 757 a 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União, serão recebidas na Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o corrente anno, e mediante as seguintes condições:

1. — As propostas serão entregues ás 13 horas do dia 30 do corrente mez, na Assistencia do Material, em tres vias, sendo a 1ª sellada, com preços por extenso e em algarismos, sem emendas ou coisa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

2. — Só poderão concorrer as firmas julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição.

3. — As propostas serão abertas na Casa da Ordem deste Corpo, em presenca dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

4. — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Contadoria do Corpo, até ás 13 horas da vespera das concorrências, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis), que servirá de garantia de fornecimentos dos artigos propostos nesta concorrência.

5. — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues no Almoxarifado deste Corpo, dentro de 48 horas após a entrega do pedido official.

6. — O Corpo se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigências do serviço, e dentro dos seus recursos organchartarios e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em parte por motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que deste facto resulte ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

Assistencia do Material, em 15 de setembro de 1927. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, major, director.

Relação do material a que se refere o presente edital, com discriminação de grupos

Grupo 1 — Ferragems

Alluminio fundido e teneado, de accordo com o modelo, tendo 40 % no maximo de cobre e podendo conter no maximo de impurezas, 3%, kilo.

Apito igual á amostra, um.

Armação de ferro para serra, uma.

Arrombador completo, um.

Afição de navalhas da machina de aparelhar madeiras, uma.

Broca paralela de 9/64", pollegada.

Broca paralela de 7/64", pollegada.

Broca paralela de 1/61", pollegada.

Broca paralela de 3/32", pollegada.

Broca paralela de 3/16", pollegada.

Broca paralela de 1/4", pollegada.

Broca paralela de 11/64", pollegada.

Broca paralela de 13/64", pollegada.

Balde de agalhe com tampa e pedal para abrir, proprio para lixo, um.

Bule de alluminio, com capacidade para 1 litro, um.

Balde grande, de zinco, para lixo, com a respectiva tampa, um.

Bronze fundido e torneado de accordo com o modelo, tendo de cobre 83 a 95 %, estanho de 6 a 15, phosphoro de 0,3 no minimo e de impurezas, 0,5 no maximo, kilo.

Bucha "Universal" para broca americana, de qualquer dimensão, uma.

Cortador automatico manual, C. D. Magyrus, de 0,48 de comprimento, com cabo isolado duplo, com engatê de fio n. 769, um.

Caldeirão de alluminio para ferver leite, com capacidade para 12 litros, um.

Corrente de latão para chuveiro, metro.

Chave "Jacaré", uma.

Copo de alluminio, com capacidade para 1/2 litro, um.

Carrinho de mão, reforçado, chaça n. 16, um.

Croque encajado de metal, um.

Deposito de barro, para filtro, "Fiel", um.

Deposito para filtro "Fiel", um.

Escova completa, para encetar, uma.

Esquadro mecanico de costas, um.

Fogão marca "Brasil", um.

Filtro "Fiel" com deposito pequeno, médio e grande, um.

Ferro em barra ou vergalhão "Suecia", kilo.

Ferro fundido em bastão, para solda a oxygenio, kilo.

Ferro para púa, qualquer numero, um.

Guizo de latão, um.

Ilhózes grandes, de metal amarelo, kilo.

Jogo de machos rôsea inglesa, de 3/16", um.

Jogo de machos rôsea inglesa, de 5/16", um.

Jogo de machos rôsea inglesa, de 1/4", um.

Jogo de machos rôsea inglesa, de 3/8", um.

Jogo completo de chaves inglesas "Wonder Kil", com escala, subindo de 1/16 a 1/16, em bolsas, um.

Mangótilho para bomba cisterna, igual á amostra, metro.

Martello de bola, um.

Martello de penna, um.

Parafuso polido torneado em barra sextavada, massico de aço especial, qualquer tamanho e espessura, kilo.

Pa para lixo, uma.
Parafuso de aço qualquer formato de cabeça, qualquer tamanho e espessura, kilo.

Roda completa para carrinho de mão, uma.

Torno de mão, pequeno, uma.

Tesoura para cortar porcas, uma.

Tenaz de ferro, qualquer tamanho, uma.

Vaso sanitário de longa branca "Tigridas", um.

Vaso sanitário de longa branca (direito ou esquerdo) marca "New Burns", um.

Vaso sanitário de outras marcas, um.

Vidro fôco de 2 grossuras, com estrellas, decímetro quadrado.

Vidro transparente de 2 grossuras, verde, decímetro quadrado.

Vidro transparente de 2 grossuras, azul, decímetro quadrado.

Vidro transparente de 2 grossuras, amarelo, decímetro quadrado.

Vidro transparente de 2 grossuras, encarnado, decímetro quadrado.

Grupo n. 2 — Automóveis

Aro de ferro, para pneumático de 29 x 440, um.

Aro de aço com ponta chanfrada, para entrada de aro de borracha, de 352 x 880 x 200, um.

Auto-graxa B. B. B., lata.

Copo de metal, lubrificante, com 2 machos, um.

Camara de ar marca a escolha do corpo, de 31 x 4, uma.

Camara de ar marca a escolha do corpo, de 775 x 145, uma.

Distribuidor completo, para auto "Studebaker", um.

Disjuntor para auto "Studebaker", um.

Limpador de vidro, automático, um.

Lanterna de metal com o lizer "Para" para auto "Studebaker", uma.

Magneto "Bosch" Z. R. 3, blindado, um.

Pharolêto completo, um.

Pneumático marca a escolha do corpo, de 31 x 4, um.

Pneumático marca a escolha do corpo, de 775 x 145, um.

Roulement de 35 x 46 x 7 m/m, um.

Roulement de 35 x 46 x 10 m/m, um.

Terminal para bórno de buzina, um.

Relação do material necessário ao serviço do Gabinete de Radiologia

Films "Eastman Kodack" para dentes de 18 x 24, dúzia.

Films "Eastman Kodack" para dentes de 24 x 30, dúzia.

Films "Eastman Kodack" para dentes de 30 x 40, dúzia.

Porcelana synthetica ns. 1 e 2, caixa.

Platina Alba, em vidro grande, uma.

Grupo n. 9 — Pinturas

Tinta aqualina extra, qualquer cor, kilo.

Tinta "Offit-se t", qualquer cor, kilo.

Verniz oleo, litro.

Verniz preto, japonês, vidro.

Grupo n. 12 — Expediente

Carrinho de borracha com os dizêres — Corpo de Bombeiros — Hospital — em corpo 72, um.

Livro pautado com 100 folhas, para registro de formulas do hospital, um.

Tinta especial, para marcação de roupas, lata.

Tinta para desenho marca "Jiggins", qualquer cor, vidro.

Tinteiro de vidro, um.

Grupo n. 13 — Electricidade

Ampéremetro até 20 ampéres, uma.

Bateria de acumuladores de 6 voltes, 180 ampéres, em caixa de ebonite, uma.

Bateria de 6 voltes, 200 ampéres, em caixa de ebonite, uma.

Bateria de 8 voltes, 400 ampéres, tipo "Warta", uma.

Box curvo, de 5/8, um.

Box curvo, de 3/4, um.

Box recto, de 5/8, um.

Box recto, de 3/4, um.

Cabo positivo ou negativo, um.

Chave triphasica de 25 ampéres, uma.

Fio duplo de chumbo, isolamento de borracha de 1/32", com 2 capas de pano parafinado, capacidade para 46 ampéres, n. 8, metro.

Fio para magneto n. 19, com isolamento duplo de algodão, kilo.

Fio simples de 1 m/m com 2 capas de borracha e 1 de pano, metro.

Isolador de porcellana com pino recto galvanizado, de 1/2", com 2 porcas, da cerâmica de Gayas, n. 2.052, um.

Idem, idem, idem, idem, idem, n. 2.061, um.

Isolador recto, de 5/8", um.

Isolador recto, de 3/4", um.

Interruptor triphasico, um.

Lampada de 3 x 120, uma.

Microphone completo, um.

Receptáculo recto com chave para cleat, um.

Supporte de mica, para tempo, um.

Supporte mignon, para lampada, um.

Terminal composto de ebonite e metal, recto, com arruelas, um.

Tomada de ebonite, de 1 pólo, uma.

Tomada de ebonite, de 2 pólos, uma.

Tubo de aço flexivel, de 3/4", metro.

Voltemetro de precisão, com estojo portátil para acampamento, marcando de 0 a 80 voltes, do fabricante "Hayt Electric Inst Works Penacook", N. H., n. 148, um.

Grupo n. 14 — Pharmacia

Alcool ethylico a 97°, litro.

Acetato neutro de chumbo, 250,0.

Acido pyrogallico, 150,0.

Acido nitrico, kilo.

Acido phosphorico, 150,0.

Acido citrico, 50,0.

Acido phenico, kilo.

Zotato de cobalto, 50,0.

Anilina pura, 150 c/c.

Alcool methylico, litro.

Acetato de sodio, 250,0.

Azotato de prata, 50,0.

Acido tri-ethoroacetico, 200,0.

Azotato de uranio, 50,0.

Acetona, kilo.

Bi-chlorureto de mercurio, 100,0.

Bi-sulfito de sodio, kilo.

Chloreto de baryo, 50,0.

Carbonato de sodio, 250,0.

Cochemilla, 50,0.

Copo graduado, para 15 grammas, um.

Chromato de potassio, 250,0.

Carbonato de chumbo, 50,0.

Cimento oxy-phosphato de zinco S. S. White n. 1 e 2, garrafa.

Chlorato de potassio, 50,0.

Chloreto de estanho, 50,0.

Dextrina, 200,0.

Ferro cyaneto de mercurio, 250,0.

Glycose, 50,0.

Hyposulfito de sodio, kilo.

Hematoxylina pura, 50,0.

Iodeto de potassio, 150,0.

Mercurio metallico, kilo.

Magnesium metallico, em fita, metro.

Nitro prussiato de sodio, 120,0.

Per-oxydo de manganéz, 250,0.

Phenolphthalaina, 150,0.

Phosphato de ammonico, 250,0.

Phenplihydrazina, 50,0.

Sulfureto de carbono, 250,0.

Sulfureto de ferro, 250,0.

Sulfato de ammoniaco, 200,0.

Sub-acetato de chumbo, 250,0.

Sulphato de cobre puro, 250,0.

Soda caustica em bastão, 500,0.

Tintura azul de tornesol, 150,0.

Tintura vermelha de tornesol, 150,0.

Tannino, 200,0.

Tartrato de potassa e soda, 250,0.

Therohentina, litro.

Urea, 50,0.

Xanthidrol, 10,0.

Zinco em pó, 150,0.

Zinco em fragmentos, 250,0.

Material cirurgico e utensilios necessarios ao serviço do hospital deste corpo

Agulha romba "Deschamps" recta, uma.

Agulha de platina de 3cc/m, uma.

Agulha de platina de 1cc/m, curva, uma.

Agulha de platina de 3cc/m, longa, uma.

Agulha ponteguda "Deschamps", uma.

Agulha curva longa "Reverdin", uma.

Agulha recta e longa "Reverdin", uma.

Agulha curva e curta "Reverdin", uma.

Agulha "Luer" de 1cc/m, uma.

Agulha recta e curva "Reverdin", uma.

Agulha de "Luer" de 3cc/m, uma.

Agulha "Hagoromo" de diversos números, uma.

Afastador de lingua, um.

Afastador com cauda para lavagem conjuntiva, um.

Abridor de bocca, um.

Apparelio hygienical, um.

Aquecedor "Humphrerys", n. 8, completo com chuveiro, um.

Afastador "Desmarrés", um.

Afastador "Cosetti", um.

Afastador "Collins", com 3 valvulas, um.

Afastador "Ollier", um.

Afastador "Farabeuf", um.

Afastador "Billroth", um.

Abre-bocca curvo "Heister", um.

Abre-bocca recto "Heister", um.

Abre-bocca "Masson", um.

Abaixa-lingua "Doyen", um.

Abaixa-lingua tabold com cabo de ebonite, um.

Amygdalotomo "Haster", um.

Aspirador "Dieulafoie", um.

Albuminimetro de "Esbaek", um.

Agulha "Tuffier", uma.

Bisturi, um.

Bisturi curvo "Farabeuf", um.

Bisturi cirurgico, um.

Bisturi curvo "Cooper", um.

Bisturi com 0,15, um.

Bisturi com 0,20, um.

Bisturi com 0,25, um.

Bisturi pequeno, um.

Comadre de ferro esmaltado, uma.

Cuba de ferro esmaltado, uma.

Cuba de agalhe de 26 x 16, uma.
Cuba de louça, uma.
Canuma tracheal "Krishaber", uma.
Clamp recto e curvo, de "Hastman", uma.
Clape recto, de "Doyen", um.
Garelas cortantes, diversas, uma.
Caixa de grampos "Michel", uma.
Caixa completa de trepanação, uma.
Caixa nickelada para ferros, uma.
Caixa para exame de urina, uma.
Copo graduado, para 15 grammos, um.
Copo graduado, para 25 grammos, um.
Dilatador anal "Trelat", um.
Dilatador uterino "Siredey", um.
Esterilizador electrico, grande, um.
Esterilizador electrico, pequeno, um.
Esphygmomanometro, um.
Esmagador de "Mayo", um.
Escarificador para ventosas, um.
Especulo valvula dupla "Siemens", uma.
Especulo anal de 2 valvulas "Pratt", um.
Especulo de "Strange", um.
Especulo anal de 2 valvulas "Pratt", um.
Especulo anal de 1 valvulas "Pratt", um.
Estylete para curativos, de diversos tamanhos, um.
Estetoscopio de "Holmes", um.
Fita metrica metallica, uma.
Lata para esterilização, pequena e grande, uma.
Lava de borracha para operador, par.
Lampada "Coolidge", tipo médio, uma.
Lampada a gaz, tipo "Muller", de raios X, uma.
Lampada a gaz, tipo "Chabaut", de raios X, uma.
Lampada a gaz, tipo "Helio", de raios X, uma.
Lampada para radiotherapia "Muller", uma.
Lampada manual, para alcool, uma.
Lampada roxa, uma.
Lampada photographica, uma.
Mascara de chloroformio "Tuffier", uma.
Mascara de "Ombredanne", uma.
Mandarin para angulos, um.
Navalha cirurgica, com ponta, uma.
Porta-agulhas "Magdorne", uma.
Porta-agulhas "Collins", um.
Pinça de dente de rato, uma.
Pinça de disseccao, uma.
Pinça de "Peau", uma.
Pinça de campo "Doyen", uma.
Pinça triangular, uma.
Pinça de coracao, uma.
Pinça de lingua "Berger", uma.
Pinça hemostatica e porta-agulhas "Doyen", uma.
Pinça curva esophageal, de "Fuer", uma.
Pinça recta para corpo escauillas "Collins", uma.
Pinça alavanca, de "Farabaut", uma.
Pinça goiva, uma.
Pinça goiva para laminas, uma.
Pinça recta de "Masterson", uma.
Pinça de vidro, uma.
Pinça acetoxellada, de "Masterson", uma.
Pinça para reduzir luxacao de phalangeo, uma.
Pinça recta de laqueadura, "Masterson", uma.
Pinça de dupla curvatura, para sequestro "Masterson", uma.
Pinça recta de sequestro, uma.
Pinça de Politzer, uma.
Pinça introductora de bala de "Munphy", uma.

Pinça de "Ricord", uma.
Pinça para pediculo renal de "Style", uma.
Pinça de collo uterino "Musseux", uma.
Pinça de hysteriotomia "Doyen", uma.
Pinça de estrabismo "Doyen", uma.
Pinça tira-balas, de "Collins", uma.
Pinça para curativos uterinos, uma.
Pinça de campo "Meneiere", uma.
Pinça clamp hemostatica de "Peau", uma.
Pinça de Dr. "Panás", uma.
Pinça de "Desmarest", para palpebras, uma.
Pinça tesoura, uma.
Pinça de "Kocher", uma.
Rim de ferro esmaltado, um.
Rugina recta e curva, de "Farabaut", uma.

Sonda de catheterismo vesical, uma.
Sonda conica, uma.
Sonda "Nelson", uma.
Sonda de prata, uma.
Saco para gelo, um.
Saco para agua quente, um.
Seringa de "Luer", de 2 c/c, uma.
Seringa de "Luer", de 5 c/c, uma.
Seringa de "Luer", de 10 c/c, uma.
Seringa de "Luer", de 20 c/c, uma.
Seringa de "Luer", de 50 c/c, uma.
Seringa de "Luer", de 100 c/c, uma.
Seringa metallica para sacco, uma.
Thermometro clinico, de "Casella", um.

Thermometro para banhos, um.
Thermo-cauterio de "Paquelin", com pontas, um.
Tesoura para aparelho gesado, uma.
Tesoura curva, pequena, uma.
Tesoura curva, grande, uma.
Tesoura recta, pequena, uma.
Tesoura recta, grande, uma.
Tentaculula, uma.
Vinol de vidro, um.
Vaporizador médio, de Dr. José Lourenço, um.

Relação dos utensilios usados no Gabinete de Bacteriologia

Alcoometro Gay Lussac de "Becher", com bico, com capacidade para 25 centimetros cubicos, um.
Alcoometro Gay Lussac de "Becher", idem, idem, para 70 c/c, um.
Alcoometro Gay Lussac de "Becher", idem, idem, para 100 c/c, um.
Alcoometro Gay Lussac de "Becher", com bico, para 270 c/c, um.
Alcoometro Gay Lussac de "Becher", idem, idem, para 400 c/c, um.
Alcoometro Gay Lussac de "Becher", idem, idem, para 600 c/c, um.
Bico de "Rusch", um.
Bico de "Elecher", um.
Bico microchimica, um.
Buretas (figura 3-540 a c), uma.
Buretas de "Höppler", uma.
Balões e matrizes para 50 c/c, um.
Balões e matrizes para 100 c/c, um.
Balões e matrizes para 200 c/c, um.
Balões e matrizes para 300 c/c, um.
Balões e matrizes para 500 c/c, um.
Balões e matrizes para 1.000 c/c, um.
Balões e matrizes para 2.000 c/c, um.
Balões de "Fehubach", uma.
Balança de "Westphalia", uma.
Cuba rectangular de vidro de porcelana, para fermentação photographica, uma.
Copo graduado de 5 a 2.000 c/c, um.
Calice de "Höppler", para 2.000 c/c, um.

Cuba de porcellana (preta e branca) para parasitologia, uma.
Chronometro para segundos, um.
Chronometro despertador, da laboratório, um.
Capsula de porcellana, fundo redondo, de 4 c/m de diametro, uma.
Capsula de porcellana, fundo redondo, de 6 c/m de diametro, uma.
Capsula de porcellana, fundo redondo, de 10 c/m de diametro, uma.
Capsula de porcellana, fundo chato, de 15 c/c de diametro, uma.
Capsula de porcellana, fundo chato, de 20 c/m de diametro, uma.
Capsula de porcellana, fundo chato, de 25 c/m de diametro, uma.
Capsula de vidro, fundo redondo, de 4 c/m de diametro, uma.
Capsula de vidro, fundo redondo, de 6 c/m de diametro, uma.
Capsula de vidro, fundo redondo, de 10 c/m de diametro, uma.
Capsula de vidro, fundo chato, de 15 c/m de diametro, uma.
Capsula de vidro, fundo chato, de 20 c/m de diametro, uma.
Capsula de vidro, fundo chato, de 25 c/m de diametro, uma.
Crystallisadores de 4 c/m de diametro, um.
Crystallisadores de 6 c/m de diametro, um.
Crystallisadores de 10 c/m de diametro, um.
Crystallisadores de 15 c/m de diametro, um.
Crystallisadores de 20 c/m de diametro, um.
Crystallisadores de 25 c/m de diametro, um.
Destillador de "Fernel" (vidro), uma.
Dyalisador de "Proskauer", um.
Densimetro para urina, um.
Densimetro para lixivias, um.
Escovas para unhas, uma.
Escovas para tubos, uma.
Escova para copos, uma.
Espatula de aço, uma.
Espatula de vidro, uma.
Espatula de marfim, uma.
Frasco para filtração (fig. n. 2.701), um.
Frasco lavador para gazes, um.
Frasco de "Wassermann", um.
Funil de vidro, um.
Funil de vidro, com torneira, um.
Funil de "Buchner", um.
Funil de bromo, um.
Garrafa de "Roux", um.
Gral de vidro, de 60 a 200 m/m, um.
Gral de porcellana, de 60 a 200 m/m, um.
Lampigas, uma.
Laminulas, uma.
Lapis, para escrever sobre vidro, um.
Matrizes aferidos, de 10 a 2.000 c/c, uma.
Placa de Petri, uma.
Pinça metallica para tubos de "Höppler", uma.
Pipeta de bola, para bacteriologia, de "Mohr" (figs. 3.602 e 3.604), uma.
Provete graduado, de 10 a 2.000 c/c, um.
Thermometro para estufa, um.
Thermometro para liquidos, um.
Thermometro para animaes, um.
Thermo-regulador de metallico, um.
Thermo-regulador a ether, um.
Thermo-regulador a mercurio, um.
Tubo de vidro, para ensaios, um.
Tubo de vidro, para bacteriologia, um.
Tubo de vidro, para cultura, um.
Vidro de relógio, de 10 a 20 c/m de diametro, um.

Vidro para taras, uni.
Vela de "Chamberland", uma.
Vela de "Berkefeld", uma.
Vara de vidro para pipeta, uma.
Vara de vidro, para agitadores, uma.

Observação — Para maior clareza nos preços a dar nos artigos constantes da presente relação, queiram os senhores concorrentes consultar o catalogo respectivo do fabricante "Lauters Chlager n. 100", onde encontrarão a nomenclatura de cada um.

Polícia do Districto Federal

CABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA CRIMINAL DO DISTRICTO FEDERAL

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias do carteiros eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Humberto Bianchi, protocollo numero 100.205.

Pedro Coutinho, protocollo numero 48.847.

Zacharias Gomes, protocollo numero 78.984.

Elias Alves Gomes, protocollo numero 79.881.

Joaquim Dias de Novaes, protocollo n. 82.237.

Aderson Gomes de Almeida, protocollo n. 101.339.

Luciano Carvalho, protocollo numero 106.889.

Jeronymo Ferras Filho, protocollo n. 107.423.

Agostinho Vidal Leite de Castro, protocollo n. 4.695.

Pedro Limoeiro Junior, protocollo n. 27.897.

Adelino Leite de Vasconcellos, protocollo n. 33.534.

Franklin de Mattos Coimbra, protocollo n. 57.695.

Luiz Gomes Torres, protocollo numero 62.500.

Edison Antão de Vasconcellos, protocollo n. 70.749.

Waldemiro Vieira, protocollo numero 76.153.

Hermínio da Silva Nunes, protocollo n. 81.709.

Aleides Carneiro de Castro e Silva, protocollo n. 85.164.

Zoel Carneiro Maya, protocollo numero 93.544.

Manoel Ribeiro Mendes, protocollo n. 107.419.

Antonio José de Oliveira, protocollo n. 28.324.

Valentin Fernandes, protocollo numero 10.635.

Aurelio Santiago, protocollo numero 55.397.

Miguel de Oliveira Souza, protocollo n. 57.891.

João José Cardoso, protocollo numero 73.882.

Ernesto Passos Soares, protocollo numero 81.744.

Augusto Ribeiro de Magalhães, protocollo n. 89.242.

João Luiz de Carvalho, protocollo numero 97.896.

Antonio Vaz, protocollo n. 99.628.

João Mathews Ratou, protocollo numero 108.205.

Luiz Ferraz, protocollo n. 13.437.

Joaquim Moreira da Cunha, protocollo n. 19.261.

Francisco Augusto do Nascimento, protocollo n. 34.773.

Ismar Barbosa, protocollo n. 39.484.

Amaro Ferreira Lima, protocollo numero 39.611.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1927. — *Edgard Simões Corrêa.*

Polícia do Districto Federal

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE VINTE DIAS, NA FORMA ABAIXO

O doutor Pedro de Oliveira Ribeiro, quarto delegado auxiliar da Polícia do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de vinte dias virem ou dello tiverem conhecimento e interessar possa, que fica citado Favel Rezeack, residente á rua da Lapa numero 56, sobrado, para no prazo de vinte dias comparecer no cartorio da Quarta Delegacia Auxiliar, ás quatorze horas, afim de se ver processar de conformidade com o § 33 do art. 72 da Constituição Federal e art. 2º da lei n. 4.247, de 6 de janeiro de 1921, sob pena de não comparecendo no dito prazo, correr o processo á sua revelia em todos os seus tramites legais. E para constar passou-se o presente edital pelo qual fica citado Favel Rezeack, residente á rua da Lapa numero 56, sobrado, para naquello prazo, comparecer no lugar e hora indicados. Extrahindo-se desto cópias que serão publicadas no *Diário Official*, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de setembro de 1927. Eu, Manoel José da Costa Pires, escrivão, o subscrevi. — Pedro de Oliveira Ribeiro. Confero com o original. — O escrivão, *Manoel José da Costa*.

Polícia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento dos interessados, que o concurso para o preenchimento de uma vaga de commissário de segunda classe, terá inicio no proximo dia 20 de corrente maz, ás 9 horas da manhã, em uma das salas do edificio do Lyceu de Artes e Officinas, sendo chamados á prova escripta os seguintes candidatos:

Alvaro Gurgel de Almeida Filho.
Julio Ferreira Serpa.
Evaristo Costa.
Waldemar José Fernandes Guimarães.
Antonio Autran.
Acasio Soares de Almeida.
Antonio Gonçalves Leite.
Alpheu Torres da Silva.
Manoel Gonçalves Machado Junior.
Sylvio Terra Pereira.
Sabino Monteiro da Silva Gomes.
Savio Maggioli.
Eduardo Boselli.
Christiano de Freitas Couto.
Léon Roussoliérs Filho.
Oswaldo Accioly Cabet.
José de Góes Calmon de Brito.
Ernesto Soares de Almeida.
Gerhardo da Silva Cormazzini.
Francisco Nolasco Ferraz e Campos.

Mangel Timotheo.
Agenor de Araujo Ramos.
José Boselli.
Alvaro Bruce Nogueira da Silva.
Octavio Victor do Espirito Santo.
Alfredo Limeira de Niemeyer.
Henrique da Conceição.
Annibal Guimarães.
Octavio Fernandes Vianna.
Leonardo Gonçalves Teixeira.
Archipio Pinto Afonso.
Oscar Pinto de Souza.
Caio Xavier de Brito.
Clovis de Assumpção.
Carlos Barcellos Leal.
Archialdo Pinto Amancio.
Antonio Silveira de Souza.
Benedicto da Rocha Oliveira.
Carlos Brum de Azevedo.
Carlos Dias Brandão.
Everaldo Porphirio Pedroza.
Waldemiro Viriato de Miranda Carvalho.

Antonio Gilberto dos Santos.
Itaúl da Rocha.
Humberto Teixeira Ferreira.
Theucydades Miranda Carvalho.
Duarte Justiniano Rodrigues.
Nilo de Rezende e Rubim.
José Alberto Potier Junior.
Celestino Cavalheiro Roldão.
Hermes Raymundo Rangel.
Almerio Daltro Ramos.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, 15 de setembro de 1927. — Pelo chefe da secção, o 1º escriptuario, *José de Barros Monteiro*. — Visto, o secretario geral, *Damaso de Proença Gomes*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoria:

Sebastião Francisco da Silva, Oscar Barroso Pereira, José Antonio Barreiros, José Gonçalves Moreira Junior, Manoel Monteiro Braz, Durval Garcia Lins, Leonel Antonio, Nemezio Silveira, João Nunes Ferreira e Dilermando Alves da Cunha.

Prova pratica:
Augusto Pinto da Costa Junior.
Turma suplementar:
Accacio Rebello.

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Manoel Duarte da Rocha, Sette da Costa Moreira, Palermo Rocco, Antonio da Costa, Orlando Pereira, Joaquim da Cruz, Rubens Guimarães, Juliano Práncio dos Santos, Pedro Vieira de Oliveira e Antonio Governo.

Prova pratica:
Zozino Ferreira dos Santos.
Prova regulamentar:
Emygdio Corrêa.

Turma suplementar:
José Monteiro, Antonio Honorio e Antonio da Silva Junior.

Inspectoria de Vehiculos, em 15 de setembro de 1927. — Pelo inspector geral, *C. Rocha Vianna*.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
F. Coimbra & Comp.	45	Auto part...	23	Setembro	1927	Art. 141	Proprietario.
Emp. N. A. Vição	197	obs...					
José Figueiredo	408	frete.				84	Motorista.
Francisco Magalhães	433					220	
B. Madureira	445	part.				243 L	
Rodrigues & Fernandes	849	frete.				102	Proprietario.
Renato Junqueira	991	part.				144	Motorista.
Augusto Reis	1.079						Proprietario.
Oswaldo Freitas	1.531	frete.					Motorista.
Traiano de Medeiros	1.599	part.				79	Proprietario.
E. José Vianna	1.646					248 L	Motorista.
Euclydes Souza	1.717						
O. Braga S. queira	1.744						
Oriando Leitão	1.854	frete.				102	
José Corrêa Pires	1.890	part.				243 L	
E. A. Sodré	1.90					144	Proprietario.
Companhia Hanscatia	2.057					81	
A. Ribeiro	2.039	frete.				102	Motorista.
Antonio Lopes de Souza	2.094					144	
Joaquim Costa	2.168						
Alvaro Gomes	2.266	part.				248 L	
T. L. Wright & Comp.	2.301					144	Proprietario.
S. Rodrigues	2.436	frete.				248 L	Motorista.
Emp. N. A. Vição	2.624	obs.				144	Proprietario.
Pedro Soares	2.747	frete.				248 L	Motorista.
Alberto Medros	3.243	part.					Proprietario.
E. V. Borges	3.308					144	
José Nascimento	3.384	frete.				79	Motorista.
Marcello Perrier	3.456	part.				248 L	Proprietario.
Roque Penteado	3.430					144	Motorista.
Dr. V. Alves Cunha	3.501					102	
J. da Fonseca	4.014	frete.				248 L	Proprietario.
C. F. Paula	4.035	part.				144	Motorista.
Coronel Antenor Marques	4.151						Motorista.
Antonio Costa	4.285	frete.				243 L	Proprietario.
Antonio de Almeida	4.321					144	
Romeo Silva	4.526					248 L	Proprietario.
S. Loureiro	4.704					144	Motorista.
Antonio Marrafa	4.887	frete.				248 L	Proprietario.
Ernesto Macedo	5.013	part.				102	Motorista.
Emp. R. A. Vição	5.023	obs.				248 L	Proprietario.
Antonio Fernandes	5.079	frete.				144	
João B. Paula	5.153	part.					Motorista.
H. Milano Junior	5.175						
João Martins	5.225	frete.				248 L	
Rio de Janeiro A. Obs. Ltd.	5.234	obs.				144	Proprietario.
Companhia F. Materias	5.422	part.				92	
Guerrero Constantino	5.434	obs.				144	
Idem	5.573						
Ernesto Silveira	5.873	part.				248 L	Motorista.
Theophilo Alves	5.935	frete.				86	Proprietario.
Baptista Irmão	5.930	garage.				243 L	
Darby Braga	6.012	part.				144	Motorista.
Francisco Nabuco	6.020					243 L	
José Ferreira	6.043	frete.				159	
Emilio Liebert	6.080	exp.				144	
Manoel dos Santos	6.097	part.				248 L	
João dos Santos	6.148	frete.				144	
Jacy Nunes	6.197	frete.					
Herbert Frazer	6.280	part.				243 L	Proprietario.
Manoel Pereira	6.432	frete.					Motorista.
Aristides Lima	6.661	part.					
Izidro Gomes	6.784	frete.					Proprietario.
Diab Irmão	6.875	obs.				159	
Sylvio Pereira	6.882	part.				144	
Luiz Rezende	6.961	frete.				102	Motorista.
José de Souza	6.973					248 L	Proprietario.
Arthur Valis	7.025	part.					Motorista.

Nomes	Numeros	Especie de Vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
José L. Alves.....	7.031	Auto part..	10	Setembro	1927	Art. 144.....	Motorista.
João Berba.....	7.251	frete..					
David Carquejo.....	7.407					248 L.....	
João Wright.....	7.727	part..				100.....	Proprietario.
Salvador Lima.....	7.757	frete..				248 L.....	Motorista.
A. Bagueira Leal.....	7.769	part..				81.....	
João Barros Junior.....	7.811	frete..				248 L.....	
José Espirito Santo.....	7.853	part..				100.....	
José dos Reis.....	7.896	frete..				248 L.....	
Antonio de Araujo.....	7.904						
Companhia C. A. Immoveis.....	8.153	part..					Proprietario.
T. Lima Rocha.....	8.241						Motorista.
Antonio Serrano.....	8.293	frete..				86.....	
Antonio Mello Nogueira.....	8.319	part..				248 L.....	
José Fernandes.....	8.364						
Carlos Brandão.....	8.848						
Studebaker Brasil.....	8.969	frete..				144.....	Proprietario.
Alvaro Ernesto.....	8.976					102.....	Motorista.
José Fernandes.....	8.990					248 L.....	
Empreza N. A. Vição.....	9.019	obs...				144.....	Proprietario.
Empreza B. Auto Omnibus.....	9.041						
A. E. da Silva.....	9.096	part..				102.....	Motorista.
A. da Silva Reis.....	91.43	frete..				144.....	
Empreza V. Federal.....	9.170	part..					Proprietario.
José Martins.....	9.369	frete..				248 L.....	Motorista.
A. Ferreira Costa.....	9.383					102.....	
Brasil Auto Ltd.....	9.383					144.....	Proprietario.
Antonio Gomes.....	9.401					248 L.....	Motorista.
Manoel J. Lopes.....	9.571					86.....	
João C. da Costa.....	9.821	part..				144.....	
Hans Billes.....	9.908					102.....	
José R. Couceiro.....	9.993	frete..				248 L.....	
S. Silva Junior.....	10.321	part..				79.....	
Augusto Rezende.....	10.408					248 L.....	
Manoel O. e Silva.....	10.423	frete..				102.....	
Mario Ghiggino.....	10.527	part..				248 L.....	
F. Figueiredo.....	10.552	frete..					
José A. Branco.....	10.619					144.....	
Empreza N. A. Vição.....	10.690	obs...					Proprietario.
Empreza N. A. Vição.....	10.692					81.....	
Julio Duarte.....	10.705	part..				144.....	Motorista.
Manoel Pereira.....	10.943	frete..				248 L.....	
Jayme Chermont.....	11.014	part..					
Oswaldo Delpechi.....	11.277					144.....	
José Oliveira.....	11.359					102.....	
Mandel Pereira Junior.....	11.403					85.....	
Lino Gonçalves.....	11.428	frete..				144.....	
A. Roque Freitas.....	11.454	part..				102.....	
H. S. Cuyan.....	11.461					248 L.....	
O. Pinto Araujo.....	11.590	frete..					
Carlos Azevedo.....	11.611	part..				144.....	
Kayat & Aquin.....	11.723	obs...					Proprietario.
Kayat & Aquin.....	11.729					79.....	
Kayat & Aquin.....	11.780					159.....	
Antonio F. Santos.....	11.838	part..					
José Cruzeiro.....	11.913	frete..				248 L.....	Motorista.
Diab Irmão & Comp.....	11.933	obs...				79.....	Proprietario.
Cícero L. da Cruz.....	11.944	part..				144.....	Motorista.
Auto Mercantil B. S. A.....	12.073	frete..				248 L.....	Proprietario.
Amancio Novais Junior.....	12.113	part..					Motorista.
M. Gonçalves.....	12.299						
Alvaro da Silva.....	12.358	frete..					
Dr. João de Rezende.....	12.361	part..					Proprietario.
Mau Lenras.....	12.388						Motorista.
Francisco Barros.....	12.490						
Mario B. Sampaio.....	12.477					102.....	
Dilma Pereira.....	12.529					79.....	

A falta de pagamento das multas por infracção importa na remessa dos autos a Juizo Federal no prazo regulamentar de accordo com o art. 301 do Regulamento que baixou por decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922,

Instituto de Vehiculos, 15 de setembro de 1927. — Pelo inspector, C. Monje Viana.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 6

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, avisa-se aos interessados que serão recebidas propostas, ás quinze (15) horas, do dia vinte e um (21) do corrente mez, para permuta das lanchas "Carlo Frederico", "Guanabara", "Altair" e "Numero 6" e dos batelões de ferro "F" e "L", no estado em que se acham, por material novo, de uso neste Arsenal, ao preço corrente do mercado.

2 — As propostas consignarão o valor correspondente a cada uma das lanchas e a cada um dos batelões constantes do item acima.

3 — O material novo será indicado pela directoria deste Arsenal, de accordo com as necessidades do momento.

4 — No gabinete do director do Arsenal, os interessados encontrarão facilidade em saber o local em que se acham as lanchas e os batelões a permutar, podendo ser examinados todos os dias úteis, das 10 ás 11 horas e das 13 ás 15 horas.

5 — Para garantia de suas propostas, os interessados depositarão na pagadoria deste Arsenal, até ás quatorze (14) horas do dia marcado para a permuta, a importância correspondente a 10 % sobre o valor total de suas propostas.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1927. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO DE DESENHISTAS

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acha-se aberta, na secretaria deste arsenal, pelo espaço de trinta (30) dias, a partir da presente data, a inscripção do concurso para preenchimento de quatro vagas de desenhistas nas seguintes classes e especialidades:

- uma de 1º desenhista na especialidade de machinas;
- uma de 1º desenhista na especialidade de electricidade;
- uma de 2º desenhista na especialidade de machinas;
- uma de 2º desenhista na especialidade de construção naval.

2. O provimento desses cargos é regulado pelos arts. 30 e 31 e seus parágrafos do regulamento vigente deste estabelecimento, aprovado pelo decreto numero 16.127, de 18 de agosto de 1923 e pela lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

3. O concurso versará sobre o seguinte:

Prova escrita

Portuguez
Artilharia
Metrologia
Geometria geral

Esta prova será commun a todos os candidatos das diferentes especialidades.

Prova graphica (em geral)

Perspectiva, Sombras, que será commun a todas as especialidades.

Prova graphica (por especialidade)

Para 1º desenhista de machinas — Projecto, desenho e especificação de uma parte concernente a machinas.

Para 1º desenhista de electricidade — Projecto, desenho e especificação de uma parte concernente a electricidade.

Para 2º desenhista de machinas — Rascunho e desenho cotado para a construção de uma peça componente de uma machina, em escala natural ou reduzida, com as cores convencionaes applicadas.

Para 2º desenhista de construção naval — Desenho e detalhe cotado, em escala natural ou reduzida, de uma parte componente de um navio.

4. Os candidatos, além das exigencias acima, deverão satisfazer mais as seguintes:

- ser cidadão brasileiro;
- ser maior de 21 annos e menor de 35 annos;
- ser vacinado contra a varíola;
- apresentar caderneta de reservista, na falta desta, certificado de alistamento militar;
- folha corrida da policia;
- ser julgado apto na inspecção de saúde a que será submetido perante a junta medica deste arsenal.

5. Constitue elementos para melhorar a classificação apresentarem os candidatos o maior numero de documentos que possuam em abono de serviços technicos prestados.

6. O presente concurso será valido por um anno.

7. Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados pelo secretario do Arsenal nos dias uteis das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 9 de setembro de 1927. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 21 de setembro corrente, ás 13 horas, na sala de sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por cento e em algarismos sem cifradas, e as outras em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e de verão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do Regulamento, annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que

forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandando executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhe for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedores dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda, (D. F. 1), até ás 13 horas, da véspera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer o encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença. (Artigo 762 do Código de Contabilidade.)

8. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval de Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições desse ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidades nos prazos determinados. Os preços não poderão exceder aos da base para os artigos que não tiverem base, serão accrescidos de dez por cento (10 %).

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 13 de setembro de 1927. — Mario Rebello de Mendonça, Secretario.

Relação do material necessário para o supprimento ao Ministerio da Marinha

- Altaixa lingua articulada, unidade 8000
- Abridor de borca, unidade 5000
- Afiador de navalha de 0,10 x 0,40, unidade 2000
- Alfinetes de segurança, dúzia 180
- Balão para oxigenio, borraça e lona para 30 litros, unidade 2500
- Balde de ferro esmaltado grande, unidade 1500
- Caixa nickelada cylindrica 0,15 x 0,15, unidade 10000
- Capacete para gelo (borraça), Gentile, grande, unidade 15000
- Caigut Triollet (frasco grandes), frasco 1500
- Comadre de ferro esmaltado (forma do bato), unidade 1500
- Cinta elastica (0,30 cm de largura), unidade 1500
- Crima Triollet (frasco 10 fios), unidade 1500
- Cuba de ferro esmaltado rinfirme (média), unidade 1500
- Cuba de vidro esmaltado (10 cent. de diametro), unidade 1500
- Dadeira de borraça (Gentile), unidade 1500

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Fornecimento de embarcações miúdas destinadas ao tender "Belmonte"

17. Esterilizador a alcool (0,35x x 0,15 x 0,8), nickelada, unidade	85\$000
18. Estilete de metal nickelado (15 cent.), unidade	1\$100
19. Faixa de Esmark, unidade ..	15\$000
20. Garrote de Esmarek, unidade	21\$600
21. Impermeavel (com um metro de largura), unidade	11\$400
22. Inhalador Nicolay, unidade ..	10\$400
23. Insuflador para pulverizador (Gentile), unidade ..	10\$200
24. Intermediario para seringa de Luer, unidade	8\$280
25. Lampadas para urethroscopeio, unidade	10\$600
26. Lampadas para cystoscopia, unidade	7\$200
27. Lapis demographico (Faber), unidade	1\$100
28. Luvas de borracha (Kun-Kit), par	7\$200
29. Mesa de operações (ferro esmaltado, articulada), unidade	230\$000
30. Navalha cirurgica, unidade ..	8\$600
31. Oculos enfumacados (vidro grande oval), unidade	4\$100
32. Papelão telha (folha de metro), folha	9\$700
33. Pinga de dissecação Collin, unidade	5\$000
34. Pineel para ambrinha, unidade	2\$700
35. Pisos de vidros para curativos (longos), unidade ..	4\$460
36. Porta-agulha de Hagdorne, unidade	21\$300
37. Porta-pisos de Ranvier, unidade	5\$000
39. Seringa de Luer para 2 c/m c., unidade	5\$000
40. Seringa de Luer para 5 c/c, unidade	7\$200
41. Seringa de Luer para 10 c/c, unidade	9\$100
42. Seringa de Luer para 20 c/c, unidade	10\$800
43. Sonda Nelaton, borracha Gentile, unidade	1\$200
44. Sonda de Pezzer, borracha Gentile, unidade	3\$990
45. Sonda de uma oliva para instillação Gentile, unidade	2\$700
46. Sonda de uma oliva para exploração Gentile, unidade	2\$700
47. Sonda urethral aberta, Gentile, unidade	2\$700
48. Sonda para cystoscopia, unidade	10\$800
49. Tesoura para aparelho (25 cents.) Collin, unidade	16\$000
50. Thermometró clinico (Cassella), unidade	9\$800
51. Tubo de borracha para irrigador Gentile, unidade ..	1\$800
52. Tubo de borracha para aparelho de elevação, Gentile, unidade	3\$150
53. Tubo de Adreno de 1", Gentile, unidade	2\$700
55. Vela para urethrotomo, Gentile, unidade	2\$800

Comissão de Concurrença da Directoria Geral da Fazenda, da Marinha, 13 de setembro de 1927. — *Miguel de Mendonça*, secretario.

fazer, á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

13 — O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Engenharia Naval, poderá, sem indemnização alguma, rescindir o contracto que se lavrar com o concorrente preferido, desde que se verifique, no correr dos trabalhos, que lhe veiu a faltar capacidade financeira, competencia tecnica, ou idoneidade profissional para a sua devida execução.

14 — A fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem ella compete, nos termos do aviso numero 2.165, de 10 de maio de 1923, e a qual exigirá, para poder considerar qualquer trabalho ou fornecimento, como prompto ou accito, aquillo que, conforme o caso, lhe parecer mais adequado, simples constatação, exame, certificados idoneos, etc., devendo taes certificados, para o material encomendado no estrangeiro, ser passados por corporações de renome mundial, taes como Lloyd Register, Bureau Veritas, etc.

15 — Cada uma das embarcações será, em geral, sujeita, antes de ser recebida, ás provas de entrega, e as lanchas, em particular, ás experiencias de funcionamento, de marcha e de velocidade que forem prescriptas pela Directoria de Engenharia Naval.

16 — Quaesquer despezas relativas ás provas e experiencias, inclusive combustivel, lubrificantes, etc., correrão por conta do contractante.

17 — As embarcações serão entregues promptas a entrar immediatamente em serviço, com todo o material de equipamento em seus devidos lugares, arrumadas, limpas, pintadas, com os tanques atestados, etc.

18 — O concorrente preferido deverá apresentar á Directoria de Engenharia Naval, após a aceitação do preço global, uma discriminação de preços em quatro parcelas, para as lanchas a motor de 33 pés, para a lancha a remos e motor de 40 pés, para os salva-vidas, e para o escalor, discriminação que a directoria se reserva o direito de alterar, si a não julgar equitativa.

19 — O pagamento será feito em quatro prestações desiguas, calculadas na discriminação acima, uma prestação correspondente a uma embarcação, e as outras a duas embarcações quaesquer, desde que inteiramente acabada, provada e entregue.

20 — A habilitação do concorrente preferido ao pagamento das diversas prestações será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

21 — O prazo total para a construção de todas as embarcações será de duzentos e dez (210) dias uteis, salvo casos de evidente força maior, taes como greves ou epidemias.

22 — Ao excesso não justificado de prazo corresponderão multas assim discriminadas: de meio por cento (1/2%) do valor da proposta preferida, por dia de excesso, na primeira semana; de um por cento (1%) por dia de excesso na segunda semana; de dois por cento (2%) por dia de excesso na terceira semana; excedido ainda este supplemento de prazo, terá o Ministerio da Marinha o direito de retirar as embarcações, taes como estiverem, das mãos do concorrente preferido, sem effectuar o pagamento, ou outra qualquer indemnização.

1 — De ordem do Sr. vice-almirante Director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 17 de setembro proximo futuro, ás 12 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de embarcações miúdas destinadas ao tender "Belmonte".

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças em tres vias, com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo n. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma sendo aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

5 — Os concorrentes apresentarão na sala das sessões da Comissão de Concurrenças, juntamente com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até as 13 horas da vespera do dia da concorrência, a caução de quinze contos de réis (15:000\$000); essa caução, que garantirá a apresentação da proposta, reverterá para a Fazenda Nacional no caso do concorrente preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6 — Aos concorrentes será facultado, na Directoria de Engenharia Naval, o conhecimento dos planos, especificações technicas, e mais esclarecimentos de que a respeito necessitarem.

7 — Tudo quanto se relacionar com a construção das embarcações: material, pessoal, quaesquer conduções, quaesquer transportes, correrá por conta do contractante.

8 — Si porventura os concorrentes deverem encomendar no estrangeiro quaesquer materiais, peças,apparelhos, etc., correrão ainda essas encomendas exclusivamente por sua conta, e bem assim o seu acondicionamento, embalagem, condução, frete, seguro, impostos aduaneiros, despezas de armazenagem, de cães, de expediente, outras mais que sejam relativas ao desembarque alfandegario, etc., etc.

9 — O Ministerio da Marinha somente fornecerá, caso necessario, a cabrea e o seu serviço.

10 — O material empregado na construção das embarcações ou adquirido para o seu aparelhamento, ou fornecido para o seu equipamento, será todo elle de primeira qualidade.

11 — A mão de obra será a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

12 — Os concorrentes se deverão abster de substituir as peças ou apparelhos que não forem considerados satisfatorios, e bem assim, a desmanchar e re-

23 — O concorrente preferido deverá depositar na pagadoria da Marinha a importância relativa à quota de fiscalização, calculada sobre o valor total da obra, assim: um por cento (1%) até 200:000\$000, e mais meio por cento (1/2%) para o que exceder de 200:000\$, bem como a importância correspondente a 5% sobre o valor total do fornecimento, para garantia da assignatura do presente contracto.

24 — As embarcações a serem fornecidas e destinadas ao tender "Belmonte" são as seguintes:

- 1 Lancha a motor de 35 pés.
- 1 Lancha a remos e motor de 40 pés.
- 2 Salva-vidas de 30 pés.
- 1 Escalor de 28 pés. — O. Jardim.

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 29 de agosto de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, na sala de sessões da Comissão de Concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma accellia fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhe for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedores dos artigos de que trata o presente edital deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1) até ás treze horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscri-

ção e de correr por conta delle a differença (art. 762 do Código de Contabilidade).

8. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições desse ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidades nos prazos determinados. Os preços não poderão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão aceitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 15 de setembro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Relação do material necessario ao sup- plimento do Ministerio da Marinha

Mangote de aço flexivel com:

Diametro externo, 4 1/2;
Diametro interno, 4";
Comprimento, 25 metros em secções de 5 metros cada;
Diametro dos flanges, 8" 5/8;
Espessura dos flanges, 5/8";
Numero de furos nos flanges, 4;
Diametro dos furos nos flanges, 3/4";
Distancia de centro a centro dos furos, 6" 7/8, metro, 250\$000.

Mangote de aço flexivel com:
Diametro externo, 5" 5/8;
Diametro interno, 5" 1/8;
Comprimento, 25 metros em secções de 5 metros cada;

Diametro dos flanges, 10";
Espessura dos flanges, 3/4";
Numero de furos nos flanges, 6;
Diametro dos furos nos flanges, 3/4";
Distancia de centro a centro dos furos, 7" 3/8, metro, 310\$000.

Bateria de acumuladores com seis elementos e com capacidade para 150 ampéres, uma, 580\$000.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda, em 15 de setembro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sala de sessões da Comissão de Concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou cousas que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma accellia fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5 — Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhe for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6 — As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedores dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás treze horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7 — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença (art. 762 do Código de Contabilidade).

8 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições desse ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos a exame de qualidade e verificação de quantidades nos prazos determinados. Os preços não poderão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão aceitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 15 de setembro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 32

Tijolos refractarios, etc

Tijolo refractario para navio typo Minas Geraes:

Typo n. 1, um.....	1\$000
Typo n. 2, um.....	3\$000
Typo n. 3, um.....	1\$000
Typo n. 4, um.....	5\$000
Typo n. 5, um.....	2\$000
Typo n. 6, um.....	8\$00
Typo n. 7, um.....	2\$000
Typo n. 8, um.....	5\$000
Typo n. 9, um.....	2\$000
Typo n. 10, um.....	8\$00
Typo n. 11, um.....	8\$00
Typo n. 12, um.....	2\$000
Typo n. 13, um.....	3\$000
Typo n. 14, um.....	2\$000
Typo n. 15, um.....	5\$000
Typo n. 16, um.....	4\$000
Typo n. 17, um.....	2\$000

Tijolo refractario para navio typo Pará:

Typo n. 18, um.....	8\$00
Typo n. 19, um.....	3\$000
Typo n. 11 D, um.....	8\$00

Tijolo refractario para o C. T. Maranhão:

Typo K, um.....	1\$000
Typo L, um.....	3\$000
Typo M, um.....	3\$000
Typo N, um.....	8\$00
Typo O, um.....	3\$000

Tijolo refractario para navio
Tipo Bahlt:

Typo A, um	3\$000
Typo B, um	3\$000
Typo C, um	3\$000
Typo D, um	3\$000
Typo E, um	3\$000
Typo F, um	3\$000
Typo G, um	1\$000
Typo H, um	\$800
Typo I, um	\$800
Typo J, um	\$800

Tijolo refractario para o di-
que Affonso Penna:

Typo 11 E, um	\$800
Typo P, um	1\$000
Typo Q, um	1\$000
Typo R, um	2\$000

Tijolo refractario para C. A.
Belmonte, tipo common, um

Typo refractario para a T. Goyaz, tipo common, um...	\$800
---	-------

Tijolo refractario para usina
electrica:

Typo 20, um	5\$000
Typo 21, um	3\$000
Typo 22, um	5\$000
Typo 23, um	2\$000
Typo 24, um	3\$000
Typo 25, um	\$800
Typo 11 A, um	\$800
Typo 11 B, um	\$800
Typo 11 C, um	1\$000

Tijolo refractario para forno de
fundição

Typo refractario para fornos	\$900
------------------------------	-------

Os desenhos dos tijolos acham-se a disposição dos interessados na Direc-
toria Geral de Fazenda (D. F. 2) e na do
Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Comissão das concorrências da Di-
rectoria de Fazenda, em 15 de setembro
de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, se-
cretário.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante
director geral de Fazenda, communico
aos interessados que no dia 27 do cor-
rente, ás 13 horas, na sala das sessões
da comissão de concorrências, serão
recebidas e abertas as propostas para o
fornecimento a este ministerio, afim de
attender ao pedido da Escola de Grum-
tes, do artigo abaixo declarado:

Grupos estatísticos da "Carteira
e banco", tipo 11. Usable
n. 1, de madeira (peroba
ou canella), com pês de ferro,
de accordo com o modelo
existente na Directoria de
Fazenda (D. F. 1), um... 1\$000

2. A concorrência será presidida pelo
chefe de divisão mais antigo da Dire-
ctoria de Fazenda, e as propostas serão
dirigidas ao presidente da comissão de
Concorrências, em três vias, sendo a pri-
meira sellada, com os preços por ex-
tensão e em algarismos, sem emenda-
rasuras, ou coisa que cause duvi-
das encerradas em envelopes lacra-
dos.

3. As propostas serão abertas em pre-
sença dos concorrentes, nenhuma será
aceita fora dos termos deste edital e
deverão obedecer ao estabelecido nos ar-
tigos 748 e 749 do regulamento anexo ao
decreto n. 15.783, de 8 de novembro

de 1922, ficando os concorrentes sujei-
tos a todas as determinações desse re-
gulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que
forem julgadas idoneas, de existencia
legal e inscriptas na Directoria de Fa-
zenda, de accordo com o art. 15 do re-
gimento interno, mandado executar pelo
aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro
de 1924.

5. O concorrente preferido ficará
obrigado a depositar na Pagadoria da
Marinha, logo depois da realização da
concorrência a título de caução, a im-
portancia que lhe for arbitrada, a qual
será proporcional ao valor provavel do
fornecimento que tiver de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste minist-
terio como fornecedores dos artigos do
que trata o presente edital, deverão
comparecer á Directoria de Fazenda
(D. F. 1), até ás treze horas da ves-
pera da concorrência, afim de effectua-
rem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer arti-
go caberá ao proponente que houver of-
ferecido preço mais barato, não poden-
do, em caso algum, o negociante inscri-
pto recusar-se a satisfazer a encomen-
da, sob pena de ser excluido o seu nome
ou firma do registro ou inscrição e de
correr por conta delle a differença
(art. 762, do Código de Contabilidade).

8. O artigo será de primeira qualidade
e de accordo com o modelo acima men-
cionado. A entrega será feita neste mi-
nistério nesta Capital, onde ficará su-
jeito a exampe de qualidade e verifica-
ção de quantidades nos prazos determi-
nados. Os preços não deverão exceder
aos da base.

Comissão de Concorrências da Di-
rectoria Geral de Fazenda da Marinha
(D. F. 1), em 15 de setembro de 1927.
— Raul Cabral de Lacerda, secretário.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante
director geral de Fazenda, communico
aos interessados que, no dia 23 do cor-
rente, ás 13 horas, na sala de sessões da
Comissão de Concorrências, serão
recebidas e abertas as propostas para o
fornecimento a este ministerio, no cor-
rente anno, dos artigos constantes da
relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo
chefe de Divisão mais antigo da Dire-
ctoria de Fazenda e as propostas serão
dirigidas ao presidente da Comissão
de Concorrências, em três vias, sen-
do a primeira sellada, com os preços
por extensão e em algarismos, sem emen-
das, rasuras ou coisas que cause duvi-
das e encerradas em envelopes lacra-
dos.

3. As propostas serão abertas em
presença dos concorrentes, nenhuma
será aceita fora dos termos deste edital
e deverão obedecer ao estabelecido nos
artigos 748 e 749 do regulamento an-
nexo ao decreto numero 15.783, de 8 de
novembro de 1922, ficando os concor-
rentes sujeitos a todas as determinações
desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que
forem previamente julgadas idoneas, de
existencia legal e inscriptas na Direc-
toria de Fazenda, de accordo com o ar-

tigo 15 do regimento interno, mandado
executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31
de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão
obrigados a depositar na Pagadoria da
Marinha, logo depois da realização da
concorrência, a título de caução, a im-
portancia que lhe for arbitrada, a qual
será proporcional ao valor provavel do
fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste minist-
terio como fornecedores dos artigos do
que trata o presente edital, deverão
comparecer á Directoria de Fazenda
(D. F. 1), até ás treze horas da ves-
pera da concorrência, afim de effectua-
rem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer arti-
go caberá ao proponente que houver
offerecido preços mais baratos, não po-
dendo, em caso algum, o negociante in-
scripto recusar-se a satisfazer a encomen-
da, sob pena de ser excluido o seu
nome ou firma do registro ou inscrição
e de correr por conta delle a differença.
(Artigo 762, do Código de Contabili-
dade).

8. Os artigos serão de primeira qua-
lidade e de accordo com as amostras
existentes no Depósito Naval do Rio de
Janeiro; as entregas serão feitas nas
repartições desse ministerio, nesta Ca-
pital, onde ficarão sujeitas ao exame de
qualidade e verificação das quantidades,
nos prazos determinados. Os preços não
podem exceder aos da base. Para os
artigos que não tiverem bases, serão ac-
ceitos os da praça, acrescidos de dez
por cento (10 %).

Comissão de Concorrências da
Directoria Geral de Fazenda da Marinha
(D. F. 1), em 15 de setembro de 1927.
— Raul Cabral de Lacerda, secretário.

Relação do material para o fornecimento
a este ministerio, no corrente anno
Grupo n. 27

1. Capacho de borracha, de 0,70 x 0,25,
um, 10\$500.
2. Capacho de couro, de 0,70 x 0,25,
um, 8\$380.
3. Capacho de couro, de 0,90 x 0,45,
um, 12\$500.
4. Capacho de arame de ferro, de
0,70 x 0,35, um, 9\$120.
5. Capacho de ferro articulado, de
0,90 x 0,36, um, 12\$420.
6. Corticima, largura de 2,75, esp. de
2 m/m. (met. quad.), 9\$000.
7. Corticima, largura de 3,66, esp. de
2 m/m. (met. quad.), 9\$000.
8. Cadarço de algodão branco, largura
de 17 m/m., metro, \$062.
9. Cadarço de algodão branco, largura
de 13 m/m., metro, \$084.
10. Cadarço de linho branco, de 13 m/m.,
metro, \$117.
11. Cadarço de linho branco, de 17 m/m.,
metro, \$130.
12. Cadarço de linho branco, de 19 m/m.,
metro, \$141.
13. Cadarço de linho branco, de 21 m/m.,
metro, \$152.
14. Escóssia, metro, 1\$179.
15. Feltro branco, de 0,00634, metro,
27\$000.
16. Feltro branco, de 0,0127, metro,
39\$600.
17. Linha crua de linho, p. machina,
em carretel, ns. 30 a 50, um,
2\$880.
18. Linha crua de linho em novello
ns. 3, 4, 5 e 6, kilo, 8\$000.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO

Edital de accitação de voluntarios

Attila Onofre Barros, presidente da Junta de Alistamento do 9º Distrito (Gavão), etc.:

Faz saber a quantos o presente virem ou delle tiverem conhecimento, que, de accordo com o artigo 33, capitulo 4º, titulo 2º, do Regulamento do Serviço Militar, que, de 1 de setembro a 15 de outubro do corrente anno, todo brasileiro que desajar servir no Exército activo como voluntario, deverá apresentar-se á autoridade militar, satisfazendo as seguintes condições:

1º, ter boa conducta, atestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse atestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição), ou por um official do corpo ou, finalmente, por informações idóneas, colhidas a seu respeito;

2º, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3º, ter de 17 a 28 annos de idade, apresentando, em caso de ser ainda menor, licença do pai ou tutor;

4º, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5º, ser solteiro, ou viúvo sem filhos e não servir de arrimo a pessoa alguma;

6º, não ser sorteado convocado.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito (Gavão), 8 de setembro de 1927. — Attila Onofre Barros, presidente da junta.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPÍRITO SANTO)

De convocação de voluntarios

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo), etc.:

Faz saber que, de conformidade com o artigo trinta e tres (33), capitulo IV, titulo II, do R. S. M., todo brasileiro que, de 1 de setembro a 15 de outubro, se apresentar á autoridade, declarando querer servir no Exército activo, será aceito como voluntario, uma vez satisfizer as seguintes condições: Primeira, ter boa conducta, atestada pela autoridade policial da localidade em que residir (este atestado deve declarar o tempo de residência do candidato na zona de sua jurisdição), ou por official do corpo, ou finalmente, por informações idóneas colhidas a seu respeito; segunda, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada por inspecção de saúde; terceira, ter de 17 a 28 annos de idade, apresentando, em caso de ser menor, licença do pai ou tutor; quarta, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato; quinta, ser solteiro ou

viúvo, sem filhos e não servir de arrimo a pessoa alguma; sexta, não ser sorteado convocado. Junta Permanente de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo), á rua Machado Coelho numero trinta e quatro (34) (agência da Prefeitura), aos noze dias do mez de setembro de 1927. — José Joaquim da Silva Monteiro, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO (ENGENHO VELHO)

Accitação de voluntarios

O Dr. José Meirelles Alves Moreira, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º Distrito, com sede á rua de São Christovão n. 246, estação de Bombeiros, etc.:

Faz saber que, de conformidade com o art. 33, capitulo 4º, titulo 2º, do R. S. M., todo brasileiro que de 1º de setembro a 15 de outubro se apresentar á autoridade declarando querer servir no Exército activo será aceito como voluntario, uma vez satisfeitas as seguintes condições:

1º, ter boa conducta, atestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse atestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição), ou por official do corpo ou, finalmente, por informações colhidas a seu respeito (idóneas);

2º, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3º, ter de 17 a 28 annos de idade, apresentando, no caso de ser ainda menor, licença do pai ou tutor;

4º, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5º, ser solteiro ou viúvo sem filhos e não servir de arrimo de pessoa alguma;

6º, não ser sorteado convocado.

Junta de Alistamento Militar do 14º Distrito, em 29 de agosto de 1927. — Dr. José Meirelles, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Repartição Geral dos Telegraphos**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATÉRIA POR VIA TERRESTRE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação para os serviços de transporte de material por via terrestre, de accordo com o edital publicado no Diário Official do dia 4 do corrente, pagina 19.558, de onde as propostas ser abertas no dia 23 de setembro, ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1927. — A. Couto, Fernandes, sub-director tecnico das obras publicas, do M. V. e O. P.

19. Linha amarela em carretel, numeros 30 a 50, algodão, para coser, um, \$875.

20. Linha azul escura, carretel, numeros 30 a 50, algodão, para coser, um, \$395.

21. Linha Filayson, de ns. 30 a 50, um, \$400.

22. Linha branca em carretel, ns. 30 a 50, algodão, para coser, um, \$305.

23. Linha encarnada, em carretel, numeros 30 a 50, algodão, para coser, um, \$395.

24. Linha preta em carretel, ns. 30 a 50, algodão, para coser, um, \$395.

25. Linha verde em carretel, ns. 30 a 50, algodão, para coser, um, \$875.

26. Lã em fio longo, um, 29\$520.

27. Traveseiros de crina vegetal, de 0,30 x 0,60, um, 6\$000.

Comissão de Concorrência da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. I.), em 15 de setembro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Primeiro Regimento de Artilharia Montada**

De ordem do Sr. coronel presidente deste corpo, faço publico a quem interessar que no dia 10 de outubro vindouro, ás 7 horas, neste quartel, serão vendidos em hasta publica sessenta e dois cavallos, uma egua e quatro muarres, julgados inaproveitaveis para o serviço do Exército. Para informações e outros esclarecimentos os interessados poderão se dirigir ao almoxarifado deste regimento, das 7 ás 11 horas, nos dias úteis.

Villa Militar, 14 de setembro de 1927. — Adolpho Andrade Costa, capitão contador almoxarife.

Primeira Região Militar

De accordo com o disposto no artigo n. 33 do Regulamento do Serviço Militar, os corpos da 1ª Região Militar aceitarão os voluntarios que se apresentarem entre 1 de setembro e 15 de outubro do corrente anno, declarando desajar servir no Exército activo, satisfazendo as seguintes condições:

1º, ter boa conducta, atestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse atestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição), ou por um official do corpo ou, finalmente, por informações idóneas colhidas a seu respeito;

2º, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3º, ter 17 a 28 annos de idade, apresentando, em caso de ser ainda menor, licença do pai ou tutor;

4º, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5º, ser solteiro ou viúvo sem filhos e não servir de arrimo a pessoa alguma;

6º, não ser sorteado convocado.

Quartel General, na Capital Federal, 18 de agosto de 1927. — O. — Capitão Lourenço Duarte do Carmo, chefe interno, da 1ª seção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 149

De ordem da Diretoria, faço publico que, ás 11 horas do dia 21 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 149, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á Quinta Divisão, (Apparelhos Saxby), dos materiaes abaixo discriminados:

- 1.600 (mil e seiscentos) Metres Single core 7/061 Maconite-Saxby Insulated Main Cable, metre.
- 700 (setecentos) Metres Single core 7/052 Maconite-Saxby Insulated Main Cable, metre.
- 2.900 (dois mil) Metres Single core 7/014 Maconite-Saxby Insulated Main Cable, metre.
- 2.500 (dois mil e quinhentos) Metres Single core 7/029 Maconite-Saxby Insulated Main Cable, metre.
- 11.600 (onze mil e seiscentos) Metres 3 core 1/061 Maconite-Saxby Insulated Signal Cable, metre.
- 11.500 (onze mil e quinhentos) Metres 2 core 1/061 Maconite-Saxby Insulated Signal Cable, metre.
- 10.000 (dez mil) Metres 2 core 1/083 Maconite-Saxby Insulated Point Cable, metre.
- 5.000 (cinco mil) Metres Single core 7/029 Maconite-Saxby Insulated Track Cable, metre.
- 4.000 (quatro mil) Metres Single core 1/061 Maconite-Saxby Insulated Cabin Cable, metre.
- 2.500 (dois mil e quinhentos) Metres Steel stranded messenger wire, complete, with cable suspenders, metre.
- 5.500 (cinco mil e quinhentos) Copper Band Wires, 1.5 metres, um.
- 3.130 (tres mil cento e trinta) 7/029 Insulated and braided wire for relay battery & jumper connections on track circuits, um.
- 20.000 (vinte mil) 1/061 Insulated & braided wire for cabin and local wiring of apparatus, um.
- 3.310 (tres mil trescentos e dezenta) 21 core cable, each wire 1/061, separately insulated, braided overall, um.
- 3.990 (tres mil novecentos e noventa) 12 core cable, each wire, 1/061, separately insulated, braided overall, um.
- 16.800 (dezesseis mil oitocentos e sessenta) 7 core cable, each wire 1/061 separately insulated, braided overall, um.
- 17.870 (dezesseis mil oitocentos e setenta) Steel Messenger Wire for fastening to telegraph line, complete with suspenders for above cables, um.
- 2.160 (dois mil quatrocentos e sessenta) 3/4" Flexible Metallic Hose, um.
- 1.300 (mil e trescentos) 1" Flexible Metallic Hose, um.

Os proponentes poderão apresentar preços para material semelhante desde que o mesmo satisfaga perfeitamente as condições das amostras existentes no Laboratorio de Ensaios desta Estrada.

A entrega será até 15 de dezembro do corrente anno, nas dependencias da Intendencia, na estação Maritima, cobrindo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Gabera a preferencia ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de \$1000, por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas nem rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá a que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos

e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial. Não se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser apresentados, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá apresentar o recibo da caução de \$8.000\$, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da Dívida Publica Federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concurrencias administrativas a realizarem-se no corrente exercicio. A importancia da caução de \$8.000\$ (oito contos de réis) reverterá aos cofres da Estrada desde que o concorrente se recuse a fazer o fornecimento que lhe tenha sido adjudicado.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido e que não estejam rigorosamente de accordo com o que pede o presente edital.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 W. nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiaes que constarem do Caderno de Encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse Caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 12 de setembro de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 149

De ordem da directoria, faço publico que, no dia 5 de outubro vindouro, ás 12 horas, realizar-se-ha, na sala de concurrencia da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 149, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á Quinta Divisão, dos artigos abaixo discriminados:

Chapas de aço doce, de accordo com o caderno de encargos

12 (doze) de 3m,00 x 1m,00 x 9 m/m, com o peso total de	3t.360,96 kilo
10 (dez) de 6m,00 x 1m,55 x 10 m/m, com o peso total de	7t.250,40 kilo
10 (dez) de 3m,00 x 1m,10 x 10 m/m, com o peso total de	2t.570,40 kilo
10 (dez) de 6m,00 x 0m,40 x 12 m/m, com o peso total de	2t.240,64 kilo
10 (dez) de 6m,00 x 0m,40 x 10 m/m, com o peso total de	1t.870,20 kilo
10 (dez) de 4m,50 x 0m,15 x 10 m/m, com o peso total de	520,65 kilo
Somma.....	17t.813,25

6 (seis) pistões completos para martelletes B. C. R. 430, um, 8 (oito) registros de metal de pressão, de 2", um.

3 (tres) injectores "Pemberthy" A. 22, um.
31 (trinta e quatro) vidros, brancos de 1m,16x0m,54x0m,004, um.
5.000 (cinco mil) folhas de zinco rugado de 7" — 8 gommos; n. 16, uma.

A entrega será até 31 de dezembro do corrente anno, nas dependencias desta Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilhas federal de 1\$000, por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas nem raturas.

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergência prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

Os proponentes que não tiverem registrado nesta Intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envelope separado, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trata de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, feita na Thesouraria da estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em titulo da Divida Publica Federal, cujo valor será calculado pela cotação na véspera do respectivo depósito para garantia de sua proposta ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*; antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material que não esteja rigorosamente de accordo com o que consta do presente edital.

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7% nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

Todos os materiais que constarem do *Catálogo de Encargos* de 1924 deverão ser fornecidos de accordo com esse *Catálogo*.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringer as quantidades pedidas, caso assim con-

venha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de setembro de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 163

De ordem da directoria, vão transcriptas as propostas apresentadas abertas e lidas hoje, na concorrência administrativa n. 163, realizada nesta intendência, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de setembro de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 163, PARA A QUINTA DIVISÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 1927

Aos quatorze dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendência, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o escriptão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero cento e sessenta e tres, convocada por edital de treze do mez findo, publicado no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envelopes:

Um — Dias Garcia & Comp.
Dois — Ribeiro, Costa & Comp.
Tres — Walter Schmidt & Comp.
Quatro — Marques de Oliveira & Comp.
Cinco — Hime & Comp.
Seis — Fonseca, Almeida & Comp.
Sete — Oscar Taves & Comp.
Oito — Soares de Sampaio & Comp., Ltd., ultimo

O senhor doutor ajudante de intendente após ter julgado idoneos os oito concurrentes, abre os envelopes apresentados, cujas propostas são lidas e numeradas na mesma ordem de seus envelopes e rubricadas pelos interessados presentes, aos quaes é declarado que o julgamento ficará para ser feito depois de todas as propostas publicadas, na integra, no *Diário Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escriptão interino, que a escrevi. — Francisco Lins da Nobrega. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Luiz Real. — Ribeiro, Costa & Comp. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., Mauricio de Oliveira. — Por procuração de Marques de Oliveira & Comp., Americo Cardoso. — Por procuração de Hime & Comp., João Garcia. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., L. Pimental. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., Frederico Vierling. — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp., Ltd., H. Mendonça. — Nestor Rodrigues de Carvalho, escriptão interino, Confiro. — Luis F. de Mendonça, escriptão interino, Confiro. — Nestor de Carvalho, escriptão interino, Visto. — F. Nobrega, pelo intendente.

PROPOSTAS

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma, numeros 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 163, e suas correções, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiais abaixo mencionados:

Ferro redondo, maleavel, em vergalhões, de accordo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, seiscentos e noventa e sete réis.	\$697
Ferro quadrado maleavel em barras, de accordo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, seiscentos e dez réis.	\$710
Ferro de chapa, galvanizado, de accordo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, mil cento e setenta e cinco réis.	\$1175
Ferro em chapa, preto, de accordo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, quatrocentos e vinte e cinco réis.	\$725

Ferro em barra maleável, tipo 1, de accordo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, seiscentos e noventa e quatro réis.....

Ferro em chapa, maleável, tipo 1, de accordo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, seiscientos e setenta e cinco réis.....

Ferro em cantoneiras em L, comprimento normal de 6m,00, de accordo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, seiscientos e dez réis

Joelhos de ferro galvanizados que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno:

40 de 1/2", um, quinhentos e noventa réis..... \$590

100 de 3/4", um, seiscientos e trinta réis..... \$730

100 de 1", um, novecentos e noventa réis..... \$990

25 de 1", um, dezesseis mil e seiscientos réis..... 16\$700

25 de 3", um, oito mil e novecentos réis..... 8\$900

Junções de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno:

40 de 1/2", uma, mil e oitocentos réis..... 1\$800

40 de 3/4", uma, dois mil e cem réis..... 2\$100

50 de 1", uma, dois mil seiscientos e quarenta réis..... 2\$740

40 de 1 1/2", uma, quatro mil quatrocentos e noventa réis..... 4\$490

20 de 2 1/2", uma, onze mil e quatrocentos réis..... 11\$400

10 de 3", uma, dezoito mil e novecentos réis..... 18\$900

10 de 4", uma, trinta e oito mil e novecentos réis..... 38\$900

Registros de pressão de latão:

20 de 1/2", um, tres mil e quinhentos réis..... 3\$500

30 de 3/4", um, seis mil e oitocentos réis..... 6\$800

10 de 1", um, nove mil e seiscientos réis..... 9\$700

Registros de passagem, de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno:

40 de 1/2", um, sete mil e duzentos réis..... 7\$200

70 de 3/4", um, oito mil e duzentos réis..... 8\$200

80 de 1", um, onze mil réis..... 11\$000

50 de 2", um, vinte e oito mil e quatrocentos réis..... 28\$400

40 de 2 1/2", um, quarenta e sete mil réis..... 47\$000

40 de 3", um, setenta e dois mil réis..... 72\$000

20 de 4", um, cento e cinquenta e dois mil réis..... 152\$000

Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1927. — Por procuração, Luiz F. Real.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua José n. 57, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados, constantes da concorrência administrativa n. 163:

Ferro, redondo, maleável, em vergalhões:

100 kilos de 3/16";

150 kilos de 7/16";

2.500 kilos de 3/8";

200 kilos de 1/4";

3.000 kilos de 1/2";

3.000 kilos de 3/8";

40.000 kilos de 3/4";

3.000 kilos de 7/8";

3.000 kilos de 1";

54.950 kilos, preço médio por kilo, seiscientos e oitenta e quatro réis..... \$684

Ferro quadrado maleável em barras:

300 kilos de 3/8";

1.000 kilos de 2";

1.300 kilos, preço médio por kilo, oitocentos e setenta réis..... \$870

Ferro em chapa preta:

\$694 1.000 kilos de 8" x 4" x 1/16";

1.500 kilos de 8" x 4" x 1/8";

2.000 kilos de 8" x 4" x 1/4";

\$775 1.000 kilos de 8" x 4" x 5/16".....

5.500 kilos, preço médio por kilo, seiscientos e noventa réis..... \$790

Ferro em barra maleável, tipo I:

500 kilos de 5/8" x 1/2";

500 kilos de 3/4" x 1/2";

500 kilos de 7/8" x 3/8";

1.000 kilos de 1 3/8" x 1/2";

500 kilos de 1 1/2" x 1/8";

500 kilos de 1 1/2" x 1/4";

1.000 kilos de 1 3/4" x 1/4";

2.000 kilos de 1 3/4" x 3/4";

500 kilos de 2" x 3/8";

1.500 kilos de 2" x 1/2";

1.000 kilos de 2" x 1 1/2";

1.000 kilos de 2 1/4" x 1/2";

500 kilos de 2 1/2" x 3/8";

1.500 kilos de 3" x 1";

12.500 kilos, ao preço médio por kilo, seiscientos e quarenta réis..... \$740

Ferro em cantoneiras em L, comprimento normal de 6m,00:

1.000 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4";

1.000 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/8";

2.000 kilos de 2" x 2" x 1/4";

1.500 kilos de 3" x 3" x 1/4";

2.000 kilos de 3" x 3" x 3/8";

2.000 kilos de 3 1/2" x 3 1/2" x 3/8";

9.500 kilos, ao preço médio por kilo, seiscientos e quinze réis..... \$715

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1927. — Ribeiro, Costa & Comp.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes, matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Joelhos de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno:

40 de 1/2", um, trezentos e cinquenta réis..... \$350

100 de 3/4", um, quatrocentos e noventa e cinco réis..... \$495

100 de 1", um, seiscientos e trinta réis..... \$730

25 de 4", um, doze mil e duzentos réis..... 12\$200

25 de 3", um, sete mil e seiscientos réis..... 7\$600

Junções de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno:

40 de 1/2", uma, mil quatrocentos e sessenta réis..... 1\$460

40 de 3/4", uma, mil oitocentos e cinquenta réis..... 1\$850

50 de 1", uma, dois mil cento e vinte e cinco réis..... 2\$125

40 de 1 1/2", uma, três mil novecentos e oitenta réis..... 3\$980

20 de 2 1/2", uma, dez mil novecentos e cinquenta réis..... 10\$950

40 de 3", uma, treze mil cento e oitenta réis..... 13\$180

10 de 4", uma, dezoito mil e quinhentos réis..... 18\$500

Registros de pressão de latão:

20 de 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis..... 4\$500

30 de 3/4", um, seis mil e oitocentos réis..... 6\$800

10 de 1", um, nove mil e seiscientos réis..... 9\$600

Registros de passagem de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno:

40 de 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis....	4\$500
50 de 3/4", um, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
80 de 1", um, oito mil e cem réis.....	8\$100
50 de 2", um, trinta e tres mil réis.....	33\$000
40 de 2 1/2", um, trinta e seis mil e oitenta réis.....	36\$080
40 de 3", um, cinquenta e sete mil e setecentos réis.....	57\$700
20 de 4", um, cento e vinte um mil réis.....	121\$000

Declaramos sujeitar-nos ás condições do edital, publicadas no *Diário Official*, de 16 agosto de 1927.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Marques de Oliveira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 183, de conformidade com o edital de 13 de agosto de 1927, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer os artigos abaixo:

Ferro em chapa galvanizado:

900 (novecentos) kilos de 8" x 4" x 1/32";	
2.700 (dous mil e setecentos) kilos de 8" x 4" x 1/16";	
610 (seiscentos e quarenta) kilos de 8" x 4" x 3/32";	
800 (oitocentos) kilos de 8" x 4" x 1/8".	
5.010 Preço médio por kilo, mil duzentos e dez réis.....	1\$210

Ferro em chapa preta:

1.000 (mil) kilos de 8" x 4" x 1/16";	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 8" x 4" x 1/8";	
2.000 (dous mil) kilos de 8" x 4" x 1/4";	
1.000 (mil) kilos de 8" x 4" x 5/16";	
5.500 Preço médio por kilo, oitocentos e sessenta réis.....	\$860

Joelhos de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno:

40 (quarenta) de 1/2", um, quatrocentos e vinte réis.....	\$120
100 (cem) de 3/4", um, seiscentos e vinte réis.....	\$620
100 (cem) de 1", um, novecientos e vinte réis.....	\$920
25 (vinte e cinco) de 1 1/2", um, treze mil e quatrocentos réis.....	13\$400
25 (vinte e cinco) de 2", um, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400

Junções de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno:

40 (quarenta) de 1/2", uma, mil trezentos e oitenta réis.....	1\$380
40 (quarenta) de 3/4", uma, mil setecentos e vinte réis.....	1\$720
50 (cincoenta) de 1", uma, dous mil cento e vinte réis.....	2\$120
40 (quarenta) de 1 1/2", uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
20 (vinte) de 2 1/2", uma, nove mil oitocentos e cinquenta réis.....	9\$850
10 (dez) de 3", uma, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
10 (dez) de 4", uma, vinte e sete mil e duzentos réis.....	27\$200

Registros de pressão de latão:

20 (vinte) de 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
30 (trinta) de 3/4", um, seis mil e cem réis.....	6\$100
10 (dez) de 1", um, oito mil e duzentos réis.....	8\$200

Registros de passagem de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno:

40 (quarenta) de 1/2", um, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
70 (setenta) de 3/4", um, seis mil e novecientos réis.....	6\$900
80 (oitenta) de 1", um, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
50 (cincoenta) de 2", um, vinte e um mil e cem réis.....	21\$100
40 (quarenta) de 2 1/2", um, trinta e oito mil e duzentos réis.....	38\$200
40 (quarenta) de 3", um, sessenta mil e quinhentos réis.....	60\$500
20 (vinte) de 4", um, cento e vinte e seis mil e quinhentos réis.....	126\$500

Registros de descarga de ferro galvanizado de 3 bocas que sirvam em encanamento de ferro galvanizado de diametro interno:

10 (dez) de 2", um, trinta e sete mil e seiscentos réis.....	37\$600
10 (dez) de 2 1/2", um, cinquenta e sete mil e duzentos réis.....	57\$200
10 (dez) de 3", um, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000
10 (dez) de 4", um, cento e noventa e dous mil réis.....	192\$000

Entrega até 30 de novembro do corrente anno.

Declaramos que nos sujeitamos ás condições do edital e assumo ás disposições do Código de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1927. — Por procuração, *Americo Cardoso*.

Hine & Comp., propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue na Intendência, de accordo com as clausulas do edital, ás quaes nos submettemos.

Condição n. 163

Ferro redondo maleavel, em vergalhões:

54.950 kilos, de accordo com a relação do edital, kilo, seiscentos e setenta e cinco réis.....	\$675
--	-------

Ferro quadrado maleavel em barras:

4.300 kilos de 3/8" e 2", kilo, seiscentos e noventa réis.....	\$690
--	-------

Ferro em chapa galvanizado:

5.010 kilos, conforme a relação do edital, kilo mil cento e setenta e cinco réis.....	1\$175
---	--------

Ferro em chapa preta:

5.500 kilos, conforme a relação do edital, kilo, seiscentos e oitenta e oito réis.....	\$888
--	-------

Ferro em barra maleavel, type 1:

12.500 kilos, conforme a relação do edital, kilo, setecentos e trinta réis.....	\$750
---	-------

Ferro em chapa maleavel, type 1:

23.000 kilos, conforme a relação do edital, kilo, setecentos e oitenta e cinco réis.....	\$785
--	-------

Ferro em cantoneiras L, comprimento

9.500 kilos, conforme a relação do edital, kilo, setecentos e vinte réis.....	\$720
---	-------

Joelhos de ferro galvanizado, para encanamento, diametro interno:

40 de 1/2", 4, seiscentos réis.....	\$600
100 de 3/4", 4, oitocentos réis.....	\$800

100 de 1", a novecentos e noventa e oito réis..	\$998
25 de 4", a vinte e dois mil réis.....	22\$000
25 de 3", a nove mil e novecentos réis.....	9\$900

Junções de ferro galvanizado, para encaçamento, diametro interno:

40 de 1/2", a mil e quatrocentos réis.....	4\$100
40 de 3/4", a mil e novecentos réis.....	4\$900
50 de 1", a dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
40 de 1 1/2", a tres mil novecentos e cinquenta réis	3\$050
20 de 2 1/2", a onze mil e novecentos réis...	11\$900
10 de 3", a dezenove mil réis.....	19\$000
10 de 4", a trinta e oito mil réis.....	38\$000

Registros de pressão de latão:

20 de 1/2", a tres mil setecentos e cinquenta réis	3\$750
30 de 3/4", a seis mil e duzentos réis.....	6\$200
10 de 1", a nove mil e oitocentos réis.....	9\$800

Registros de passagem de ferro galvanizado, diametro interno:

40 de 1/2", a cinco mil novecentos e cincoenta réis	5\$950
70 de 3/4", a oito mil e trescentos réis.....	8\$300
80 de 1", a nove mil novecentos e cincoenta réis	9\$950
50 de 2", a vinte e seis mil réis.....	26\$000
40 de 2 1/2", a quarenta e um mil réis.....	41\$000

Registros de ferro galvanizado, de passagem, diametro interno:

40 de 3", a sessenta e oito mil réis.....	68\$000
20 de 4", a cento e trinta e nove mil réis..	139\$000

Registros de descarga de ferro galvanizado, diametro interno de tres boccas:

40 de 2" com 3 boccas, um, sessenta mil réis	60\$000
10 de 2 1/2" com 3 boccas, um, noventa mil réis	90\$000
40 de 3" com 3 boccas, um, cento e quarenta mil réis	140\$000
10 de 4" com 3 boccas, um, duzentos e noventa mil réis	290\$000

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1927. — Por procuração de Hime & Comp., João Ferreira.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 43 de agosto proximo findo, o material abaixo especificado:

Concurrencia administrativa n. 163

Quinta Divisão

Ferro redondo maleável em vergalhões, conforme especificações do edital, kilo, seiscentos e noventa réis	\$690
Ferro quadrado maleável em barras, conforme especificações do edital, kilo, setecentos e trinta réis	\$730
Ferro em chapa galvanizado, conforme especificações do edital, kilo, mil cento e trinta réis	1\$130
Ferro em chapa preta, conforme especificações do edital, kilo, setecentos e vinte réis.....	\$720
Ferro em barra maleável, tipo I, conforme especificações do edital, kilo, seiscentos e setenta réis	\$670
Ferro em chapa, maleável, tipo I, conforme especificações do edital, kilo, setecentos e quarenta réis	\$740
Ferro em cantoneiras em L, comprimento normal de 6m,00, conforme especificações do edital, kilo, setecentos e oitenta réis.....	\$780

Joelhos de ferro galvanizado que se adaptem a encaçamento de ferro galvanizado do diametro interno:

De 1/2", um, trescentos e quarenta réis.....	\$340
De 3/4", um, quatrocentos e noventa réis.....	\$490
De 1", um, seiscentos e noventa réis.....	\$690
De 4", um, doze mil e setecentos réis.....	12\$700
De 3", um, sete mil cento e quarenta réis.....	7\$140

Junções de ferro galvanizado que se ajustem a encaçamento de ferro galvanizado de diametro interno:

De 4/2", uma, oitocentos e noventa réis.....	\$890
De 3/4", uma, mil e noventa réis.....	1\$090
De 1", uma, mil trescentos e noventa réis.....	1\$390
De 1 1/2", uma, dois mil quatrocentos e noventa réis	2\$190
De 2 1/2", uma, nove mil cento e noventa réis...	9\$190
De 3", uma, quatorze mil quinhentos e noventa réis	14\$590
De 4", uma, vinte e seis mil quinhentos e quarenta réis	26\$540

Registros de pressão de latão:

De 1/2", um, tres mil novecentos e noventa réis	3\$990
De 3/4", um, cinco mil novecentos e noventa réis	5\$990
De 1", um, onze mil réis.....	11\$000

Registros de passagem, de ferro galvanizado, que se adaptem a encaçamento de ferro galvanizado de diametro interno:

De 1/2", um, cinco mil e cem réis.....	5\$100
De 3/4", um, seis mil e trescentos réis.....	6\$300
De 1", um, sete mil seiscentos e cincoenta réis..	7\$650
De 2", um, dezesseis mil e novecentos réis.....	16\$900
De 2 1/2", um, vinte e sete mil réis.....	27\$000
De 3", um, quarenta e dois mil e trescentos réis..	42\$300
De 4", um, noventa e quatro mil réis.....	94\$000

Registros de descarga de ferro galvanizado, de 3 boccas, que sirvam em encaçamento de ferro galvanizado de diametro interno:

De 2", um, vinte e nove mil réis.....	29\$000
De 2 1/2", um, quarenta e um mil réis.....	41\$000
De 3", um, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000
De 4", um, cento e quarenta e sete mil réis.....	147\$000

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas quantidades mencionadas no referido edital, assim como que se sujeitam a todas as condições no mesmo estabelecidas.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1927. — Por procuração, L. Pimentel.

Proposta que fazem Oscar Taves & Comp., para fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Joelhos de ferro galvanizados que se adaptem a encaçamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

40 (quarenta) de 1/2", um, quatrocentos e setenta réis	\$170
400 (cem) de 3/4", um, seiscentos e setenta réis	\$670
100 (cem) de 1", um, novecentos e setenta réis....	\$970
25 (vinte e cinco) de 4", um, treze mil e quinhentos réis	13\$500
25 (vinte e cinco) de 3", um, sete mil e quinhentos réis	7\$500

Junções de ferro galvanizado que se ajustem a encaçamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

40 (quarenta) de 1/2", uma, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
40 (quarenta) de 3/4", uma, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
50 (cincoenta) de 1", uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$100

40 (quarenta) de 1 1/2", uma, quatro mil duzentos e oitenta réis.....	4\$280
20 (vinte) de 2 1/2", uma, dez mil e seiscentos réis.....	10\$600
10 (dez) de 3", uma, dezeseite mil e trescentos réis.....	17\$300
10 (dez) de 4", uma, trinta e tres mil e trescentos réis.....	33\$300

Registros de passagem, de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

40 (quarenta) de 1/2", um, sete mil réis.....	7\$000
70 (setenta) de 3/4", um, nove mil réis.....	9\$000
80 (oitenta) de 1", um, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
50 (cincoenta) de 2", um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
40 (quarenta) de 2 1/2", um, quarenta mil réis.....	40\$000
40 (quarenta) de 3", um, setenta mil réis.....	70\$000
20 (vinte) de 4", um, cento e trinta e cinco mil réis.....	135\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio, 14 de setembro de 1927. — *Oscar Taves & Comp*

Soares de Sampaio & Comp., Ltda., negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta capital, á avenida Rio Branco numero 63, 2º andar, vem propor a V. Ex., de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 163, a realizar-se hoje, o fornecimento do seguinte material para a 3ª divisão dessa estrada:

54.950 (cincoenta e quatro mil novecentos e cincoenta) kilos de ferro redondo maleavel, em vergalhões, nas quantidades e dimensões do edital, preço médio por kilo, seiscentos e quarenta réis.....	\$640
1.300 (mil e trescentos) kilos de ferro quadrado maleavel, em barras, nas quantidades e dimensões do edital, preço médio por kilo, seiscentos e noventa réis.....	\$690
5.500 (cinco mil e quinhentos) kilos de ferro em chapa preta, nas quantidades e dimensões do edital, preço médio por kilo, setecentos e oitenta e cinco réis.....	\$785
12.500 (doze mil e quinhentos) kilos de ferro em barra maleavel, tipo I, nas quantidades e dimensões do edital, preço médio por kilo, seiscentos e noventa réis.....	\$690
23.000 (vinte e tres mil) kilos de ferro em chapa, maleavel, tipo I, nas quantidades e dimensões do edital, preço médio por kilo, setecentos e vinte e cinco réis.....	\$725
9.500 (nove mil e quinhentos) kilos de ferro em cantoneiras em L, comprimento normal de 6m,00, nas quantidades e dimensões do edital, preço médio por kilo, setecentos e vinte réis.....	\$720

Joelhos de ferro galvanizado para se adaptarem a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno:

40 (quarenta) de 1/2", um, trescentos e oitenta e um réis.....	\$381
100 (cem) de 3/4", um, quinhentos e quarenta réis.....	\$540
100 (cem) de 1", um, seiscentos e dez réis.....	\$640
25 (vinte e cinco) de 1", um, onze mil novecentos e oitenta e quatro réis.....	11\$984
25 (vinte e cinco) de 3", um, seis mil setecentos e vinte e seis réis.....	6\$726

Junções de ferro galvanizado que se ajustem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno:

40 (quarenta) de 1/2", uma, dous mil cento e um réis.....	2\$101
40 (quarenta) de 3/4", uma, dous mil seiscentos e vinte e oito réis.....	2\$628
50 (cincoenta) de 1", uma, tres mil cento e oitenta e tres réis.....	3\$183
40 (quarenta) de 1 1/2", uma, cinco mil seiscentos e noventa e seis réis.....	5\$696
20 (vinte) de 2 1/2", uma, sete mil oitocentos e vinte e oito réis.....	7\$828

10 (dez) de 3", uma, quatorze mil cento e vinte e um réis.....	14\$121
10 (dez) de 4", uma, vinte e sete mil quatrocentos e quatro réis.....	27\$404

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as cláusulas do referido edital de concorrência e suas correções.
Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1927. — Soares da Sampaio & Comp. Ltda. (assinatura illegivel), gerente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 169

De ordem da directoria, vão transcritas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência administrativa n. 169, realizada hoje nesta intendência, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de setembro de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 169, PARA A 3ª DIVISÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1927

Aos quinze dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendência, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega, e o escrivão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero cento e sessenta e nove, convocada por edital de dezeseite do mez findo, publicado no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes involucros:

Um — Brenno & Comp.
Dous — Standard Oil Company of Brazil.
Tres — Walter Schmidt & Comp.
Quatro — Mayrink Veiga & Comp.
Cinco — Cicero de Figueiredo & Comp.
Seis — Hime & Comp.
Sete — Moniz de Aragão & Comp.
Oito — Souza Baptista & Comp..
Nove — Ribeiro, Costa & Comp.
Dez — Pereira Junior & Comp.
Onze — Fonseca, Almeida & Comp.
Doze — José Mercadante & Comp.
Treze — Oscar Taves & Comp.
Quatorze — R. Veiga & Comp.
Quinze — Dias Garcia & Comp., ultima.

O senhor doutor ajudante de intendente declara idoneas as quinze concorrentes, abrindo os involucros apresentados cujas propostas são lidas, numeradas na mesma ordem dos involucros e rubricadas pelos interessados presentes, aos quaes é declarado que o julgamento ficará para ser feito após a publicação das propostas, na integra, no *Diario Official*.

Das propostas de Mayrink Veiga & Comp. e Dias Garcia & Comp. constam declarações additivas sobre preços de diversos materiais, as quaes foram autenticadas pelos presentes.

E, para constar, lavrou-se esta acta, que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão, interino, que a subscrevi. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araújo*. — Por procuração da Standard Oil Company of Brazil, *E. Guimarães*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Cicero de Figueiredo & Comp., *Alfredo Lopes*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Francisco Paulo Guimarães*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Pereira Junior & Comp., *Cacha*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vieling*. — Por procuração de José Mercadante & Comp., *Paschoalino Panza*. — Por procuração de R. Veiga & Comp., *Osélio Cardoso Pinto*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — *Gaufere, Laiz F. de Mendonça*, escrivento. — Conforme. *Nestor de Carvalho*, escrivão, interino. — *Vista, F. Nobrega*, pelo intendente.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1ª de Março n. 107, sujeitam-se a todas as condições estipuladas nos termos do edital

da presente concorrência, propõem, para fornecimentos à 5ª divisão dessa estrada, o material abaixo discriminado, aos preços seguintes:

35.000 kilos de alvaia de zinco "Vicelle Montagne", legítimo, em barricas de 100 kilos, kilo, mil oitocentos e quarenta réis	18840
150 kilos de amarelo chromo, francez, legítimo (jaune chromo), kilo, dois mil e quatrocentos réis	28500
500 kilos de azul ultramar, R. U., kilo, sete mil e duzentos réis	78200
20 kilos de algodão em pasta, para lustrar, kilo, seis mil réis	65000
20 kilos de algodão em rama, kilo, seis mil e quinhentos réis	68500
50 kilos de cera virgem amarela limpa, kilo, sete mil réis	75000
150 kilos de colla superior, para obras de marcenaria, kilo, dois mil e setecentos réis	28700
150 kilos de colla para pintura, kilo, mil e oitocentos réis	18800
6 diamantes Scharrat, um, vinte e oito mil réis	285000
250 emendas Jackson, sortidas, para correias, uma, mil e oitocentos réis	18800
500 espoletas electricas (de 6° fio), uma, mil e duzentos réis	18200
30 litros de espirito de vinho, 40°, litro, dois mil e oitocentos réis	28800
12 extintores Z. Werneck, um, duzentos e quarenta e nove mil réis	2498000
300 latas de formicida, lata, quatro mil réis	45000
3.000 kilos de graxa amarela, kilo, mil e seiscentos réis	18600
150 kilos de gomma arabica, em grão, kilo, quatro mil réis	48000
200 kilos de gomma lacca amarela, kilo, dezesseis mil réis	178000
2.000 litros de oleo de cylindro, litro, mil réis	18000
2.000 litros de oleo de machina, litro, oitocentos e oitenta réis	8880
1.000 litros de oleo de caroco de algodão, litro, dois mil e trezentos réis	28300
1.000 kilos de cere lavado, kilo, quatrocentos réis	8100
2 galões de oleo de banana para purpurina, um, quarenta e oito mil réis	485000
4 kilos de pedra pommes em pó, kilo, mil e duzentos réis	18200
4 kilos de pedra pommes em bruto, kilo, mil e oitocentos réis	18800
200 kilos de pó de sapatos, inglez, em cartuchos, kilo, dois mil e quinhentos réis	28500
30 metros de mangueira de borracha, de 3/8", metro, dois mil e oitocentos réis	28800
60 metros de correia balata, de 7" e seis dobras, metro, vinte e nove mil réis	298000
30 metros de correia balata, de 1 1/2" e tres dobras, metro, tres mil e seiscentos réis	35300

Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital da presente concorrência.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — Por procuração,
David Araujo & Comp., David Araujo.

A Standard Oil Company of Brazil, com escriptorio nesta cidade, á avenida Rio Branco n. 17, conforme edital de concorrência publicado no *Diário Official*, propõe fornecer o seguinte material, á Estrada de Ferro Central do Brasil, na concorrência n. 169, para a 5ª divisão:

2.000 (dois mil) kilos de agua-raz, marca "Onça", em caixa de duas latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo, tres mil e trezentos réis	35300
600 (seiscentas) caixas de gasolina, marca "Standard", superior, em caixas de duas latas, de 18 litros, caixa, trinta e quatro mil réis	315000
600 (seiscentas) caixas de kerosene, marca "Japão", em caixas de duas latas, de 18 litros, caixa, vinte e sete mil e trezentos réis	273000

A companhia sujeita-se ás condições estabelecidas no mesmo edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — Pela Standard Oil Company of Brazil, Rio de Janeiro, agencia. A. Mackenzie, gerente.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta para, á rua dos Ourives n. 149, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Concorrência administrativa n. 169

5ª divisão

15.000 kilos de alvaia de zinco "Vicelle Montagne", legítimo, em barricas de 100 kilos, kilo, mil oitocentos e oitenta e oito réis	18888
500 kilos de azul ultramar R. U.; kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis	68950
80 arauhas de metal, para tulipas, uma, trescentos e cincoenta réis	8350
20 kilos de algodão em pasta, para lustrar, kilo, quatro mil e cem réis	45100
20 kilos de algodão em rama, kilo, tres mil e seiscentos réis	35600
50 kilos de cera virgem amarela limpa, kilo, oito mil e duzentos réis	88200
150 kilos de colla superior, para obras de marcenaria, kilo, dois mil e quarenta réis	28010

Curvas de ferro galvanizado com as respectivas luvas que sirvam em encaamento de diametro interno:

20 de 3/3", uma, novecentos e cincoenta réis	8950
60 de 1/2", uma, mil e cem réis	18100
50 de 3/4", uma, mil e seiscentos réis	18600
20 de 1", uma, dois mil e trescentos réis	28300
30 de 1 1/2", uma, cinco mil e duzentos réis	58200
20 de 2", uma, sete mil e trescentos réis	78300
20 de 2 1/2", uma, quatorze mil e duzentos réis	148200
25 de 3", uma, vinte mil e quinhentos réis	205500
20 de 4", uma, quarenta e cinco mil réis	455000
48 capachos de côco em côres sortidas de 0m,40 x 0m,80, um, dezesseis mil e quinhentos réis	163500
6 diamantes Scharrat, um, vinte e quatro mil réis	218000
250 emendas Jackson, sortidas, para correias, uma, mil oitocentos e vinte réis	18820

Espoletas para dynamite de numeros:

5 milheiros de n. 3, milheiro, cento e cincoenta e nove mil réis	1598000
15 milheiros de n. 4, milheiro, cento e oitenta e nove mil réis	1898000
20 milheiros de n. 6, milheiro, duzentos e dez mil réis	2105000
10 milheiros de n. 8, milheiro, trescentos e dez mil réis	3125000
12 extintores Z. Werneck, um, duzentos e noventa mil réis	2905000
300 latas de formicida, lata, tres mil e oitocentos réis	35800
600 caixas de gasolina, em caixas de duas latas, de 18 litros, caixa, trinta e sete mil e quatrocentos réis	378400
1.000 kilos de gesso (Cau. inglez), kilo, quatrocentos e sessenta e cinco réis	5465
150 kilos de gomma arabica em grão, kilo, tres mil e quinhentos réis	35500
600 caixas de kerosene, em caixas de duas latas, de 18 litros, caixa, vinte e nove mil e quatrocentos réis	298700
1.000 kilos de cere lavado, kilo, duzentos e setenta réis	8270
12 vidros de oleo "Three in One", especial, vidro, mil e quatrocentos réis	15400
4 kilos de pedra pommes em pó, kilo, mil e seiscentos e cincoenta réis	15650

4 kilos de pedra pomes em bruto, kilo, mil setecentos e sessenta réis	1\$760
20 kilos de palha de aço, kilo, tres mil quinhentos e cinquenta réis	3\$550

Palhinha para cadeira, em chicote:

20 kilos de n. 1, kilo, vinte e tres mil e quinhentos réis	23\$500
20 kilos de n. 2, kilo, vinte e dois mil réis	22\$000
20 kilos de n. 3, kilo, vinte e um mil réis	21\$000
12 pódios, um, tres mil novecentos e noventa réis	3\$990
250 kilos de roxo rei, kilo, quinhentos e vinte réis	\$520
25 kilos de sombra da Colonia, kilo, setecentos e vinte réis	\$720
25 kilos de sombra de Oliveira, kilo, setecentos e vinte réis	\$720
150 kilos de terra de sienne crua, kilo, setecentos e noventa e nove réis	\$799
150 kilos de terra de sienne queimada, kilo, setecentos e noventa e nove réis	\$799
300 kilos de verde composto "Castello", kilo, dois mil cento e cinquenta réis	2\$150
20 kilos de verde nativo "Castello", kilo, dois mil quatrocentos e noventa e nove réis	2\$499
300 kilos de verde Londres, kilo, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680
200 kilos de verde Paris, kilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
40 kilos de vermelhão da China, kilo, vinte e quatro mil réis	21\$000
800 kilos de vermelhão de sapateiro, kilo, duzentos e noventa e cinco réis	\$295
50 pacotes de velas brasileiras, um, dois mil novecentos e noventa e nove réis	2\$999
50 kilos de vermelhão francez, kilo, dez mil oitocentos e trinta réis	10\$830

Fios de ferro galvanizado, que se adaptam a encaixamentos de ferro galvanizado, de diametro interno:

10 de 3/4" x 1/2", um, novecentos e vinte réis	\$920
30 de 3/4" x 3/4", um, novecentos e vinte réis	\$920
30 de 1" x 1", um, mil e trezentos réis	1\$300
5 de 2" x 3/4", um, tres mil e setecentos réis	3\$700
30 de 2" x 1", um, tres mil e setecentos réis	3\$700
20 de 2" x 2", um, tres mil e setecentos réis	3\$700
30 de 2 1/2" x 1 1/2", um, seis mil novecentos e noventa e nove réis	6\$999
30 de 2 1/2" x 2", um, seis mil novecentos e noventa e nove réis	6\$999
30 de 2 1/2" x 2 1/2", um, seis mil novecentos e noventa e nove réis	6\$999
20 de 3" x 2 1/2", um, onze mil e quinhentos réis	11\$500
10 de 4" x 2", um, vinte e tres mil réis	23\$000
10 de 4" x 2 1/2", um, vinte e tres mil réis	23\$000
5 de 3" x 3", um, vinte e tres mil réis	23\$000
5 de 4" x 4", um, vinte e tres mil réis	23\$000

Torneiras de metal, de pressão, com flange:

100 de 3/4", uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
100 de 1", uma, dezesseis mil e oitocentos e noventa e nove réis	16\$290
30 metros de mangueiras de barrachá, de 3/8", metro, tres mil e oitocentos réis	3\$800

Parafusos de ferro para madeira, de cabeça chata:

20 grossos de 3/4", oito mil e novecentos réis	8\$000
10 grossos de 1/2", dez mil e quinhentos réis	10\$500
10 grossos de 3/8", dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500
Joelhas de 1/2", um, dois mil e setecentos réis	2\$600
5 de 1/2", um, dois mil e setecentos réis	2\$600
5 de 2", um, dois mil e setecentos réis	2\$600
5 de 2 1/2", um, cinco mil e seiscentos réis	5\$600

Em tempo: Declaramos que o prego dado para 50 pacotes de velas brasileiras de dois mil novecentos e noventa e nove réis (e não como está escripto)

2\$999

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas da edital publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 1927.

Rio de Janeiro 15 de setembro de 1927. — Por pro-curação de Walter Schmidt & Comp., Mauricio de Oliveira.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia administrativa n. 169

Quinta divisão

2.000 (dois mil) kilos de agua raz. em caixa de duas latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
15.000 (quinze mil) kilos de alvaia de zinco "Ville Montagne", legitimo, em barricas de 100 kilos, kilo, mil novecentos e noventa e oito réis	1\$998
150 (cento e cinquenta) kilos de amarelló chromo francez, legitimo (Jaune chromo), kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
500 (quinhentos) kilos de azul ultramar R. U., kilo, seis mil réis	6\$000
80 (oitenta) aranhas de metal, para tulipas, uma, quatrocentos e cinquenta réis	\$450
Curvas de ferro galvanizado com as respectivas luvas que sirvam em encaixamento de diametro interno:	
20 (vinte) de 3/8", uma, setecentos e vinte e quatro réis	\$724
60 (sessenta) de 1/2", uma, setecentos e quarenta e sete réis	\$747
50 (cinquenta) de 3/4", uma, mil e quarenta réis	1\$410
30 (trinta) de 1 1/2", uma, mil seiscentos e sessenta e sete réis	1\$667
20 (vinte) de 2", uma, tres mil e trezentos e vinte e tres réis	3\$223
Espoletas para dynamite de numero:	
1 (uma) milheiro de n. 1, por noventa e cinco mil réis	95\$000
5 (cinco) milheiros de n. 3, milheiro, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
15 (quinze) milheiros de n. 4, milheiro, cento e cinquenta e cinco mil réis	155\$000
20 (vinte) milheiros de n. 6, milheiro, cento e noventa e cinco mil réis	195\$000
10 (dez) milheiros de n. 8, milheiro, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245\$000
500 (quinhentas) espoletas electricas de n. 6, uma, seiscentos e cinquenta réis	\$650
700 (setecentas) litros de espirita de vinho, 80% rectificado, litro, mil oitocentos e cinquenta réis	1\$850
3.000 (tres mil) kilos de graxa amarella, kilo, mil e trezentos e dezoito réis	1\$318
150 (cento e cinquenta) kilos de gomma arabe, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
1.000 (mil) litros de óleo de eucalypto de n. 1, litro, dois mil e trezentos e noventa e nove réis	2\$399
4.000 (quatro mil) kilos de óleo de eucalypto de n. 1, kilo, dez mil e quatrocentos e setenta e quatro réis	\$274
250 (duzentos e cinquenta) kilos de roxo rei, kilo, quinhentos e oitenta e cinco réis	\$585
25 (vinte e cinco) kilos de sombra da Colonia, kilo, setecentos e vinte réis	\$720
25 (vinte e cinco) kilos de sombra de Oliveira, kilo, setecentos e vinte réis	\$720
150 (cento e cinquenta) kilos de graxa amarella, kilo, quatro mil e oitocentos réis	\$480

150 (cento e cinquenta) kilos de terra de sienne queimada, kilo, setecentos e quarenta e sete réis	\$747.
300 (trescentos) kilos de verde Londres, kilo, dous mil e trescentos réis	2\$300
200 (duzentos) kilos de verde Paris, kilo, dous mil e trescentos réis	2\$300
40 (quarenta) kilos do vermelhão da China, kilo, quatorze mil réis	14\$000

Tês de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

10 (dez) de 3/4" x 1/2", um, novecentos e cinco réis	\$905
30 (trinta) de 2" x 1", um, tres mil setecentos e trinta e sete réis	3\$737
30 (trinta) de 2 1/2" x 1 1/2", um, cinco mil cento e setenta e cinco réis	5\$475
30 (trinta) de 2 1/2" x 2", um, dez mil quinhentos e noventa e cinco réis	10\$595
20 (vinte) de 3" x 2 1/2", um, onze mil e quarenta réis	11\$040
10 (dez) de 4" x 2 1/2", um, dezoito mil trescentos e setenta e sete réis	18\$377
10 (dez) de 4" x 2 1/2", um, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400

Joelhos de:

5 (cinco) de 1 1/2", um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
5 (cinco) de 2", um, cinco mil novecentos e oitenta réis	5\$980
5 (cinco) de 2 1/2", um, nove mil e quinhentos réis	9\$500

Entrega até 30 de novembro vindouro, salvo motivo de força maior.

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*.

600 (seiscentas) caixas de gasolina em caixa de duas latas, de 18 litros, caixa, quarenta mil réis	40\$000
--	---------

600 (seiscentas) caixas de kerosene em caixas de duas latas de 18 litros, caixa, trinta e dous mil quatrocentos e cincoenta réis	32\$450
--	---------

2.000 (dous mil) litros de óleo de cylindro, litro, oitocentos e cincoenta e seis réis	\$856
--	-------

2.000 (dous mil) litros de óleo de machina, litro, setecentos e noventa réis	\$790
--	-------

10.000 (dez mil) metros de estopim branco em fita, metro, trescentos e dez réis	\$310
---	-------

Entrega até 30 de novembro vindouro, salvo motivo de força maior.

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — *Mayrink Veiga & Comp.*

Proposta que faz Cicero de Figueiredo, negociante matriculado, estabelecido á rua Buenos Aires n. 49, 1º andar, de accordo com o edital de concorrência de 17 de agosto de 1927, publicado no *Diário Oficial*, para o fornecimento do material abaixo, destinado á 5ª divisão, para o consumo no anno de 1927:

Concorrência administrativa n. 169

30.000 (trinta mil) postes de madeira para cerca, sensivelmente rectos, em paços rectos, com caça, diametro entre 0m,12 e 0m,18; comprimento minimo de 2m,00; devendo ter no minimo 0m,10 de madeira no topo e uma das faces talhadas até o terço, uma das faces em bisel e em ponta a extremidade oposta, sendo o corte a 45º, preço por unidade de dois mil e oitocentos réis	28\$800
10.000 (dez mil) postes para unidade de duas mil e oitocentos réis	28\$800
10.000 (dez mil) postes para unidade de duas mil e oitocentos réis	28\$800

proposta declarada submetter-se á todas as condições estabelecidas para o presente fornecimento e apresentar os seus documentos de habilitação e a

de 20.000\$ para todas as concorrências administrativas do corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — *Cicero de Figueiredo.*

Hime & Comp., propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue na Intendencia, de accordo com as clausulas do edital, ás quaes se submettem.

Concorrência administrativa n. 169

2.000 kilos de agua-raz Prata, em caixas de 2 latas com 32 kilos, kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
--	--------

15.000 kilos de alvaia de zinco V. Montagne, em barricas de 100 kilos, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
--	--------

150 kilos de amarello chromo, francez, kilo, dous mil réis	2\$000
--	--------

500 kilos de azul Ultramar, R. U., kilo, seis mil e setecentos réis	6\$700
---	--------

450 kilos de colla superior para marcenaria, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900
---	--------

150 kilos de colla para pintura, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
--	--------

Curvas de ferro galvanizado, c/luvas, diametro interno:

20 de 3/8", uma, setecentos réis	\$700
60 de 1/2", uma, oitocentos e oitenta réis	\$880
50 de 3/4", uma, mil e duzentos réis	1\$200
20 de 1", uma, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
30 de 1 1/2", uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
20 de 2", uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
20 de 2 1/2", uma, treze mil réis	13\$000
25 de 3", uma, dezesseis mil e novecentos réis	16\$900
20 de 4", uma, trinta e nove mil réis	39\$000

Espoletas para dynamite:

1.000 de n. 1, milheiro, noventa mil réis	90\$000
5.000 de n. 3, milheiro, cento e quarenta e tres mil réis	143\$000

15.000 de n. 4, milheiro, cento e quarenta e nove mil réis	149\$000
--	----------

20.000 de n. 6, milheiro, cento e oitenta mil réis	180\$000
--	----------

10.000 de n. 8, milheiro, duzentos e setenta mil réis	270\$000
---	----------

10.000 metros de estopim branco em fita, metro, trescentos e quinze réis	\$315
--	-------

42 extintores Z. Werneck, uma, duzentos e sessenta e nove mil réis	269\$000
--	----------

300 latas de formica, latas de 4 litros, lata, nove mil e quinhentos réis	9\$500
---	--------

1.000 kilos de gesso em bloco, ingles, kilo, quatrocentos e noventa réis	\$490
--	-------

150 kilos de gomma-arabica em grão, kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
--	--------

200 kilos de gomma-arabica amarella, kilo, quinze mil e novecentos réis	15\$900
---	---------

20 kilos de palha de ago, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
--	--------

20 kilos de palhinha n. 1, para cadeira, kilo, vinte e dous mil réis	22\$000
--	---------

20 kilos de palhinha n. 2, para cadeira, kilo, vinte e um mil réis	21\$000
--	---------

20 kilos de palhinha n. 3, para cadeira, kilo, vinte mil réis	20\$000
---	---------

300 kilos de verde de Londres, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
--	--------

300 kilos de verde composto "Castello", kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
---	--------

200 kilos de verde Paris, kilo, dous mil e seiscentos réis	2\$600
--	--------

40 kilos do vermelhão da China, kilo, quatorze mil réis	14\$000
---	---------

50 kilos do vermelhão francez, kilo, setenta mil réis	70\$000
---	---------

100 torçoes de pressão, c/luvas de 3/4", uma, sete mil e novecentos réis	7\$900
--	--------

100 distas idem, idem, de 1", uma, treze mil e oitocentos réis	13\$800
--	---------

10.000 kilos de ferro em barra, conforme a ficha do edital, kilo, seiscentos e noventa e oito réis	6\$998
--	--------

400 kilos de ferro em vergalhão redondo, de 4 1/2", kilo, seiscentos e noventa e cinco réis	\$695
2.000 kilos do ferro quadrado, de 1", kilo, seiscentos e setenta réis	\$670
500 kilos de ferro quadrado, de 2 1/2", kilo, seiscentos e setenta réis	\$650
500 kilos de ferro em chapas galvanizadas de 8' x 4' x 3/32", kilo, mil cento e noventa réis	\$1120

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — Por procuração de Hime & Comp., João Garcia.

Proposta que fazem Moniz de Aragão & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta capital, á rua Theophilo Ottoni n. 98, á Estrada do Ferro Central do Brasil:

Concurrencia administrativa n. 163

12 (doze) extintores Z. Werneck, um, duzentos e sessenta e oito mil réis	\$68000
300 (trescentas) latas de formicida, lata, tres mil oitocentos e cincoenta réis	\$850
15.000 (quinze mil) kilos de alvaiade do zinco Vieille Montagne, legitimo, em barricas de 100 kilos, kilo, mil novecentos e setenta e quatro réis	\$974
3.000 (tres mil) kilos de graxa amarella, kilo, mil e setecentos réis	\$700

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia, publicado no *Diário Official* e bem assim o que dispõe o Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., Francisco de Paula Guimarães.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no Largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, para a 5ª Divisão, o seguinte:

2.000 kilos de agua-ras, de accordo com o cader-na de encargos, em caixas de duas latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo, tres novecentos e noventa e quatro réis	\$994
15.000 kilos de alvaiade de zinco "Vieille Montagne", legitimo, em barricas de 100 kilos, kilo, dois mil e sessenta e oito réis	\$2008
500 kilos de azul ultramar, R. U., kilo, sete mil quinhentos e cincoenta réis	\$7550
20 kilos de algodão em pasta, para lustrar, kilo, tres mil e seiscentos réis	\$3600
20 kilos de algodão em rama, kilo, quatro mil e novecentos réis	\$4900
150 kilos de colla superior, para obras de marcenaria, kilo, dois mil quinhentos e noventa réis	\$2590
150 kilos de colla para pintura, kilo, dois mil seiscentos e noventa réis	\$2690
18 capachos de coco, em cores sortidas, de 0m,40 x 0m,80, um, doze mil oitocentos e cinco réis	\$12805
6 diamantes Sharrat, um, vinte seis mil e novecentos réis	\$26900
2 milheiros de discos para relógio de ronda, milheiro, seis mil réis	\$6000
1.000 kilos de gesso (crê inglez), kilo, quinhentos e cincoenta réis	\$550
3000 kilos de graxa amarella, kilo mil quatrocentos e setenta e nove réis	\$1479
2.000 litros de oleo de cylindro, litro, mil duzentos e trinta e nove réis	\$1239
2.000 litros de oleo de machina, litro, novecentos e dez réis	\$910
1.000 litros de oleo de caroço de algodão, litro, dois mil trescentos e noventa e cinco réis	\$2395

Palhinha para cadeira, em chicote:

20 kilos n. 1, kilo, vinte um mil e novecentos réis	\$21900
---	---------

20 kilos n. 2, kilo, vinte quatro mil e novecentos réis	\$21900
20 kilos n. 3, kilo, vinte tres mil e novecentos réis	\$23900
300 kilos de verde Londres, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	\$1430
Torneiras de metal, de pressão, com flange:	
400 de 3/4", uma, nove mil réis	\$9000
400 de 1", uma, dez mil e trescentos réis	\$10300
12 trinchas abertas, de 1", uma, seis mil oitocentos e noventa réis	\$6890
30 metros de mangueira de borracha, de 3/4", metro, cinco mil e oitocentos réis	\$5800

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., J. Dias Pereira.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua São José n. 51, propõem fornecer á Estrada do Ferro Central do Brasil, os materiais abaixo mencionados, constantes da concurrencia administrativa n. 160:

15.000 kilos de alvaiade do zinco Vieille Montagne, legitimo, em barricas de 100 kilos, kilo, mil novecentos e vinte e cinco réis	\$1925
150 kilos de amarello chromo, francez, legitimo (jaune chromo), kilo, sete mil e oitocentos réis	\$7800
500 kilos de azul ultramar, R. U., kilo, quatro mil e oitocentos réis	\$4800
20 kilos de algodão em pasta, para lustrar, kilo, tres mil oitocentos e quarenta réis	\$3840
20 kilos de algodão em rama, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis	\$3480
50 kilos de cera virgem, amarella, limpa, kilo, sete mil oitocentos e oitenta réis	\$7880
150 kilos de colla superior, para obras de marcenaria, kilo, tres mil duzentos e trinta réis	\$3230
150 kilos de colla para pintura, kilo, dois mil duzentos e trinta réis	\$2230
48 capachos de coco, em cores sortidas, de 0m,40 x 0m,80, um, doze mil e quinhentos réis	\$12500
2 milheiros de discos para relógio de ronda, milheiro, vinte e oito mil réis	\$28000
700 litros de espirito de vinho de 36°, rectificado, litro, mil quatrocentos e setenta réis	\$1470
30 litros de espirito de vinho de 40°, litro, mil seiscentos e oitenta réis	\$1680
12 extintores Z. Werneck, um, duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos réis	\$268800
300 latas de formicida, lata, tres mil e quarenta réis	\$3040
600 caixas de gazolina de duas latas em cada caixa, latas de 18 litros, caixa, trinta e seis mil e quatrocentos réis	\$36100
1.000 kilos de gesso (crê inglez), kilo, quinhentos e setenta réis	\$570
3.000 kilos de graxa amarella, kilo, mil trescentos e setenta réis	\$1370
150 kilos de gomma-arabica em grão, kilo, tres mil e seiscentos réis	\$3600
200 kilos de gomma-lacca amarella, kilo, quatro mil quatrocentos e noventa réis	\$1490
600 caixas de kerozene, em caixas de duas latas, de 18 litros, caixa, trinta e quatro mil e quatrocentos réis	\$34400
1.000 litros de oleo de caroço de algodão, litro, dois mil cento e cincoenta réis	\$2150
1.000 kilos de cere lavado, kilo, trescentos e vinte e cinco réis	\$325
20 kilos de palha de aço, kilo, oito mil e oitocentos réis	\$8800
200 kilos de pó de sapato, em cartuchos, kilo, tres mil e oitocentos réis	\$3800

Palhinha para cadeira, em chicotes:	10.000 (dez mil) ditos, um, seis mil quatrocentos e cinquenta réis.....	64150
20 kilos de n. 1, kilo, vinte e um mil e oitocentos réis.....	218800	
20 kilos de n. 2, kilo, vinte mil e setecentos e cinquenta réis.....	208700	
20 kilos de n. 3, kilo, dezesseis mil e oitocentos e cinquenta réis.....	198900	
250 kilos de roxo, Rei, kilo, setecentos e trinta e cinco réis.....	8630	
25 kilos de sombra da Colonia, kilo, oitocentos e quarenta réis.....	8810	
25 kilos de sombra de Oliveira, kilo, oitocentos e quarenta réis.....	8810	
150 kilos de terra de Sieme, terra, kilo, setecentos e vinte réis.....	8720	
150 kilos de terra de Sieme queimada, kilo, setecentos e vinte réis.....	8720	
300 kilos de verde composto "Castello", kilo, mil setecentos e quarenta réis.....	18710	
20 kilos de verde nativo "Castello", kilo, seis mil quatrocentos e cinquenta réis.....	68150	
300 kilos de verde "Londres", kilo, mil oitocentos e quarenta réis.....	18810	
40 kilos de vermelhão da China, kilo, vinte e quatro mil e setecentos réis.....	248700	
800 kilos de vermelhão de sapateiro, kilo, duzentos e oitenta réis.....	8280	
50 pacotes de velas Brasileiras, um, tres mil duzentos e oitenta réis.....	38280	
50 kilos de vermelhão francez, kilo, quatro mil e quatrocentos réis.....	48400	
Torneiras de metal de pressão, com flange:		
400 de 3/4", uma, oito mil quatrocentos e cinquenta réis.....	88150	
400 de 1", uma, quatorze mil seiscentos e cinquenta réis.....	148650	
12 trincheiras abertas de 4", uma, dois mil e trezentos réis.....	28300	
30 metros de mangueira de borracha de 3/8", metro, cinco mil e quatrocentos réis.....	58100	
600 collares com boccal para griseia, um, dois mil e cem réis.....	28400	
Parafusos de ferro para madeira, de cabeça chata:		
20 grossas de 2", grossa, dois mil quatrocentos e cinquenta réis.....	28150	
10 grossas de 2 1/2", grossa, tres mil oitocentos e cinquenta réis.....	38850	
10 grossas de 3", grossa, cinco mil e trezentos e cinquenta réis.....	58960	
60 metros de corrente balata de 7" e seis dobras, metro, vinte e nove mil e setecentos e cinquenta réis.....	298700	
30 metros de corrente balata de 1 1/2" e tres dobras, metro, cinco mil e duzentos réis.....	58200	
30.000 postes de madeira para cercas, sensivelmente rectos, em páos roliços, com cascã, diametro entre 0m,12 e 0m,18, comprimento minimo de 2m,00, devendo ter no minimo 0m,10 de madeira no topo e uma das faces falcadas até a cerca, um dos topos em bisel e em ponta a extremidade, oposta, um, dois mil novecentos e oitenta réis.....	28980	
36 capachos de borracha perfurados, Imperial, de 0m,70 x 0m,35, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis.....	248800	
Os proponentes deverão sujeitar-se a todas as condições do edital da concorrência.		
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — Ribeiro, Costa & Comp.		
Os abaixo assignados, negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos a rua de S. Bento n. 18, nesta Capital, propõem-se a fornecer a Estação de Ferro Central do Brasil, em conformidade com o edital publicado no Diário Officiel e sujeitando-se a todas as exigências da concorrência administrativa n. 169, os seguintes postes de madeira, que se destinam a 5ª divisão dessa estrada:		
10.000 (dez mil) postes de madeira, um, seis mil e quatrocentos e cinquenta réis.....	64150	
5.000 (cinco mil) ditos, um, seis mil e oitocentos e cinquenta réis.....	68800	
5.000 (cinco mil) ditos, um, sete mil e duzentos e cinquenta réis.....	78200	
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — Pereira Junior & Comp.		
Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, a rua 1ª de Março n. 139, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 17 de agosto proximo passado, o material abaixo especificado:		
Concurrencia administrativa n. 169		
5ª divisão:		
Agua raz Pratts, em caixa de duas latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo, tres mil setecentos e trinta réis.....	38730	
Alvaide de zinco "Vicille Montagne", legitimo, em barras de 100 kilos, kilo, mil oitocentos e quarenta réis.....	18810	
Amarello chromo, francez, legitimo (jaune chromo), kilo, dois mil e setecentos réis.....	28700	
Azul ultramar, R. T., kilo, quatro mil e setecentos e cinquenta réis.....	48700	
Algodão em pasta, para tintar, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	58500	
Algodão em flocos, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	58500	
Cera Virgem Amarella, limpa, kilo, sete mil e novecentos réis.....	78900	
Colla superior, para obras de marcenaria, kilo, dois mil e setecentos réis.....	28700	
Colla para pintura, kilo, mil setecentos e noventa e cinco réis.....	18790	
Curvas de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, que sirvam em encaimento ded jameiro interno:		
De 3/8", uma, quinhentos e trinta réis.....	8530	
De 1/2", uma, seiscentos e trinta réis.....	8630	
De 3/4", uma, novecentos réis.....	8900	
De 1", uma, mil quatrocentos e setenta réis.....	14870	
De 1 1/2", uma, tres mil duzentos e quarenta réis.....	38240	
De 2", uma, quatro mil e quinhentos réis.....	48500	
De 2 1/2", uma, nove mil e quatrocentos réis.....	98100	
De 3", uma, quinze mil réis.....	158000	
De 4", uma, vinte e sete mil réis.....	278600	
Capachos de coto, em cores sortidas, de 0m,40 x 0m,80, um, dezesseis mil réis.....	168000	
Capachos de borracha, perfurados, Imperial, de 0m,70 x 0m,35, um, quarenta e cinco mil réis.....	458000	
Diamantes Sharrat, um, vinte e seis mil réis.....	268600	
Emendas Jackson, sortidas, para correias, uma, mil e quatrocentos réis.....	18100	
Espoletas para dynamite, de numeros:		
De n. 1, milheiro, cento e cinco mil réis.....	1058000	
De n. 2, milheiro, cento e quarenta e cinco mil réis.....	1458000	
De n. 3, milheiro, cento e setenta mil réis.....	1798000	
De n. 4, milheiro, duzentos e trinta e cinco mil réis.....	2358000	
De n. 5, milheiro, duzentos e sessenta mil réis.....	2688000	
Espoletas electricas (de 6" fio), uma, mil e cem réis.....	18100	
Espirito de vinho, 36° rectificado, litro, dois mil e duzentos réis.....	28200	
Espirito de vinho 40° litro, dois mil e quinhentos e cinquenta réis.....	38500	
Estopim branco em lata, metro, trescentos e trinta e cinco réis.....	38350	
Extintores Z. Wernack, um, duzentos e cinquenta e nove mil réis.....	259800	
Fornheida, lata de quatro litros, lata, treze mil e quinhentos réis.....	138500	
Gazolina em caixas de duas latas, de 18 litros cada, quarenta mil réis.....	408000	
Gesso (cre inglês), kilo, quinhentos e setenta réis.....	5870	
Gelatina amarella, kilo, mil e novecentos e cinquenta réis.....	18950	

Gomra arábica, em grão, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 34400
 Gomma lacca amarella, kilo, trese mil réis..... 134000
 Kerozene, em caixas de duas latas, de 18 litros, caixa, quarenta mil réis..... 404000
 Oleo de cylindro, litro, novecentos e noventa e oito réis..... 9998
 Oleo de machina, litro, novecentos e quarenta réis..... 9940
 Oleo de caroço de algodão, litro, dous mil e cem réis..... 24100
 Oleo Imperial de n. 3, lata, trinta e cinco mil réis..... 354000
 Oleo Imperial de n. 4, lata, trinta e cinco mil réis..... 354000
 Ocre lavado, kilo, quatrocentos e quarenta réis..... 4440
 Oleo Three in One, especial, vidro, novo mil réis..... 94000
 Oleo de banana para purpurina, galão, quarenta e quatro mil réis..... 444000

Pedra pommies em pó, kilo, mil e duzentos réis..... 14200
 Pedra pommies em bruto, kilo, mil e seiscentos réis..... 14600
 Petardos para signal de aviso, grossa, novecentos mil réis..... 9004000
 Palla de aço, kilo, nove mil réis..... 94000
 Pó de sapato, inglez, em cartuchos, kilo, mil e quatrocentos réis..... 14400

Pallinha para cadêira, em chicote:

De n. 1, kilo, vinte e tres mil réis..... 234000
 De n. 2, kilo, vinte e dous mil réis..... 224000
 De n. 3, kilo, vinte e um mil réis..... 214000
 Polvos, um, nove mil réis..... 94000
 Roxo rei, kilo, setecentos réis..... 7400
 Sombra da Colonia, kilo, mil e seiscentos réis..... 14600
 Sombra de oliveira, kilo, mil e seiscentos réis..... 14600
 Terra de sienne, crua, kilo, mil e cem réis..... 14100
 Terra de sienne queimada, kilo, mil e cem réis..... 14100
 Verde composto "Castello", kilo, mil e setecentos réis..... 14700

Verde nativo "Castello", kilo, tres mil e novecentos réis..... 29400
 Verde Londres, kilo, mil e novecentos réis..... 19400
 Verde Paris, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 24400
 Vermelho da China, kilo, vinte e sete mil réis..... 274000
 Vermelho de sapateiro, kilo, quatrocentos e quarenta réis..... 4440
 Velas Brasileiras, pacote, quatro mil réis..... 44000
 Vermelho francez, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 54400

Três de ferro galvanizado, que se adapta a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

De 3/4" x 1/2", um, oitocentos réis..... 8400
 De 3/4" x 3/4", um, oitocentos réis..... 8400
 De 1" x 1", um, novecentos réis..... 9400
 De 2" x 3/4", um, dous mil e quatrocentos réis..... 24400
 De 2" x 1", um, dous mil e quatrocentos réis..... 24400
 De 2" x 2", um, dous mil e quatrocentos réis..... 24400
 De 2 1/2" x 1 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis..... 44500
 De 2 1/2" x 2", um, quatro mil e quinhentos réis..... 44500
 De 2 1/2" x 2 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis..... 44500
 De 3" x 2 1/2", um, nove mil réis..... 94000
 De 4" x 2", um, dezenove mil réis..... 194000
 De 4" x 2 1/2", um, dezenove mil réis..... 194000
 De 4" x 3", um, dezenove mil réis..... 194000
 De 4" x 4", um, vinte mil réis..... 204000

Tôrneiras de metal, de pressão, com flange:

De 3/4", uma, oito mil e quatrocentos réis..... 84400
 De 1", uma, quatorze mil e setecentos réis..... 144700
 Trincas abertas, de 1", uma, seis mil réis..... 64000
 Mangeira de borracha, de 3/8", metro, dous mil e quatrocentos réis..... 24400
 Collares com bocal, para griseia, um, mil e quatrocentos réis..... 14400

Parafusos de ferro para madeira, de cabeça chata:

De 2", grossa, tres mil e quatrocentos réis..... 34400
 De 2 1/2", grossa, quatro mil e setecentos réis..... 44700
 De 3", grossa, seis mil e novecentos réis..... 64900

Ferro em barra:

De 6" x 5/8", kilo, oitocentos e noventa réis..... 8940
 De 8" x 5/8", kilo, oitocentos e noventa réis..... 8940
 De 8" x 3/4", kilo, oitocentos e noventa réis..... 8940
 De 6" x 3/4", kilo, oitocentos e noventa réis..... 8940
 De 4" x 1/4", kilo, oitocentos e noventa réis..... 8940
 De 3 1/2" x 1/4", kilo, oitocentos e noventa réis..... 8940
 De 3" x 1/4", kilo, oitocentos e noventa réis..... 8940
 De 2 1/2" x 1/4", kilo, oitocentos e noventa réis..... 8940
 De 2" x 1/4", kilo, oitocentos e noventa réis..... 8940
 Ferro redondo, de 4 1/4", kilo, novecentos e quarenta réis..... 9440

Ferro quadrado:

De 4", kilo, novecentos e quarenta réis..... 9440
 De 2 1/4", kilo, novecentos réis..... 9400
 Ferro em chapa, galvanizado, de 8" x 4" x 3/32", kilo, mil e noventa réis..... 14090
 Correia Balata, de 7" e seis dobras, metro, trinta e dous mil réis..... 32404
 Correia Balata, de 1 1/2" e tres dobras, metro tres mil e quinhentos réis..... 34500
 Correia Scandinavia, de 6", metro, trinta e dous mil réis..... 324000

Joelhos de:

1 1/2", um, mil e novecentos réis..... 1940
 De 2", um, dous mil e quatrocentos réis..... 2440
 2 1/2", um, quatro mil e cem réis..... 4410

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital, bem como que o material acima será fornecido nas quantidades no mesmo mencionadas. Por procuração, L. Pimentel.

José Mercadante & Comp., negociantes e industriais, estabelecidos em Porto Novo do Cunha, Estado de Minas, com escritório nesta Capital á rua Theophilo Otttoni n. 118, 1º andar, veem propor fornecer a essa estrada, para a 5ª Divisão, de accordo com o edital da concorrência administrativa n. 169, publicado no *Diário Oficial*, o seguintes:

30.000 (trinta mil) postes de madeira, para cercas, sensivelmente rectos, em pios roliços, com casca, diametro entre 0m,12 e 0m,18, comprimento minimo de 2m,00, devendo ter no minimo 0m,10 de madeira no cerne e uma das faces, faquejadas até o cerne, um dos lados em bisel e em ponta a extremidade da opposta, sendo:

10.000 (dez mil) cada um ao preço de dous mil cento e noventa réis..... 24190
 10.000 (dez mil) cada um ao preço de dous mil duzentos e oitenta réis..... 24280
 10.000 (dez mil) cada um ao preço de dous mil e trescentos réis..... 24300

Os proponentes exhibem em separado os seus documentos de idoneidade e bem assim a respectiva caução que tem da thesouraria dessa estrada e declaram submeter-se inteiramente as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — Por procuração de José Mercadante & Comp., Paschoalino Ranzot.

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Concorrência administrativo n. 169

Curvas de ferro galvanizado com as respectivas travas que sirva em encanamento de diametro interno:

20 (vinte) de 3/8", uma, setecentos e oitenta réis..... 7480
 60 (sessenta) de 1/2", uma, novecentos e cinquenta réis..... 5450
 50 (cincoenta) de 3/4", uma, mil trescentos e quarenta réis..... 3440

20 (vinte) de 1", uma, mil novecentos e oitenta réis.	18983
30 (trinta) de 1 1/2", uma, quatro mil duzentos e oitenta réis.	48280
20 (vinte) de 2", uma, seis mil duzentos e quarenta réis.	68240
20 (vinte) de 2 1/2", uma, onze mil e quatrocentos réis.	118700
25 (vinte e cinco) de 3", uma, dezesseis mil e novecentos réis.	168906
20 (vinte) de 4", uma, trinta e dois mil e seiscentos réis.	328606

Tes de ferro galvanizado, que se adaptem a encaimento de ferro galvanizado, de diâmetro interno:

10 (dez) de 3/4" x 1/2", um, setecentos e oitenta réis.	8780
30 (trinta) de 3/4" x 3/4", um, setecentos e oitenta réis.	8780
30 (trinta) de 1" x 1", um, mil e sessenta réis.	18060
5 (cinco) de 2" x 3/4", um, tres mil e vinte réis.	38020
30 (trinta) de 2" x 1", um, tres mil e vinte réis.	38020
20 (vinte) de 2" x 2", um, tres mil e vinte réis.	38020
30 (trinta) de 2 1/2" x 1 1/2", um, cinco mil seiscientos e oitenta réis.	58680
30 (trinta) de 2 1/2" x 2", um, cinco mil seiscientos e oitenta réis.	58680
30 (trinta) de 2 1/2" x 2 1/2", um, cinco mil seiscientos e oitenta réis.	58680
20 (vinte) de 3" x 2 1/2", um, oito mil seiscientos e oitenta réis.	88680
10 (dez) de 4" x 2", um, dezesseis mil réis.	168000
10 (dez) de 4" x 2 1/2", um, dezesseis mil réis.	168000
5 (cinco) de 4" x 3", um, dezesseis mil réis.	168000
5 (cinco) de 4" x 4", um, dezesseis mil réis.	168000
60 (sessenta) metros de corpeia Balata, de 7" e seis dobras, metro, trinta e um mil e oitocentos réis.	318809
30 (trinta) metros de corpeia Balata, de 1 1/2", e tres dobras, metro, tres mil cento e noventa réis.	38190

Joelhos de:

5 (cinco) de 1 1/2", um, mil novecentos e oitenta réis.	18980
5 (cinco) de 2", um, dois mil seiscientos e sessenta réis.	28660
5 (cinco) de 2 1/2", um, cinco mil réis.	58000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — Oscar Tares & Comp.

R. Veiga & Comp., firma brasileira, estabelecida á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, vem propor fornecer a esta estrada de acordo com o edital de concorrência administrativa n. 169 publicado no *Diário Oficial* de agosto de 1927 os artigos seguintes:

30 (oitenta) aranhas de metal, para tulipas, uma, trescentos e sessenta réis.	8360
Curvas de ferro galvanizado com as respectivas luvas que sirvam em encaimento de diâmetro interno:	
20 (vinte) de 3/8", uma, oitocentos e noventa réis.	8890
60 (sessenta) de 1/2", uma, mil e cem réis.	18100
50 (cinquenta) de 3/4", uma, mil quatrocentos e oitenta réis.	48180
20 (vinte) de 1", uma, dois mil duzentos e cinquenta réis.	28250
30 (trinta) de 1 1/2", uma, quatro mil oitocentos e quarenta réis.	4840
20 (vinte) de 2", uma, sete mil réis.	78000
20 (vinte) de 2 1/2", uma, treze mil duzentos e sessenta réis.	138260

25 (vinte e cinco) de 3", uma, dezeseis mil seiscientos e quarenta réis.	178040
20 (vinte) de 4", uma, trinta e dois mil seiscientos e vinte réis.	328720
600 (seiscentas) caixas de gasolina em caixas de duas latas, de 18 litros, caixa, quarenta e um mil e oitocentos réis.	418809
600 (seiscentas) caixas de kerosene em caixa de duas latas, de 18 litros, caixa, trinta e tres mil réis.	338000

Tes de ferro galvanizado, que se adaptem a encaimento de ferro galvanizado, de diâmetro interno:

10 (dez) de 3/4" x 1/2", um, setecentos e noventa réis.	8790
30 (trinta) de 1" x 1", um, mil cento e noventa réis.	18190
30 (trinta) de 3/4" x 3/4", um, setecentos e noventa réis.	8790
5 (cinco) de 2" x 3/4", um, tres mil duzentos e noventa réis.	38290
20 (vinte) de 2" x 2", um, tres mil duzentos e noventa réis.	38290

Joelhos de:

5 (cinco) de 1 1/2", um, mil seiscientos e vinte réis.	18720
--	-------

A proponente declara sujeitar-se a todas as disposições do referido edital, bem como ás do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — Por procuração, Othelo Cardoso Pinto.

Dias Garcia & Comp., firma estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência de 17 de agosto de 1927, publicado no *Diário Oficial*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados:

Concorrência administrativa n. 169

2.000 kilos de agua raz Pratts, em caixas de duas latas, pensando cada lata 16 kilos, kilo, tres mil seiscientos e quarenta réis.	38740
15.000 kilos de alvaide de zinco "Vieille Montagne", legitimo, em barricas de 100 kilos, kilo, mil oitocentos e dez réis.	18810
500 kilos de azul ultramar, R. 41, kilo, seis mil e trescentos réis.	68300
20 kilos de algodão em pasta, para ilustrar, kilo, quatro mil e trescentos réis.	48300
50 kilos de cera virgem amarella, limpa, kilo, oito mil réis.	88000
150 kilos de colla superior, para obras de marcenaria, kilo, dois mil duzentos e noventa réis.	28290
150 kilos de colla para pintura, kilo, mil e novecentos réis.	18900

Curvas de ferro galvanizado com as respectivas luvas que sirvam de encaimento, de diâmetro interno:

20 de 3/8", uma, novecentos e cinquenta réis.	8950
60 de 1/2", uma, mil e cem réis.	18100
50 de 3/4", uma, mil e quatrocentos réis.	18400
20 de 1", uma, dois mil e duzentos réis.	28200
30 de 1 1/2", uma, quatro mil e seiscientos réis.	48600
20 de 2", uma, sete mil e duzentos réis.	78200
20 de 2 1/2", uma, treze mil réis.	138000
25 de 3", uma, dezoito mil e quinhentos réis.	188500
20 de 4", uma, trinta e oito mil e quatrocentos réis.	388400
48 capachos de côco, em côcos sortidas, de 0m.40 x 0m.80, um, onze mil novecentos e oitenta réis.	118980
36 capachos de borracha, perforados, Imperial, de 0m.70 x 0m.35, um, vinte e dois mil e quinhentos réis.	228500
6 diamantes Shuraf, um, vinte e seis mil e seiscientos réis.	268700

Espoletas para dynamite:

1 milheiro de n. 1, milheiro, cento e trinta mil réis	130\$000
5 milheiros de n. 3, milheiro, cento e vinte e oito mil réis	128\$000
15 milheiros de n. 4, milheiro, cento e trinta mil réis	130\$000
20 milheiro de n. 6, milheiro, cento e sessenta mil réis	160\$000
40 milheiros de n. 8, milheiro, duzentos e quarenta e oito mil réis	248\$000
500 espoletas electricas (de 6' fio), uma, novecentos e cincoenta réis	\$950
700 litros de espirito de vinho, 36° rectificados, litro, mil novecentos e setenta réis	1\$970
30 litros de espirito de vinho, 40°, litro, dois mil e duzentos réis	2\$200
10.000 metros de estopim branco em fita, metro, trescentos e oitenta réis	\$380
12 extintores Z. Werneck, um, duzentos e sessenta e um mil e quinhentos réis	261\$500
300 latas de formicida, lata, tres mil trescentos e quarenta réis	3\$310
600 caixas de gasolina em caixas de duas latas de 18 litros, caixa, trinta e sete mil réis	37\$000
1.000 kilos de gesso (crê inglez), kilo, quinhentos e dezanove réis	\$519
3.000 kilos de graxa amarella, kilo, mil trescentos e oitenta e nove réis	1\$389
150 kilos de gomma arabica, em grão, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950
200 kilos de gomma lacca amarella, kilo, quatorze mil e seicentos réis	14\$799
660 caixas de kerozene, em caixas de duas latas de 18 litros, caixa, vinte e oito mil trescentos e oitenta réis	28\$380
2.000 litros de oleo de cylindro, litro, mil e noventa e nove réis	1\$099
2.000 litros de oleo de machina, litro, novecentos e noventa e sete réis	\$997
1.000 litros de oleo de carpo de algodão, litro, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
1.000 kilos de ocre lavado, kilo, trescentos e quarenta réis	\$310
12 vidros de oleo Three in One, especial, vidro, tres mil novecentos e setenta réis	3\$970
2 gallões de oleo de banana para purpurina, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
4 kilos de pedra pomes em pó, kilo, dois mil réis	2\$090
4 kilos de pedra pomes em bruto, kilo, mil e oitocentos réis	1\$809
20 kilos de palha de aço, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
200 kilos de pó de sapato, inglez, em cartuchos, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450

Palhinha para cadeira, em chicote:

20 kilos de n. 1, kilo, vinte e tres mil réis	23\$000
20 kilos de n. 2, kilo, vinte e dois mil réis	22\$000
20 kilos de n. 3, kilo, vinte e um mil réis	21\$000
250 kilos de roxo rei, kilo, quinhentos e sessenta réis	\$560
25 kilos de Sombra da Colonia, kilo, mil e cem réis	1\$100
25 kilos de Sombra de Oliveira, kilo, mil e cem réis	1\$100
150 kilos de Terra de sienne crua, kilo, mil e cem réis	1\$100
150 kilos de Terra de sienne queimada, kilo, mil e cem réis	1\$100
300 kilos de Verde composto, Castello, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
20 kilos de Verde nativo Castello, kilo, sete mil e novecentos réis	7\$990
300 kilos de Verde Londres, kilo, dois mil cento e noventa réis	2\$190
200 kilos de Verde Paris, kilo, seis mil e trescentos réis	6\$300

40 kilos de Vermelhão da China, kilo, doze mil réis	12\$000
800 kilos de Vermelhão de sapateiro, kilo, trescentos e cincoenta réis	\$350
50 kilos de Vermelhão francez, kilo, cinco mil e trescentos réis	5\$300

Tez de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

30 de 3/4" x 3/4", um, setecentos réis	\$700
30 de 1" x 1", um, mil e cem réis	1\$100
20 de 2" x 2", um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
30 de 2 1/2" x 2 1/2", um, sete mil e duzentos réis	7\$200
5 de 4" x 4", um, dezoito mil e seicentos réis	18\$700

Torneiras de metal, de pressão, com flango:

100 de 3/4", uma, sete mil novecentos e oitenta e cinco réis	7\$985
100 de 1", uma, doze mil quatrocentos e cincoenta réis	12\$450
30 metros de mangueira de borracha, de 3/8", metro, dois mil e duzentos réis	2\$200

Parafusos de ferro para madeira, de cabeça chata:

20 grossas de 2", grossa, seis mil réis	6\$000
10 grossas de 2 1/2", grossa, dez mil réis	10\$000
10 grossas de 3", grossa, quinze mil réis	15\$000

Ferro em barra:

3.000 kilos de 6" x 5/8", kilo, setecentos e trinta réis	\$730
3.000 kilos de 8" x 5/8", kilo, setecentos e trinta réis	\$730
2.000 kilos de 8" x 3/4", kilo, setecentos e trinta réis	\$730
1.500 kilos de 6" x 3/4", kilo, setecentos e trinta réis	\$730
250 kilos de 1" x 1/4", kilo, seiscentos e noventa réis	\$690
250 kilos de 3 1/2" x 1/4", kilo, seiscentos e noventa réis	\$690
200 kilos de 3" x 1/4", kilo, seiscentos e noventa réis	\$690
200 kilos de 2 1/2" x 1/4", kilo, seiscentos e noventa réis	\$690
200 kilos de 2" x 1/4", kilo, seiscentos e noventa réis	\$690

Ferro quadrado:

2.000 kilos de 4", kilo, setecentos e trinta réis	\$730
500 kilos de 2 1/4", kilo, seiscentos e noventa réis	\$690
500 kilos de ferro em chapa galvanizado, de 8" x 1" x 3/32", kilo, mil setecentas e cincoenta réis	1\$750

30 metros de correia balata de 1 1/2" e tres dobras, metro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
--	--------

Joelhos:

5 de 1 1/2", um, dois mil e duzentos réis	2\$200
5 de 2", um, tres mil e cem réis	3\$100
5 de 2 1/2", um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800

Em tempo — Onde se lê "48 capachos de côco, em cores sortidas, de 0m.40 x 0m.80, ao preço de 41\$980", leia-se: "48 capachos de côco, em cores sortidas, de 0m.40 x 0m.80, ao preço de, um, 1\$8100, quinze mil e quatrocentos réis".

Os proponentes declararam submeter-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — Por procu-
ração, Luiz Francisco Reul.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez, as seguintes concorrências:

Dias	hora da realização	Numero das concorrências	Material	Divisões	Caução	Publicada no Diário Oficial n.
12	12	153	Bancos para carros do interior, caixas de graxa, etc.....	4ª	5:000\$	183
13	12	170	Telhas-Cimiantho e ladrilhos.....	5ª	100\$	204
13	12	175	Porta-chapéus, cadeiras austriacas, etc.....	1ª, 2ª 4ª	500\$	197
14	12	163	Ferro redondo maleavel em vergalhões, ferro em barra, etc.....	5ª	500\$	192
15	12	169	Alvaiaide, agua-raz, curvas de ferro galvanizado, etc.....	5ª	2:000\$	134
16	12	182	Material para officina auto-typographica.....	1ª	100\$	212
16	14	185	Paincis de agazoto Milboard, rodeiros, mangotes, etc.....	4ª	2:000\$	206
17	12	174	Abat-jours, accumuladores, cabos «Stone», etc.	4ª	2:000\$	197
19	12	172	Cortadores de lado, angulares, ang-duplos, etc.....	4ª	5:00\$	195
19	14	188	Explosivos de 1ª classe.....	5ª	2:000\$	211
20	14	187	Material electrico e vernizes.....	5ª	1:000\$	203
21	12	177	Material de escriptorio.....	4ª	1:000\$	201
22	14	142	Aros de aço, aparelhos Staff, etc.....	2ª	1:000\$	203
22	12	180	Tapetes, toalhas, balanças Howe, etc.....	5ª	1:000\$	206
23	12	173	Alargadores paralelos, conicos, ajustaveis, etc.....	4ª	2:000\$	193
24	12	176	Linhas triangulares, murças, bastardas, etc.....	4ª	1:000\$	190
26	12	178	Pinceis, brochas, trinças, pedras de esmeril.	4ª	1:00\$	201
27	12	184	Dormentes (setenta e cinco mil).....	5ª	5:000\$	205
28	12	179	Machos pratt-whitney, trados com caixa, etc.	4ª	1:000\$	202
29	12	181	Pinceis de cabelo, serras circulares, etc.....	4ª	1:000\$	201
29	14	186	Torno mecanico, rectificadora, machina de furar, etc.....	5ª	5:000\$	207
30	12	183	Ferramentas para cobrir engrenagens, etc.....	4ª	1:000\$	205
30	14	147	Ferro em U, aço doce, ferro estampado, etc...	5ª	1:000\$	208

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de setembro de 1927.—Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA CORRECÇÃO DA PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 182

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 182, deve ser observada a seguinte correção:

Onde está:

1 (uma) aparelho combinado para steno-typia, etc., por.

4 (uma) serra circular a força, etc., por.

1 (um) motor de indução com controller de inversão, etc., por.

1 (uma) prensa para provas, (prelo), por.

Tinta franceza ou allemã, para impressão.

Leia-se:

1 (um) aparelho combinado para steno-typia, etc., entregue funcionando no respectivo lugar, na officina, por.

1 (uma) serra circular a força, etc., entregue funcionando no respectivo lugar, na officina, por.

1 (um) motor de indução com controller de inversão, etc., entregue

funcionando no respectivo lugar, na officina, por.

1 (uma) prensa para provas, (prelo), de cylindro movido a manivella (formato de machina), com os respectivos pertences e para provas de 0,43 x 0,55, por.

Tinta franceza ou allemã, de primeira qualidade, para impressão

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 11 de setembro de 1927.—Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 169

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 169, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

2.000 (dois mil) kilos de agua-raz Pratt, em caixas de duas latas pesando cada lata 10 kilos, kilo;

Leia-se:

2.000 (dois mil kilos) de agua-raz, do accordo com o Caderno de Encargos, em caixas de duas latas, pesando cada lata 10 kilos, kilo.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de setembro de 1927.—F. Nobrega, pelointendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA RECTIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 192

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 192 deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

23 de outubro proximo, etc.

Leia-se:

23 de setembro corrente, etc.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de setembro de 1927.—Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 194

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 194, marcada para 4 de outubro vindouro, será observada a seguinte rectificação:

Onde está:

1 (uma) para a ponte de Pirahy, pesando approximadamente 567,034 toneladas;

Leia-se:

1 (uma) para a ponte de Pirahy, pesando approximadamente 50,054 toneladas.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de setembro de 1927.—Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 186

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 186, marcada para o dia 29 do corrente, ás 11 horas, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Mosa inclinavel a 15 de 11x00 x 0m,650 a 1m,100 x 0m,070

Mosa inclinavel a 15 de 11x00 x 0m,650 a 1m,100 x 0m,700

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de setembro de 1927.—F. Nobrega, pelointendente.

Inspectoria Federal das Estradas

1ª DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para o fornecimento de material destinado à montagem da ponte "Benedicto Leite", na Estrada de Ferro São Luiz a Therezina.

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização contida no officio n. 4.753, de 5 de setembro do corrente mez, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, communico aos interessados que, no proximo dia 23 do corrente mez, ás 11 horas, nesta Intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento do material constante da relação anexo, destinado à montagem da ponte "Benedicto Leite" na E. F. S. Luiz a Therezina.

A concorrência será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da 1ª Divisão desta Inspectoria e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolvero fechado e lacrado, com a declaração, por fora, do assumpto, nome e residência do proponente.

Em envolvero separado do das propostas, os licitantes apresentarão documentos de idoneidade, comprehendendo-se entre elles recibos de impostos pagos no corrente exercicio, federais e municipais.

Segunda — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos licitantes, serão suas propostas abertas e lidas deante de todos que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez as autenticará com a sua rubrica.

Antes de qualquer decisão serão todas as propostas publicadas no *Diário Officiel*, juntamente com a acta de reunião para recebimento, abertura e leitura das mesmas.

Terceira — O material deverá ser entregue dentro do prazo de 30 dias da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas, desembarcado no porto de São Luiz, no Estado do Maranhão.

Quarta — As propostas recebidas pelo Correio serão igualmente abertas pela forma indicada na condição segunda, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quinta — As propostas não poderão conter, além da fórmula de completa submissão, todas as condições, desta edital e o preço, em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso.

Sexta — Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de contingentes, não previstas neste edital, nem as propostas que tiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais baixa.

Sétima — Em qualidade de condições, não se preferirá a abastecimento nacional.

Setima — No caso de abastecimento igual-

dade entre propostas, poderá a Inspectoria proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empataada.

Oitava — Si o material tiver de ser importado, os direitos aduaneiros e demais taxas correrão por conta dos fornecedores.

Nona — Para garantia da assignatura do respectivo contracto deverão os concorrentes recolher ao Thesouro Nacional, como caução, a importância de réis. 1.000\$000. A guia para o recolhimento dessa caução deverá ser procurada, nesta Intendencia até o ultimo dia útil anterior ao da concorrência.

Decima — Para garantia da execução do contracto que for celebrado, depositarão os contractantes, no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, como caução, a importância correspondente a 10 % sobre o valor total do mesmo.

Decima primeira — O contracto que tiver de ser celebrado só entrará em vigor depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e do registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si for denegado o registro ou si o tribunal deixar de tomar conhecimento do contracto.

Decima segunda — A despesa resultante do fornecimento do material de que trata esta concorrência será paga pelo Director da E. F. S. Luiz a Therezina, em São Luiz, no Estado do Maranhão, á vista das contas devidamente processadas, e correrá por conta das sub-consignações n. 6, consignação material, verba 10% da lei organica, n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1927. — *Abreu e Lima Junior*, Intendente.

Relação do material a que se refere o edital supra

- 4.000 arruelas de 1" de espessura
 - 10 calibres de 20 m/m.
 - 10 calibres de 23 m/m.
 - 10 calibres de 26 m/m.
 - 10 calibres de ponta de 20 m/m.
 - 10 calibres de ponta de 23 m/m.
 - 10 calibres de ponta de 26 m/m.
 - 2 gatos grandes (de giro) para guindastes, com capacidade para 4 toneladas.
 - 5 estampas acotovelladas ou caimbo de 16/20 m/m.
 - 5 estampas acotovelladas ou caimbo de 20/23 m/m.
 - 5 estampas acotovelladas de 23/26 m/m.
 - 1 estampa vasada para cabo especial direita de 20 m/m.
 - 1 estampa vasada para cabo especial direita de 23 m/m.
 - 1 estampa vasada para cabo especial direita de 26 m/m.
 - 12 escovas de fio de aço.
 - 250 kilos de vergalhão de aço oitavado ou sextavado de 1 1/2 polegadas.
 - 125 kilos de vergalhão de aço oitavado ou sextavado de 1 polegada.
 - 75 kilos de vergalhão de aço oitavado ou sextavado de 7/8 polegada.
 - 150 kilos de vergalhão de aço oitavado ou sextavado de 1 1/4 polegada.
- Abreu e Lima Junior*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a apresentarem as intimações de ns. 269 e 271 (primeiras vias), para installação de hydrometros, que lhes expedir esta Inspectoria, devendo ser cumprida dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Cardoso Junior n. 274, casa 1X, Paulino Correia do Amaral;

Rua Visconde do Pirajá ns. 106 e 108, Balbina de Paiva;

Rua de São Christovão n. 749, Companhia Luz Searica.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de setembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA

De conformidade com a autorização contida no officio n. 1.326, de 16 de julho ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, esta Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á pza. Frei Caneca n. 112, recebe-se propostas até ás 13 horas do dia 19 de setembro do corrente anno para o fornecimento do seguinte material:

- 1. Tubos de f. 12, de ponta e bolsa de fundo quadrado, com diametro interno de 75 m/m, 4.000 metros.
- 2. Tubos de f. 12, de ponta e bolsa de fundo quadrado, com diametro interno de 100 m/m, 6.000 metros.
- 3. Tubos de f. 12, de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 75 x 75 m/m, 30 peças.
- 4. Tubos de f. 12, de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 100 x 75 m/m, 30 peças.
- 5. Tubos de f. 12, de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 100 x 100 m/m, 50 peças.
- 6. Curvas de ponta e bolsa de 15°, diametro de 75 m/m, e raio cerca de 500 m/m, 30 peças.
- 7. Curvas de ponta e bolsa de 45°, diametro de 100 m/m, e raio cerca de 500 m/m, 10 peças.
- 8. Válvulas de parada com as peças complementares para tubos de 75 m/m de diametro, 50 peças completas.
- 9. Válvulas de parada com as peças complementares para tubos de 100 m/m de diametro, 50 peças completas.
- 10. Válvulas de parada com as peças complementares para tubos de 150 m/m de diametro, 50 peças completas.
- 11. Válvulas de parada com as peças complementares para tubos de 200 m/m de diametro, 20 peças completas.
- 12. Válvulas de parada com as peças complementares para 300 m/m de diametro, 20 peças completas.
- 13. Tubos de f. 12, de ponta e bolsa de 0,35 de diametro interno com derivante de 0,10 em bolsa, 5 tubos.
- 14. Tubos de 0,28 x 0,25, 5 tubos.
- 15. Curvas de f. 12, em joelho, com bolsa e flange de 0,10, 10 curvas.
- 16. Curvas de 90°, com flange de 0,25, 10 curvas.
- 17. Virolas de f. 12, de 0,35 de diametro interno e 0,30 de largura, 10 virolas.

Este material deverá resistir á pressão de prova minima de quinze atmosferas, ou 225 libras por pollegada quadrada, devendo ter cada tubo o comprimento de 2 a 4 metros.

As clausulas que regerão a concorrência e, consequentemente, o fornecimento, serão as seguintes:

Primeira — No dia e hora fixados para a concorrência, os interessados farão entrega ao Sr. Intendente, que a presidirá, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envoltorios fechados e lacrados, selladas na forma da lei a primeira das vias, nenhuma, porém, contendo emendas, rasuras ou outros quaesquer defeitos que possam dar lugar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura e julgamento da concorrência feito por comissão designada pelo inspector, de accordo com a circular do Ministerio da Viação, n. 17, de 1 de outubro de 1925.

Segunda — Cada proponente deverá fazer, na thesouraria desta inspectoría, para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, um deposito de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente nacional, ou titulos da divida publica, mediante guia que, a partir desta data e até á vespera do dia marcado para a concorrência, entre ás 11 e 15 horas, fornecerá á secção de Expediente.

Tercera — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envoltorio fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos affinentes á respectiva idoneidade. Estes documentos comprehenderão: os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, o contracto social da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas da sua constituição, a lista dos accionistas, os estatutos e certidões da Junta Commercial que provem haver sido ali archivados esses documentos.

As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam, tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente.

Serão acceptos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimento no paiz, de vendas a retalho, ou mesmo por atacado, para effecto de serem recebidas as suas propostas.

É obrigatória a declaração da procedencia do material que se propozia fornecer.

Quarta — O licitante preferido, que no acto da assignatura do contracto, estará obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, tambem essa em moeda corrente ou titulos da divida publica, destinando-se á garantia fiel pelo cumprimento das obrigações, contrahidas, perderá a de 5:000\$000 (cinco contos de réis), sobre que versa a clausula segunda, sem direito a recurso de qualquer natureza, uma vez que, renunciando, a effectuar aquella assignatura, deixa de o fazer.

Quinta — Os envoltorios que contiverem os documentos comprobatórios da

idoneidade, serão abertos na sede da intendencia, ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade logo julgada pela comissão á que se refere a clausula primeira. Em seguida, serão abertos os involtorios das propostas dos concorrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes, em preposos, as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente, ou preposto, não invalida a concorrência, porque nesse caso, cada uma das propostas sera rubricada, pagina a pagina, pela ommissão. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remettidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, devolvendo-se, intactos, os envoltorios que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

Sexta — A concorrência versará sobre o preço total do material constando da relação, calculado de accordo com o preço da tonelada dos tubos e das peças, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, esse preço, em moeda corrente nacional para cada especie de material que se propozia fornecer, declarando o seu peso unitario e total e dimensões exactas.

Será escolhida a proposta mais barata, cujo preço não poderá exceder de dez por cento aos correntes na praça no dia marcado para a concorrência. Os direitos alfandegarios, si houver, e todas as demais despesas correrão por conta do fornecedor. Em igualdade de condição caberá a preferencia aos productos de industria nacional e em sendo os estes offercidos por proponentes nacional e estrangeiro, tambem em igualdade de condição será preferido o proponente nacional. O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, poderá ser entregue na estação do Eugenio de Dentre, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou na ponte de descarga, situada na Ponta do Cajá, responsabilizando-se a inspectoría pela respectiva descarga, á razão de oitenta toneladas por dia, contados da chegada do alludido material na ponte em appaço ou estação.

Não, advira, entretanto, para o Governo responsabilidade por motivo de estudos decorrentes de prazos superiores ao correspondente áquella descarga.

Oitava — O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homoganeo, fractura de cor cinzenta, corpo do gran fino, sem falhas ou impurezas, de trabalho facil á lima, serra, broca ou badanço. Os tubos deverão ser regulares na forma e dimensões, fundidos verticalmente e conterrizados, interna e externamente, pelo processo a quente do Dr. Angus Smith, não sendo permittidas diferenças, sobre os pesos indicados por metro linear util, para mais ou para menos, além de 5 %, e não se responsabilizando a inspectoría pelos excessos, como não acceptando tambem os tubos com pesos inferiores áquella tolerancia. Vinte por cento dos tubos perfurados serão submettidos á prova de pressão, admittindo-se a percentagem de quebra de 2 %, e si verificarem quebras em maior porcentagem, serão desqualificados, pelo total da materia pefeito recebido, tantos por cento quanto seja a excessos sobre 2 %, verificado nas experiências.

Tratando-se de tubos fabricados pelo processo de centrífugo, a

Arens", desaparece a exigencia de "fundição verticalmente".

A inspectoría receberá os tubos fendidos, desde que delles se possam aproveitar dous terços do comprimento, descontada a fenda visivel e mais 0m,15, pagando a parte aproveitavel pelo preço da concorrência e ficando com o direito ao restante.

Nona — As propostas não poderão conter outra formula que não seja de completa submissão a todas as clausulas deste edital e aos preços offercidos.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a mais vantajosa.

Decima — A entrega total do fornecimento será até 31 de dezembro do corrente anno; findo esse prazo não será recebido mais material algum, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento a que se refere a clausula 4ª.

Decima primeira — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que o material, depois de visto-riado e experimentado, for accepto.

Decima segunda — A inspectoría se reserva as prerogativas de acceptar sómente parte de propostas, de não acceptar nenhuma dellas ou annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte de qualquer dos concorrentes.

Decima terceira — Fica entendido que o contracto, que for celebrado em virtude da presente concorrência, não entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar do 31 de dezembro de 1927.

Secção de Expediente, em 13 de julho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. director, convido os proprietários dos predios mencionados na lista annexa a virem cumprir as justificações que lhes expediu esta inspectoría, dentro do prazo de 15 dias, a partir de amanhã, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção interino.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

- N. 760 — O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.090, 458092.
- N. 764 — O proprietario, rua Antonio dos Santos n. 55, 308521.
- N. 165 — O proprietario, rua Natália n. 17, 498657.
- N. 766 — O proprietario, rua Luiz Barbosa n. 99, 128100.
- N. 768 — O proprietario, rua Maria Analia n. 464, 48378.
- N. 769 — O proprietario, rua S. Vianana n. 81, 98662.
- N. 770 — O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 89, 188656.
- N. 771 — O proprietario, estrada Velha da Tijuda n. 425, 88192.

N. 773 — O proprietário, rua Juiz de Fora n. 9 e 11, 114511.
 N. 775 — O proprietário, rua José Hygino n. 172, 1182069.
 N. 778 — O proprietário, rua dos Araújos n. 56, 1488447.
 N. 780 — O proprietário, rua Uruguay n. 391, 278035.
 N. 781 — O proprietário, rua Uruguay n. 395, 128861.
 N. 783 — O proprietário, rua Maria Amalia n. 165, 338255.
 N. 788 — O proprietário, rua Amaral n. 15, 58116.
 N. 789 — O proprietário, rua Eduardo Ramos n. 7, 118989.
 N. 790 — O proprietário, rua Conde de Bomfim n. 251, 418847.
 N. 791 — O proprietário, rua Barão de Mesquita n. 218, 328804.
 N. 792 — O proprietário, rua Conde de Bomfim n. 881, 208612.
 N. 793 — O proprietário, rua Gravatally n. 102, 138092.
 N. 795 — O proprietário, rua Dezoito de Outubro n. 78, 158469.
 N. 800 — O proprietário, rua Barão de Mesquita n. 127, 148023.
 N. 803 — O proprietário, rua Petrocchina n. 71, 251684.
 N. 804 — O proprietário, rua Marechal Joffre n. 105, 118414.
 N. 805 — O proprietário, rua de São Miguel n. 28, 128464.
 N. 810 — O proprietário, avenida Maracaná n. 455, 218212.
 N. 812 — O proprietário, travessa Afonso n. 27, 98275.
 N. 813 — O proprietário, rua Uruguay n. 231, 128078.
 N. 814 — O proprietário, rua Uruguay n. 238, 128078.
 N. 815 — O proprietário, rua Uruguay n. 255, 128210.
 N. 816 — O proprietário, rua Conde de Bomfim n. 2, 188975.
 N. 817 — O proprietário, rua Theodoro da Silva n. 313, 228660.
 N. 820 — O proprietário, estrada Velha da Tijuca n. 123, 158680.
 N. 822 — O proprietário, rua Juiz de Fora n. 7, 88023.
 N. 823 — O proprietário, rua Antonio Dias n. 1, 318047.
 N. 826 — O proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 31, 158183.
 N. 827 — O proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 363, 228196.
 N. 828 — O proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 43, 158183.
 N. 829 — O proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 301, 188881.
 Contadoria de Águas e Esgotos, em 5 de setembro de 1927. — *José Tavorés, contador.*

Inspeção de Águas e Esgotos

CONTADORIA

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietários abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expedir esta inspeção, dentro do prazo de 15 dias, a partir de amanhã, sob pena de multas regulamentares.

Rio, 3 de setembro de 1927. — *Dario Cesarão da Costa, chefe de seção, interino.*

Numero da conta — Responsável — Importância — Numero do predio — Importância devida.

N. 505, o proprietário, rua Alzira Brandão n. 105, 178088.
 N. 506, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 459, 288475.

N. 507, o proprietário, rua Barão do Pilar n. 54, 128962.
 N. 508, o proprietário, rua Ennes de Souza n. 88, 68202.
 N. 509, o proprietário, rua José do Patrocínio n. 48, 318151.
 N. 510, o proprietário, rua José do Patrocínio n. 44, 288781.
 N. 512, o proprietário, rua 18 de Outubro n. 111, 58441.
 N. 513, o proprietário, rua Barão de Mesquita n. 649, 268571.
 N. 514, o proprietário, rua Bom Pastor n. 104, 418011.
 N. 515, o proprietário, rua Almirante Cochrane n. 78, 68558.
 N. 517, o proprietário, rua Juiz de Fora n. 15, 68293.
 N. 518, o proprietário, rua Juiz de Fora n. 7, 68293.
 N. 519, o proprietário, rua Juiz de Fora n. 22, 68293.
 N. 521, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 950, 128871.
 N. 522, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 948, 228473.
 N. 523, o proprietário, travessa Afonso n. 29, 88445.
 N. 524, o proprietário, avenida 28 de Setembro n. 279, 168517.
 N. 525, o proprietário, rua Almirante Cochrane n. 78, 208902.
 N. 526, o proprietário, rua Pareto numero 3, 298983.
 N. 528, o proprietário, rua Bom Pastor n. 115, 138120.
 N. 529, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 779, 358260.
 N. 530, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.118, 138554.
 N. 531, o proprietário, estrada Velha da Tijuca n. 27, 128102.
 N. 535, o proprietário, rua Vinte e Quatro de Maio n. 105, 178335.
 N. 536, o proprietário, rua Alzira Brandão n. 129, 138793.
 N. 537, o proprietário, rua Gonzaga Bastos n. 217, 198863.
 N. 538, o proprietário, rua Leopoldo n. 27, 58440.
 N. 539, o proprietário, rua Monsenhor Amorim n. 155, 168373.
 N. 541, o proprietário, rua José Hygino n. 102, 208292.
 N. 542, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 626, 228924.
 N. 543, o proprietário, rua Leopoldo n. 7, 98162.
 N. 545, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 954, 158337.
 N. 546, o proprietário, rua Uruguay n. 332, 108701.
 N. 547, o proprietário, rua Desembargador Isidro n. 81, 138488.
 N. 549, o proprietário, rua Maria Amalia n. 166, 128961.
 N. 550, o proprietário, rua Maria Amalia n. 145, 238667.
 N. 553, o proprietário, rua 18 de Outubro n. 73, 108556.
 N. 554, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.231, 178991.
 N. 555, o proprietário, rua Alzira Brandão n. 72, 78080.
 N. 557, o proprietário, praça Hilda n. 5, 168286.
 N. 559, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.118, 148366.
 N. 618, o proprietário, rua Uruguay n. 255, 268089.
 N. 620, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 955, 198233.
 N. 621, o proprietário, rua Conde de Bom Jesus n. 950, 228907.
 N. 622, o proprietário, travessa Afonso n. 30, 88276.
 N. 624, o proprietário, rua Lambida n. 19, 88967.
 N. 625, o proprietário, rua Maxwell n. 401, 88513.
 N. 626, o proprietário, rua 18 de Outubro n. 80, 238013.
 N. 627, o proprietário, rua Cascata n. 25, 188956.
 N. 631, o proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 163, 178017.
 N. 632, o proprietário, rua D. Zulmira n. 118, casa XIII, 298612.
 N. 634, o proprietário, rua Theodoro da Silva n. 153, 128146.
 N. 637, o proprietário, rua Araújo Lima n. 157, casa VII, 88282.
 N. 639, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 926, 258727.
 N. 642, o proprietário, rua Barão de Bom Retiro n. 319, 598850.
 N. 644, o proprietário, rua Barão de Bom Retiro n. 766, 198832.
 N. 645, o proprietário, rua Uruguay n. 259, 138175.
 N. 647, o proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 333, 168548.
 N. 647-A, o proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 79, 138279.
 N. 648, o proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 49, 308579.
 N. 650, o proprietário, rua Carlos Vasconcellos n. 49, 378753.
 N. 651, o proprietário, travessa Mathilde n. 26, 78089.
 N. 653, o proprietário, rua Torres Homem n. 273, 238315.
 N. 654, o proprietário, rua Sá Vianna n. 102, 68295.
 N. 655, o proprietário, rua Torres Homem n. 199, 88779.
 N. 657, o proprietário, rua Oito de Dezembro n. 113, 108136.
 N. 559, o proprietário, rua José do Patrocínio n. 34, 218820.
 N. 661, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 912, 298441.
 N. 663, o proprietário, rua Santa Luiza n. 24, 538667.
 N. 664, o proprietário, rua Desembargador Isidro n. 35, 318564.
 N. 665, o proprietário, rua Uberaba n. 125, casa III, 38501.
 N. 666, o proprietário, rua Conselheiro Corrêa n. 31, 158869.
 N. 668, o proprietário, rua Barão de São Francisco Filho n. 158, 328691.
 N. 670, o proprietário, rua Barão de Mesquita n. 758, 228837.
 N. 673, o proprietário, rua Desembargador Isidro n. 145, 58909.
 N. 675, o proprietário, rua Medeiros Passaro n. 41, 218189.
 N. 676, o proprietário, rua Garibaldi n. 46, 488297.
 N. 679, o proprietário, rua Barão de Mesquita n. 830, 318109.
 N. 682, o proprietário, praça Hylda n. 111, casa XII, 98016.
 N. 683, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 958, 198636.
 N. 684, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 970, 158347.
 N. 685, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 948, 158347.
 N. 686, o proprietário, rua Barão de S. Francisco Filho n. 290, 108833.
 N. 688, o proprietário, rua Souto Carvalho n. 13, 88951.
 N. 689, o proprietário, rua São Raphael n. 23, 158347.
 N. 690, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.294, 68558.
 N. 692, o proprietário, estrada Nova da Tijuca n. 20, 368873.
 N. 693, o proprietário, rua Pereira Nunes n. 78, 89869.

N. 694, o proprietário, rua Pereira Nunes n. 76, 818239.

N. 695, o proprietário, rua Theodoro da Silva n. 514, 138506.

N. 696, o proprietário, praça Malvino Reis n. 20, 178252.

N. 697, o proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 261, 228110.

N. 698, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.230, 168110.

N. 699, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.061, 238163.

N. 700, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 615, 48833.

N. 702, o proprietário, rua Barão de Mesquita n. 645, 208130.

N. 703, o proprietário, rua Barão de Mesquita n. 707, 188360.

N. 704, o proprietário, rua Barão de Mesquita n. 791, 188360.

N. 706, o proprietário, rua Theodoro da Silva n. 263, 108179.

N. 709, o proprietário, largo de São João n. 11, 138243.

N. 710, o proprietário, rua Barão de Ilacurussá n. 85, 68050.

N. 712, Antenor Moreira Dutra, rua Barão de Mesquita n. 453, 548112.

N. 714, o proprietário, rua Senador Nabuco n. 69, 128021.

N. 716, o proprietário, rua Medeiros Passora n. 41, 118082.

N. 717, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 957, 98198.

N. 718, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 955, 128813.

N. 719, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 921-A, 168347.

N. 720, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 921, 168347.

N. 721, o proprietário, rua Botucatu n. 53, 168080.

N. 722, o proprietário, rua Grajaú n. 265, 108701.

N. 728, o proprietário, rua José Hygino n. 101, 128608.

N. 725, o proprietário, rua Theodoro da Silva n. 167, 188196.

N. 726, Manoel do Carmo, rua Ferreira Pontes n. 180, 128515.

N. 727, Querino Dias, rua Barão de S. Francisco Filho n. 251, 68039.

N. 728, David & Comp., rua Luiz Barbosa n. 118, 138188.

N. 729, Clara Augusto Bessa, rua Theodoro da Silva n. 100, 68039.

N. 730, Victorino Lopes, rua Theodoro da Silva n. 112, 68039.

N. 731, Dr. Silvio M. Sá Freire, rua Conde de Bomfim n. 100, 388051.

N. 732, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 927, 128608.

N. 733, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 948, 158092.

N. 734, o proprietário, rua José Hygino n. 68, 88184.

N. 735, o proprietário, rua Theodoro da Silva n. 152, 168767.

N. 737, o proprietário, rua Visconde de Abacé n. 37, 218712.

N. 740, o proprietário, rua Ernesto de Souza n. 17, 288173.

N. 741, o proprietário, rua Barão de Mesquita n. 964, 989053.

N. 742, o proprietário, rua S. Miguel n. 8, 158907.

N. 743, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.052, 198116.

N. 744, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 950, 318331.

N. 745, o proprietário, rua Desembargador Isidro n. 150, 126139.

N. 746, o proprietário, rua Bom Pastor n. 111, 88531.

N. 747, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 890, 258033.

N. 748, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 931, 128558.

N. 749, o proprietário, estrada Velha da Tijuca n. 25, 98476.

N. 750, o proprietário, rua Antonio dos Santos n. 50, 358990.

N. 752, o proprietário, rua Bella Vista n. 74, 178143.

N. 751, o proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 323, 418895.

N. 755, o proprietário, rua Bom Pastor n. 25, 48575.

N. 756, o proprietário, rua General Roca n. 1, 418981.

N. 757, o proprietário, rua Visconde de Hamaraty n. 126, 188666.

N. 758, o proprietário, rua Desembargador Isidro n. 89, 188406.

N. 759, o proprietário, rua Maria Amalia n. 151, 128331.

N. 761, o proprietário, rua Uruguay n. 272, 568860.

N. 762, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.279, 158092.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 30 de agosto de 1927. — *Jesse Tavares*, contador.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros da ex-agente do Correio de Conquista, no Estado de Minas Geraes, Olga Lana de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos, a quantia de 18.012\$923, alcance apurado no processo de tomada de contas da referida ex-agente, relativo ao periodo de 1 de abril de 1918 a 15 de abril de 1921, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, em 27 de agosto de 1927. — *Mario Newton*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Alfenas, no Estado de Minas Geraes, D. Herminia de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos, a quantia de 981\$513, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de fevereiro de 1917 a 14 de dezembro de 1919, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio de Nossa Senhora das Dores, no Estado de Sergipe, Antonio Ferreira da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a quantia de 6\$000, alcance verificado no processo de tomada de contas da ex-agente, relativo ao periodo de 1 de agosto de 1889 a 27 de fevereiro de 1890, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 10 de maio de 1919, sob pena de ser feita a cobrança executiva...

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de S. José da Aurora (hoje Guaxima), no Estado de Minas Geraes, D. Josephina Maria de Jesus, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de réis 208\$389, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 21 de outubro de 1918 a 20 de junho de 1921, e a cujo pagamento foi condemnada por accordo de 15 de setembro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS EM ATRASO

Pelo presente edital fica intimado o responsável Sr. Nicomedes da Silva Lima, agente do Correio Porto Martins, Estado de Mato Grosso, para, no prazo de trinta dias, fazer allegações sobre o alcance de quatro contas d'averbas, a saber: conta de dois mil e novecentos réis (4.252\$900) sendo 1.170\$400 de saldo a menos recolhido e 82\$500 de sellos de nomeação a menos pagos, verificado na tomada de suas contas, no periodo de 1 de abril de 1918 a 31 de dezembro de 1921, ou a recolher a referida importância aos cofres publicos.

Tribunal de Contas, em 13 de setembro de 1927. — *Luiz Remm*, presidente.

Directoria da Recella Publica

Por este secretaria da Directoria da Recella Publica do Thesouro Nacional faz-se publico que a contar da data deste fica marcado o prazo de 90 dias para serem apresentadas a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado pela firma Herman & Cia. S. A. viciu industrial, estabelecida com fabrica de artefactos de borracha e, especialmente, filis isolantes para electricidade, sita a rua Dr. Sardinha sem numero, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, no sentido de ser registrado nesta directoria o dito producto — filis isolantes — material isolante, similas de griseo estrangeiro, conforme se prescrevem nos paragraphos 1º e 2º do artigo 2º do decreto n. 81.593 de 8 de março de 1914. Para constar, foi mandado publicar o presente edital, e a ser cumprido o prazo de 90 dias.

Secretaria da Recella Publica do Thesouro Nacional, 20 de agosto de 1927. — *Luiz Remm*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Constantino Ambrosio Tavares para no prazo de 30 dias vir a esta Directoria legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinhães n. 634, sito á rua Barão de Jacaguay, em Nitheroy, onde estão edificadas os predios numeros 10 e 12, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 38.921/27).

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 3 de setembro de 1927. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional**FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Thomaz Ferreira Monteiro a vir a esta Directoria afim de, no prazo de 30 dias, legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno, lote n. 1, da rua Campeiro Mór; sob pena da propositura de acção de commissão.

(Proc. 38.613/27).

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 3 de setembro de 1927. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Custodio Pacifico de Andrade ou seus herdeiros e successores, devidamente habilitados, a vir em no prazo de 30 dias regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno, lote n. 42, da avenida Isabel, em Santa Cruz, sob pena de se promover acção de commissão (Processo n. 36.491/27).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 1 de setembro de 1927. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi esentado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. L. R. Corr. T. 263, Albuquerque — Léo Henrique Cavalcanti, rua Barão de Itapagipe n. 280.
S. L. R. Y. 202, Albuquerque — Odilon Corrêa de, rua Coronel Rangel n. 169, Casadoura.
S. Correio 957, Baptista — Dr. Augusto Soares de, Souza, rua Haddock Lobo n. 277.
S. Correio 956, Baptista — Joaquim Soares de Souza, largo da Carioca n. 9.
S. L. Ch. 534, Barbosa — José Elias, rua da Alfandega n. 175.
Z. 235, Barros — José Madina, rua Aristides Lobo n. 209.
S. L. Corr. T. 1.555, Basti & Irmãos, rua Assis Carneiro n. 17, Piedade.
M. 131, Bastos — Alfredo, rua Pinto Telles n. 291.
L. 689, Bastos — Axclinda, rua Farani n. 57.

X 762, Bastos — João Peixoto, rua do Rosario n. 67.

L. 499, Bastos — Paulo de Araujo, rua São Januario n. 245.

A. 599, Bastos Filho — Alipio, largo da Lapa n. 30, antiga rua do Passeio n. 108.

S. Correio 223, Batocchi — Arturo, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

U. 1.471, Becker — Gustavo, rua Barão do Pilar n. 53.

T. 26, Bell — Cuttbert Holm, avenida Rio Branco n. 117.

S. L. Ch. 43, Bella — Albino dos Santos, rua Barão de São Felix n. 148.

D. 891, Bennett — Cecil Acqger, rua Visconde de Inhauma n. 64, sobrado.

X. 601, Bernardes Sobrinho — Joaquim José, rua Araujo Penna n. 18.

V. 888, Berthe — Luiz, avenida Rainha Elizabeth n. 76.

X. 1.857, Bertol — Mariano, avenida Frontin n. 96, Marechal Hermes.

S. L. Corr. R. 172, Branco — João de Gusmão Castello, Villa Militar.

P. 513, Brício Filho — Dr. Jaymo Paulo, rua Uruguay n. 486.

S. L. Corr. T. 800, Brito — Atalija Alves de, travessa da Cruz n. 12.

S. L. R. 556, Brito — Joaquim de Caldas, travessa do Commercio n. 15.

S. L. R. Y. 934, Brito — Luiz Fontes de Faria, rua Theophilo Ottani n. 65, 1.º.

S. Correio T. 232, Brito — José Maranhães, rua Barão de Mesquita n. 141, Andaraí.

S. L. R. Y. 432, Brito — Narcisa Jw-dão de, rua Conselheiro Salgado Zentia n. 36.

S. L. R. Q. 424, Brito — Rodrigo Gomes Ribeiro de, rua Farias Baito n. 28.

S. L. R. 561, Brito — Severina José de, travessa da Commercio n. 15.

S. L. R. Y. 33.118, Brito — Viggilio, Quinta do Café (Propria Nacional).

S. L. R. B. 231, Brito Junior — João d'Almeida, rua Tiradentes n. 190, Nitheroy.

S. L. R. L. 977, Broad — Beatrice Alice, rua Joaquim Nabuco n. 40, Copacabana.

S. L. R. L. 976, Broad — Gilbert, rua Barcellos n. 42, Copacabana.

S. L. R. F. 408, Bröndli — Victor, rua Marquez de Sapucahy n. 304.

S. L. R. L. 507, Bröcker — Reginald Frederick, rua Petropolis n. 13, sobrado, Santa Thereza.

S. L. R. L. 837, Browne — Guilherme Affonso, largo do Machado n. 36, Hotel Kosmos.

S. L. R. Y. 353, Buçe — Edgard Barreto, rua da Quitanda n. 54.

S. Correio A. 625, Bruggen — Edgard, avenida Duque de Caxias n. 31.

S. L. R. R. 263, Brunckhorst — Paulo, rua Paula Ramos n. 142.

S. L. R. Y. 1.125, Bruno — Miguel, rua Marquez de Abrantes n. 160, quarto 16.

E. 651, Buslik — Adolpho, rua da Relação n. 29.

Y. 1.312, Annes — Maria Eulalia de Carvalho, rua Bento Lisboa n. 128 (procurador).

S. L. R. Y. 290, Antonio — Miguel, rua da Alfandega n. 248.

S. L. R. Q. 786, Antunes — Almir Agcioly, rua Alto da Boa Vista n. 1.523.

S. L. R. Q. 908, Antunes — Josepha Paula Regoni, rua São José n. 61, andar.

S. L. R. R. 672, Araujo — José Maria, rua Benjamin Constant n. 127, casa 1 (Gloria).

S. L. R. R. 718, Araujo — José Martins Marques, rua São Pedro n. 246.

S. L. R. R. 188, Araujo — Julia Silva, rua Cosme Velho n. 145.

S. L. R. T. 1.370, Araujo — Edgard de, rua Silva Rabello n. 145.

S. L. R. R. 719, Araujo — João da Silva, rua São Pedro n. 246.

S. L. R. L. 970, Araujo — José Alves de, rua Francisco Muralto n. 55.

S. L. R. E. 912, Barreto Filho — Francisco do Rego Barros, avenida Rio Branco ns. 152/162.

V. 432, Barros — Sebastião Duarte de (Dr.), rua Babylonia n. 18 A.

S. Correio 1.657, Barros — Eduardo C. Duque Estrada de, rua General Polydoro n. 191.

S. Correio 530, Barros — Arthur Moreira de, rua da Carioca n. 30.

S. L. R. S. 622, Barros — Flavio de, praia das Flexas n. 33.

S. L. Corr. T. 28, Barros — Philippo Monteiro de, rua 24 de Maio n. 222.

S. L. R. L. 193, Barros — Antonio Gonçalves de, rua Dias Ferreira n. 59 A.

S. L. Corr. T. 1.659, Barros — Francisco Revoredo, largo da Carioca n. 16, 1.º.

S. L. R. E. 606, Barros — Francisco Mesquita de, rua São Pedro n. 87.

Y. 2.388, Bastos — Pedro de Azevedo, avenida Rio Branco n. 117.

Y. 807, Bastos — Alfredo Mesquita, rua Almirante Cochrane n. 266.

Y. 481, Batalha — José Loui, rua São João n. 135, Meyer.

T. 41, Bell — Berylha Alida, rua 1.º de Março n. 118.

Y. 303, Belém — Honório Santos, Niteroi, rua dos Ourives n. 147.

S. Correio 236, Bell — James Star, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

Z. 114, Belfort — José Joaquim Tavares, rua Silveira Martins n. 130.

P. 4.236, Belfort — Felix Romaguera, rua General Camara n. 105.

X. 1.287, Benttemmüller — Gustavo, rua Pereira da Silva n. 181.

S. L. Corr. T. 1.319, Brandão — José de Medeiros, rua General Camara n. 347.

S. Correio A. 967, Brandão — Alberto Pinto, rua Professor Gabizo n. 470.

S. L. Ch. 60, Brandão — Luiz de Carvalho, rua Visconde de Inhauma n. 101.

S. L. R. E. 230, Brandão — Belo Ribeiro, rua São José n. 93, 1.º andar.

S. L. R. R. 475, Brandão — Benedito Teixeira, rua Gago Coutinho n. 33.

S. L. Corr. T. 12, Brandão — Berhardo, rua Municipal n. 21.

S. L. R. Q. 663, Brandão — Carolina da Silva, rua Antonio Basilio n. 27.

S. L. R. S. 189, Brandão — Contral, Augusto, rua Visconde de Abaeté n. 120.

S. L. Corr. T. 497, Brandão — José de Lima, rua Botucatu n. 56.

S. Correio 556, Brandão — Manoel Dias de Souza, rua São Pedro n. 88.

S. L. R. R. 474, Brandão — Sebastião Teixeira, rua Capitão Salomão n. 48.

S. L. R. L. 505, Brandes — Alfredo, rua São Pedro n. 96.

S. L. R. L. 2, Brando — Pedro, rua Humayta n. 60, casa 12.

S. L. R. 9, Brétas — Belmiro, rua Silveira Martins n. 418.

S. Correio 1.437, Brígido — Renato Bittencourt, rua Barão de Mesquita numero 165.

S. L. R. Q. 881, Buckley — Donat, rua Cabral n. 148, Nitheroy.

S. L. R. E. 853, Buehler — Karl, rua da Alfandega n. 103.

S. L. R. L. 1.611, Buchenheimer — Hermann, rua Ermelinda n. 22.

- S. L. Corr. T 1.641, Buffa — Alexandre, rua Barata Ribeiro n. 561.
 X 159, Bukowitz — Luiz Alexandre, rua Mem de Sá n. 88, Nilheroy.
 S. L. R. E 1.213, Bulcão — Feliciano da Silveira, rua Professor Gabizo numero 161, casa V.
 P. 410, Burlamaqui — Frederico Cesar (Dr.), rua D. Clarisse Indio do Brasil n. 23.
 X. 509, Barcellos — Oscar, rua Aguiar n. 34.
 X. 1.518, Barreto — Dr. João de Barros, rua Aqueducto n. 792.
 B. 1.004, Barros — Adalberto Fontoura de, rua das Laranjeiras n. 318.
 S. Cor. A. 209, Barros — Camillo Francisco de, rua Alvaro de Miranda numero 64.
 S. L. R. Y. 719, Barros — Euclides Barbosa de, rua Ilapagipe n. 59, casa 1.
 B. 2.828, Barros — Genesio de Souza, rua Dous de Dezembro n. 411.
 S. L. Cor. T. 744, Barros — João de, Estrada do Itararé n. 238.
 S. L. Cor. T. 41, Barros — João Fernandes, Alfandega do Rio.
 S. L. Cor. T. 50, Barros Junior — João José Alves de, Alfandega do Rio.
 S. Cor. A. 334, Barros — Lourival, travessa Pedregas n. 33, 1º.
 Y. 3.451, Barros — Hermenegildo Rodrigues de, rua Hermenegildo de Barros n. 158.
 X. 883, Bastos — Henrique Gonçalves de Araújo, rua do Riachuelo n. 58, sobrado.
 Y. 3.147, Bastos — João Baptista Pereira, rua do Carmo n. 74, loja.
 U. 1.551, Bastos — Joaquim Justino Alves, avenida Pedro II n. 180.
 R. 369, Bastos — José Ferreira, rua Acre n. 47, 1º andar.
 Q. 138, Bastos — José de Oliveira, rua da Constituição n. 30.
 T. 732, Bastos — José Pereira Leite, rua Coronel Brandão n. 13.
 Z. 1.328, Bastos — Narciso Antonio Teixeira, rua Augusto Severo n. 86.
 Y. 725, Bastos — Oscar Roque, rua de São Pedro n. 81.
 Y. 2.474, Bastos — Pedro Leite, rua Benjamin Constant n. 20.
 X. 712, Battard — René, avenida Rio Branco (Palace Hotel).
 U. 567, Baumann — Adolpho, rua São Pedro n. 50.
 L. 767, Baumann — Alexandre, rua Barão de Dom Retiro n. 713.
 X. 153, Baumann — Hermann, rua da Quitanda n. 24.
 R. 274, Bayma — Alexandre, rua Buenos Aires ns. 122 e 124.
 U. 1.752, Beato — Antonio dos Santos, rua D. Claudina n. 51, casa III.
 S. Cor. 579, Beca — Antonio da Rocha, rua da Quitanda n. 199.
 S. 474, Beholtz — Karl, rua da Quitanda n. 131.
 S. Cor. 1.398, Borges Sobrinho — Antonio de Carvalho, rua Nova n. 2 (Aldeia Campista).
 S. L. Cor. T. 350, Borges Filho — João Nogueira, rua das Laranjeiras numero 348, sobrado.
 S. L. R. Y 534, Borlido — João Merino Parente, rua do Ouvidor n. 163.
 S. L. R. S. 960, Borup — Rodolpho, rua 24 de Maio n. 96.
 S. Correio 437, Bosio — Arthur, Pedra, rua 1º de Março n. 66.
 S. L. R. Y. 1.226, Botelho — Adolpho, rua General Camara n. 13.
 S. L. R. Q. 503, Botelho — Americo Augusto, praça Tiradentes n. 48.
 S. L. R. L. 772, Botelho — Joaquim Pereira, rua do Mercado n. 5.
 S. Cor. C. 763, Botelho — Luiz Gouzasa, praça da República n. 42, 2º andar.
 S. Cor. F. 071, Bourdon — Georges, rua Honório Gurgel (Linha Auxiliar).
 S. L. R. E. 694, Bourseau — Henry, rua Pinto Guedes n. 83.
 S. L. Ch. 787, Bousquet — Estanislau Luiz, rua Dr. Garnier n. 163, Rocha.
 X 1.936, Braga — Francisco, rua Dr. José Ilygino n. 85, Andaraby.
 R 471, Brandão — José Joaquim de Azevedo (Dr.) rua Antonio Basilio numero 15.
 U 1.194, Brandão — José da Silva, avenida Mem de Sá ns. 54 e 56.
 S 625, Brandão — Viriato Vieira, rua Uruguayana n. 54.
 U 118, Brasil — Newton Pfaltzgraff, avenida Paulo de Frontin n. 239.
 M 177, Brazil — Vitalina, rua do Carmo n. 25.
 S. Correio C 790, Briggs — Moacyr Ribeiro, rua Tiradentes n. 190.
 S. L. R. 13, Cerqueira — Dr. Luiz Cardoso de, rua Almirante Cockran numero 202.
 Z 1.082, Cibelli — Alberto, rua Archias Cordeiro n. 135, Meyer.
 F 186, Cid — José Antonio, rua Leão n. 55.
 S. L. R. E 565, Cihgle — Ludovico, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 S. L. R. 814, Bittencourt — Anastacio Teixeira de Souza, rua do Rosario n. 110.
 S. Correio A 533, Bittencourt — Dario, rua do Rosario n. 58, 2º andar.
 S. L. R. E 1.059, Bittencourt — Estacio Dillon, rua do Ouvidor n. 123.
 S. L. R. 860, Bittencourt — Renato, rua Frei Caneca n. 401.
 S. L. R. R 172, Blum — Eugênio, rua da Quitanda n. 54.
 S. Correio 914, Bivar — Breno, rua da Quitanda n. 126.
 S. L. R. E 1.060, Bittencourt — Maria Amelia Macedo, rua Voluntarios da Patria n. 190, casa II.
 S. Correio A 186, Bittencourt — João Nunes, avenida Rio Branco n. 59, loja.
 S. L. R. 807, Bittencourt — Joaquim Teixeira de Sena, rua do Rosario numero 110.
 S. Cor. Ch. 67, Bittencourt — João, rua Atílio n. 69.
 S. L. R. S 9, Bittencourt — Jacintho Machado de, rua Voluntarios da Patria n. 126.
 S. Correio 1.154, Bittencourt — Manoel Borun, rua da Fazenda da Bica numero 43, Quintino.
 S. L. R. S 679, Bibiano — Antonio, rua 1º de Março n. 114.
 S. L. Cor. T 500, Bilton — Oscar, avenida Rio Branco n. 52, 1º andar.
 S. L. R. R 931, Bloise — Rocco, rua do Rosario n. 169.
 S. L. R. E 856, Blosssey — Eligio, rua da Alfandega n. 103.
 X 1.573, Belo — Mario de Faria, Repartição Geral dos Telegraphos.
 Z 444, Bellot — Hermann da Silva, rua S. Francisco Xavier n. 555, casa 9.
 X 1.413, Beluão — Aristides de Almeida, avenida Rio Branco n. 180.
 T 158, Benac — Carlos, rua Dr. Bernardino n. 62.
 Z 243, Beneydes — Mendo de Sá e, rua Fernandes n. 22, casa IV.
 Y 1.810, Bentley — Clarice Mary, rua Bella Vista n. 32.
 Y 2.940 Bento — Antonio, praça da República n. 213.
 Y 748, Bento — Maria Barreira, rua Dr. Octavio Carneiro n. 438, Nilheroy.
 S. L. R. L 371, Bezerra — Fulgencio Augusto, rua Marquez de S. Vicente n. 77, casa VII.
 S. Correio 635, Bezerra — Henrique Amorim, rua Voluntarios da Patria numero 93, Botafogo.
 S. L. R. E 595, Bezerra — Henrique dos Santos, rua Barão do Pillar n. 80, Ilho Bonito.
 X 1.611, Andrade — José Ovidio de, rua Antunes Garcia n. 73.
 X 892, Andrade — Manoel Epiphanyo de, rua Jockey Club n. 400.
 T 1.742, Andrade Junior — José Franco de, rua Lins de Vasconcellos numero 380.
 S. L. C. 15, Antunes — Joaquim, rua dos Bandeirantes n. 50.
 S. L. C. 938, Araújo — Fernando Lowand de, fortaleza de S. João.
 S. C. A 533, Araújo — Francisco Pereira de, rua Araújo Lima n. 18.
 S. L. C. T 1.109, Araújo — Francisco Pereira de, rua Conde de Bomfim n. 59.
 S. L. R. S 654, Boanadia — Francisco, rua dos Arcos n. 24.
 S. L. R. R 632, Botafogo — Gabriel de Souza Pereira, rua Anchieta n. 29, Leme.
 S. Correio 1.288, Botelho — Antonio Cardoso, Paracambi, Estado do Rio.
 S. L. R. Q 502, Botelho — Avelino de Jesus, rua Regente Feijó (praça Tiradentes n. 48).
 S. L. R. S 197, Botelho — Rodolpho Soares, rua General Polydoro n. 78, casa IV.
 U 1.951, Brandão — José Orge, rua 24 de Maio n. 433, casa 1.
 S. L. Cor. R 23, Bougas — Delphian Pereira de Azevedo, rua Gayaz n. 800.
 S. L. Cor. T 777, Bouskela — Elie, rua Dias da Cruz n. 159.
 S. L. R. R 034, Barreto — José Mario Muniz, rua Vera Cruz n. 280.
 S. Correio 976, Barreto — Mauricio de Barros, Sanatorio Naval.
 S. L. R. Y 486, Barreto — Raymundo Lyrio, rua Adalgiza n. 57.
 S. L. R. R 169, Barreto — Waldemar Noronha Menna, rua Nathalina n. 19.
 S. L. R. E 907, Barrocas — Elnore, rua Toneleros n. 201, casa 12.
 S. L. Cor. T 1.128, Barroso — Gilberto Roque, rua Duqueza de Bragança.
 S. L. Cor. T 1.180, Barros — Alfredo Gonçalves de, rua Frei Caneca numero 350.
 S. Correio 662, Barros — Alfredo Oscar Fleury de, rua Candido Mendes numero 21, Gloria.
 S. L. R. 577, Barros — Antonio Augusto de, estrada Real de Santa Cruz n. 2.976.
 S. L. R. S 850, Barros — Antonio Banville de, rua Barata Ribeiro n. 244.
 S. L. R. E 605, Barros — David Mesquita de, rua São Pedro n. 87.
 Q 119, Ghianca — Ruy Pedro de Oliveira, rua da Misericórdia n. 61.
 B 993, Cid — Hilário, rua da Condessa n. 88.
 T 1.091, Cintra — Juvenal de Souza, rua Propicia n. 46, Engenho Novo.
 Y 2.260, Cirio — João Berto, rua Oito de Dezembro n. 93.
 T 1.136, Cirne — Leopoldo, rua Lins de Vasconcellos n. 68.
 R 147, Ciffo — Cactano, rua Marechal Floriano n. 223.
 R 569, Clark — Edward John, rua Jangadeiros n. 88, Ipanema.
 S. L. Ch. 66, Claverie — Robert, largo da Carioca n. 17, sobrado.

S. L. R. R 202, Costa — Armando Adherbal da, rua Bambina n. 216.
B 206, Costa — Arthur Pimenta da, rua do Livramento n. 124.

T 1.189, Cintra — Alarico José Coelho, rua Menna Barreto n. 31.

S. Correio 537, Albuquerque — Olympio de Sá e, rua Bambina n. 118.

S. L. R. R 816, Albuquerque — Peligot, rua São Pedro n. 140.

S. L. R. S 345, Albuquerque — Vera Vasconcellos Cavalvante de, rua Francisco Muratori n. 108.

S. L. R. E 350, Aleixo — Manoel, rua Figueira n. 80.

S. L. R. 285, Alencar — Raul Machado de, rua São José n. 57.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 16 do corrente, conforme a notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1927. — O secretário da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Régio Serra Martins*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna, fundada de 1:000\$ cada uma, juros de 5%, ns. 155.740 a 155.743, emitidas em 1869, e pertencentes ao Hospital dos Lazeros, da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de setembro de 1927. — O director, Dr. *Carlos Claudio da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 5 de setembro de 1927.

Vapor inglez «Highland Prince» — Atracado em 4 de setembro de 1927:

1 caixa, B S & C, sem numero, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

1 dita, C M C, n. 753, pesando 87 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, D F & C, n. 7, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 57 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 16, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, M B M & C, sem numero, pesando 38 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 5 de setembro de 1927.

Navio italiano «Mar Bianco» — Atracado em 2 de setembro de 1927:

1 caixa, C S & C, n. 3, avariada.

1 engradado, idem, n. 1, idem.

1 caixa, C B C, n. 2, pesando 156 kilos, repregada.

2 ditas, C S & C, ns. 2 e 4, avariadas.

1 dita, E S & C, n. 82.063, pesando 32 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 82.062, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 82.065, pesando 94 kilos, idem.

1 pacote, Enrico Guarneri, sem numero, pesando 15 kilos, rto.

1 caixa, FRB, n. 148, pesando 130 kilos, repregada.

1 dita, F B A, n. 532, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, P D, n. 2, avariada.

1 dita, Touro, n. 4.305, idem.

Armazem n. 10 — Dia 5 de setembro de 1927:

Navio inglez «Vauban», atracado em 5 de 1927:

1 caixa, Carlos Wehrs, n. 103.067, pesando 421, avariada.

1 dita, idem, u. 109.039, pesando 421 kilos, idem.

1 dita, DPR, n. 2, pesando 355 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 43 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1, avariada.

1 dita, GE, n. 31, pesando 301 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 29, pesando 308 kilos, idem.

1 pacote, idem, n. 34, pesando 8 kilos, rto.

1 dito, idem, n. 26, pesando 8 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 33, pesando 7 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 7, pesando 7 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 8 kilos, idem.

1 caixa, HBC-ACC, n. 1, pesando 90 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, IGHA-AMC, n. 440, pesando 86 kilos, idem.

1 dita, IBM-TM, n. 995, pesando 173 kilos, idem.

1 dita, JG&C, n. 2, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, MB&C, n. 49, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, MD, n. 94, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, NASC, sem numero, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, PJC&C, n. 730, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, R 21, n. 67, pesando 40 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 5 de setembro de 1927:

Navio inglez «Vauban», atracado em 5 de setembro de 1927:

1 caixa, Inter-maco-1518, n. 2, avariada.

1 dita, IRCB-Rio, n. 206.401, idem.

1 dita, idem, n. 207.702, idem.

1 dita, SAM, n. 701, idem.

1 dita, WSEVILL, n. 236.305, idem.

1 dita, idem, n. 230.101, idem.

1 dita, idem, n. 235.20, idem.

1 dita, RFC, n. 47.835, pesando 200 kilos, repregada.

1 dita, RO, n. 1.032, pesando 63 kilos, avariada.

1 dita, ICBB-Rio, n. 200.701, pesando 73 kilos, repregada.

1 dita, T, n. 47.857, pesando 192 kilos, avariada.

1 dita, VSREC, n. 43.222, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, VOC, n. 4.078, pesando 150 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 5 de setembro de 1927:

Navio hollandez «Flandria», atracado em 6 de setembro de 1927:

1 caixa, ATC, n. 185, pesando 103 kilos, avariada.

1 engradado, idem, n. 911, pesando 830 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 909, pesando 200 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 910, pesando 301 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 906, pesando 158 kilos, idem.

1 caixa, FJOC, n. 1.978, pesando 81 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.659, pesando 212 kilos, idem.

1 dita, Granado, n. 97.633, pesando 104 kilos avariada.

1 fardo, HBWC, n. 603, pesando 60 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 571, pesando 73 kilos, repregada.

1 dita, I-1.175, sem numero, pesando 241 kilos, idem.

15 barricas, IG, avariadas.

2 tambores, idem, ns. 04.477 e 04.496, pesando 377 e 372, repregados e avariados.

1 caixa, idem, n. 4.903, pesando 65 kilos, repregada.

1 dita, JZ-LVDC, n. 43, pesando 131 kilos, idem.

1 barrica, NW-13.314, n. 4, pesando 103 kilos, idem.

1 caixa, Scalex, n. 424, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, T-SW, n. 4.174, pesando 62 kilos, avariada.

2 ditas, AN, idem.

3 engradados, 925-ATC, idem.

5 barris, CCC, idem.

Armazem n. 17 — Dia 5 de setembro de 1927.

Navio hollandez «Flandria» — Atracado em 5 de setembro de 1927.

3 caixas, CONTI, pesando 21, 24 e 24 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 24, 24 e 23 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 22 e 19 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem, idem.

1 dita, CTC, pesando 21 kilos, idem, idem.

3 ditas, GP, pesando 20, 23 e 26 kilos, idem, idem.

3 ditas, GP, pesando 27, 23 e 27 kilos, idem, idem.

2 ditas, M&C, pesando 22 e 22 kilos, idem, idem.

3 ditas, NAIR, pesando 17, 24 e 22 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 20 e 24 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 24 e 23 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 24 e 23 kilos, idem, idem.

3 ditas, P&C, pesando 21, 22 e 20 kilos, idem, idem.

3 ditas, PERONI, pesando 18, 24 e 23 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 23 e 24 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 22 e 16 kilos, idem, idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 24 e 21 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem, idem.

3 ditos, R-C-C-X, pesando 22, 20 e 22 kilos, idem, idem.

3 ditos, idem, pesando 21, 21 e 19 kilos, idem, idem.

3 ditos, idem, pesando 21, 19 e 19 kilos, idem, idem.

Armazem externo A — Dia 5 de setembro de 1927:

Navio «Mar Bianco», atracado em 2 de setembro de 1927:

2 caixas, SC, sem numero, pesando 25 e 22 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, TRC, idem, pesando 16 kilos, idem.

2 ditos, VMC, idem, pesando 20 e 23 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 5 de setembro de 1927:

Navio nacional «Santos»:

3 fardos, IC, sem numero, pesando 35, 27 e 35 kilos, rotos.

1 dito, DD, idem, pesando 40 kilos, idem.

2 ditos, EF, idem, pesando 52 e 50, kilos, idem.

1 dito, PB, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, MB, idem, pesando 40 kilos, idem.

3 ditos, L, idem, pesando 39, 60 e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 41, 50 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 43, 27 e 34 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 60, 50 e 53 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 42, 61 e 60 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 58, 56 e 54 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 54, 59 e 56 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 54, 60 e 59 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 60, 54 e 43 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 54, 50 e 53 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 53, 54 e 52 kilos, idem.

3 saccos, Imperial, pesando 42, 30 e 31 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 40 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 61 e 97 kilos, idem.

40 ditos, idem, avariados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1927: — O escripturario, Loureiro.

— Visto, o chefe, Theotônio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccão desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3—Dia 6 de setembro de 1927:

Vapor inglez «Hechland Prince», atracado em 4 de setembro de 1927:

1 caixa, B&C, n. 3, pesando 33 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, Cravo, n. 45, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, DS&C, n. 38, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 46, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, FM&C, n. 2, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, Hime, n. 30, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, HM&C—T&C, n. 63, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 66, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, MRM&C, n. 46, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, PB&C, n. 11, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, PL&G, n. 12, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, R, —2.296, n. 1, pesando 20 kilos, idem.

Armazem n. 4 interno—Dia 6 de setembro de 1927—Navio francez «Lipari»—Atracado em 5 de setembro de 1927:

1 caixa, sem marca, n. 4.257, pesando 16 kilos, repregada.

10 ditos, TBC, avariadas.

1 dita, idem, pesando 95 kilos, idem.

15 ditos, TM, sem marca, idem.

15 ditos, TM&A, idem, idem.

25 ditos, TMB, idem, idem.

1 dita, UCMF, n. 25.876, pesando 2.610 kilos, idem.

1 dita, VAUTELET, n. 5.023, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.028, pesando 139 kilos, idem.

50 ditos, VSC, sem marca, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 6 de setembro de 1927:

Navio francez «Lipari», atracado em 5 de setembro de 1927:

1 encapado, DD, n. 2.785, pesando 40 kilos, avariado.

25 caixas DFC, sem numero, idem.

1 dita Estaci, n. 2.395, pesando 80 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 2.392, pesando 80 kilos, idem.

1 dita EMB, n. 1.197, pesando 112 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 1.192, pesando 109 kilos, idem.

25 ditos FMC, sem numero, idem.

25 ditos FI, idem, idem.

20 ditos FR, idem, idem.

100 ditos GE, idem.

1 dita HE, n. 8.094, pesando 82 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 8.090, pesando 55 kilos, idem.

1 dita idem, n. 8.093, pesando 347 kilos, idem.

26 ditos Herminios, sem numero, avariadas.

1 dita LR, n. 621, pesando 72 kilos, repregada.

1 dita L—F—C—L, n. 2.263, pesando 101 kilos, avariada.

1 dita T—M—SVP, n. 331, pesando 118 kilos, idem.

1 dita idem n. 383, pesando 144 kilos, idem.

1 dita idem, n. 382, pesando 142 kilos, idem.

1 dita idem, n. 385, pesando 156 kilos, idem.

1 dita idem, n. 395, pesando 107 kilos, idem.

Armazem interno n. 4—Dia 6 de setembro de 1927:

Navio francez «Lipari», atracado em 5 de setembro de 1927:

1 caixa, ANC, n. 2.824, pesando 77 kilos, avariada.

1 dita, ARAUJO, n. 327, pesando 63 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 684, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, ABC, n. 1.045, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.044, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 620, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 348, pesando 22 kilos, repregada.

1 dita, ALENCAR, n. 7.485, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, ARAUJO, n. 326, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, AF, n. 613, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 763, pesando 87 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5.209, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, AJ, n. 12, pesando 12 kilos, repregada.

25 ditos, BCC, sem numero, avariada.

1 dita, B, n. 39, pesando 95 kilos, repregada.

1 dita, BARBADO, n. 64.671, pesando 99 kilos, idem.

1 dita, BERRINI, n. 11, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, BABY, n. 4.724, pesando 84 kilos, avariada.

1 dita, CSC, n. 196, pesando 23 kilos, repregada.

1 lancha, CAIMAN, sem numero, avariada.

1 caixa, idem-C 1, n. 3, pesando 16 kilos, idem.

Armazem d, 4—Dia 6 de setembro de 1927:

Navio francez «Lipari», atracado em 6 de setembro de 1927:

1 caixa, VS—EGM, n. 2, pesando 626 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 4, pesando 626 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 632 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 612 kilos, idem.

1 dita, ZC, n. 1, pesando 83 kilos, avariada e repregada.

1 dita, 4.012—EMG—DEC, n. 1.515, pesando 1.358 kilos, avariada.

1 dita, CIP, n. 71, pesando 1.700 kilos, idem.

1 dita, UCMF, n. 26.675, idem.

Armazem n. 4 — Dia 6 de setembro de 1927:

Navio francez «Lipari», atracado em 6 de setembro de 1927:

1 caixa, PAC, n. 8.233, pesando 254 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8.234, pesando 254 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.261, pesando 221 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.266, pesando 240 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.252, pesando 253 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.250, pesando 222 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.253, pesando 233 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.260, pesando 215 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.263, pesando 253 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.263, pesando 246 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.263, pesando 256 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.264, pesando 244 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.294, pesando 243 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 8.272, pesando 222 kilos, idem.
 1 dita, RS, n. 1.633, pesando 283 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 1.729, pesando 161 kilos repregada.
 1 dita, RMC, n. 12.229, pesando 114 kilos, avariada.
 1 dita, RSC, n. 6, pesando 209 kilos, idem.
 1 fardo SAC, sem numero, pesando 150 kilos, avariado.
 1 caixa, SILMEIDA, n. 6.035, pesando 120 kilos, avariada.
 Armazem n. 4 — Dia 6 de setembro de 1927.
 Navio francez «Lipari», atracado em 6 de setembro de 1927.
 1 caixa EMB, n. 1.190, pesando 102 kilos, avariada.
 1 dita Fontes, n. 4.294, pesando 121 kilos, avariada e repregada.
 1 dit idem, n. 4.296, pesando 137 kilos, idem idem.
 1 dita Fontes, n. 440, pesando 101 kilos, idem idem.
 1 dita EPC, n. 53, pesando 827 kilos, avariada.
 1 dita FM—MBC, n. 101, pesando 52 kilos, avariada e repregada.
 1 dita GM, n. 6, pesando 85 kilos, avariada.
 1 dita JSBC, n. 611, pesando 284 kilos, avariada e repregada.
 1 dita JC, n. 34, pesando 153 kilos, idem idem.
 1 dita idem, n. 33, pesando 162 kilos, avariada.
 1 dita JS, n. 1.024, pesando 143 kilos, avariada e repregada.
 1 dita AOC, n. 640, pesando 203 kilos, idem idem.
 1 dita idem, n. 641, pesando 202 kilos, idem idem.
 1 barril JRG, n. 1.724, pesando 231 kilos, vasando.
 1 dito idem, n. 1.731, pesando 234 kilos, idem.
 1 caixa KZ, n. 523, pesando 380 kilos, avariada.
 1 dita KD, n. 5.285, pesando 176 kilos, idem.
 1 dita LUX, n. 6.519, pesando 254 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 6.520, pesando 209 kilos, idem.
 1 dita LMC, n. 4.204, pesando 290 kilos, idem.
 1 dita LOC, n. 20, pesando 129 kilos, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 6 de setembro de 1927.
 Navio francez «Lepari», atracado em 6 de setembro de 1927.
 1 caixa, L—CL—E, n. 2.252, pesando 385 kilos, avariada.
 1 dito, idem, n. 2.266, pesando 329 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.265, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.249, pesando 179 kilos, idem.
 1 dita, MFF, n. 15, pesando 73 kilos, idem.
 1 dita, MAK, n. 17, pesando 163 kilos, idem.
 1 dita, M—SVP, n. 379, pesando 141 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 387, pesando 172 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 395, pesando 150 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 397, pesando 127 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 399, pesando 85 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 394, pesando 83 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 400, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, A—B—69, n. 364, pesando 140 kilos, idem.
 1 dita, Pacheco—Decornand, n. 2.428, pesando 97 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, PSC—ECC, n. 1.336, pesando 243 kilos, idem idem.
 1 dita, PAC, n. 8.248, pesando 233 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 8.275, pesando 205 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.246, pesando 232 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.262, pesando 219 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 8.41, pesando 212 kilos, avariada.
 1 caixa, Arango, n. 337, pesando 137 kilos, avariada.
 1 dita, A, n. 225, pesando 273 kilos, idem.
 1 dita, ANC, n. 2.821, pesando 142 kilos, idem.
 1 dita, ANYC, n. 9.013, pesando 290 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 9.014, pesando 179 kilos, idem.
 1 dita, FAF, n. 316, pesando 91 kilos, idem.
 1 dita, AF, n. 2.375, pesando 99 kilos, idem.
 1 dita, BP, n. 3, pesando 188 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 188 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 195 kilos, idem.
 1 dita, Berrini, n. 8060, pesando 46 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, B—B, n. 418, pesando 242 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 713, pesando 202 kilos, idem.
 1 dita, BABY, n. 4.716, pesando 81 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 4.713, pesando 95 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 4.711, pesando 91 kilos, idem.
 1 dita, Conteville, n. pesando 215 kilos, idem.
 1 dita, EMG—DFC, n. 1.514, pesando 2.364 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.516, pesando 1.350 kilos, idem.
 1 tambor EV, sem numero, pesando 30 kilos, vasando.
 1 caixa, Estacio—Decornand, n. 2.333, pesando 85 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 4 Interno — Dia 6 de setembro de 1927.
 Navio francez «Lipari», atracado em 5 de setembro de 1927.
 50 caixas, M, sem numero, avariada.
 150 ditas, Morenands, sem numero, idem.
 20 ditas, MS, sem numero, idem.
 30 ditas, NAP—5.011, idem.

1 dita, NC n. 48.305/4, pesando 10 kilos, repregada.
 1 dita, idem n. 48.305/3, pesando 5 kilos, idem.
 1 dita, idem n. 48.305/2, pesando 5 kilos, idem.
 25 ditas, OLS, sem numero, avariada.
 1 dita, P—C n. 8.239, pesando 211 kilos, repregada.
 1 dita, PACHECO n. 6.189, pesando 94 kilos, idem.
 1 dita, idem n. 2.429, pesando 117 kilos, idem.
 1 dita, PIO n. 440, pesando 123 kilos, avariada.
 1 dita, idem n. 441, pesando 34 kilos, avariada e repregada.
 20 ditas, PC sem numero, avariadas.
 20 ditas, POB sem numero, idem.
 1 dita, RHC n. 53, pesando 60 kilos, repregada.
 1 dita, idem n. 272, pesando 10 kilos, idem.
 1 dita, RC n. 171, pesando 121 kilos, avariada.
 50 ditas, RT, sem numero, idem.
 50 ditas, SBC, sem numero, idem.
 20 ditas, SC, sem numero, idem.
 Arma em n. 6 — Dia 6 de setembro de 1927.

Navio italiano «Mar Bianco», atracado em 2 de setembro de 1927.
 1 caixa, O n. 38, avariada.
 1 dita, GP n. 1.830, pesando 33 kilos, repregada.
 1 dita, OBYC n. 3, pesando 154 kilos, idem.
 1 dita, idem n. 5, pesando 95 kilos, idem.
 1 dita, idem n. 4, pesando 103 kilos, idem.
 1 dita, SABM n. 2.572, avariada.
 Armazem Interno 6 — Dia 7 de setembro de 1927.

Navio belga «Antuerpia» — Atracado em 6 de setembro de 1927.
 1 caixa, AN, n. 7.654, pesando 77 kilos, repregada.
 1 dita, AN, n. 1.168, pesando 79 kilos, idem.
 1 dita, CLV, n. 3, pesando 119 kilos, idem.
 1 dita, Induscon, n. 21, pesando 121 kilos, idem.
 1 dita, 52, n. 5.405, pesando 89 kilos, idem.
 20 ditas, Hime, avariadas.
 1 sacco, SACI, n. 126, pesando 63 kilos, roto.
 Armazem n. 7 — Dia 6 de setembro de 1927.

Navio francez «Fort Douaumont» — Atracado em 6 de setembro de 1927.
 1 caixa, Drogeria Berrine, n. 314, pesando 113 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, EBF, n. 1.865, pesando 93 kilos, repregada.
 Armazem interno 10 — Dia 6 de setembro de 1927.
 Navio inglez «Vauban» — Atracado em 5 de setembro de 1927.
 1 caixa, MM—OIC, n. 100, avariada.
 1 dita, 1.637—OIC, n. 101, idem.
 1 dita, B—M—186, n. 79, pesando 115 kilos, repregada.
 1 dita, C—186, sem numero, pesando 59 kilos, idem.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 92 kilos, idem.
 1 dita, 91, n. 2.954, pesando 223 kilos, idem.
 1 dita, T—O—157—V—C, n. 38, pesando 110 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 36, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 29, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 35, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, R-22.90, n. 1, pesando 6 kilos, repregada.

1 dita, Rezende, n. 180.135, avariada.

1 dita, idem, n. 180.136, idem.

1 dita, idem, n. 31.013, idem.

1 dita, idem, n. 31.014, idem.

1 dita, idem, n. 31.782, idem.

1 dita, J-B-Rio-C-B, n. 207.701, idem.

1 sacco, SB, sem numero, pesando 44 kilos, roto.

1 dito, idem, sem numero, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 43 kilos, idem.

Armazem interno n. 10 — Dia 6 de setembro de 1927:

Navio inglez «Vauban», atracado em 5 de setembro de 1927:

1 caixa, APC, n. 1, pesando 74 kilos, repregada.

1 dita, Casa Pratt, n. D/4, pesando 55 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. D/2, pesando 95 kilos, idem.

1 sacco, CB, sem numero, pesando 40 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 17 kilos, idem.

1 caixa, Casa Arnaldo, n. 7.930, pesando 5 kilos, repregada.

1 dita, DLC, n. 81, pesando 49 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 80, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 77, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 82, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 85, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 76, pesando 49 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 83, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 79, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 84, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 78, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, FGEM, n. 33.040, pesando 51 kilos, repregada.

1 dita, Inermaco 1.609, n. 3, pesando 57 kilos, avariado.

1 dita, JAB, n. 334, idem.

1 dita, idem, n. 337, idem.

1 dita, LFB, n. 203, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, JASA&C, pesando 25 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 7 de setembro de 1927:

Navio inglez «Deseado», atracado em 7 de setembro de 1927:

1 caixa, PA&C, n. 4, pesando 219 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Alencar, n. 2, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, C-CAP-H, n. 7.125, pesando 219 kilos, idem.

1 dita, CNTNA, n. 667, pesando 443 kilos, idem.

1 dita, EAG, n. 8.349, pesando 170 kilos, idem.

1 dita, ED&C, n. 208, pesando 354 kilos, idem.

1 dita, ES&C, n. 47.217, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, FPDS, n. 293, pesando 309 kilos, idem.

1 dita, Hime, n. 29, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, C-J-C-C 89, n. 295, pesando 209 kilos, idem.

1 dita, V-2.336-Tenor-A, n. 3.609, pesando 223 kilos, idem.

1 fardo, 2.450, n. 201, pesando 78 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 199, pesando 68 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 175, pesando 83 kilos, idem.

1 peça, CME, sem numero, avariada.

1 caixa, idem, n. 191, idem.

1 dita, idem, n. 195, idem.

1 dita, idem, n. 193, idem.

1 dita, Teixeira Guimarães, n. 6, idem.

1 dita, SU, n. 202, idem.

Armazem n. 17 — Dia 6 de setembro de 1927:

Navio hollandez «Flândia» — Atracado em 5 de setembro de 1927:

1 caixa, ATC, n. 188, pesando 100 kilos, avariada.

1 dita, IG, n. 4.910, pesando 63 kilos, avariada.

1 dita, idem, HBWC, n. 563, pesando 9 kilos, repregada e avariada.

1 sacco, Nonit — XXX, pesando 54 kilos, roto.

Armazem n. 18 — Dia 6 de setembro 1927.

Navio italiano «Conto Verde» — Atracado em 5 de setembro de 1927:

1 volume, B&C, n. W. 6.654, pesando 53 kilos, repregado.

1 dito, R, n. 5.060, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, SA, n. 9.882, pesando 139 kilos, avariado.

Armazem externo A — Dia 6 de setembro de 1927:

Navio italiano «Mar Branco» — Atracado em 2 de setembro de 1927:

3 caixas, BC, pesando 22, 23 e 25 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 22, 19 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 21 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 21 e 22 kilos, idem.

1 ditas, idem, idem, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, TC, idem, pesando 13 kilos, idem.

3 ditas, SBC, pesando 23, 24 e 21 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 16, 21 e 23 kilos, idem.

1 ditas, idem, pesando 21 kilos, idem.

2 ditas, PC, idem, pesando 14 e 20 kilos, idem.

2 ditas, TRC, idem, pesando 15 e 24 kilos, idem.

3 ditas, PERONI, pesando 30, 33 e 21 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 22 e 21 kilos, idem.

3 ditas, FSM, pesando 44, 19 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 43, 42 e 41 kilos, idem.

2 ditas, Cappuccini, pesando 53 e 48 kilos, idem.

3 ditas, HSC, pesando 27, 27 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 16, 25 e 13 kilos, idem.

1 dita, Fig. Alredo, Mariabo, pesando 25 kilos, idem.

5 cartollas, C, vazando.

1 dita, idem, idem.

Armazem externo A — Dia 6 de setembro de 1927:

Navio francez «Lipari» — atracado em 5 de setembro de 1927:

2 caixas ALC, pesando 19 e 23 kilos.

2 ditas CTC, pesando 23 e 21 kilos.

1 dita, CR&C, pesando 24 kilos.

2 ditas, CMC, pesando 18 e 24 kilos.

1 dita, Carvalinhos, pesando 17 kilos.

2 ditas, FMC, pesando 18 e 25 kilos.

1 dita, LV, pesando 26 kilos.

1 dita, MFC, pesando 30 kilos.

3 ditas, NSC, pesando 29, 30 e 23 kilos.

3 ditas, idem, pesando 19, 25 e 24 kilos.

2 ditas, idem, pesando 17 e 18 kilos.

2 ditas, NASC, pesando 20 e 24 kilos.

2 ditas, OLSC, pesando 17 e 58 kilos.

2 ditas, idem, pesando 30 e 24 kilos.

3 ditas, OV, pesando 30, 33 e 20 kilos.

2 ditas, PCC, pesando 23 e 19 kilos.

2 ditas, PGC, pesando 23 e 27 kilos.

3 ditas, PBC, pesando 20, 24 e 28 kilos.

3 ditas, idem, pesando 25, 27 e 20 kilos.

3 ditas, idem, pesando 29, 29 e 29 kilos.

3 ditas, idem, pesando 41, 19 e 17 kilos.

Armazem externo A — Dia 6 de setembro de 1927:

Navio francez «Lipari», atracado em 5 de setembro de 1927:

1 caixa, PLC, pesando 23 kilos.

1 dita, 33, pesando 12 kilos.

3 ditas, Maia, pesando 29, 25 e 23 kilos.

1 dita, Pera, pesando 23 kilos.

2 ditas, VBC, pesando 18 e 17 kilos.

2 ditas, idem, pesando 19 e 19 kilos.

Armazem externo B — Dia 6 de setembro de 1927:

Navio allemão «La Carina».

6 quintos, Araujo Martinho & Comp., vazando.

3 ditas, José Caulino, idem.

2 encapados, idem, idem.

8 quintos, FAC, idem.

4 ditas, FMC, idem.

4 ditas, Rasso, idem.

2 encapados, Morenandes, idem.

Armazem externo B — Dia 6 de setembro de 1927:

Navio hollandez «Granadica».

17 quintos, ACC, vazando.

15 quintos, DFC, idem.

3 caixas, idem, pesando 18, 19 e 19 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, pesando 17 e 17 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 6 de setembro de 1927:

Navio hollandez «Flândia» — Atracado em 5 de setembro de 1927:

3 caixas, Boem, pesando 30, 30 e 31, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 28, 30 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 30, 29 e 29 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 31 e 28 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 29, 25 e 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 30, 29 e 29 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 24 e 30 kilos, idem.

Arandeg, do Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1927. — O escriptorio Ramiro.

Visto, o cil., Theotonio de Almeida.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro

EDITAL DE CONCORRENCIA
Tendo esta directoria annullado a concorrência, realizada neste posto, em 5 do corrente, em virtude dos altos preços porque foram propostos os artigos de que a mesma era objecto, communico aos in-

interessados que se acham novamente aberta a inscrição para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, na secretaria deste estabelecimento, até o dia 26 do corrente, às 12 horas, data em que a respectiva comissão de concorrência procederá a abertura das propostas apresentadas pelas firmas julgadas idoneas. Os proponentes deverão apresentar propostas em tres vias e requerimento de inscrição em envelope separado, sendo a primeira via da proposta devidamente estampilhada.

Outrosim, deverão declarar a sua inteira subordinação ás penas do art. 762 do Código, e, ao requerimento de inscrição, juntar os documentos comprobatórios de idoneidade:

Relação do material

- 1 aparelho completo para solda oxigeneica, composto de:
 - 1 gerador para carga de 6 kilos de acetyleno.
 - 1 maçarico de 7 bicas para soldar até 25 m/m.
 - 1 conjunto com dois manômetros e registro.
 - 5 metros de tubo de borracha para acetyleno.
 - 1 par de oculos para soldar.
 - 25 kilos de ferro fundido de 3/16 e 1/4.
 - 15 kilos de ferro batido de 1/8 e 3/16.
 - 5 latas de 500 grammas de pó para solda de ferro.
 - 1 garrafa de seis metros cubicos de oxigeneico.
 - 30 kilos de carboreto.
- Secretaria do Posto Zootécnico de Pinheiro, 14 de setembro de 1927. — J. Reis Silva, secretario.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O TRANSPORTE DE FAMILIAS DE IMMIGRANTES DE PORTOS DO EXTERIOR PARA OS DO TERRITORIO NACIONAL.

Faço publico que fica suspensa até ulterior deliberação a concorrência publica que deveria realizar-se no dia 15 do corrente mez para o fim acima alludido e de accordo com o edital de 31 de julho ultimo.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 6 de setembro de 1927. — Paschoal Villaboim, director geral interno.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE FERRO A ESTA DIRECTORIA.

Faço publico que na secretaria desta directoria serão recebidas no dia 16 de setembro de 1927, ás 13 horas, propostas para o fornecimento de vinte peças de ferro fundido, de accordo com as especificações e condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 1 de setembro do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1927. — Sampaio Ferraz, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGENCIA

Faço publico que na secretaria desta Directoria serão recebidas, no dia 20 de setembro do corrente anno, ás 13

horas, propostas de preços para execução de diversos trabalhos na Torre Meteorologica da Directoria de Meteorologia, de accordo com as especificações e condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 14 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — Sampaio Ferraz, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em o officio n. 5.333, de 15 de dezembro de 1926, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que no 4º andar do Palacio dos Estados, serão recebidas no dia 22 de setembro corrente, ás 13 horas, propostas de preços, em tres vias datadas e assignadas, sendo a primeira, devidamente sellada, com todas as paginas das tres vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer e collocar stores nesta repartição, de accordo com as especificações e condições seguintes:

Os stores devem ser do "tussor" igual á amostra, com franjas tambem identicas á dos existentes; com cordões de superior qualidade, para serem movidos por meio de pequenas roldanas de metal; promptos e collocados no local.

Dimensões:

- 0,60 x 2,60 — preço para um.
- 1,33 x 2,60 — preço para um.
- 1,80 x 2,60 — preço por um.
- 2,15 x 2,60 — preço por um.

Em envólucro separado deverão os interessados apresentar para julgamento de idoneidade, recibos do pagamento de impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, declarando a sua nacionalidade e a sede dos seus estabelecimentos.

Os interessados que desejarem concorrer, deverão, dous dias antes do prazo marcado para a abertura das propostas, depositar no Thesouro Nacional a importância de 100\$000 (cem mil réis) para garantia do fornecimento do material, mediante guia expedida por esta directoria.

Fica sujeito á multa de 30\$ (trinta mil réis), por dia, aquelle que exceder do prazo de vinte e cinco dias para terminação do serviço.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — Sampaio Ferraz, director.

Estação Geral de Experimentação de Campos

ESTADO DO RIO

CONCURRENCIA PUBLICA NA PRAÇA DE CAMPOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO PRINCIPAL E REPAROS DE QUE CARECE A INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA ESTAÇÃO GERAL DE EXPERIMENTAÇÃO EM CAMPOS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

De accordo com a condição V do edital para as obras e reparos supra mencionados, faço publico, na integra, a proposta do unico concorrente, apresentada

em 8 do corrente mez, em sessão de concorrência para execução das mesmas obras e reparos.

Directoria da Estação Geral de Experimentação em Campos, 11 de setembro de 1927. — A. Caminha Filho, director.

Proposta

Exmo. Sr. Dr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos.

Victorio Ferreira da Silva, construtor, residente á Praça da Republica numero 14, nesta cidade, vem apresentar proposta para execução de obras de conservação do prédio principal e reparos de que carece a instalação electrica dessa Estação Geral de Experimentação, conforme editaes publicados no *Diario Official* de 16 de agosto, e *Folha do Commercio*, desta cidade, em 25 e 26 do referido mez. Apresentando os documentos exigidos, declara que se submete a todas as clausulas e especificações do referido edital. O preço para execução de obras de conservação do prédio principal, é de 28:000\$000, vinte e oito contos de réis. O preço para os reparos de que carece a instalação electrica, é de réis 8:300\$000, oito contos trescentos e sessenta mil réis.

Campos, 8 de setembro de 1927. — Victorio Ferreira da Silva.

SOCIEDADES CIVIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE FILOGLOGIA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

O Instituto Brasileiro de Filologia, fundado em 14 de setembro de 1927, tem sede no Rio de Janeiro, tem por fim temprender pesquisas filologicas, especialmente no portuguez e nas linguas indigenas do Brasil. Constituem-no vãos actuais sócios fundadores e os que forem admitidos ao Instituto, conforme o dispositivo do art. 4º dos estatutos. É administrado por um presidente, que o representa activa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, um secretario, um tesoureiro e um bibliotecario. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Os estatutos podem ser reformados por proposta de qualquer sócio apoiado pela unanimidade dos socios. O Instituto extingue-se ha quando o requerer aos socios o presidente e for a proposta aceita pela maioria de dous terços. O patrimonio do Instituto passará, extinto este, integralmente á biblioteca do Colégio Pedro II. — Presidente, Gastão Ruch; secretario, Jacques Raimundo; tesoureiro, Júlio Nogueira; bibliotecario, Padre Augusto Magne, S. J. (7.077)

SOCIEDADE DE AUXÍLIOS FUNERARIOS DOS EMPREGADOS DA LINHA

QUINTA DIVISÃO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A sociedade com sede nella Capital, tem por fim auxiliar pecuniariamente o funeral de todos os seus associados e facultar empréstimos em dinheiro aos socios effectivos quando quizes. É administrada por uma directoria composta de: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º tesoureiros e um conselho composto de 10 membros.

Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. A sociedade só poderá ser dissolvida, observado o que dispõe o art. 110 dos estatutos.

No caso de dissolução, o saldo existente será dividido entre os socios na proporção das contribuições realizadas. Por assembléa geral extraordinária realizada no dia 12 do corrente foram reformados os artigos 42, 43, 44, 45, 47, 49 e 50, de accordo com o decreto numero 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — *Euclides Cruz*, 1º secretario.

Reconheço a firma de *Euclides Cruz*. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. O tabellião interino, *Abelardo Ribeiro Soares*, (7.096)

SOCIEDADES ANONYMAS

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

Casa bancaria, á rua do Carmo n. 71, sobrado,

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1927

Activo	
Letras descontadas	1.242:408\$454
Caixa:	
Em moeda corrente	33:172\$055
Em outros bancos	79:814\$830
Hypotheca	23:178\$000
Titulos de nossa propriedade	3:526\$000
Movels e utensilios	6:511\$000
Diversas contas	153:397\$950
Total do activo	1.542:008\$289

Passivo

Capital	300:000\$000
Fundo de reserva	27:328\$354
Contas correntes a prazo fixo	593:005\$595
Obrigações a pagar	343:815\$000
Depositos em conta corrente sem juros	20:000\$000
Redescontos	15:017\$500
Diversas contas	242:808\$840
Total do passivo	1.542:008\$289

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — *Siqueira Cavalcanti & Comp.* (7.082)

SOCIEDADE BANCARIA DO MINHO (BRAGA & COMP. LTD.)

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1927

Activo

Capital a realizar	500:000\$000
Letras descontadas	212:190\$600
Letras a receber	17:650\$000
Letras de c/alheia m. estrangeira	1.450\$355\$140
Letras de c/alheia m. nacional	653:644\$570
Empréstimos caucionados	289:363\$860
Valores caucionados	339:124\$255
Valores depositados	40:372:284\$62
Correspondentes m. nacional	91:262\$700
Correspondentes m. estrangeira	131:211\$450
Depositos no Thesouro	470:000\$000
Diversas contas	1.170:060\$817
Caixa:	
Em moeda corrente	278:961\$295
No Banco do Brasil	21:383\$450
Em outros bancos	759:583\$970
Total	1.059:928\$715

Passiva

Capital	1.000:000\$000
C/correntes de movimento	781:732\$323
C/correntes limitadas	387:891\$383
Devedores e credores geraes	536:160\$158
Depositos a prazo fixo	1154:529\$240
Titulos em caução e em deposito	10.543:772\$062
Correspondentes m. estrangeira	521:287\$390
Correspondentes m. nacional	322:074\$378
Ordens a pagar	1:014\$800
Diversas contas	2.778:614\$835
Total	17.057:076\$569

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. Sociedade Bancaria do Minho. — *João Santos*. — *F. P. Costa*. (7.097)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "CONFIANÇA"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Valores caucionados	630:000\$000
Valores depositados	200:000\$000
Apólices da divida publica	778:729\$800
Empréstimo francez	4:849\$800
Caixa	13:454\$380
Seguros terrestres	58:713\$660
Seguros marítimos	13:558\$700
Instalação	5:999\$000
Divida em execução	22:409\$400
Avarias a liquidar	66:458\$210
Gustavo Pavel	351\$110
Estampilhas	534\$200
Juros a receber	42:500\$000
Total	1.835:558\$290

Passiva

Capital	1.000:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Fundo de reserva	298:559\$390
Reserva de riscos não expirados	223:302\$850
Banco Commercial	246:553\$900
Imposto de fiscalização	10:897\$150
Dividendo até o 105º	26:245\$000
Total	1.835:558\$290

João Pedreira do Coutto Ferraz, director. — *J. A. Gonçalves Santos*, guarda-livros.

LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Credito

Premios terrestres	400:639\$600
Premios marítimos	13:914\$500
Apólices de seguros	364\$000
Salvados	6:658\$400
Juros e descontos	39:267\$070
Fundo de reserva	77:527\$980
Saldo do semestre anterior	26:168\$870
Total	564:480\$420

Debito

Despezas forenses	575\$000
Imposto federal	880\$000
Despezas de sinistros	153\$000
Annullações	4:481\$200
Externos	3:934\$230
Sinistros marítimos	6:216\$710
Seguros marítimos	644\$000
Despezas geraes	32:955\$300
Reseguros terrestres	79:440\$270
Honorarios	45:000\$000
Ordenados e gratificações	45:350\$000
Imposto estadual	7:751\$700
Sinistros terrestres	267:474\$480
Commissões	69:624\$530
Total	564:480\$420

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *João Pedreira do Coutto Ferraz*, director. — *J. A. Gonçalves Santos*, guarda-livros.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Valores caucionados	630:000\$000
Valores depositados	200:000\$000
Apólices da divida publica	778:729\$800
Empréstimo francez	4:849\$800
Instalação	5:999\$000
Caixa	9:834\$830
Seguros terrestres	44:953\$960
Seguros marítimos	10:242\$310
Dividas em execução	22:409\$400
Avarias a liquidar	46:807\$910
Juros a receber	42:500\$000
Estampilhas	140\$700
Total	1.796:467\$710

Passivo	
Capital.....	1.000.000\$000
Caução da directoria.....	30.000\$000
Fundo de reserva.....	354.736\$300
Reserva técnica.....	189.567\$400
Lucros e perdas.....	9.640\$920
Dividendos até o 105°.....	6.619\$000
Dividendos 106° a distribuir.....	50.000\$000
Percentagem á directoria.....	15.000\$000
Percentagem ao Conselho Fiscal.....	1.500\$000
Banco Commercial.....	128.566\$900
Agencia de Santos.....	51\$100
Henrique Leite Ribeiro.....	1.050\$000
Imposto de fiscalização.....	9.736\$090
	1.796.467\$710

Sinistros marítimos.....	10.818\$260
Resseguros marítimos.....	75\$900
Despesas geraes.....	27.102\$000
Resseguros terrestres.....	96.070\$400
Honorarios.....	52.000\$000
Ordenados.....	46.350\$000
Imposto estadual.....	7.942\$200
Sinistros terrestres.....	49.547\$930
Commissões.....	74.070\$920
Extornos.....	2.050\$520
	374.223\$530
5 % para fundo de reserva.....	4.007\$460
Dividendo 106°.....	50.000\$000
Percentagem á directoria.....	15.000\$000
Percentagem ao Conselho Fiscal.....	1.500\$000
	70.507\$460

Saldo para o semestre seguinte..... 9.640\$920

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O Conselho Fiscal, cumprindo o disposto no art. 32 dos estatutos, examinou detidamente os documentos e escripturação, encontrando tudo em perfeita ordem e clareza.

O Conselho Fiscal acompanha a directoria no justo pezar pelo fallecimento do digno e saudoso director o Sr. commendador José Antonio da Silva.

Pelo minucioso relatório que a directoria vos apresentará na proxima assembléa, podereis facilmente julgar da situação da companhia e o Conselho Fiscal, nada mais tendo a acrescentar, propõe a approvação de todas as contas e actos da directoria no anno social findo em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1927. — *Honorio de Araujo Maia*. — *Rodolpho Hess*. — *Leandro A. Ribeiro da Costa*. (7.081)

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *João Pedreira do Cotto Ferraz*, director. — *J. A. Gonçalves Santos*, guarda-livros.

LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1927

Credito	
Premios terrestres.....	384.014\$900
Premios marítimos.....	23.701\$200
Apólices de seguros.....	3.254\$000
Juros e descontos.....	43.401\$810
	454.371\$910
Debito	
Imposto federal.....	1.520\$000
Imposto municipal.....	2.944\$800
Despesas de sinistros.....	50\$000
Annullações.....	3.680\$600

BANCO DO BRASIL E SUAS AGENCIAS

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1927

Debito	
Resouro Nacional, c/ de antecipação da receita.....	120.208.039\$830
Letras descontadas.....	822.595.621\$261
Empréstimos em conta corrente.....	224.602.455\$558
Letras a receber.....	36.581.918\$530
Efeitos a receber de conta alheia:	
Do exterior.....	12.905.301\$716
Do interior.....	267.884.274\$228
Valores em liquidação.....	417.729\$410
Valores caucionados.....	589.247.207\$423
Valores depositados.....	453.850.621\$916
Agencias e filiaes no interior.....	344.858.491\$119
Correspondentes no exterior.....	266.860.114\$238
Correspondentes no interior.....	9.175.512\$233
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	49.533.576\$730
Liquidação do Banco da Republica do Brasil.....	32.147\$795
Immoveis.....	26.149.506\$157
Móveis e utensilios.....	71\$000
Cobranças nos Estados.....	401.470.255\$189
Diversas contas.....	39.240.493\$706
Ouro em deposito na Caixa de Amortização.....	£ 10.695.030-04-6
Idem, em n/cofres.....	£ 129.710-15-6
a 8d.....	£ 10.824.741-0-0
Títulos ouro depositados no exterior.....	£ 2.595.030-0-0
nominaes, pela ultima cotação, a 8d.....	£ 1.624.530-0-0
Caixa, em moeda corrente.....	

Credito	
Capital.....	100.000.000\$000
Fundo de reserva.....	136.331.231\$176
Fundo de resgata do papel moeda.....	346.369.735\$008
menos importancia entregue á Caixa de Amortização para ser incorporada.....	274.828.980\$000
Emissão em circulação.....	592.000.000\$000
Depósitos:	
Em contas correntes com juros.....	545.179.023\$560
Em contas correntes limitadas.....	121.313.032\$813
Em contas correntes sem juros.....	248.931.639\$086
Em contas a prazo fixo.....	207.760.101\$969
Em contas de compensação de cheques.....	9.204.349\$560
Títulos em caução e em deposito.....	1.043.097.829\$339
Agencias e filiaes no interior.....	325.979.561\$269
Correspondentes no exterior.....	68.039.746\$112
Correspondentes no interior.....	5.500.678\$513
Depositantes de efeitos para cobrança.....	682.259.831\$433
Juros e dividendos.....	1.375.728\$870
Diversas contas.....	78.372.490\$520
	4.239.886.005\$168

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — *A. Matar de Faria*, presidente. — *Avres Pinto de Miranda Monteiro*, contador.

BANCO NACIONAL DE CREDITO

BALANCE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE AGOSTO DE 1927

Activo

Capital a realizar.....	39:245\$000
Letras descontadas.....	447:573\$202
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	166:268\$375
Empréstimos em contas correntes.....	11:562\$852
Valores caucionados.....	55:825\$300
Valores depositados.....	885:270\$300
Correspondentes do interior.....	11:866\$600
Hypothecas.....	56:000\$000
Caixa, em moeda corrente no banco.....	66:658\$743
Caixa, no Banco do Brasil.....	651\$270
Caixa, em outros bancos.....	24\$600
Diversas contas.....	74:838\$605
Total do activo.....	1.815:783\$938

Passivo

Capital.....	243:000\$000
Fundo de reserva.....	8:255\$000
Depósitos em conta corrente com juros.....	91:430\$324
Depósitos em conta corrente limitada.....	102:595\$372
Depósitos em conta corrente sem juros.....	60:000\$000
Depósitos a prazo fixo.....	77:412\$100
Depósitos em conta de cobrança, do interior.....	169:643\$375
Titulos em caução e em depósito.....	946:972\$200
Correspondentes do interior.....	1:212\$600
Valores hypothecarios.....	18:000\$000
Diversas contas.....	97:262\$967
Total do passivo....	1.815:783\$938

Dr. Ismael Moniz. — Luiz Wellisch, contador. (7.098)

ANNUNCIOS**Companhia Pecuaria e Frigorifica do Brasil**

EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas na 1ª convocação, convida-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em 21 de setembro de 1927, ás 14 horas, em seus escriptorios, á praça Floriano ns. 31 a 39, 2º andar, afim de ficarem sicientes do estado da liquidação desta companhia, assim como tomarem conhecimento sobre uma proposta de compra dos bens immoveis da companhia.

De accordo com a Lei de Sociedades Anonymas, pede-se aos possuidores de acções ao portador, depositarem-nas em nosso escriptorio, 24 horas antes da realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1927. — Os liquidantes. (7.083)

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 78, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1927. — A directoria. (7.085)

Sociedade Anonyma Companhia Industrial de Madeiras do Paraná**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Terceira e ultima convocação**

Convido os Srs. accionistas da Companhia Industrial de Madeiras do Paraná (S. A.) para a assembléa geral extraordinaria, que terá lugar na sede da mesma companhia, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, para se tratar da dissolução amigavel da sociedade.

Rio, 15 de setembro de 1927. — O presidente, Affonso Alves de Camargo. (7.073)

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo**ASSEMBLÉA GERAL**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede da companhia, á rua da Candelaria n. 78, no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, para apresentação do relatório da directoria, balanços e parecer do conselho fiscal, bem como para a eleição deste ultimo e seus supplentes, para o anno social de 1927/1928, como dispõe o art. 11 dos estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia da realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1927. — A directoria. (7.085)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido numero sufficiente para constituir a assembléa geral, convocada para hoje, convido, de novo, os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 48, afim de resolverem sobre a reforma dos estatutos.

Continuam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1927. — Joaquim de Campos Mendes, presidente. (7.092)

Royal Insurance Company, Limited

Avisa aos seus segurados e á praça que em substituição aos seus antigos agentes nesta cidade, os Srs. John Moore & Comp., cuja firma foi dissolvida por sentença judicial, em 6 do corrente, assumiu a agencia geral desta companhia, o seu procurador e inspector para o Brasil, o Sr. F. B. Hills, com escriptorio, privosorio, á rua da Candelaria numero 92, 2º andar. telep. N. 5.340.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1927. — Royal Insurance Company, Limited. (7.030)

Ministerio da Fazenda

Tendo se extraviado o recibo de caução n. 410, feita por Hime & Comp., e na importância de 3:000\$000, na Thesouraria do Thesouro Nacional, em 10 de junho de 1913, para garantia de fornecimentos de diversos materiaes á Estrada de Ferro Central do Brasil, pede-se entregal-o aos mesmos senhores, á rua Theophilo Ottoni n. 52, nesta. — Hime & Comp. (6.810)

Ao Commercio

A. J. Alves, estabelecido com Fabrica de Ferro Esmaltado e Typographia, á rua Senhor dos Passos n. 160, nesta cidade, declara que, existindo nesta praça firma identica á que vinha usando, resolveu modificá-la para A. Julio Alves, conforme o respectivo registro na Junta Commercial, sob n. 50.938, de 4 de agosto do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1927. — A. Julio Alves. (7.054)

Prefeitura Municipal de Niteroy**JUROS DE APOLICES**

Nos dias 15, 16, 17 e 19 do corrente, paga-se, no Banco Português do Brasil, o coupon n. 17, das apolices do emprestimo de 1919 (segunda série).

Desta data em diante o pagamento será effectuado somente nos dias 5 e 20 dos mezes seguintes.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1927. — Banco Português do Brasil. (7.065)

Declaração

Manoel José de Oliveira, portuguez, casado com D. Albertina Mendes de Oliveira, ha 18 annos, morador á travessa do Sereno n. 29, tambem ha 18 annos, nesta Capital, declara, para todos os effeitos de direito, que em virtude de existir outra pessoa de igual nome, passou a assignar-se, desde 1 do corrente, Manoel José Cruz de Oliveira.

Rio, 12 de setembro de 1927. — Manoel José Cruz de Oliveira.

Reconheço a firma de Manoel José Cruz de Oliveira.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Alvaro Rodrigues Teixeira, tabelião. (7.069)

Declaração

Guiomar Monteiro Guimarães, filha de José Carlos Monteiro e Mathilde Leopoldina Monteiro, residente com seus paes á rua Dias da Cruz n. 120, Meyer, declara publicamente, que assignando-se Guiomar Monteiro Bastos ha mais de quatro annos, assim continúa a assignar-se, para todos os effeitos de direito.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — Guiomar Monteiro Bastos.

Reconheço a firma de Guiomar Monteiro Bastos.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire, tabelião interino.